TRANSCRIÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADO 59

Funcionamento do Fundo Amazônia e Implementação de Políticas Públicas em Matéria Ambiental

Ministra-Relatora Rosa Weber



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEJ

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO FINAL - CFIN

23/10/2020

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Boa tarde a todas e todos!

Declaro aberta esta audiência pública do Supremo Tribunal Federal. Convoquei-a para esta data, 23 de outubro de 2020, com continuidade na próxima segunda-feira, dia 26, na qualidade de Relatora da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 59.

De início, breves palavras de saudação, agradecimento e exposição sobre a metodologia do trabalho em conformidade com os despachos já exarados nos autos.

Principio lembrando que os tempos inóspitos que vivemos, provocados pelo novo coronavírus, com todas as perdas humanas, limitações e sofrimentos que estão a acarretar, no Brasil e no mundo, justificam o formato virtual adotado, análogo ao das sessões de julgamento desta Casa. Não tenho dúvida de que os encontros presenciais são sempre os desejáveis e os mais profícuos, no mínimo, pela interação que proporcionam, não restrita à palavra oral, mas há cuidados e protocolos de segurança a seguir.

Deixo consignada a minha esperança de que, em futuro bem próximo, possamos retomar as deliberações presenciais e também externo nossa

solidariedade a todos os mais diretamente atingidos pelas perdas humanas provocadas pela pandemia da covid-19.

Dito isso, saúdo, com profundo reconhecimento, os integrantes desta mesa virtual, começando pelos meus queridos amigos de todas as horas, o Ministro Roberto Barroso e o Ministro Edson Fachin, e também a querida Ministra Cármen Lúcia, que sei a nos assistir pela janela externa. A participação qualificada de Suas Excelências ilumina este evento e evidencia o caráter colegiado que procuramos emprestar aos procedimentos de instrução levados a efeito no exercício da jurisdição constitucional.

Cumprimento o eminente Ministro José Levi Mello do Amaral Júnior, Advogado-Geral da União, meu conterrâneo da terra gaúcha, cuja participação, professor ilustre que também é, enriquece sobremodo os nossos trabalhos. Saúdo também o eminente Subprocurador-Geral da República Doutor Juliano Baiochi Villa-Verde de Carvalho, Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, muitas vezes conosco nas sessões da Primeira Turma desta Casa e hoje, para nossa alegria, a representar o Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras.

Expresso a todos o meu profundo agradecimento. Sei quão escasso é o tempo para atender aos inúmeros compromissos que nossas funções impõem.

Saúdo e agradeço ainda, de modo muito especial, as ilustres autoridades já nominadas, que, atendendo a nosso convite, acompanham esta audiência e nos honram com sua presença. Tal postura participativa fomenta verdadeiro diálogo interinstitucional em prol da sociedade brasileira.

Minha gratidão, igualmente, aos expositores, seus representantes e advogados que atuam no feito, essenciais para o cumprimento desta tarefa de coleta e contestação pública de informações, dados e argumentos.

Não menos importantes, recebam todos os servidores da Casa e os demais participantes engajados neste espaço público de debate a minha saudação e o meu agradecimento.

Em suma, sejam e sintam-se todos e todas muito bem-vindos!

Como fiz na condução da audiência pública relativa ao aborto, no contexto da ADPF 442, destaco, desde logo, que o presente ato processual, de caráter instrutório, tem como premissas dois vetores que identificam e individualizam a atuação jurisdicional e sempre é muito bom lembrá-los, em função da natureza sensível desses temas que vêm à audiência pública.

O primeiro desses vetores diz com a natureza inerte do Poder Judiciário. Isso significa que atua ele apenas quando provocado e desde que provocado por quem tem legitimidade a fazê-lo, consoante o desenho normativo e institucional do nosso sistema jurídico. Vale dizer, o Poder Judiciário é por natureza reativo. Se não instado a se pronunciar, permanece inerte e, nessa dimensão, seu agir difere do agir próprio ao Poder Legislativo e do agir afeto ao Poder Executivo. Por conseguinte, diverso o procedimento que o legitima.

O segundo vetor é o da inafastabilidade ou indeclinabilidade da jurisdição consagrado no Texto Constitucional a garantir expressamente que toda lesão ou ameaça a direito submetida à apreciação do Poder Judiciário tenha uma resposta. É dizer, uma vez provocado, o Poder Judiciário tem de se manifestar. E, em se tratando de ação direta de inconstitucionalidade por omissão, como esta de número 59, o seu julgamento cabe ao Supremo Tribunal Federal por expressa disposição constitucional e na forma disciplinada na Lei nº 9.868, de 1999.

E justamente para viabilizar uma resposta jurisdicional adequada e efetiva ao problema jurídico constitucional posto nesta ADO 59, independentemente de qual venha a ser o seu resultado, é indispensável a busca de informações pertinentes ao mundo dos fatos junto aos que, indivíduos e entidades públicas e privadas, neles transitam e com eles lidam de forma direta. Daí a presente audiência pública e os convites que efetuamos.

Rememoro que esta ADO 59 foi ajuizada por partidos políticos - PSB, PSOL, PT e Rede - com vista ao reconhecimento da omissão inconstitucional da União quanto "à adoção de providência de índole administrativa, objetivando a suspensão da paralisação do Fundo Amazônia". Nela, invoca-se a centralidade do Fundo Amazônia enquanto instrumento de política ambiental de natureza econômica direcionado à proteção da Floresta Amazônica e a ser aplicado pelo Governo Federal.

Aponta-se ainda quadro fático subjacente à lide constituído basicamente por três fatores: o incremento dos índices de queimadas e desmatamentos do bioma Amazônia com causas multifatoriais; a reestrutura administrativa dos órgãos e agências ambientais a supostamente conduzirem à ineficiência e paralisação das atividades de fiscalização e controle; e a dita perseguição a ativistas ambientais.

Nesse contexto, alegada a inobservância dos deveres de proteção previstos constitucionalmente, em especial, os deveres de preservar e restaurar processos ecológicos, com a promoção do manejo de ecossistemas; os deveres de definir os espaços territoriais e componentes a serem especialmente protegidos e os deveres de proteger a fauna e a flora.

E é nessa linha argumentativa que se agita na ADO 59, como fio condutor, a alegada omissão inconstitucional da União quanto ao implemento das

obrigações de proteção da área compreendida como Amazônia Legal e, em específico, quanto às obrigações relativas à destinação de recursos disponíveis do Fundo Amazônia.

Esse Fundo teve sua criação autorizada em 2008 pelo Decreto nº 6.527, para a implementação das políticas públicas necessárias à tutela do meio ambiente do bioma e tem no Governo da Noruega seu principal doador, recebendo aportes ainda do Governo da Alemanha e, em reduzida escala, da Petrobras.

O só enunciar do objeto desta ação de controle concentrado evidencia a complexidade e multipolaridade das questões postas, a envolverem espaços de incidência, conformação e densificação de diferentes valores públicos e direitos fundamentais concorrentes.

Em discussão, como pano de fundo, a defesa do meio ambiente, um dos temas de maior relevância no debate público internacional na atualidade, que traz, subjacentes, questões de caráter humanitário, cultural e econômico de abrangente impacto na tessitura social e na estrutura constitucional brasileira, notadamente no núcleo normativo do art. 225, *caput*, e seus parágrafos da nossa Lei Fundamental.

Relembro que o § 4º do citado art. 225 expressamente atribui o status de patrimônio nacional à Floresta Amazônica, a exigir tratamento orientado

pela disciplina legal que há de assegurar condições de preservação do meio ambiente, inclusive quanto aos recursos naturais. O desenho do art. 225 impõe um sistema de vinculação dos poderes constituídos, dos órgãos de Estado e da sociedade, aos deveres de proteção adequada e suficiente em relação ao direito fundamental ao meio ambiente, motivo por que veda, o sistema constitucional, a proteção insuficiente derivada quer de atos comissivos, quer de atos omissivos.

Somam-se, à arquitetura constitucional, as normas internacionais a realçar a centralidade da tutela do meio ambiente e, em especial, da proteção contra o desmatamento e mudanças climáticas, normatividade internacional esta representada pela Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas, de 1992, o Protocolo de Kyoto, de 2005, e o Acordo de Paris, aprovado no final de 2015, e em vigor desde 2016.

Balizada, por outro lado, a proteção do meio ambiente pelo postulado da proporcionalidade, a demandar a análise da situação fática subjacente para exame da validade constitucional do conjunto normativo erigido pelos poderes públicos em atenção aos deveres constitucionais de proteção suficiente. Nessa linha, reforço, é indispensável a compreensão da situação fática envolvida, que passa pelo incremento do desmatamento do bioma Amazônia, que emerge dos relatórios comparativos do PPCDAm convergentes com os do Inpe e de outras pesquisas científicas da área.

Essas pesquisas ressoam concordantes na verificação empírica do cenário de tutela insuficiente do bioma Amazônia, notadamente nas ações relativas ao desmatamento e recuperação da Floresta Amazônica, fruto de um problema disseminado e recorrente conformador de um padrão de conduta normativo, comissivo ou omissivo, desconforme, no qual - diga-se de passagem - é problema de Estado e não de Governo. Nesse sentido, o Ministro Roberto Barroso, na audiência pública que convocou sobre o Fundo do Clima, no âmbito da ADPF 708 - e a que assisti na íntegra, com a maior atenção e proveito -, destacou a necessidade de apuração dos fatos relevantes alegados naquele feito a alertarem para a existência de um estado de coisas inconstitucional em matéria ambiental, recomendando a elaboração de relato objetivo do quadro reinante no Brasil.

As informações colhidas naquela audiência pública, em especial quanto às políticas direcionadas à mudança climática, que envolvem a proteção das florestas tropicais e o combate ao desmatamento, enquanto fatores causais, serão aproveitadas também nesta ADO 59. Imprescindível, contudo, sua complementação diante das especificidades desta ADO 59, que diz, repito, com o Fundo Amazônia e o alegado represamento, pela União, dos recursos disponibilizados pelo Fundo em prejuízo das atividades de proteção da Floresta Amazônica, considerados os aumentos vertiginosos de queimadas e desmatamento na região.

Esta audiência pública, enfatizo mais uma vez, tem em mira a específica discussão dos argumentos colocados até agora no processo quantos aos dados estatísticos, contextos fáticos e estruturas normativas defendidas em cumprimento aos deveres de proteção da Amazônia Legal e ao adimplemento das metas nacionais de redução do desmatamento, viabilizados, a partir do Fundo Amazônia, dentro do marco normativo legal e constitucional vigente.

Por isso, dividi o debate em dois blocos. O primeiro, voltado para discussão sobre ações de planejamento e fiscalização adotadas pelos órgãos e entidades responsáveis pelo combate ao desmatamento e pela proteção do bioma Amazônia. O segundo bloco, direcionado aos dados oficiais acerca da situação fática que envolve o contexto desse bioma em razão das controvérsias quanto a eles existentes. Com isso, esperamos ter em mãos, ao final, um conjunto fático-probatório relevante para a melhor solução do problema constitucional posto.

Pontuo que a democracia constitucional, seja na arena representativo-política, seja na jurisdicional, é formada por um debate público contínuo que há de preceder os processos e atos decisórios.

Nessa perspectiva é que audiências públicas como essa, ao aproximarem o Supremo Tribunal Federal da sociedade e dos demais atores políticos e institucionais e oportunizarem os dados necessários para estabilização

das balizas argumentativas e do substrato fático, atuam como mecanismo procedimental legitimador das decisões constitucionais.

Em derradeiro, algumas palavras sobre a metodologia dos trabalhos. Cada participante terá vinte minutos para sua exposição. E, ao fim de cada jornada, nos dois dias, e por trinta minutos, será oportunizada a formulação de questões objetivas aos expositores, aos quais, também, será facultado apresentar complementação, esclarecimento ou contra-argumentos, consideradas as demais manifestações e sempre com a mediação da equipe técnica.

Tenho certeza de que ao término deste procedimento democrático esta Corte estará enriquecida e mais bem preparada para julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 59.

Uma boa jornada a todos nós!

Muito obrigada pela atenção.

Concedo a palavra, para inaugurar esta audiência, ao Embaixador Juliano Féres Nascimento, Chefe da Assessoria Diplomática da Vice-Presidência da República, que fala representando o Conselho Nacional da Amazônia Legal por expressa indicação do eminente Vice-Presidente Hamilton Mourão que, com muita gentileza, atendeu o nosso convite.

Pois não, Embaixador, seja bem-vindo! Está com a palavra.

O SENHOR JULIANO FÉRES NASCIMENTO (ASSESSOR DIPLOMÁTICO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA LEGAL) - Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber que preside esta audiência pública, Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, Senhor Ministro do Meio Ambiente, demais autoridades, senhoras e senhores, boa tarde.

Tenho a honra de representar a Presidência do Conselho Nacional da Amazônia Legal nesta audiência e procurarei esclarecer as providências adotadas no sentido da reativação do Fundo Amazônia desde o momento em que esta função nos foi atribuída.

A título de introdução, farei um breve histórico do Fundo Amazônia. Entendo que a natureza e funcionamento do Fundo serão abordados por especialistas certamente mais qualificados para oferecer maiores detalhes desses quesitos.

Conforme indicado pela Excelentíssima Ministra Rosa Weber, o Fundo Amazônia foi criado por meio do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, que estabeleceu uma conta-corrente para captação de doações destinadas a

investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, além da promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal.

Pelo mesmo instrumento, a gestão do Fundo Amazônia foi destinada ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e também foi criado um Comitê Orientador do Fundo Amazônia, o Cofa, instância de governança que tinha como atribuição estabelecer as diretrizes e critérios para a aplicação dos recursos do Fundo.

O Cofa foi extinto pelo Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o que resultou no congelamento dos recursos do Fundo Amazônia para novos projetos. Vale lembrar, por oportuno, que os projetos em andamento, ou seja, aqueles iniciados antes de abril de 2019, continuam dispondo de recursos do Fundo Amazônia, dentro do cronograma de desembolsos aprovado pelo BNDES.

Esse congelamento, pelo que se depreende do contrato de doação firmado pelos governos de Alemanha e Noruega, principais doadores internacionais do Fundo Amazônia, com o BNDES, decorre de manifestação dos doadores de vedar novos contratos de projetos enquanto não houvesse definição sobre a governança do Fundo Amazônia. Conforme relato apresentado ao Presidente do Conselho da Amazônia Legal, o Ministério do Meio Ambiente iniciou, então, tratativas com as autoridades daqueles governos europeus no intuito

de formar consenso em torno da nova estrutura de governança do Fundo Amazônia.

Durante os meses que se seguiram à extinção do Comitê Orientador do Fundo, o Ministério do Meio Ambiente procurou apresentar fórmulas que combinassem os objetivos da política ambiental do Governo com as condicionantes dos doadores para reabertura dos recursos do Fundo para novos projetos. Entretanto, não se chegou a nenhum denominador comum que pudesse avançar nessas negociações.

Em 11 de fevereiro do corrente ano de 2020, o Presidente Jair Bolsonaro, por meio do Decreto nº 10.239, restabeleceu o Conselho Nacional da Amazônia Legal, cuja presidência foi transferida do Ministério do Meio Ambiente para a Vice-Presidência da República. Conforme indicado no decreto, o conselho é o "órgão colegiado ao qual compete coordenar e acompanhar a implementação das políticas públicas relacionadas à Amazônia Legal". Na primeira reunião do Conselho, em 25 de março de 2020, foram adotados, entre suas ações imediatas, "a reativação do Fundo da Amazônia e o financiamento internacional", cuja condução ficou a cargo da Secretaria Executiva do Conselho, integrada por quadros da Vice-Presidência da República.

Ao longo dos meses de abril e maio, foram mantidas reuniões preparatórias com diversos interlocutores, sobretudo com BNDES, com o objetivo

de elaborar um novo documento de projeto do Fundo Amazônia a ser apresentado aos representantes dos países doadores.

Esse documento de projeto estabelece as bases do entendimento entre o país receptor de recursos e os países e organizações doadoras, sejam elas públicas ou privadas. A partir desse compromisso, ou melhor, da anuência dos termos dessa proposta, criam-se as condições para implementação do marco legal que rege a operação do Fundo Amazônia. Em poucas palavras, a aceitação do documento de projeto permite a reedição do decreto que reconstituiu o Fundo. Sem esse documento de projeto, o decreto não é possível, porque não há o entendimento entre as partes envolvidas.

Em 28 de maio de 2020, o Senhor Vice-Presidente da República manteve reunião com os embaixadores da Alemanha e da Noruega em Brasília, ocasião em que foi apresentada e entregue a nova proposta de documento de projeto. Esse encontro deu ensejo à primeira reunião entre servidores da Vice-Presidência e representantes das embaixadas da Alemanha e Noruega realizada em 10 de junho de 2020.

A fim de assegurar a necessária credibilidade junto aos doadores, foi elaborada a proposta de metodologia para acompanhamento dos resultados em termos de redução do desmatamento ilegal e queimadas na região Amazônia. Essa metodologia foi apresentada em reunião com representantes de

países doadores em 25 de junho. Nossa expectativa, naquele momento, era de que os resultados da Operação Verde Brasil 2, iniciada em maio deste ano, nos posicionassem favoravelmente, a partir da redução dos índices de desmatamento e queimadas na região amazônica.

Em 10 de julho, os países doadores manifestaram-se positivamente sobre o calendário de avaliação e diálogo, sobre governança e plano de ação para reativação do Fundo Amazônia.

Durante o mês de agosto, ocorreu um intervalo nos contatos bilaterais em razão da troca do embaixador da Alemanha no Brasil e da ausência do embaixador da Noruega.

Da mesma forma, era preciso dar tempo para que as ações do Governo Federal na região surtissem os efeitos desejados, em termos de redução do desmatamento e das queimadas.

Excelentíssima Senhora Ministra, infelizmente as dificuldades encontradas no terreno somadas à intensidade da pandemia da covid-19 inviabilizaram a esperada inversão de tendência na magnitude desejada para a reativação do Fundo.

Embora a Operação Verde Brasil 2 e todas as demais ações estruturantes do Governo Federal estejam vigentes e sigam o seu curso na região

amazônica, ainda não foi possível obter resultados que possam atestar a redução consistente e duradoura dos índices de desmatamento e queimadas.

Apesar do firme compromisso e do empenho do Governo Federal em combater as ilegalidades, que atentam contra as normas ambientais brasileiras, os doadores internacionais têm expectativa sim de uma redução mais significativa das áreas atingidas por essas ações criminosas.

O diálogo com os doadores foi retomado no passado mês de setembro. E temos a firme convicção de que a gradual mitigação dos efeitos da criminalidade ambiental criará o ambiente favorável à reabertura do Fundo Amazônia para financiamento de novos projetos.

Reitero, por fim, a importância da aceitação, por parte dos doadores, do novo documento de projeto, que dará sustentação para a reedição da normativa sobre o Fundo Amazônia.

O Governo Federal não pode simplesmente reeditar o decreto que estabelece a governança e o funcionamento do Fundo Amazônia sem a devida concordância dos doadores, tendo em vista que os recursos são captados mediante contrato privado entre os doadores e o BNDES.

Portanto, caso os termos do decreto não reflitam o conteúdo do documento de projeto acordado com os doadores, a normativa será inócua, pois

não surtirá efeitos sobre a liberação de recursos do Fundo Amazônia, que permanecerão congelados por determinação dos doadores.

É isso que eu tinha para dizer. Muito obrigado, Senhor Ministra.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu é que lhe agradeço, embaixador Juliano Féres Nascimento, a qualificada participação de Vossa Excelência e os esclarecimentos trazidos.

Concedo a palavra, em continuidade, ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Subchefe de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, indicado também pelo Ministro de Estado da Defesa Fernando Azevedo.

Igualmente seja muito bem-vindo! Tem a palavra por até vinte minutos.

O SENHOR GENERAL DE BRIGADA JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA (SUBCHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA) - Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, em nome da qual eu tomo a liberdade de cumprimentar todas as autoridades já enunciadas pelo protocolo. Uma muito boa tarde a todos.

Em nome do nosso Ministro General Fernando, vamos abordar um pouco sobre a Operação Verde Brasil, que se desenvolve no corrente ano, tendo em 2020 a sua segunda edição.

Preparamos alguns eslaides de apoio. E aqueles que, porventura, não consigam ver, em nada comprometerá as ideias a serem transmitidas. Nós observamos, no próximo eslaide, a sequência das ações que nós vamos abordar. Rapidamente farei uma contextualização da Amazônia, o que não é novidade para nenhum dos senhores e senhoras, uma rápida análise de cenário. Abordaremos, então, a Operação Verde Brasil, na sua edição 19 e 20, com as suas ações desenvolvidas e resultados. E, por fim, algumas considerações finais.

Na próxima lâmina, eu, rapidamente, apresento o que é a Amazônia Legal. Eu peço, por gentileza, que complete a lâmina, por favor.

A Amazônia Legal completa ou compreende 61% de todo o território brasileiro, com 5,2 milhões km². E o importante a destacar, na parte esquerda da lâmina de apoio, é que apenas 14% da nossa população está nesta enorme área. Há um grande vazio demográfico.

À direita, nós percebemos, nesta mesma lâmina, que a Amazônia Legal compreende, como todos muito bem sabem, três biomas, sendo o bioma Amazônia, esta cor verde mais escura, o mais significativo. E envolve, também, nove estados da nossa Federação.

Na próxima lâmina, eu foco em cima da floresta amazônica. E aí nós temos 49% do território brasileiro com mais de 4 milhões de quilômetros

quadrados; 84% desta floresta, por dados estatísticos, permanece recoberto com vegetação nativa, o que representa 3,5 milhões de km².

Para encerrar essa contextualização do que que é a nossa Amazônia Legal, eu apenas destaco, mais uma vez, que ela representa a maior floresta tropical ainda existente no Planeta, equivalendo ainda a quinze países europeus.

Essas ideias são importantes, porque mostram a grandeza e a magnitude da área, segundo a qual nós estamos a abordar.

Já no próximo eslaide, eu inicio uma rápida análise de cenário, quando a gente percebe a presença das Forças Armadas na Amazônia. São grandes comandos operacionais, dois da Marinha, quatro do Exército e quatro da Força Aérea que, nos últimos anos, nas últimas décadas, vêm apresentando um aumento, uma ampliação desta presença militar na nossa Amazônia Legal.

Se dermos mais um clique, nós observamos que, hoje, o efetivo das Forças Armadas, na nossa Amazônia, beira 45 mil homens e mulheres, com as suas respectivas famílias.

Há alguns aspectos, no próximo eslaide, que eu gostaria de, mais uma vez, destacar à Senhora, Ministra, e a todos os presentes.

Na nossa concepção, em termos de cenário, a floresta amazônica possui dimensões continentais e está preservada. A Amazônia Legal, outros biomas além da Amazônia, compõem a sua constituição geográfica.

O terceiro ponto, é que a Amazônia conta com importante presença das Forças Armadas, das nossas três Forças singulares, Forças essas que, por viver e morar lá, por várias vezes, afirmo que, atuando na defesa da nossa soberania, como a missão precípua das Forças Armadas, em seu art. 142, muitas vezes é o encargo das Forças Armadas, como o único atendimento médico e social a populações naquelas áreas tão distantes.

Rapidamente, para fecharmos esta análise de cenário, eu gostaria de abordar aos senhores e senhoras alguns dados que se recebe do Censipam, baseado em fontes Deter-Inpe. Evidentemente que eu não vou aprofundar, porque outros palestrantes, que vão me suceder, terão muito mais condições de explicar com detalhe e profundidade esses números.

No entanto, eu mostro que, nesse primeiro eslaide, no quadro mais superior, nós temos todo o ciclo de 12 meses que monitora, que acompanha o desmatamento. E a gente percebe que, neste ciclo, os três últimos meses, maio, junho e julho, que são os três meses iniciais da Operação Verde Brasil 2, a gente percebe uma inversão de tendência no crescimento do desmatamento. Se em maio e junho, ainda com um dado maior do ciclo em relação ao anterior, se teve um

acréscimo do desmatamento, a gente percebe que no mês de julho, do corrente ano, fechando o ciclo, já houve a inversão da tendência. Dados mostram que o Ciclo 19-20, no mês de julho, foi menor no desmatamento do que o Ciclo 18-19.

Abaixo, nesta segunda parte da lâmina, agosto e setembro, iniciando um novo ciclo, a gente percebe a redução do desmatamento em relação a ciclo anterior.

No próximo eslaide, todos esses números se contextualizam num gráfico em que a gente percebe os ciclos correspondentes e a tendência de redução, se não como gostaríamos, mas uma tendência negativa no índice de desmatamento.

No próximo eslaide, nós abordamos três pontos que, para a parte operacional, nós, Forças Armadas, exigem uma certa compreensão: foco de calor, queimada e incêndio florestal. Foco de calor, tudo aquilo com temperatura superior a 47 °C. Uma olaria, por exemplo, na fabricação de cerâmica e tijolo, pode ser considerada um foco de calor. Queimada: a queimada ainda é uma técnica rudimentar de preparo do solo. É usada, sim, na região amazônica e, dependendo da legalidade, ela é permitida. O que não se permite, não se aceita é a queimada ilegal, que pode chegar àquilo criminoso que é o incêndio florestal. E aí eu fecho com mais um clique nesta lâmina, dizendo que uma queimada ou incêndio pode até conter diversos focos de calor. Ideia chave desta lâmina é que, quando se fala

em focos de calor, nem todo foco de calor é uma queimada, nem toda queimada é ilegal e o incêndio florestal, como crime, é o ápice da ilegalidade.

No próximo eslaide, nós temos a evolução - e eu não me aprofundarei -, a evolução dos últimos 22 anos dos focos de calor. Eu solicito àqueles que estão vendo o eslaide que procurem olhar a parte direita da lâmina, em que nós temos uma média histórica de 109 mil focos de calor, dado de 2019 abaixo desta média e, em 2020, até setembro, que é o retângulo azul, ainda abaixo de 19. Vamos esperar fechar o ano para que se tenha, se Deus quiser, esse retângulo azul idêntico ou menor do que a média histórica dos últimos anos.

No próximo eslaide, vem o correr do ano, de janeiro a dezembro. E a gente percebe que, de agosto a novembro, pelas características da região amazônica, é aquele grande retângulo no tempo que requer uma atenção maior já que aí estão representados 80% dos focos de calor ao longo do ano. Agosto, na média. Setembro, na média. Esperamos outubro e novembro para que, pelo menos, se mantenha a média histórica que é essa linha na cor amarela.

Feito todo este trabalho introdutório, eu passo a apresentar a Operação Verde Brasil, operação de Garantia da Lei e da Ordem, na sua primeira versão, dois meses, executada de agosto a outubro do ano passado.

Na próxima lâmina, o decreto presidencial, o instrumento legal que permitiu a atuação das Forças Armadas nesta Garantia da Lei e da Ordem. E,

no próximo eslaide, além do decreto em si, eu apresento, em mais um clique, os nove Estados da Federação da Amazônia Legal que aderiram à Operação Verde Brasil 1. Houve um excepcional comprometimento por parte estadual na participação da Operação Verde Brasil no ano de 2019.

Ativamos, no próximo eslaide, três grandes comandos operacionais: cor vermelha, na Amazônia oriental; cor azul, na Amazônia ocidental; e o verde envolve o Estado do Mato Grosso, no nosso Centro-Oeste brasileiro. Aí estão números de participantes, de agências.

O próximo eslaide talvez seja, Ministra, aquele de mais destaque. Nesse tipo de operação de garantia da lei e da ordem é isto que vale: a integração de esforços. Não há comandamento de uma agência sobre outra, ou de uma instituição sobre outra, o que se busca é a parceria, é potencializar a ação de esforços, de *expertises*, para que juntos sejamos muito mais fortes, seja a nível federal, seja a nível estadual, seja a nível municipal.

No próximo eslaide, eu apenas elenco algumas ações desenvolvidas.

No próximo eslaide, vários patrulhamentos, apoio logístico, apreensão de material. Então, a gente observa que as ações desenvolvidas pelas Forças Armadas, pelas agências, pelas instituições parceiras, ano passado, não se

limitaram exclusivamente ao grande gol, que eram as queimadas e incêndios, mas diversas outras ações foram realizadas.

No próximo eslaide, o combate ao fogo, seja por meio terrestre, seja por meio aéreo, com o emprego de aeronave da Força Aérea, o C-130 Hércules, ou mesmo de aviões pequenos dos estados da Federação, numa grande sinergia de combate ao incêndio e à queimada ilegal. Mais algumas ações, como extração ilegal de madeira, garimpo ilegal, tudo realizado no ano passado.

No próximo eslaide, mais algumas fotos de combate ao garimpo ilegal e, por fim, no próximo eslaide, nós já iniciamos com alguns resultados.

Ano passado, fechamos, em 24 de outubro, com 1400 focos de incêndio combatidos por meio terrestre e mais 428 por meio aéreo, com mais de dois mil militares capacitados a atuar como se brigadistas fossem.

No próximo eslaide, eu destaco, no retângulo vermelho, os 352 termos de infração aplicados, que somaram aproximadamente 142 milhões em multas, madeira apreendida, acampamentos clandestinos destruídos.

No próximo eslaide, mais alguns dados significativos, como 26 mil litros de combustível, draga relacionada à garimpo, aeronave, pessoas detidas.

No próximo eslaide, veículos e embarcações revistadas e apreendidas. São números que, na nossa avaliação, demonstram o total

comprometimento das Forças Armadas e de todas - e eu repito - todas as instituições e agências que, na junção de esforços, apresentaram isso a sociedade.

Chegamos, no próximo eslaide, à atual Operação (GLO) Verde Brasil 2, iniciada em maio do corrente ano.

No próximo eslaide, nós temos o decreto presidencial que determinou a GLO Verde Brasil 2 e temos, completando essa lâmina, a aderência de meia dúzia de estados da Amazônia Legal: Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará Rondônia e Tocantins.

No próximo eslaide, uma estrutura muito semelhante à do ano passado - Amazônia oriental, Amazônia ocidental, Mato Grosso e, mais uma vez, a participação efetiva de todas as agências e instituições parceiras, sem que haja um comandamento de uma para com as demais.

No próximo eslaide, alguns dados médios do corrente ano. Mais de 2.400 homens e mulheres envolvidos, veículos, navios, embarcações, aeronaves. Isso são dados médios, de dia a dia, podemos ter picos a mais ou a menos. E chegamos nas ações desenvolvidas no corrente ano.

No próximo eslaide, ou nos três próximos eslaides, nós procuramos colocar por cada comando conjunto, por cada área, esses pontos amarelos que é onde, de alguma forma, algum militar, algum agente, já colocou o sapato ou o coturno no terreno. A gente observa vários pontos em toda a Amazônia

Legal que mostra que estamos presentes, se não como gostaríamos, mas estamos presente de norte a sul, de leste a oeste da nossa Amazônia Legal.

O próximo eslaide, mostra algumas ações que são semelhantes à do ano passado, revistas, ocupações de base, lá no meio da Amazônia, no meio da floresta, onde os órgãos e agentes competentes podem, a partir daí, realizar as suas ações de fiscalização, de combate ao desmatamento, ações de combate às queimadas ilegais e aos incêndios florestais.

No próximo eslaide, mais algumas ações: apreensão de drogas, prisão em flagrante, apreensão de maquinário, que muitas, muitas e muitas vezes sequer se pode retirar de onde eles estão. A parte fluvial: apreensão de madeira, combate a diversos delitos e assim sucessivamente.

Chegamos aos resultados desta atual operação, que nós consolidamos até o início do corrente mês, fechando os 5 meses da VB 2. Eu destaco: 7 mil focos de incêndio combatidos, número maior do que o ano passado, 99 mil campos de futebol embargados por autoridades competentes, apoio, escolta, reconhecimento.

E, no próximo eslaide, uma comparação bastante significativa, Ministra: 3.400 termos de infração, com mais de 1,5 bilhão em multas aplicadas, madeiras, aviões e helicópteros apreendidos.

No próximo eslaide, prosseguimos com números. Contra dados e fatos entendemos que não há argumento. Pessoas detidas.

No próximo eslaide, mais de 40 mil inspeções, com mais de mil embarcações apreendidas e quase 400 veículos ilegais apreendidos. Drogas. A parte de minerais, principalmente na Amazônia Oriental, no Pará, já estamos além de 8 milhões, contabilizados, de minerais apreendidos, 8.500 itens provenientes de descaminho ou contrabando.

Para encerrar e tentar cumprir o meu prazo, eu tenho apenas 2 lâminas a mais. A primeira delas: integração de esforços. Essa é a ideia chave que o nosso Ministro, o General Fernando, sempre apresenta. Somos juntos muito mais fortes. Não há ator principal nesta guerra. A *expertise* de um, somada à capacidade de outro, pode trazer resultados significativos. Essa integração ocorreu, no ano passado, na VB 1, acontece agora na VB 2 e, como já foi dito e será dito mais adiante, em todas as ações que envolvem a nossa Amazônia Legal.

Na última lâmina, fica esta mensagem:

> "Quem cuida da Amazônia brasileira, a serviço da humanidade e de si mesmo, é o Brasil".

Prezada Ministra, muito obrigado pela atenção! Permanecemos à disposição.

Uma excelente tarde a todos!

Selva!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu agradeço ao General José Eduardo Leal de Oliveira pelos relevantes esclarecimentos trazidos numa exposição didática, que, sem dúvida, até pelos números relevantes, muito colabora com a compreensão dessa realidade fática subjacente ao nosso tema constitucional.

Passo agora a palavra ao Ministro Ricardo Aquino Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, a quem dou as boas-vindas, desde logo agradecendo a presença.

O SENHOR RICARDO AQUINO SALLES (MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE) - Ministra Rosa Weber, uma boa tarde e obrigado pela palavra!

Aproveito a oportunidade para já cumprimentar os Ministros Roberto Barroso, Edson Fachin e Cármen Lúcia, que, pelo que ouvi de seu relato, também participam aqui da nossa audiência pública; o meu colega, Ministro Levi, da Advocacia-Geral da União; e o Doutor Juliano, da Procuradoria-Geral da República, a quem cabe coordenar a 4ª Câmara.

Eu gostaria de iniciar tomando um pouco do que foi adiantado pelo Embaixador Juliano, que trabalha na Vice-Presidência da República, no Conselho da Amazônia, e fazer um passo atrás, tomando por base a apresentação que o Embaixador Juliano fez.

Quando, no início do ano passado, nós fomos junto ao BNDES analisar como é que estava avançando o Fundo Amazônia, o pano de fundo já era, naquela altura, um aumento de desmatamento na região da Amazônia, que vinha desde 2012. Como a Senhora e os demais conhecem bem, os recordes de desmatamento foram 2004, 2005. Uma série de ações que envolvem o PPCDAm, o próprio Fundo, depois de 2009, também ações de fiscalização, comando e controle lograram reduzir esse desmatamento para o mínimo histórico, que foi em 2012. Porém, de 2012 para cá, o aumento continuado do desmatamento, em que pese a existência do Fundo Amazônia, a existência do PPCDAm e a existência de outras questões como, por exemplo, o Deter e o Prodes.

Então, a indagação que nós fazíamos naquela altura era: o que não está dando certo, já no início de 2019, para justificar o que tem proporcionado o aumento do desmatamento, em que pese todos esses instrumentos? E, ao verificar isso, inexoravelmente, chegamos à conclusão que temos, como ressaltou bem o General Leal, o território, que é do tamanho de quinze ou dezesseis países da Europa, com cerca de vinte e três milhões de brasileiros vivendo nesse território, território esse que é certamente a região mais rica do Brasil sob o ponto de vista de recursos naturais, porém com uma população que vive com o pior índice de desenvolvimento humano do nosso País. Então, esse paradoxo de ser o território mais rico com o pior IDH certamente tem relação com esse aumento do

desmatamento, quer seja aquele experimentado de 2012 até agora, ou o também nesse último ano de 2019/20.

O que nos parece, Ministra Rosa Weber, importante aqui destacar? Que também uma ação proposta por quatro partidos, os quatro de oposição ao Governo e os quatro alinhados com a visão que até então, eu diria, norteou as ações do Fundo Amazônia. E por que eu faço referência a esse fato? Porque o relatório de prestação de contas do Fundo Amazônia deixa claro, em todos os seus anos de existência, e não obstante o volume de recursos empregados, que nenhuma atividade desempenhada por setor privado, quer seja o pequeno, o médio ou o grande empreendedor, seja na prestação de serviços ao Fundo ou como tomador de recursos para financiamento de algum empreendimento, de alguma iniciativa, nenhum caso foi contemplado com recursos do Fundo Amazônia, o que denota claramente, no mínimo, um fechamento das oportunidades para esse desenvolvimento, sob a ótica privada, da Amazônia.

Por que isso é relevante neste momento? Quando, lá atrás, nós tivemos a oportunidade de analisar os contratos e tudo aquilo que vinha sendo desempenhado sob o patrocínio do Fundo Amazônia, encontramos três categorias basicamente - eu estou fazendo um resumo muito curto em razão do tempo - de recebedores de recursos. Entes federativos, estados e municípios, incluindo aí um esforço para a realização do Cadastro Ambiental Rural. Então, remunerou-se

estados e municípios para a implementação do CAR, tanto no cadastro, quanto na preparação, com um resultado bastante modesto, *vis-à-vis*, principalmente do volume de recursos que, para isso, foi empregado. Um volume também não desprezível de recursos para entidades do terceiro setor, algumas, conforme pudemos ver, em caráter aleatório, nas análises que fizemos dos relatórios lá junto ao BNDES, algumas com alguns bons resultados e muitas com praticamente nenhum resultado. E mais, com prestações de contas de extrema fragilidade, com baixíssimo *accountability* do recurso empregado, recursos esses que, muitas vezes, remuneraram profissionais que faziam parte de algumas dessas entidades com salários de dez, quinze, vinte, trinta mil reais numa região que tem o pior IDH do Brasil.

Qual foi, lá atrás, a primeira e o início do debate acerca do redirecionamento ou do recalibramento do Fundo Amazônia? E aqui há coincidência de dados e fatos que o Embaixador Juliano já levantou. Nós, enquanto Governo brasileiro, portanto, recebedor das doações, titular das doações recebidas dos dois países, além daquela menor da Petrobras a que a senhora bem se referiu, recebedores dos recursos de Noruega e Alemanha, recursos esses que, por questão contratual, por lei, por decreto, estabelecida a gestão ao BNDES, o Governo brasileiro, na época ainda até Ministro Santos Cruz, Ministro da Secretaria de Governo, estivemos, por mais de uma oportunidade, junto ao BNDES, e também

em conversas com os doadores, resumidamente dizendo: o Governo brasileiro gostaria de alterar alguns parâmetros de destinação desses recursos, de tal sorte que nós pudéssemos contemplar o pequeno empreendedor, médios empreendedores, aqueles que pudessem gerar o dinamismo econômico, o emprego, a renda e a prosperidade ligados à questão da biodiversidade da floresta, biodiversidade da Amazônia, justamente para, como na outra oportunidade de audiência que tivemos, bem ressaltou o Ministro Barroso, que é o pressuposto com o qual nós concordamos, que deve a floresta em pé valer mais do que a floresta devastada. Mas é condição, para que essa afirmação seja verdadeira, que o recurso da floresta em pé, o benefício da floresta em pé, chegue efetivamente ao bolso desses 23 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia e que foram deixados para trás, e, se assim não fosse, não seria a região com o pior IDH do País.

Muito bem. Qual foi a constatação que se fez lá atrás? Com a análise dos resultados de PPCDAm, deste aumento de desmatamento de 2012 em diante e vários outros dados que certamente a senhora terá colacionado nos autos desta ação, foi a de que nós precisaríamos atuar em cinco pilares simultaneamente, e o Fundo Amazônia cumpriria importante papel, uma vez reformulado, nestes cinco pilares. E reformulado para que, apenas e tão-somente os seguintes pontos: deixar de dividir o Cofa, o comitê orientador, em três grupos, como era antes, e unir, portanto, o número de cadeiras em condição de igualdade e não mais tendo

obrigatoriedade de votação unânime, uma vez que, até pelo perfil da descrição dos fatos vindos dos autores desta ação, evidentemente, num comitê plural, em que certamente estariam ali presentes opositores do governo, não faria sentido que as decisões fossem tomadas como era outrora, em caráter unânime apenas, porque, provavelmente, essa unanimidade jamais seria alcançada *vis-à-vis* do que nós estamos vendo da autoria desta ação proposta.

Para além disso, foi também sugerido que as reuniões do Conselho do Cofa, do comitê orientador, deixassem de ser simplesmente semestrais e, portanto, quase que mera chanceladora superficial daquilo que se fazia no âmbito do BNDES, e pudesse o comitê orientador, em caráter mensal ou até mesmo, eventualmente, bimestral, ter maior relevância e participação nos projetos escolhidos, no encaminhamento do norteamento dos recursos, portanto, doados ao Brasil, e também, evidentemente, sob responsabilidade do Governo e do BNDES.

E, por fim, a terceira visão que se quis foi a criação eventualmente de um comitê executivo que acompanhasse a execução desses projetos para que nós não fôssemos surpreendidos com esses relatórios ao final da execução desses projetos, relatórios esses incompletos ou com várias fragilidades em termos de prestação de contas ou resultados efetivos alcançados.

Bom, como disse já o Doutor Juliano, o Embaixador Juliano, em abril de 2019, adveio o decreto que determinou a revisão dos conselhos, e foi nessa

oportunidade que o Governo Federal propôs essas questões formais acerca da reedição do decreto de criação do Cofa e do CPFA, que é o comitê técnico, aos doadores, e estabeleceu-se aí um impasse: os doadores, Noruega e Alemanha, entenderam que precisariam ter mais tempo para analisar essas mudanças. Seguiu-se aí uma troca muito grande de minutas, conceitos, conferências telefônicas, reuniões no Brasil, de tal sorte que, finalmente, em janeiro, o Embaixador Juliano citou - se não me engano, março -, mas foi em janeiro de 2020 que finalmente ficou pronta a minuta feita pelo BNDES, por um lado, mas com a ajuda do Ministério do Meio Ambiente, com a ajuda, inclusive, de diplomatas estrangeiros desses dois países, sobretudo Alemanha nesse caso, uma minuta para o documento de projeto e eventual novo decreto, que contemplaria condições negociadas que traziam essas preocupações do Governo Federal. Por outro lado, mantinham algumas ponderações sobre a ótica dos doadores.

Infelizmente, essas condições de acordo não foram encontradas, os doadores não concordaram em haver este decreto e este contrato de projeto, documento de projeto em novo formato, a ponto de a Noruega ter encaminhado formalmente uma carta Governo brasileiro, determinando que não mais houvesse desembolsos no âmbito do Fundo Amazônia, uma vez que ela não concordava com aquelas sugestões de operação do decreto. E na ausência de um decreto - porque havia sido revogado, conforme já dito, em abril de 2019 -, não havia arcabouço legal

para continuidade dos trabalhos do comitê orientador do Cofa, do CPFA, permanecendo apenas e tão somente aqueles contratos que estavam em andamento, não havendo novos projetos a serem celebrados.

O que nos parece importante diante dessa ótima oportunidade que a Senhora nos oferece nessa audiência pública? Que é ressaltar os cinco pilares que dizem respeito ao que nós consolidamos no Ministério do Meio Ambiente em sucessão ao que foi o PPCDAm e PPCerrado. O Ministério do Meio Ambiente conseguiu que Senhor Presidente da República firmasse decretos recriando o Conaveg e o Conared. Conaveg este que foi responsável pela aprovação do plano que sucedeu ao PPCDAm, que é um plano agora de combate ao desmatamento ilegal para todo território nacional. Então, ele tem, sim, Amazônia, tem cerrado, mas é de princípios e visões que têm repercussão, têm abrangência nacional, porquanto seja um plano de combate ao desmatamento ilegal *lato sensu*.

Também no Conared, cumpre informar também de relevante aqui que se ampliou, em dezembro de 2019, a possibilidade de negociações de crédito de carbono, sobretudo aqueles de origem de floresta nativa. Até então, os créditos que se negociavam, em caráter voluntário, eram eminentemente de floresta plantada, ou seja, pínus e eucalipto, e esses não aproveitam em favor da Floresta Amazônica. Então, o que nós fizemos no âmbito do Conared foi: primeiro, permitir que se ampliasse a origem dos créditos de carbono para abarcar a vegetação nativa,

sobretudo aquela da Amazônia, mas não só, refere-se também a outros biomas, e permitir também o mercado voluntário de créditos de carbono, de tal sorte que empresas privadas, nacionais ou estrangeiras pudessem, neste âmbito do mercado voluntário, transacionar créditos de carbono e fazer avançar os seus projetos de redução de emissões.

E também - e aí a Senhora talvez se recorde - que os governos estaduais, os *subnationals*, os governos estaduais, até então, dezembro de 19, não tinham autonomia para negociar também essas operações em caráter internacional. E foi o decreto do Presidente Bolsonaro que autorizou essa possibilidade, razão pela qual diversos governadores foram a Madri, por ocasião da COP 25, tentar obter recursos dessa natureza para os seus estados.

Muito bem. Este sucessor do PPCDAm, que nós aprovamos, o Conaveg, como o Plano Nacional de Combate de Desmatamento Ilegal, ele tem cinco pilares de atuação, os quais alguns deles têm, sim, ou poderão ter sinergia e apoio do Fundo Amazônia.

O primeiro, mais ligado às atuações do Ministério da Agricultura, que diz respeito à necessária, premente e já atrasada regularização fundiária da Amazônia, e que nós entendemos que não aproveita à solução do caso esta posição que estes mesmos partidos autores desta ação fizeram de rotular as

ações de regularização fundiária como MP ou projeto de lei da grilagem, porque isso, de fato, não ajuda a resolver o problema.

E, segundo lugar, o pagamento pelos serviços ambientais, que nada mais é do que remunerar aqueles que mantém desejadamente as reservas legais e áreas de proteção permanente e que atuam com boas práticas ambientais. O Governo converteu os recursos recebidos do GCF da ordem de 500 milhões de reais justamente para incentivo econômico, e não apenas uma operação de fiscalização, comando e controle, mas incentivo econômico para aqueles que fazem, adotam boas práticas, e isto é o pagamento pelos serviços ambientais - 500 milhões de reais, programa chamado Floresta+. Também neste âmbito, o Programa Floresta+ Carbono, que se assemelha ao Floresta+, mas se refere a ações relativas à redução das emissões ou emissões evitadas.

É importante lembrar aqui - a senhora citou o Acordo de Paris - , se nós tivéssemos conseguido negociar, em dezembro de 2019, quando fomos a Madri, na COP 25, a regulamentação dos artigos 6.2 e 6.4 do Acordo de Paris, teríamos criado o mercado para exportação ou para venda dos créditos de carbono de origem de floresta nativa, sobretudo da Amazônia. Infelizmente, predominou, lá na COP, uma visão protecionista, que acabou impedindo que o Brasil tivesse acesso a esse mercado de créditos de carbono. E não por outra razão estamos, desde 2005, com boa parte dos nossos créditos decorrentes e certificado no Protocolo de

Kyoto sem conseguir colocar a mercado. Certificamos créditos, mas não recebemos por eles até hoje, passados quinze anos.

Um terceiro ponto importante é o Zoneamento Ecológico-Econômico. Aí, o Fundo Amazônia já começa a ter uma relevância maior, até porque é aspiração dos governadores dos estados - creio eu em caráter unânime - que pudéssemos dar, através do Fundo Amazônia, apoio à realização do Zoneamento Ecológico-Econômico em cada região do estado. Esse zoneamento é uma espécie de plano diretor para o ordenamento territorial daquela região, identificando potencialidades, locais onde haja recursos minerais, florestais, enfim, recursos da biodiversidade que possam efetivamente converter-se em renda e serem explorados de maneira correta, segundo o licenciamento ambiental. Aliás, como fazem vários países pelo mundo, como a própria Noruega, que explora petróleo no Mar do Norte; os Estados Unidos, que têm petróleo no Alasca, e vários outros países que sabem utilizar os seus recursos naturais, mesmo que em ambientes sensíveis, e fazendo-o de maneira ambientalmente correta. Portanto, entendo que o Brasil também será capaz de fazê-lo e de ter regras que sejam factíveis.

Em quarto lugar, a agenda da bioeconomia, extremamente importante.

Para se ter a bioeconomia, a qual se refere muito ao que eu disse no início da apresentação, é necessário ter o setor privado na Amazônia, aprovar e apoiar pequenos e médios empreendedores e até grandes empreendimentos, tais como cosméticos, farmacêuticos, empresas que trabalhem com recursos da bioeconomia e da biodiversidade da floresta, de tal sorte a gerar os empregos necessários para que esses 23 milhões de brasileiros, que vivem com o pior IDH do Brasil, tenham uma oportunidade melhor naquela região e não sejam, consequentemente, tão facilmente cooptados por atividades ilegais, quer sejam de garimpo ilegal, roubo de madeira, grilagem de terra, dentre outras.

Por fim, o quinto pilar, e com isso encerro. A fiscalização, o comando e o controle precipuamente feitos pelos estados, nas terras estaduais, e pelo Ibama e ICMBio, nas terras federais, quais sejam, terras indígenas e unidades de conservação e áreas de fronteiras e assentamentos do INCRA, tiveram que ser - e foram - bem complementados, como disse o General Leal, pelas ações da Operação de Garantia da Lei e da Ordem - GLO.

Nós, Governo Federal, em janeiro de 2019, havíamos recebidos os órgãos ambientais com 50% de *deficit* de pessoal, graves problemas orçamentários e uma desestruturação em termos de planejamento futuro. Portanto - provavelmente ao contrário do dito pelos partidos que ajuizaram essa ação -, não

houve desmonte ambiental; nós herdamos o desmonte ambiental, que veio de gestões anteriores.

Essa Operação de Garantia da Lei e da Ordem vem sendo bem-sucedida. Em 2019, reduziu as queimadas, nos meses em que atuou, para os menores patamares dos últimos vinte anos, e, neste ano, como bem mostrou o General Leal, vem reduzindo a curva de desmatamento. Mas é importante atuar nos demais pilares para que a prosperidade da Amazônia e do povo amazônico, dos brasileiros daquela região, sirva de freio a esse aumento da criminalidade na região.

Muito obrigado.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Ministro Ricardo Salles, o meu agradecimento por essas informações preciosas que traz, permitindo-nos o delineamento de um quadro fático que, sem dúvida, será muito valioso, como as demais exposições, para que consigamos solucionar essa lide constitucional.

O paradoxo apresentado e apontado realmente causa uma enorme perplexidade, porque nós estamos tratando de um território com a maior riqueza natural e temos uma população com o pior IDH do País.

Enfim, vamos prosseguir, renovando o agradecimento pela participação e pelo tempo aqui conosco.

E agora dou boas-vindas ao Estado do Acre, que vem representado pelo Secretário Estadual de Desenvolvimento Ambiental, o Senhor Geraldo Israel Milani de Nogueira, e pela Senhora Vera Reis, Diretora Executiva da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental. Os dois farão uso da palavra, com a divisão do tempo que entenderem pertinente.

O SENHOR GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ACRE) - Boa tarde, Senhora Ministra! Boa tarde, Ministro Ricardo Salles, demais governadores que acompanham aqui junto conosco; o secretário de Meio Ambiente, que também vem compondo esse seleto grupo.

Falar um pouquinho aqui, que nós pegamos o Projeto Fundo Amazônia já quase esgotado no nosso estado, projeto que teve aí no ápice, desde 2013-2018, bem, e já pegamos, já estamos quase no final dessa primeira fase dele.

Recebemos a notificação do ministério, da Senhora Ministra. Fizemos um histórico, encaminhamos de ofício, sobre as pendências que tínhamos aqui, sobre os processos que foram executados pelo estado na gestão anterior ainda, projeto esse que se resume em quatro projetos.

O primeiro: a valorização dos ativos ambiental e florestal (em torno aí de 59 milhões), que foi executado no período de 2013 a 2018. Esse primeiro já foi encerrado.

O segundo projeto: incêndios florestais zero, que também teve sua execução iniciada em 2012 e foi encerrado em 2015 - também já finalizado esse projeto. O projeto do Cadastro Ambiental Rural, acho que, sem dúvida nenhuma, um dos mais importante do estado, que teve sua primeira parcela em 2013, e esse é um dos contratos que ainda está vigente, nós conseguimos aí resgatar, no começo da nossa gestão, um valor até significativo para o Estado do Acre, em torno de 2 ou 3, quase 3 milhões de reais, para tocar o Cadastro Ambiental Rural no Estado do Acre. Vale ressaltar que esse recurso é de suma importância para a gente. O CAR, no Acre, somos 53 mil propriedades. Há muitas ainda para tirar análise de sobreposição, para fazer uma análise refinada. E o CAR, no Estado do Acre, é um dos mais avançados no Brasil. Sem dúvida nenhuma, esse recurso ainda está sendo bem utilizado, e vamos dar prosseguimento junto com outras ações.

O terceiro: desmatamento ilegal zero, que começamos em 2018. É um projeto novo que estamos lançando e colocando, o qual, sem dúvida, também vai levar o objetivo que é do Programa Fundo Amazônia.

No Estado do Acre, todo o histórico, nós encaminhamos via ofício a Vossa Excelência. E aí estamos aqui para tirar algumas dúvidas que forem necessárias.

Vou passar um pouquinho a palavra para a Doutora Vera, nossa diretora, que também pode fazer um pouco do histórico do que foi o Fundo

Amazônia dentro do Acre na última gestão e agora com esse novo desenhado que estamos fazendo no governo.

A SENHORA VERA REIS (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO ACRE) - Boa tarde, Senhora Ministra! É um prazer estar aqui, é uma honra também estar representando a área técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre. Senhor Ministro Ricardo Salles, caros Secretários da Amazônia Legal e demais Senhores.

Tecnicamente falando, o Projeto de Valorização do Ativo Ambiental Florestal, no Estado do Acre, ocorreu por meio do Contrato 10.2.1826.1. Ele teve uma importância muito grande do ponto de vista do apoio à Secretaria, de modo geral, e outras subexecutoras, no sentido de permitir o avanço da implementação do nosso Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento do Estado. Praticamente, todo recurso de implementação desse projeto foi obtido através do Fundo Amazônia, do Projeto de Valorização do Ativismo Ambiental Florestal.

Esse recurso também permitiu a implementação de uma nova política no estado, de incentivos aos recursos ambientais do estado. Conseguimos implementar o Instituto de Mudanças Climáticas e, com isso, tivemos nosso projeto do SISA, valorizando o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais no estado.

A partir daí, começamos a ter o primeiro modelo, digamos assim, de PRA no estado, valorizando a floresta em pé e apoiando os pequenos produtores para manutenção da floresta - esse foi o primeiro modelo. Posteriormente, com a atualização do novo Código Florestal, esse projeto deu suporte para avançar o PRA no estado.

O projeto de Incêndios Florestais Zero, financiado para o Corpo de Bombeiros Militar do estado, foi de extrema importância, no sentido de permitir a instalação de bases do Corpo de Bombeiros em todas as unidades administrativas do estado, que, até então, não existiam. Não só instalar as bases do Corpo de Bombeiros, como também equipar o Corpo de Bombeiros. Tivemos equipamentos em todas as regionais. As cinco regionais do estado passaram a contar com uma estrutura do Corpo de Bombeiros e isso contribuiu muito e ajudou muito no avanço em termos de controle de desmatamento e de incêndios no estado.

Posteriormente, com o Cadastro Ambiental Rural, conseguimos superar as metas pré-estabelecidas para cadastro no estado e, hoje, estamos com 55 mil cadastros já inscritos. Tínhamos previsto 40 mil, chegamos a 55 mil e já temos cerca de 11 mil cadastros analisados.

Com o desbloqueio desse recurso, em 2020, já estamos conseguindo avançar em termos de elaboração dos Termos de Compromisso Ambiental - TCA. Dessa maneira, já estamos conseguindo implementar o Programa

de Regularização Ambiental - PRA do estado, para pequenos produtores, com até quatro módulos fiscais.

Repondo - com esse dinheiro que já estamos recebendo atualmente, em 2020 -, vamos começar a implementar o PRA em todos os municípios do estado, com ênfase nos municípios de maior criticidade, principalmente no leste do estado, que são as áreas mais afetadas, tanto por desmatamentos quanto por queimadas.

Por fim, foi enviada uma proposta, em 2018, de um último projeto apresentado rumo ao Desmatamento Ilegal Zero. Esperamos poder contar com esse recurso, no sentido de fazer avançar as ações que já estão sendo tocadas com o suporte do Cadastro Ambiental Rural.

O Cadastro Ambiental Rural passou a ser uma ferramenta, uma política de extrema importância para apoiar o licenciamento ambiental no estado - trabalhamos integrados através do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - e apoiar o comando e controle, na medida em que, ao analisar as áreas afetadas tanto por desmatamentos quanto por queimadas, fazemos a sobreposição dessas áreas. Isso tem facilitado sobremaneira todo o processo de fiscalização e todas as ações de comando e controle, sejam elas provocadas por médios, pequenos ou grandes produtores. Isso tem sido facilitado também pela implantação desse centro integrado. Com isso o CAR vai apoiando o

processo de regularização fundiária, bem como os processos produtivos, em função da base de informações que o CAR proporciona. A gente espera que essa situação se regularize e que a gente possa ter a continuidade desse processo junto ao Fundo Amazônia.

Muito obrigada, Senhora Ministra!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu é que agradeço essa fala tão elucidativa da Senhora Vera Reis e também do Senhor Geraldo Israel Milani de Nogueira, no sentido de evidenciar a importância do Fundo Amazônia e dos recursos por ele proporcionados. Em especial, destacaram-se as ações de controle do desmatamento e queimadas no Estado do Acre.

Damos agora boas-vindas ao Pará, que vem representado pelo seu Secretário Estadual de Desenvolvimento Ambiental, Senhor José Mauro de Lima O' de Almeida.

Seja bem-vindo e está com a palavra!

O SENHOR JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO PARÁ) - Obrigado! Boa tarde, Ministra Rosa Weber. Em seu nome cumprimento também os demais Ministros aqui presentes, Luiz Edson Fachin, Roberto Barroso e Cármen Lúcia, que nos assistem e nos ouvem. Também gostaria de cumprimentar meus colegas Secretários da Amazônia Legal na pessoa da Secretária Mauren, de Mato Grosso.

Gostaria de cumprimentar também meu colega José Levi, Advogado-Geral da União.

Gostaria de começar pelo fim, Ministra, temeroso de que possa extrapolar o tempo. E, já concluindo, o Fundo Amazônia precisa voltar a funcionar. Ele é muito importante no contexto dos estados, e tem uma finalidade específica: combate ao desmatamento, monitoramento e aprimoramento sustentável da floresta e do bioma amazônico.

Ainda que reconheça e respeite a legitimidade de qualquer governo de implementar seu modo de governar, gostaria, como Advogado da União que sou - neste momento, cedido para a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará -, de dizer que gostaria que essa ação, como a outra, de que tive oportunidade de participar, do Fundo Clima, terminasse com uma grande conciliação. Porém, se isso não for possível, é necessário que o Fundo Amazônia volte a funcionar e que, pelo menos, se ainda não houver novas regras ou se houver impasse em relação às novas regras que o governo atual pretenda implementar, que os projetos sejam apresentados ainda nas regras antigas. O BNDES é uma instituição forte, competente, zelosa, mas, para que a gente apresente projetos como os que temos no Pará - ou já tivemos e temos agora apenas um -, leva-se cerca de um ano para tramitação e aprovação. Depois, leva mais um tempo para serem implementados.

Muitas vezes, temos até dificuldades de apresentar projetos, porque muitos estados não apresentam da forma adequada às exigências do BNDES. Mais ainda: os municípios têm dificuldade de apresentar projetos. A gente sabe disso porque recebe projetos de municípios no âmbito do estado e sabe da baixa institucionalidade dos municípios brasileiros. É preciso que a gente acerte um novo funcionamento do Fundo Amazônia, mas não deixe parado o que já está posto, uma estrutura de doze anos em funcionamento, uma estrutura que precisa ser fortalecida. Precisa ser adequada? Muito bem, mas isso não pode impedir a própria análise dos projetos ou novos projetos, porventura, que venham a acontecer.

É verdade que os projetos atuais estão recebendo. Temos um projeto ativo, o chamado Programa Municípios Verdes, aliás, o maior desembolso já feito - meus colegas Secretários me podem corrigir, se eu estiver errado - pelo BNDES no Fundo Amazônia, na ordem de 75 milhões, em um projeto previsto para 88 milhões de reais.

Verificando as premissas que a Senhora colocou, a gente poderia adotar três pilares para nossa fala. Começo dizendo que o estado avançou na reestruturação da gestão ambiental, preocupado em avançar na produção de consumo sustentável, com estratégias de fomento e promoção de atividades e cadeias econômicas sustentáveis. Todas elas pautadas no uso e aproveitamento dos

recursos naturais, com a recuperação de áreas alteradas e degradadas e a participação dos povos, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, para promover medidas contínuas e consistentes de diminuição do desmatamento.

Para isso, participamos da conferência da ONU sobre o clima no ano passado, em Madrid, e apresentamos um plano de ação denominado Amazônia Agora. Trata-se de um grande plano de ação que visa a integrar a redução de taxa de desmatamento ilegal e queimadas, incentivar a produção e o consumo sustentáveis, reflorestar áreas degradadas e captar investimentos para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.

Esse plano visa, precipuamente, ao desenvolvimento regional, com atenção ao estímulo à produtividade, acompanhado de assistência técnica e inovação tecnológica, aliados a boas práticas socioambientais e à reestruturação da gestão ambiental estadual, para o alcance das metas previstas nos acordos internacionais.

O Plano Estadual Amazônia Agora tem como finalidade o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis da agenda 2030, em escala estadual; a efetivação dos instrumentos de contribuição para o alcance de resultados e cumprimento das salvaguardas do mecanismo REDD+; a implementação de contribuições do Pará aos compromissos globais de desenvolvimento sustentável, especialmente as contribuições nacionais

determinadas, as chamadas NBC; o incentivo a atividades que promovam a prevenção e mitigação de emissões de gases de efeito estufa, o GEE; prevenção, controle e alternativas ao desmatamento; e as estratégias ambientais, econômicas, financeiras e fiscais para proteção ambiental no Estado do Pará, nos termos de nossa política estadual sobre as mudanças do clima.

As políticas públicas regulamentadas já estão em execução no Estado do Pará, por meio de uma ação cooperativa e coordenada de órgãos da Administração Pública direta e indireta estadual, como a própria Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Secretaria de Agricultura, o Instituto de Terras do Pará, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Polícia Civil, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Pará, dentre outros.

As ações do Pará compreendem ações de prevenção, fiscalização, combate e controle ao desmatamento, aos incêndios florestais e demais ilícitos ambientais, tudo isso dentro dos eixos do Fundo Amazônia.

No que se refere propriamente ao Fundo Amazônia, tivemos três projetos em atividades no Pará - para a Senhora ver como são poucos os projetos. Temos uma ordem de grandeza de um bilhão - ou tínhamos uma ordem de grandeza de um bilhão - no Fundo Amazônia, mas o Estado do Pará, que se preparou para apresentar projetos, só tem três projetos aprovados no Fundo Amazônia.

O Projeto Semas Pará visava ao fortalecimento da gestão ambiental no Estado do Pará, por meio do aprimoramento do processo de emissão de cadastro ambiental rural, da descentralização e desconcentração das atividades da própria Secretaria Estadual e do aprimoramento do processo legal de licenciamento.

O segundo projeto é o Pará Combatendo os Incêndios Florestais e Queimadas não Autorizadas. O primeiro projeto Semas Pará começou, para a Senhora ter uma ideia, apenas em 2012 - ele foi contratado em 2009 - e terminou em 2016. E esse contratado - como disse -, para a implementação que levou tanto tempo, ainda tem um tempo para trás, que foi o de aprovação desse projeto perante o BNDES.

O Pará Combatendo os Incêndios Florestais foi aprovado em 2012 e finalizou agora em 2020, e previa ações de monitoramento e prevenção com foco no Corpo de Bombeiros Militar, por meio da estruturação física e operacional das unidades do Corpo de Bombeiros em quatorze municípios do estado.

E por fim, o que ainda está em vigor, o Programa Municípios Verdes, tem a função de apoiar e consolidar o cadastro ambiental rural de imóveis no Pará e o fortalecimento da gestão ambiental municipal, de modo a também contribuir para o combate ao desmatamento.

Os projetos do Pará, com apoio do Fundo Amazônia, foram fundamentais para a estruturação física do Corpo de Bombeiros, das secretarias municipais e da própria secretaria estadual, para a aquisição de insumos tecnológicos, como imagem de satélites, *softwares* de processamento e desenvolvimento de sistemas informatizados. Nós temos no Pará o Cimam, considerado, nacional e internacionalmente, um bom centro de monitoramento de desmatamento e é um centro integrado de monitoramento e disponibilização de informações. Tudo isso foi feito com o Fundo Amazônia.

Com o apoio do Fundo, também foi possível reestruturar ou estruturar cem secretarias de municípios paraenses, uma base operacional de proteção ambiental em Marabá, dez núcleos operacionais de resposta rápida, a sede e as quatro unidades da Semas, o laboratório de geotecnologia da Emater/Pará e vinte escritórios regionais e a sede do Iterpa. Antes de mais nada, o Fundo apoiou não só o Corpo de Bombeiros, mas o sistema de meio ambiente do Estado do Pará.

Ademais, em questão de governança e participação, foram assinados 94 pactos locais, que envolveram 2.400 pessoas ou instituições, que se comprometeram com o controle do desmatamento, o avanço do CAR e a estruturação da gestão ambiental municipal. Foram realizadas campanhas de divulgação pelo CAR, em que 84 mil pessoas, em 102 municípios, conversaram sobre produção sem desmatamento, importância do cadastro ambiental, e

financiou-se a transição do sistema CAR para o Sicar. O Pará foi o último estado a aderir ao Sistema Nacional do Cadastro Ambiental Rural. Tudo isso foi feito com recursos do Fundo Amazônia.

Do ponto de vista da avaliação do impacto ambiental dos projetos adotados vinculados ao Fundo, um benefício importante foi a mecânica de funcionamento para a prevenção e controle do desmatamento no Estado do Pará, com o avanço de institucionalidades. Por quê? Porque o Fundo Amazônia, quer seja pela determinação dos doadores - em especial a Noruega -, quer seja pelas regras pactuadas pelo Cofa - que precisa voltar a funcionar e com a participação de todos os estados da Amazônia Legal -, bem como pelo próprio BNDES, enquanto agente orientador e financeiro do recurso, estabeleceu um conjunto de critérios e requisitos para que os estados subnacionais alcançassem a condição de elegibilidade e financiamento para os projetos. Assim foram criados todos os planos estaduais de prevenção, controle e combate ao desmatamento, os chamados PPCDs. No caso do Pará, ele era chamado de PPCAD.

Todos esses PPCDs foram determinantes para a gente estabelecer estratégias de combate ao desmatamento em cada um dos nossos estados. Os projetos gerenciados pelo Pará com financiamento do Fundo não teriam sido aprovados e financiados não fosse o cumprimento dos requisitos mínimos de elegibilidade determinados pelos doadores e assumidos pelo BNDES.

Como disse, a avaliação do BNDES é muito criteriosa, muito competente, muito zelosa e precisa ser mantida dentro desse contexto. Se não for mantida nesse contexto, que se permita que os estados recebam os recursos diretamente, como foi o caso do chamado Fundo Petrobras, em que o Estado do Pará recebeu 49 milhões e os está utilizando para combate ao desmatamento e estruturação de equipamentos, de logística, de infraestrutura de sistemas, todos eles vinculados também ao Fundo Petrobras.

Já entrando no terceiro elemento que Vossa Excelência preconizou, relembro a importância do planejamento da execução dos fundos nacionais, de modo que os repasses sejam destinados especificamente aos estados, para que executem políticas ou ações pré-determinadas. Como já disse, o repasse do Fundo Amazônia ao Pará trouxe diversos benefícios, possibilitando dar início à reestruturação do órgão ambiental estadual, ao avanço e análise de CAR, ao fortalecimento da gestão ambiental municipal, entre outras ações necessárias à tutela do meio ambiente. Como exemplo recente, volto a dizer, tivemos o chamado Fundo Petrobras, que ocorreu no âmbito do julgamento da ADPF 568 e da Rcl 33.667, apresentadas pela Procuradoria-Geral da República e pela Câmara dos Deputados, o que resultou em uma divisão de recursos em dois eixos: um, para a educação, na ordem de um bilhão e seiscentos milhões, mais ou menos, e o outro, para o meio ambiente, na ordem de um bilhão e sessenta milhões de reais,

destinados à prevenção, fiscalização e combate ao desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais na Amazônia Legal. Parte dessa quantia - 430 milhões - foi descentralizada diretamente para os estados da Amazônia Legal.

O valor destinado ao Pará, como já disse, na ordem de 49 milhões, está sendo executado nos seguintes eixos: ações de regularização fundiária, assistência técnica e extensão rural, com atividades de supervisão ocupacional e georreferenciamento; ações de prevenção, fiscalização, combate e controle; aquisição de equipamentos; contratação de serviços de apoio, entre outros.

Para legitimar as ações conduzidas com esse recurso, o governo do Estado do Pará instituiu a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, que tem como foco, como diz, o desmatamento e os ilícitos ambientais. Isso tudo é desenvolvido por seis órgãos do Poder Público estadual, coordenados pela Secretaria de Meio Ambiente: Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil, Centro de Perícias do Estado do Pará e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR. Dentro dos doze objetivos da Força, está o estímulo à instalação de ouvidorias ambientais para a coleta de denúncias de desmatamento e a troca de informações infragovernamentais.

A atuação dessa força-tarefa fez com que a gente tivesse, por exemplo, áreas embargadas na ordem de 99 mil hectares, aproximadamente, 99 mil campos de futebol, para usar uma referência que a imprensa gosta muito de usar.

Destaco que tivemos a apreensão de tratores, retroescavadeiras e armamentos. Houve prisões e conseguimos diminuir, no mês de julho, o desmatamento em todo Estado do Pará, na ordem de 14% e, no mês de agosto, na ordem de 30%, sendo que, nas áreas estaduais, no momento em que a ação se estava dando, chegamos a reduzir em 63%, nos meses de agosto e setembro, em relação ao mesmo período de 2019.

Percebe-se que, diante do investimento de recursos do Fundo Amazônia e do Fundo Petrobras, há resultados efetivos nos indicadores ambientais que asseguram o cumprimento do art. 225 da Constituição, que, ao fundo e ao cabo, vamos enfrentar na decisão que o Colegiado e Vossa Excelência puderem dar a essa ação.

Essas são as considerações que gostaria de fazer, reforçando, mais uma vez, que é necessário o Fundo Amazônia voltar a funcionar, com as regras antigas, enquanto se espera as novas regras que possam advir, contemplando, assim, a vontade dos doadores e a vontade dos governos estaduais em promoverem a paz no campo com o combate ao desmatamento, mas também

com incentivo ao ordenamento ambiental, à regularização fundiária, à assistência técnica rural, ao uso sustentável da nossa floresta e do nosso solo.

Muito obrigado, Ministra, pela oportunidade. Obrigado a todos os colegas que nos assistiram até agora.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida, muito grata por mais esse testemunho esclarecedor e indicativo da importância do Fundo Amazônia e dos recursos canalizados para a gestão ambiental e defesa do meio ambiente, projetos que, todos sabemos, quando lidamos com a coisa pública, prolongam-se no tempo, mas, em última análise, revertem em efetivo benefício para a população.

Vou dar as boas-vindas e conceder a palavra ao governador do Estado de Rondônia, o Sr. Marcos José Rocha dos Santos, que fala pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, mas, na verdade, representa aqui o Estado de Rondônia.

Está com a palavra, Senhor Governador.

O SENHOR MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS (GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA) - Eu fico muito agradecido. Primeiro, gostaria de cumprimentar a senhora, Senhora Ministra Rosa Weber; também o Ministro Edson Fachin, que estão aqui; também o Ministro Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente; o Advogado-Geral da União, José Levi; Senhor

Ministro Astronauta Marcos Pontes, e o Senhor General Leal; cumprimentar a todos e, através da senhora, todos os Ministros.

Aqui, com a nossa apresentação, nós utilizamos, sim, recursos do Fundo Amazônia, pela Secretaria, a nossa Secretaria que trata do meio ambiente aqui no Estado de Rondônia, do desenvolvimento. Ele se iniciou aqui, o projeto, no início, em 2014, ele visa a fomentar o combate ao desmatamento e à degradação das florestas em Rondônia, apoiar a gestão ambiental e potencializar as ações governamentais e ambientais.

No próximo eslaide, a gente pode verificar os eixos em que nós utilizamos esses recursos. No eixo I, atividades produtivas e sustentáveis; no eixo II, monitoramento e controle, em todos os seus aspectos também, implementação de cadastro ambiental, rural, etc.; e, no eixo III, o ordenamento fundiário e territorial, que também é extremamente necessário. Então, um recurso de pouco mais de 34 milhões de reais.

Próximo eslaide. Desses recursos do fundo, quando a gente observa aqui, desses 34 milhões, um pouco mais de 34 milhões de reais, nós temos 94% desse recurso sendo utilizados do Fundo Amazônia, e nós temos também 6% que foi de contrapartida, dando um total aqui de 11 milhões de reais. Desses recursos, nós temos aquisição de veículos, são caminhonetes, motocicletas; aquisição de veículos para fortalecer as prefeituras também no combate;

capacitação de 250 agentes ambientais; contratação de serviço, práticas sustentáveis e estudos, que são a elaboração de diagnósticos; também de diagnósticos socioeconômico, administrativo e ambiental dos municípios; contratação de diagnóstico de florestas plantadas, que acredito que seja muito importante; contratação de serviços de revisão, de segunda aproximação do zoneamento, que foi citado aqui anteriormente inclusive pelo Ministro Ricardo Salles; contratação de serviços para elaboração do plano de manejo do Parque Estadual Serra dos Reis. E, na infraestrutura, nós temos então contratação de serviço para ampliação, reformas de rede elétrica de laboratórios de monitoramento, aquisição de 104 *notebooks* e outros recursos mais que foram utilizados para poder fazer a questão da infraestrutura.

Próximo eslaide. A gente observa esse quadro comparativo da utilização dos recursos para fiscalização e monitoramento pela SEDAM aqui no Estado de Rondônia. Quando a gente vê esses recursos, a gente observa que os recursos utilizados do Fundo Amazônia, ainda que nós tenhamos adquirido vários bens e estudos, inclusive, mas a gente pode observar que ele não é o principal e o mais importante recurso utilizado, não é a principal fonte para poder fazer esse controle do desmatamento.

Vamos passar para o próximo.

Esse quadro comparativo, quando a gente olha agora nesses gráficos de utilização dos recursos para fiscalização e monitoramento pela SEDAM, a gente pode ver que, nos gráficos, as barras rosas são os recursos do Fundo Amazônia.

Então, em 2014, nós não tivemos a utilização do fundo, apesar de ter sido iniciado em 2014; em 2015, a gente pode observar também praticamente não foi utilizado; em 2016, chegou a um percentual pequeno também de utilização; em 2017, caiu um pouco mais a utilização, apesar dos projetos estarem seguindo os parâmetros necessários e exigidos; em 2018, também houve um pouco de implemento na utilização, mas ainda ficou abaixo de 2016; em 2019, então, a gente não utilizou; em 2020, ainda também não foi utilizado.

Quando a gente passa para o próximo eslaide, Senhora Ministra e todos os ouvintes, a gente verifica o seguinte: Rondônia tem o maior projeto de combate, na verdade, ou seja, de desmatamento evitado do Brasil, o REDD+ (redução de emissões por desmatamento e degradação florestal). E isso é uma unidade de conservação de uso sustentável, aqui, no Estado de Rondônia, e isso foi tudo feito em parceria com a iniciativa privada, não teve utilização de recursos. É um trabalho imenso! Nós podemos percorrer por essa área protegida, inclusive, que tem o programa REDD+, por vários minutos e até uma hora percorrendo por

cima, e é o local (ininteligível) que ficaria no Rio Calcáreo, uma reserva extrativista. Essa área total são 146.400 ha de proteção feita pela iniciativa privada.

Então, quando a gente olha o próximo eslaide, a gente vê, sim, que do é necessário, mas tem três linhas importantes: eu espero que seja uma ferramenta mais fácil para captação, gestão e execução dos recursos; nós precisamos incluir - e eu vejo dessa forma - o setor privado, para garantir, inclusive, a sustentabilidade dos projetos iniciados; e é necessário também incluir pagamentos por serviços ambientais no seu escopo de financiamento.

Aqui é só um texto importante: "garantir a conservação dos serviços ambientais é o desafio que vai além do monitoramento e fiscalização. É necessário promover desenvolvimento socioeconômico dos povos que vivem na e da própria floresta, como forma de reduzir essa pressão bem como compensar áreas de reserva legal".

Eu gostaria de usar esse tempo que nós temos ainda para dizer o seguinte: no Estado de Rondônia, como eu disse, nós observamos, sim, a necessidade do Fundo Amazônia. Contudo, com a configuração atual, ele limita o Estado de Rondônia a investir somente em áreas específicas. Seria muito importante que o fundo pudesse financiar projetos privados, principalmente com financiamento para pequenos empreendedores, médios empreendedores e também os grandes empreendedores, porque garantirão emprego e renda para essa

população que, como bem disse o Senhor Ministro, tem grandes riquezas, mas, na verdade, o IDH é bem pequeno, que a Senhora inclusive considerou meio paradoxal, e isso é verdade.

A ausência do olhar para o setor privado, que é capaz de gerar emprego e renda, retira uma gama imensa de investimentos que poderiam ocorrer. Então em relação ao Fundo, quando vemos aqui vários projetos que estão sendo implantados, a gente sonha com outros projetos implantados aqui com o apoio do setor privado. Quem sabe esse setor privado pudesse estar também utilizando recursos também do Fundo Amazônia para proteger a nossa Amazônia, gerar emprego e renda e garantir a sobrevivência justa dos povos da Amazônia, povos esses aos quais eu pertenço também e amo. Projetos com o Banco de Desenvolvimento alemão e cooperação técnica, como a GIZ, agência de desenvolvimento alemã, também prestam assessoria ao Ministério do Meio Ambiente, e eles trabalharam conosco na questão do REDD+.

A indicação do Estado de Rondônia é que esse Fundo Amazônia venha a ser utilizado novamente, mas que possa, de fato, investir nos empreendedores do setor privado - como eu disse aqui, no pequeno, médio e grande empreendedor -, encontrar soluções dinâmicas para a Amazônia, principalmente aquelas voltadas para a geração de emprego e renda, é o mais

importante para o Estado de Rondônia. Ou seja, Senhora Ministra, consideramos a importância dele, mas ele pode ser melhor empregado.

Queremos proteger os nossos minérios. Nós somos ricos, realmente, andamos por cima de ouro, diamante, cassiterita, e queremos proteger e impedir que sejam inclusive explorados por órgãos externos e que venham trazer desvio de nossas riquezas. Sabemos que, mais importante do que aplicar em ONGs, é aplicar na nossa própria população.

E, nesse momento, quero parabenizar o Ministro Ricardo Salles e o Presidente Bolsonaro por estarem lutando pelo nosso desenvolvimento, pela nossa Amazônia. Parabenizar também o trabalho da Senhora que - tenho visto - é um trabalho inteligente, voltado para a população.

Vamos seguir assim. Eu, inclusive, estou no interior do Estado, trabalhando em várias agendas, e parei, nesse momento, para fazer parte dessa audiência tão importante. Quero dizer que toda a equipe da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, do meio ambiente, estará disponível para qualquer indagação da Senhora.

Muito obrigado.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Muito obrigada, Governador Marcos Rocha, pela disponibilidade, pela exposição também

rica e ainda com esse viés de sugestões no sentido do aperfeiçoamento dos recursos do fundo e de seu emprego.

Temos agora o Estado de Roraima, e será representado pela Chefe do Controle Interno da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Senhora Paula Cristiane Araldi, a quem eu passo a palavra pelo tempo previsto de até 20 minutos. Seja muito bem-vinda.

A SENHORA PAULA CRISTIANE ARALDI (CHEFE DO CONTROLE INTERNO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS) - Obrigada, Ministra!

Boa tarde a todos!

Vou iniciar dizendo que o Estado de Roraima, até o presente momento, teve só um projeto financiado pelo Fundo da Amazônia, um dos projetos mais importantes do estado, o Projeto CAR - que ainda está em execução. Tivemos uma dificuldade com essa questão da pandemia e ele atrasou um pouquinho. Já era para estar concluído, mas foi renovado e está em execução.

O Projeto CAR contempla a inscrição de 14.240 imóveis rurais de até quatro módulos fiscais. Consiste na realização de inscrições de imóveis rurais com até quatro módulos fiscais no Cadastro Ambiental Rural, incluindo lotes beneficiários localizados dentro dos projetos de assentamento de reforma agrária.

Hoje, temos 65 projetos do Incra de assentamento. Esse contrato do CAR, financiado pelo Fundo, vai englobar nove municípios do Estado de Roraima: Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caroebe, Iracema, Mucajaí e Rorainópolis.

A intenção é que, após concluído o processo de certificação de CAR nesses municípios, possamos estar pleiteando futuramente mais recursos do Fundo para poder concluir os CARs dos grandes produtores.

Inicialmente, os pequenos produtores necessitavam dessa ajuda. O recurso do CAR veio em uma hora muito importante para os municípios e para o estado, porque o pequeno produtor não tem condições de arcar com as despesas de licenciamento ambiental, incluindo a inscrição no CAR. Esse financiamento do Fundo pôde beneficiar inúmeras famílias no Estado de Roraima.

A abrangência e divulgação em nível municipal é focada nos povoados das comunidades inseridas nos municípios, levando em consideração os locais - previamente identificados - com maior potencial de cadastramento.

Para a execução dessas atividades, inicialmente será realizada a identificação dos povoados, comunidades e locais estabelecidos em cada município, para acentuar a adesão ao CAR nesses locais.

As comunidades, os povoados e as localidades são considerados fortes pontos para potencial cadastramento. A empresa contratada que faz a

inscrição do CAR se desloca até os municípios - inclusive em regiões de grande dificuldade de acesso - para as pessoas que não podem comparecer ao órgão estadual, que se encontra na capital.

Com a pandemia, a equipe contratada teve um pouco de dificuldade em ser recebida ou encontrar certas pessoas. Isso dificultou e atrasou um pouco, entretanto, acreditamos que, até o final de fevereiro, estaremos com todo esse projeto concluído.

O Estado de Roraima, na última quarta-feira, lançou o Programa REDD+, que é o programa governamental de redução de emissões por desmatamentos e degradação ao meio ambiente.

Todo esse programa vem tendo auxílio da Empresa GIZ, que também é beneficiada com recursos do Fundo e foi a empresa que nos ajudou a realizar todo esse processo do CAR.

Esse processo também consiste em aquisição de equipamentos de tecnologia para a Fundação Estadual do Meio Ambiente, mobiliário e outros equipamentos para executar essa política ambiental no estado.

Hoje, o Estado de Roraima, possui, em nome do estado, mais ou menos, 7.782 propriedades, divididas em grandes e pequenas propriedades. Nem todos os municípios aderiram 100% ao CAR. As pessoas com menores condições financeiras se estão deslocando até a Femarh para realizar a inscrição no CAR por

meio do programa do Fundo Petrobras. Temos também recursos do Fundo Petrobras - que vai beneficiar algumas pessoas. Estamos com esses dois recursos em pauta.

Hoje, a política pública ambiental do estado vem sendo bastante eficaz nesse sentido. Estamos trabalhando com processos e com esses recursos da Petrobras para prevenir queimadas. Estamos efetuando aquisições, junto com alguns órgãos do governo - Corpo de Bombeiros, órgãos fundiários e demais órgãos -, para inibir desmatamentos e queimadas no Estado de Roraima.

Infelizmente, hoje, só temos esse programa do CAR. Mas o estado tem interesse de, futuramente, conseguir mais recursos com o Fundo Amazônia.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Senhora Paula Cristiane Araldi, fico muito grata pela exposição. Fico muito grata pela exposição, por esse relato referente, por enquanto, a um único projeto, mas há um projeto que está sendo tocado seguramente em prol da população do estado.

Agora, dou as boas-vindas à Senhora Marli Santos, Doutora em Desenvolvimento Sustentável e Diretora de Instrumentos de Gestão Ambiental da Sema Tocantins.

Seja bem-vinda! Está com a palavra para sua exposição.

A SENHORA MARLI SANTOS (DIRETORA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL DA SEMA/TOCANTINS) - Muito obrigada, Ministra, em nome de quem cumprimento a todos aqui presentes, aos Secretários de Estado de Meio Ambiente, colegas de trabalho.

O Fundo Amazônia, nos últimos 10 anos, tem sido a ferramenta principal de aporte de recursos para os estados da Amazônia Legal.

No caso do Estado do Tocantins, nós acessamos, em dois projetos significativos, 35 milhões de reais do Fundo Amazônia.

Um dos nossos projetos, é o de Cadastro Ambiental Rural. Nós colocamos na base do cadastro 85 mil propriedades rurais. Estamos com 99% das propriedades cadastradas no Estado do Tocantins, é um número significativo. Sem este recurso do Fundo Amazônia seria impossível termos essas propriedades cadastradas. Mas não só tivemos as propriedades cadastradas, mas também viabilizamos, dessas 85 mil propriedades, 23 mil delas, de pequenos produtores rurais, que não tinham acesso a nenhuma ferramenta capaz de fazer o seu Cadastro Ambiental Rural. Foi através desse projeto do Fundo Amazônia, que nós obtivemos resultados para colocar essas propriedades dentro do sistema.

Hoje, o território do Estado do Tocantins está com 107% cadastrados dentro do Sistema Estadual de Cadastro Ambiental Rural. Mas, por que 107%? Porque 7% correspondem a conflitos, onde se tem uma sobreposição de

uma ou mais propriedades dentro do sistema. Mas, graças também ao Fundo Amazônia é que nós estamos com ferramentas apropriadas, que é a ferramenta do módulo de análise do CAR, para fazer a análise dessas propriedades rurais e dirimir os problemas de conflitos.

Esse trabalho significa permitir que os pequenos produtores rurais e que os médios e grandes produtores rurais, com os seus cadastros em dia, possam ter acesso ao financiamento para produção agrícola. Então, a importância do Fundo Amazônia, ela também traz a importância econômica para o desenvolvimento do estado, permitindo que a regularização ambiental da propriedade rural ocorra e, também, que esses produtores rurais tenham acesso a financiamento. E, também, ganhos ambientais, porque, graças a esse projeto, a gente consegue avaliar e ter os dados concretos das propriedades rurais do Estado do Tocantins.

Além disso, nós obtivemos um outro projeto, dentro desse valor global de 35 milhões, que é o projeto de fortalecimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins para o combate às queimadas e o fortalecimento das unidades de combate a essas queimadas.

Com esse projeto foi possível também implementar um trabalho de prevenção, um trabalho de comando e controle, um trabalho de monitoramento

e um trabalho de combate às queimadas e conseguir minimizar esse efeito tão danoso para o meio ambiente.

Quando a gente começa a avaliar o que isso representa dentro do Fundo Amazônia como um todo, a gente faz a seguinte análise: o Fundo Amazônia, nesses dez anos, liberou - está no próprio portal do Fundo Amazônia - 1,8 bilhão de reais. Desses 1,8 bilhão de reais, apenas 0,81% foram acessados pelos municípios da Amazônia Legal. Significa o quê? Que os municípios têm grandes dificuldades de acessar esses recursos. É demorado para elaborar o projeto, é difícil de elaborar o projeto. Os municípios geralmente não têm uma equipe técnica com conhecimento suficiente para trabalhar as exigências de elaborar uma matriz lógica, de elaborar um projeto para poder acessar o recurso. E os estados da Amazônia Legal acessaram 31% desse recurso, num total de 22 projetos, ou seja, nós somos nove estados na Amazônia Legal, elaboramos 22 projetos e acessamos 31% desse recurso. A União acessou 28% desses recursos.

Então, quando a gente fala em instituições públicas, 59% dos recursos do Fundo Amazônia foram acessados por instituições públicas. E essas instituições públicas são as que hoje estão segurando a nossa gestão ambiental na Amazônia Legal - segurando no sentido de colocar lá na frente uma estrutura de comando em controle, investir em prevenção para redução de desmatamento e queimadas. São essas instituições públicas que estão ali na frente também para

fazer todo o monitoramento e acompanhamento, o trabalho de inteligência e o trabalho até de orientação em termos de zoneamento ecológico-econômico e em termos de orientação para o desenvolvimento sustentável dessa região.

Agora, imaginem, nossa região tem mais de 60% do território brasileiro, é a Amazônia Legal, é uma região de baixo IDH e é uma região que precisa muito desse aporte financeiro.

Em determinados momentos, na Amazônia Legal, quando a gente está num momento de crise, como este da pandemia, o que é que nos ocorre? Os primeiros recursos dos estados são para a saúde, para correr atrás de minimizar os impactos desta pandemia. E o meio ambiente fica com dificuldades financeiras nesse momento. E são recursos como esse do Fundo Amazônia que nos dão suporte, que nos ajudam lá na frente. São recursos como esse, somados a outros, como aquele do Fundo Petrobras, somados a outras captações de recursos, como as de pagamento por resultado de redução das emissões dos gases de efeito estufa, que permitem que o meio ambiente, o setor ambiental e as Secretarias de Meio Ambiente possam desenvolver seus trabalhos da melhor forma possível. É uma equipe muito aguerrida, e sem esse aporte do Fundo Amazônia a gente fica ainda mais vulnerável.

Uma questão importante a mencionar também é que não é só o setor público que acessa - a gente avaliou aqui e 59,89% dos recursos do Fundo

Amazônia foram para o setor público. A gente também tem o terceiro setor, que acessou esses recursos - 37% desses recursos foram para esse setor. E apenas 0,86% foram para universidades.

Quando a gente analisa os recursos do terceiro setor que vieram para o Estado do Tocantins, recursos estes do Fundo Amazônia, a gente obtém um volume de 211 milhões de reais de recursos do terceiro setor que foram executados em parte no território do Estado do Tocantins. São projetos que atendem produtores rurais, são projetos que atendem as quebradeiras de coco-babaçu no norte do estado do Tocantins, são projetos ligados à Fundação Banco do Brasil, são projetos que atendem o setor ambiental com estratégia de monitoramento, estratégia de suporte para que a gente tenha um desenvolvimento sustentável.

Agora, os estados ficaram sabendo exatamente onde cada um desses recursos do terceiro setor foi aplicado no seu território? Muitos estados, não. O Estado do Tocantins só soube disso fazendo um levantamento no próprio *site* do Fundo Amazônia. Mas é importante saber que, desses recursos que foram para o terceiro setor, que correspondem a 39% do Fundo Amazônia, uma parte deles esteve e está aplicada na base de cada um desses territórios.

O Fundo Amazônia precisa continuar nos moldes que está pactuado até que a gente tenha uma nova pactuação. É importante dizer que a iniciativa do Governo Federal de alterar o projeto para que tenha uma roupagem

nos desejos, nos desígnios do novo Governo Federal é importante, mas é importante também que não se suspenda o Fundo Amazônia devido à sua importância para a gestão ambiental nesses territórios da Amazônia Legal.

E uma vez havendo uma reformulação também é muito importante que ele preveja uma forma de dar suporte aos municípios, já que eles acessaram muito pouco recurso do Fundo Amazônia e, muitas vezes, são eles os principais entes da Federação, os mais frágeis, no processo da gestão ambiental e que precisam desse suporte para fazer uma gestão ambiental eficiente, uma gestão ambiental que dê resultado, que traga algum impacto positivo tanto social, quanto ambiental.

Diante disso e para concluir, o que a gente percebe, analisando o uso do Fundo Amazônia pelo Estado do Tocantins, é que sem ele nós não teríamos colocado 100% das propriedades rurais dentro do sistema, não teríamos iniciado o processo de análise dessas propriedades rurais, nem fortalecido o Corpo de Bombeiros para o combate dos incêndios florestais no Estado do Tocantins, e que o Fundo realmente precisa funcionar e as adequações do Fundo, uma vez sendo propostas, precisam levar em conta o acesso dos municípios a esses recursos.

Era isso. Muito obrigada a todos e uma boa tarde!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Muito obrigada, Doutora Marli Santos, por esse depoimento também tão valioso para a

compreensão do problema que se coloca a nós a partir de uma realidade fática que passa necessariamente pela própria exposição que foi feita com relação aos encaminhamentos dados pelos recursos.

Eu achei também interessante esses percentuais que foram trazidos, que nos dão bem uma ideia de como estão sendo acessados esses recursos do Fundo, com a captura de pouco mais de 59% pelo setor público, mas, digamos assim, beneficiando de uma maneira bem menos expressiva os municípios. Também esse aspecto tinha sido destacado com relação às dificuldades de gestão ambiental pelos municípios - se bem me recordo - na fala do Secretário Estadual do Pará.

Mas, de qualquer sorte, nós vamos aos poucos compondo todo um quadro, um verdadeiro caleidoscópio, no mínimo, pela extensão continental do nosso País e também com esse dado, que nem sempre todos nós brasileiros temos presentes, que a Amazônia Legal corresponde a mais de 60% do território nacional.

Vou suspender por dez minutos a audiência.

(SUSPENSA A SESSÃO)

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Retomando os trabalhos, dou boas-vindas ao Estado do Maranhão, que está sendo representado pelo Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Senhor Diego Fernandes Mendes Rolim.

Está com a palavra.

O SENHOR DIEGO FERNANDES MENDES ROLIM (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO) - Boa tarde, Excelentíssima Ministra Rosa Weber, Ministro Edson Fachin, aos demais Ministros, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, aos eméritos colegas secretários e às demais autoridades aqui presentes.

O Maranhão, assim como outros demais estados aqui da nossa região amazônica, nós possuímos apenas um projeto, que é a questão do CAR, dos pequenos imóveis, das pequenas propriedades, que são até quatro módulos fiscais, inclui aí nesse projeto os assentamentos e projetos de reforma agrária, as comunidades tradicionais e as que façam uso coletivo de seu território, distribuídos nos 200 **(**ininteligível**)** em todo, foram em torno de 40 milhões, só que, até o momento, foi repassado o importe de 6 milhões. O que foi feito até agora foi a questão dos equipamentos que foram distribuídos pelo estado, onde colocamos equipes regionais para que nós possamos fazer essa interlocução com as propriedades, os proprietários, e, com isso, nós conseguimos fazer o cadastramento de 41.327 famílias até os quatro módulos fiscais aqui no Estado do Maranhão. Portanto, até o presente momento, nós ainda temos esse montante aí a ser recebido, e, conforme foi reiterado aqui por todos nós, por todos os secretários, a importância

do Fundo da Amazônia e o que ele poderá trazer aqui a todos nós é de suma importância.

Portanto, nós temos apenas esse projeto, que é a relação CAR, o qual será crucial para o meio ambiente. Nós sabemos o que o CAR pode fornecer para o estado, todos os ensinamentos, as análises que nós podemos fazer, em cada uma das regiões, principalmente na região amazônica. Aqui no Maranhão, nós temos três biomas, nós temos o cerrado, a caatinga e a parte amazônica também. Então, nós temos aqui várias peculiaridades. É um estado um tanto quanto atípico, é um estado único, e nós temos a honra de poder residir nele.

Portanto, Ministra, o que nós estamos pleiteando aqui com os demais, não só a ação que foi intentada junto ao STF, mas também que nós, como secretários dos estados aqui que fazem parte da Região Amazônica, o qual nós estamos padecendo diuturnamente, a exemplo do Pantanal, que foi veiculado extremamente pelos noticiários, a questão das queimadas, todos nós aqui também passamos por isso. O Maranhão sofre muito em relação às queimadas.

Então, o Fundo da Amazônia será crucial aqui para que nós possamos adotar outros projetos, o CAR é apenas um deles. Nós temos apenas esse único projeto. Agora, recebemos ensinamentos do governador do nosso estado, Flávio Dino, e ele disse que, para que nós possamos pedir alguma coisa, nós temos que mostrar alguma coisa que está funcionando. E, dos projetos que nós temos

aqui, nós temos um que eu posso informar que é a questão do Maranhão Verde. O Maranhão Verde é um projeto nosso que é tocado unicamente com o Fundo Estadual de Conservação. Então nós estamos utilizando-o, estimulando renda, nós estamos sabendo, nós estamos passando por um momento de pandemia, o desemprego está sendo massacrante a todos nós, nós estamos padecendo com isso. E esse projeto do Maranhão Verde é de 2018. Ele não está discutindo aqui, em paralelo com a "a" ou "b", facções políticas ou intenções políticas, não. Ele é desde 2018, onde se tencionou fazer a participação de beneficiários para a conservação do meio ambiente através de capacitações ambientais, sociais e profissionais. Nós criamos viveiros para que as pessoas possam ter conhecimento, que elas possam fazer a compostagem. Nós fazemos cursos na educação ambiental, fazemos com que as pessoas possam fazer questão de brigadistas - não conseguimos fazer agora que seria a última etapa de um dos projetos nossos, seria a questão dos brigadistas por conta da pandemia -, mas será retomado, agora, inclusive, com as coletas e das sementes.

Portanto, nós estamos fazendo isso e distribuindo renda, não é só dar o dinheiro. Esse programa Maranhão Verde nós distribuímos R$ 300,00 (trezentos reais), se eu não me engano, aqui, o que já foi feito, um já encerrou com 269 famílias; o outro foi com 180 famílias; e nós agora temos a expansão que nós estamos apenas aguardando terminar esse período eleitoral para colocar 400

famílias, em quatro municípios da Região Amazônica, para justamente ver isso, abordar essa questão ambiental, para que eles tenham acesso, para que as pessoas tenham não só recebimento de uma bolsa - no qual nós temos requisitos, a pessoa não pode só colocar o nome dela, tem requisito para estar inserido em programas do Governo Federal, ela tem que ter uma renda baixa, ela tem que estar inserida em algumas qualidades. E outro, tem que trabalhar, ela tem que plantar as mudas, nós nos preocupamos com os mananciais, nós temos a questão das nossas matas ciliares, o nosso reflorestamento.

Então, tudo isso que nós estamos fazendo poderíamos fazer uma abrangência maior para o estado. Além do estado, poderia ser expandido também para outros estados, ao Brasil como um todo, para que nós possamos gerar renda para as pessoas. Nós temos que procurar meios e formas aqui de gerar algo para que as pessoas possam ter uma contrapartida.

Obviamente que o meio ambiente é dever de todos nós. Mas, muito melhor ainda, você dá a uma pessoa que não tem praticamente nada, que ela mora em condições de miserabilidade, que ela mora distante dos lanceiros, sem acesso a nenhum tipo de, às vezes, difícil educação. E emprego, se nas grandes cidades está difícil, imaginemos aqui como estão os interiores, como nós padecemos com tudo isso.

Portanto, o Fundo da Amazônia, como nós pleiteamos justamente são esses projetos, nós queremos fazer essa recuperação das áreas degradadas, através do CAR, nós queremos fazer essa ampliação, não só dos pequenos produtores, como também dos médios e grandes produtores, aqui, do nosso estado, nós temos aqui uma grande plantação de soja. E, acima de tudo, nós queremos ver desenvolver uma base, os pequenos municípios com os povoados.

O Governo Federal, ninguém melhor do que o próprio estado para saber a peculiaridade, a realidade de cada município. Então nós, aqui, poderemos coordenar, como bem ponderou meu colega Mauro, do Pará, o BNDES tem critérios que devem permanecer. Permaneçam, façam dessa forma, seja bem criterioso.

Agora, o fundo tem que continuar, tem que permanecer. Olha os exemplos: existem 10 projetos que estão tocando no Pará. Maranhão tem apenas um, o CAR, e foi só no início. Nós conseguimos apenas aqui a questão dos equipamentos, nós ainda temos toda a parte de validação do CAR, nós temos toda a parte de poder fazer essa estruturação desses pequenos módulos fiscais.

Portanto, é com isso que nós, aqui, eu vejo até como um clamor para que o Governo Federal possa ver de outra forma essa questão do nosso Fundo da Amazônia, para que ele possa disponibilizar os novos projetos e os projetos que já estão em frente, para que eles possam seguir em frente.

Aqui, eu falo em relação ao Maranhão, porque realmente nós estamos esse programa que nós estamos distribuindo renda, nós estamos vendo essa questão da pandemia. A pandemia, o Governo Federal disponibilizou R$ 600,00 e agora R$ 300,00. Então o Maranhão, desde 2017, está distribuindo pequenas proporções para determinadas regiões, uma é para o um manancial de um rio, um rio nosso, o Rio Itapecuru; a outra é para a capital do estado, onde nós temos um problema em nossos mananciais.

Então, esses projetos são justamente voltados para isso, nós estamos distribuindo renda e fazendo a recuperação de algumas áreas, permitindo com que esses beneficiários tenham um repasse financeiro, além de trabalhar em prol do meio ambiente.

Além de tudo isso, nós temos inúmeros outros projetos, porque foi aprovado, agora, foi promulgado pelo governador a Escola Ambiental do Estado do Maranhão, em que nós temos tanto a escola formal, quanto a escola não formal. Então, isso seria um dos projetos que poderia ser abordado. Nós vamos chamar as universidades, as escolas. Nós queremos divulgar e promulgar e, acima de tudo, promover essa educação ambiental que tanto nos peca. Nós moramos em uma região em que as pessoas não têm educação: jogam lixo a torto e a direito, fazem todo o tipo de degradação.

Então, o Fundo poderia, em inúmeros outros projetos, das mais variadas formas, ser designado aos Estados, que eles possam administrar. Nós iremos administrá-lo. O BNDES faz os seus critérios; nós prestaremos as contas e faremos todas as regulamentações exigidas para que nós possamos também atuar em conjunto com o Governo Federal.

Portanto, Ministra e Ministro do Meio Ambiente, Doutor Ricardo Salles, nós estamos aqui solicitando que tenham uma atenção maior ao Fundo da Amazônia, para que possa ser retomado novamente, para que possamos dar continuidade aos projetos que já existem.

Agradeço imensamente a oportunidade. O Maranhão se mostra apto a qualquer tipo de tratativas e deliberações a respeito do assunto e como dos demais referentes ao meio ambiente.

Agradeço a todos a oportunidade da apresentação.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu agradeço ao Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, Diego Fernando Mendes Rolim, pela exposição.

E, desde logo, passo a palavra ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Ambiental do Amapá, Robério Aleixo Anselmo Nobre, para sua exposição.

Seja muito bem-vindo, Secretário Robério.

O SENHOR ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ) - Boa tarde, Ministra Rosa Weber.

Em seu nome, quero saudar os outros Ministros presentes nessa audiência, e, em nome do Ministro Ricardo Salles, os Ministros do Governo Federal e os de Estado e os colegas secretários da nossa querida região.

Eu vou fazer um relato da visão de dentro de um estado amazônico para a região.

A Amazônia brasileira possui múltiplas características, permanecendo em constante inquietação, mostrada numa áurea de mistério, seja pelo imaginário passado, do qual era indicativo de ser uma região majestosa, gigantesca e desconhecida, ou, então, a razão de fato mais prático, relativo à situação atual que vive a região, o desmatamento e as queimadas.

A situação concreta se amplia notavelmente o leque de opiniões e interpretações, teorias, modelos e supostos paradigmas explicativos da realidade da nossa região. Portanto, deve-se considerar a convergência de um imaginário, a história conhecida da região, dos processos, sobretudo os econômicos, os fatos recentes que impactam a região mais diretamente com as mudanças climáticas, entre outros inúmeros processos, eventos e fatos que poderiam ser citados e que fermentam a longa lista de interpretação sobre a região amazônica. Muitas delas

claramente contraditórias entre si, por ser possuidora de uma das maiores riquezas do mundo e ser dominada pela pobreza. Segundo alguns especialistas, participa somente com 8% do PIB nacional, brasileiro, e o cidadão amazônico tem como rendimento médio o equivalente a 77% do nacional.

Nessa Amazônia, vários cenários configuram como potenciais desafios, entre eles destacam-se provavelmente os provenientes do equilíbrio no uso de suas potencialidades e a sua vulnerabilidade *versus* o desenvolvimento. Nesse sentido, duas questões tornam-se fundamentais: encontrar o equilíbrio entre o processo produtivo e a manutenção do bioma e estabelecer a uniformidade de procedimentos legais que permitem a integração do sistema de regularidade ambiental de forma a se ter uma unicidade mínima, guardando a especificidade e autonomia de cada estado.

Esse desafio, substanciado por essas questões postas, impera, em um contraste, a dinamização da economia, o que, em parte, está relacionado ao tempo de análise de processos de licenciamento ambiental, às estruturas administrativas, em alguns aspectos, ainda fragilizadas para dar conta de atuar em processos voltados ao monitoramento, à fiscalização e à construção, com aplicação em políticas públicas que deem suporte à sustentabilidade, tais como: a regularização fundiária, o cadastrado ambiental rural, o zoneamento econômico e ecológico, numa visão macro, o sistema de inteligência para o monitoramento

ambiental, para prevenção e combate às ilicitudes, a bioeconomia, a economia de baixo carbono, a remuneração dos serviços ambientais, agora sendo discutido o mercado de carbono, e principalmente a assistência técnica de extensão rural voltada para um conhecimento, que é o ambiental, investimento em ciência e tecnologia; é isso muito importante.

E, dentro dessas soluções, nós colocamos quatro questões básicas nas seguintes diretrizes.

Primeiro, a integração regional. Essa relação surge da necessidade de empoderamento da Amazônia no protagonismo do desenvolvimento nacional, com a valorização de sua riqueza e dos serviços que presta à humanidade, por meio da união dos estados subnacionais da Amazônia, com foco no fortalecimento da cooperação entre os estados baseada na igualdade e no respeito às diferenças.

Isso nós temos um exemplo, que estamos fazendo, os subnacionais: é o consórcio dos estados da Amazônia. Precisa estar sendo representado, o consórcio estar sendo fortalecido nessa integração. É um belo exemplo do desenvolvimento do nosso País.

O estabelecimento de uma governança ambiental voltada para o desenvolvimento. Faz-se necessário acrescer ao tripé da sustentabilidade a

governança ambiental, que seria o estabelecimento da articulação do conjunto de ações para o bem comum por meio de instrumentos e políticas públicas.

Aqui, enquadram-se as ações de controle com ações preventivas, estudos de impacto prévio, pagamento por serviços ambientais, ordenamento territorial, excelência na gestão de recurso florestal e gestão de recursos hídricos, recuperação ou reutilização de áreas degradadas e recolocá-las para o uso produtivo. Nesse caso, cabe a utilização de instrumento de gestão ambiental que dialogue entre si. Exemplo, ZE, o alerta de desmatamento e queimada, monitoramento, sistema de informações interligado, dentro de bases jurídicas e normas adequadas às realidades locais.

Terceiro, a produção, conservação e fusão. É outra diretriz que tem que ser levada, tornar necessário cada vez mais o fortalecimento dessa relação associada à conservação, com foco à inclusão; reorganizar, redirecionar ou até mesmo instrumentalizar melhor nossas cadeias produtivas já estabelecidas, tanto as extrativas, quanto as introduzidas às plantadas. Por processos mais modernos, buscando a eficiência produtiva, é uma boa estratégia para geração de emprego e renda como objeto ao combate à pobreza.

Quarto, o conhecimento. É necessário o investimento em ciência e tecnologia que garanta a aplicação de processo mais moderno e a disponibilização de tecnologia que possa amenizar o impacto ambiental no uso dos nossos recursos

naturais. A necessidade de consensualizar para o desenvolvimento da região uma visão ampla, integrada, abrangente e completa como consequência de um conhecimento multidisciplinar, isso posto aos processos sociais, tecnológicos, econômicos e ambientais tão diversos é o nosso desafio.

Não podemos deixar que esse enorme patrimônio se transforme em fumaça, nem tampouco admirá-lo como bem intocável, e sim privilegiar os conhecimentos adicionais e científicos, e assim ir acrescentando novos conhecimentos; com melhor ciência, com tecnologias avançadas, podemos ter na Amazônia possibilidade de atividades econômicas sustentáveis além da proteção dos ecossistemas, podendo fortalecer nossa educação básica, nossas universidades, nossos institutos de pesquisa. É primordial para avançarmos.

Aí vem o Amapá, que é um recorte geossituacional amazônico. Há 31 anos, saiu da categoria de território federal e elevado à categoria de estado federado. Atualmente tem uma população de 860 mil habitantes, possui uma área territorial de 142 mil Km². Está no limite ao norte entre a Guiana Francesa e o Suriname, à oeste e sudeste, o nosso querido Pará. A leste e nordeste, o oceano atlântico, correspondendo a 8,11% do litoral brasileiro.

O Amapá merece especial atenção, uma vez que 62% do seu espaço territorial está sob a modalidade especial de proteção. São dezenove unidades de conservação, das quais doze são federais, cinco estaduais e duas

municipais, o que totaliza algo em torno de 8 milhões de hectares, dos quais oito são de categoria de proteção integral e onze de uso sustentável. E as primeiras equivalem a 60% da área do nosso território.

E acrescidas a essas unidades de conservação, possuímos cinco terras indígenas, que somam 1,1 milhão de hectares que, no Amapá, estão devidamente demarcadas. Não existe conflito com terra indígena. E, dentro desse processo, são incorporadas como um fator importante na proteção da nossa natureza.

É esse cenário que eu apresentei aqui que mostra o grande desafio no contexto amazônico. Como manter, preservando os recursos naturais, e desenvolver nossa região e nosso estado com o uso dos mesmos?

No Amapá, estabelecemos, como uma das nossas metas principais, a reorganização do sistema ambiental estadual, com foco na transparência, desburocratização e combate às ilicitudes, buscando garantir e ter um bom ambiente de negócios com respeito à sociedade, ao patrimônio ambiental. Por isso, está em processo de revisão o Código Ambiental do Estado e, consequentemente, a atualização do arcabouço legal das normas estaduais, readequando o conceito estadual de meio ambiente para que possa ter uma atuação mais eficiente e proativa.

Estamos implantando um moderno sistema, mais eficiente, de licenciamento ambiental eletrônico georreferenciado, porque nós possuímos a melhor base cartográfica do Brasil. Todo o Estado do Amapá está georreferenciado.

Estabelecemos um acordo de cooperação com o Sipam, que já está em tratativa de operacionalização, porque nós precisamos ter informações corretas, precisas. Não podemos combater à ilicitude ou prevenir, se nós não tivermos um sistema de monitoramento eficiente.

E, por fim, estamos revendo o Plano Estadual de Combate ao Desmatamento e às Queimadas porque somos defensores do planejamento, porque com plano, com planejamento nós podemos saber onde aplicar recursos e como aplicar e ser eficientes na aplicação.

Eu gostaria de fechar esse relato levantando os seguintes pontos, na concordância com os caros colegas secretários de meio ambiente dos estados:

1) A importância que teve o ato dessa Corte com relação à utilização do Fundo Petrobras. Se não fosse esse ato, se não fosse esse Fundo, hoje estaríamos em situação precária para manter o nosso sistema.

2) Precisamos definir um rigoroso planejamento de ações estratégicas para a Amazônia com foco na prevenção, no desenvolvimento econômico com sustentabilidade, e o fortalecimento das instituições públicas ambientais nos três níveis, tanto federal, como estadual e municipal.

3) Que o Fundo Amazônia seja destravado e direcionado para ações que verdadeiramente impactem nas soluções dos nossos problemas, tanto a nível macrorregional, como é um exemplo claro o macrozoneamento da Amazônia, a base cartográfica para todos os estados da Amazônia, e a validação do CAR, e a regularização que todo mundo busca: fundiária.

Então, aqui, eu quero agradecer muito a oportunidade, Ministra, e fazer com que... Eu usei esse momento para mostrar que a Amazônia precisa ser referenciada, reverenciada, ela precisa fazer parte do protagonismo do desenvolvimento nacional e não ser colocada, agora, ser vista, agora, com os problemas que estão surgindo. Precisamos ter cuidado e esse cuidado parte necessariamente da aplicação, com responsabilidade, de um novo planejamento para a Amazônia, de uma visão de Amazônia desenvolvida, de uma visão da propriedade patrimonial que a Amazônia é para o Brasil.

Muito obrigado.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu que agradeço, Secretário Robério Aleixo Anselmo Nobre, do Amapá. Com relação à parte final da sua fala, eu só observo que Thiago de Mello, poeta amazonense que eu sempre reverencio, escreveu *Amazônia, a menina dos olhos do mundo*, bem na linha do que acaba de afirmar.

Prosseguindo e dando boas-vindas ao Mato Grosso, eu passo a palavra à Senhora Mauren Lazzaretti, Secretária Estadual do Meio Ambiente, para sua exposição.

A SENHORA MAUREN LAZZARETTI (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO) - Boa tarde, Ministra Rosa Weber, Presidente da audiência pública em que estamos todos presentes. Em seu nome, cumprimento os demais Ministros presentes hoje. Cumprimento também o Ministro Ricardo Salles e, em seu nome, as demais autoridades federais aqui presentes. Cumprimento muito carinhosamente os Secretários de Estado do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, que juntamente comigo compõem o Fórum dos Secretários da Amazônia. Estamos organizados, desde o ano passado, muito fortemente, em prol das ações de fortalecimento das políticas públicas da Amazônia Legal. Senhoras e Senhores aqui presentes.

Vou pedir licença para fazer uma pequena contextualização, Ministra, para chegar ao objetivo final, que é a manifestação do estado em razão do tema proposto na audiência.

Acho que é inegável o reconhecimento da importância da Amazônia para o País, e esta importância é compatível com os desafios impostos ao efetivo desenvolvimento ambiental com justiça social da região. Como destacou o Ministro Ricardo Salles, os mais de 23 milhões de brasileiros que vivem na

Amazônia reiteram há décadas o desafio de viver nessa região, com o menor IDH do País. Ao mesmo tempo em que temos uma grande riqueza, uma grande parcela da população vive em miserabilidade. É como ter um quadro de um grande pintor na parede e não ter comida na mesa. Já fizeram esse comentário e essa comparação em diversas de nossas reuniões. A conservação da Amazônia depende, na nossa visão, de voltarmos os olhos para considerar esses mais de 23 milhões de brasileiros que vivem nos nove estados que a compõem.

Em momento onde percebemos o aumento do desmatamento, as ações de comando e controle são necessárias e importantes e estão sendo realizadas pelos nove estados e, como destacou o General Leal, também pelas Forças Federais. Mas, se dissociadas de políticas públicas que também promovam a justiça social e o desenvolvimento econômico, não serão suficientes para mudar essa realidade que nos assusta.

O Estado de Mato Grosso estruturou seu planejamento em três pilares: austeridade contra o desmatamento e incêndios florestais ilegais; eficiência da administração nas ações de regularização ambiental; e fortalecimento das cadeias produtivas pela inclusão, produção e conservação dos recursos naturais - uma estratégia que chamamos de PCI, que, desde 2015, orienta as ações do Estado de Mato Grosso e tem sido replicada nos demais estados da Amazônia.

Essas estratégias somadas permitiram o aumento da produção do estado de maneira inversamente proporcional ao aumento do desmatamento. Digo isso porque, nos últimos quinze anos, enquanto o desmatamento no Estado de Mato Grosso reduziu 80%, de 2004 a 2019, a produção agrícola passou de 20 milhões, em 2004, para 67,9 milhões de toneladas, em 2019. No mesmo período, a pecuária saiu de 24 milhões de cabeças para 30 milhões de cabeças, enquanto o desmatamento regrediu vertiginosamente. Isso demonstra que o fortalecimento das cadeias e o investimento em tecnologia e em boas práticas - no que a Embrapa contribui muito para Amazônia -, somado a comando e controle, podem produzir resultado. É preciso fortalecer as cadeias produtivas de manejo florestal sustentável e também tornar realidade o pagamento por serviços ambientais, porque essa estratégia representa a realidade real de valoração da floresta em pé.

De outro modo será muito difícil alcançarmos os objetivos que a sociedade espera para a Amazônia e para os próprios amazônidas. Desde 2019, Mato Grosso, para responder aos indicadores de aumento de desmatamento, reforçou o combate aos ilícitos ambientais. Hoje aplicamos tecnologia da informação para o monitoramento e eficiência das ações fiscalizatórias e, no ano de 2020, instituímos o Comitê Estratégico de Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais, presidido pelo governador, do qual fazem parte todas as

agências federais e estaduais que, de alguma forma, colaboraram para as estratégias de combate.

Essa ação coordenada e cooperada entre todas as agências permitiu que, no Estado de Mato Grosso, em 2020, mesmo durante a pandemia, reduzíssemos o desmatamento em 15% em junho, 30% no mês de julho, 22% no mês de agosto e 47% em setembro, comparados com os períodos aquisitivos anteriores.

Em 2020, até o final de setembro, só o Estado de Mato Grosso - e é importante reforçar que ainda temos os dados do governo federal - aplicou mais de um bilhão de multas por desmatamento e incêndios florestais e queimadas ilegais no Estado de Mato Grosso. Essas multas, em anos anteriores, eram normalmente aplicadas nos anos subsequentes de sua prática. Em 2020, temos sido rigorosos e essas autuações ocorrem em tempo real com as infrações. Além das multas aplicadas, apreendemos e retiramos, desaparelhando os infratores, mais de 644 equipamentos, inclusive um helicóptero utilizado para desmatamento ilegal no noroeste do estado.

Entendemos que é preciso recursos e planejamento para cumprir a agenda ambiental da Amazônia. Mato Grosso, assim como outros estados, realizaram seus projetos e se planejaram utilizando o recurso do Fundo Amazônia como estratégia para cumprir suas metas.

Fazem parte dois projetos importantíssimos e já estão executados pelo Fundo Amazônia: o Projeto de Estruturação das Bases Operacionais do Corpo de Bombeiros, com a aquisição de mais de 12 milhões em equipamentos, construção de infraestrutura, aeronaves de combate aos incêndios florestais, viaturas, *kits* de combate, além da capacitação dos oficiais do Corpo de Bombeiros para essas atuações. Foram essas estruturas, totalmente concluídas pelo Fundo Amazônia, que permitiram ao Estado de Mato Grosso fazer o enfrentamento dos desastres ocorridos no ano passado, e, principalmente, em 2020, com destaque para o Pantanal. Inclusive Mato Grosso apoiou a Bolívia e Mato Grosso do Sul, em momentos anteriores ao desastre - que chegou ao nosso território -, para auxiliar na minimização dos impactos negativos.

O Projeto Mato Grosso Sustentável, da ordem de 35 milhões, está em plena execução - 54% já realizado - e sustenta três eixos importantíssimos para a consolidação da estratégia mato-grossense: o apoio à consolidação das áreas protegidas - nossas unidades de conservação; o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual; e a descentralização da gestão ambiental para as nove unidades regionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - lembrando que Mato Grosso tem 903 mil quilômetros quadrados, estamos falando de nove países como Portugal.

É importante estruturar não só as nove regionais da Secretaria, mas os quarenta municípios estratégicos na porção amazônica de Mato Grosso, com suas secretarias municipais, não só para executar a fiscalização, mas também para atuar nas ações preventivas que compõem o licenciamento ambiental.

O Projeto já nos permitiu avançar na eficiência das ações administrativas. Hoje, o Estado de Mato Grosso é um dos estados mais avançados na regularização ambiental no País. Já analisamos mais de 40 mil cadastros ambientais rurais inseridos - 7% de nosso território já teve os cadastros ambientais validados - e isso nos permite preencher os requisitos para programas como o Floresta+.

Além desses dois projetos, que entendemos estruturantes, Mato Grosso tem um projeto já aprovado no Fundo Amazônia, que depende da retomada dele para que possa iniciar, na ordem de 35 milhões, para o fortalecimento das estruturas de combate aos incêndios florestais - trata-se de uma aeronave tipo helicóptero e outros equipamentos. Essas estruturas, se estivessem à nossa disposição neste momento de desastre no Pantanal, teriam sido muito bem utilizadas.

A importância do Fundo para a Amazônia ainda é registrada pelos nossos governadores, que, em reuniões do Consórcio Amazônia, destacaram a relevância para as políticas públicas da nossa região. Peço vênia para ler um

trecho da Carta de Palmas, assinada pelos governadores em 2 de agosto de 2019, cujos termos foram reforçados em novembro, na cidade de São Luís, e no encontro de março, em Belém:

> "(...)
> Reiteram a relevância do Fundo Amazônia para a gestão do desenvolvimento a partir da valorização de ativos regionais e a relevância do volume de investimentos disponíveis para os Estados. Assim, manifestam o seu apelo para que os assuntos relacionados à implementação do portfólio de investimentos do Fundo e o aprimoramento das suas operações sejam tratados com celeridade, para atender as demandas regionais, em âmbito estratégico e multisetorial, com participação efetiva de todos os Estados da Amazônia Legal.
> Neste sentido, destacam as ações relacionadas à captação de recursos para o desenvolvimento da Amazônia Legal em bases sustentáveis e de baixas emissões, junto a fontes nacionais e internacionais, orientados a mobilizar significativos volumes de financiamento capazes de acelerar o desenvolvimento sustentável e transformar a Amazônia Legal em uma região competitiva, integrada e sustentável.
> (...)"

Entendemos como fundamental a retomada do Fundo Amazônia como estratégia de fortalecimento dos estados no combate ao desmatamento ilegal, às queimadas ilegais e aos incêndios florestais, bem como na implementação das cadeias produtivas sustentáveis e de baixas emissões, permitindo o real desenvolvimento da Amazônia com justiça social.

Há de se registrar a concordância com a necessidade de serem revistos alguns critérios aplicados ao longo dos últimos anos, que, por vezes, tornaram demasiadamente difícil e burocrática a aplicação dos recursos, principalmente pelos estados, e até mesmo ineficazes os resultados alcançados nos

projetos aprovados. Esperamos que o diálogo buscando superar os entraves para a retomada do Fundo tragam uma solução rápida, permitindo que possamos avançar na execução dos projetos já aprovados e em um novo portfólio que possa atender às demandas da Amazônia.

Por fim, e não menos importante, reforçamos o pedido de que o novo modelo mantenha a participação indispensável dos nove estados no Comitê Orientador do Fundo Amazônia. Isso porque são os estados da Amazônia que estão diretamente envolvidos em todos os projetos executados, por si ou por terceiros, ou pelo próprio governo federal, atuando direta ou indiretamente para o alcance dos objetivos idealizados nas ações.

Muito obrigada, Ministra!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu é que agradeço, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, que inclusive trouxe uma interessante contextualização do tema antes de passar diretamente aos dados do estado. Muito grata!

Agora chegamos ao último estado da Amazônia Legal na nossa ordem. É a pátria do Thiago de Mello: "Não tenho caminho novo. O que tenho de novo é o jeito de caminhar". Sou fã do Thiago de Mello!

É o Senhor Eduardo Costa Taveira, Secretário Estadual do Meio Ambiente do Amazonas.

O SENHOR EDUARDO COSTA TAVEIRA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO AMAZONAS) - Boa tarde, Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber!

Em seu nome, cumprimento os demais Ministros. Também gostaria de cumprimentar o Ministro Ricardo Salles e, em nome dele, cumprimentar os outros Ministros do Executivo que também estão acompanhando esta audiência e, em nome da Secretária Mauren, que acabou de manifestar as suas considerações - ela é a Presidente do nosso Fórum de Secretários da Amazônia -, cumprimentar também os demais colegas secretários de meio ambiente dos estados da Amazônia, e agradecer, Ministra, pela oportunidade de ouvir cada um dos estados nesta Audiência. Acabei tendo o privilégio, a honra de ser o último, mas também me dá pouco espaço para acrescentar o que já foi tão bem colocado pelos nossos colegas.

E uma das coisas que eu gostaria de destacar é que, apesar das visões complementares ou de algumas que vão em direções que se complementam, mas não necessariamente são as mesmas direções, creio que a gente pôde perceber que os estados estão uníssonos nas questões relacionadas à importância do Fundo Amazônia. E também destacar que estamos todos concordando com o Governo Federal de que há, sim, espaço para as melhorias da implementação no que tange, em especial, a execução pública, a execução dos estados.

Eu gostaria de fazer uma proposta, eu tenho alguns *slides* que eu gostaria de passar rápido e depois eu peço para retirar para que a gente possa mais conversar, é apenas uma ilustração disso que nós falávamos, tendo por base aqui o Estado do Amazonas.

Nós tivemos, até o momento, quatro projetos aprovados, mas eu quero destacar que o número de projetos cancelados representa quarenta por cento do total de recursos aprovados pelo Fundo Amazônia. Isso significa duas coisas. Logo no primeiro momento da implementação, nesses, mais ou menos, dez anos de Fundo Amazônia, os prazos de execução desses projetos superavam os prazos relacionados à permanência dos governadores. E a quebra dessas mudanças, muitas vezes, impactavam na continuidade e na qualidade de execução dos projetos do Fundo Amazônia, o que, aqui no Estado do Amazonas, levou a um cancelamento da ordem de quarenta por cento desses projetos.

No entanto, nós temos também dois projetos importantes que somam aí quarenta e sete milhões de reais, um deles concluído, que trabalhou com reflorestamento no sul do Estado do Amazonas, extremamente importante, porque ele atuou numa parte de trabalhar o reflorestamento, incluindo, nesse reflorestamento, espécies nativas, e também consorciada ao sistema agroflorestal, gerando renda também junto com a recuperação das áreas degradadas.

Vale destacar, e é o que eu vou falar mais tarde, o sul do Estado do Amazonas, que é fronteira com Rondônia, Mato Grosso e Pará, concentra quase oitenta por cento do desmatamento ilegal no estado e também quase oitenta por cento do total das queimadas e dos incêndios que nós temos. Então, há uma concentração muito grande, aqui no estado, dos problemas ambientais que a gente enfrenta, mas eu vou falar isso daqui a pouco.

E agora nós temos um projeto vigente desde 2019, que é o cadastro ambiental rural do Amazonas, para avançar numa agenda extremamente importante, que é a regularização ambiental dessas terras no estado. Vale destacar que esse é um dos grandes problemas que o estado enfrenta, que é o da regularização ambiental e também a regularização fundiária, que acaba, na minha avaliação, na avaliação técnica da Secretaria, sendo um dos componentes principais do avanço das ilegalidades, tanto do desmatamento e das queimadas e, em especial, nessas áreas que têm uma característica maior ligada ao desenvolvimento produtivo do setor primário, como é a característica do sul do Estado do Amazonas.

Aqui eu destaco os projetos que são em colaboração com o terceiro setor.

Os projetos com a União, somente destacando que esses projetos com a União são projetos onde o Estado do Amazonas está incluído, mas não

necessariamente a totalidade dos recursos foram destinados ao Estado do Amazonas.

E, aí, com os projetos com as universidades locais, um projeto com a Universidade do Amazonas e a outra com a Universidade Federal do Pará, ou seja, só temos um único projeto com, na verdade, com as universidades locais.

E aqui uma tabela interessante, Ministra, que ela diz a origem, o quadro geral dos apoios, da onde vêm esses recursos apoiados. E a gente vê que a menor parte dele está concentrada justamente em projetos do estado, seja pelo estado mesmo ou pelas universidades, grande parte deles, obviamente, porque a dimensão da atuação da União não se dá somente aqui no Estado do Amazonas, está com a União, a importância do Fundo Amazônia para projetos, por exemplo, como Prevfogo, que foi fundamental nesse momento aos estados no combate aos incêndios, e os projetos do terceiro setor, que, como nós vimos na tabela de maneira mais rápida, eles se configuram como um maior volume em termos numéricos, mas, em termos de financiamento, os recursos provenientes da União ainda os superam. Eu peço para, por favor, encerrar a apresentação.

Então, Ministra, diante disso, diante dessa relação, eu queria contextualizar essa complexidade que é estar no Amazonas, fazendo a gestão ambiental. Somos mútuos admiradores do nosso grande poeta Thiago de Mello, e

fiquei muito emocionado em saber também da sua predileção pelo poeta, do qual o Estatuto do Homem tem sido uma grande referência para todos nós.

O Amazonas é o maior estado da federação, Ministra, nós temos aqui 1.571.000 km², ou seja, cabem vários países da Europa dentro da nossa dimensão territorial. Nós temos uma condição talvez única no mundo, sem grandes exageros, mas, talvez, porque eu não tenho tanta certeza da afirmação, mas o número é grandioso, entre 96 e 97% da nossa cobertura vegetal está conservada. Ou seja, nós somos um estado de dimensão continental onde a maior parte desse estado consideravelmente são de áreas de florestas tropicais. Isso impõe à região e ao Estado do Amazonas uma série de responsabilidades, considerando todos os contextos que nós temos de mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, aquilo que tanto o Ministro quanto a Mauren comentaram de superação de gargalos como a pobreza. Ou seja, repito, talvez até com as mesmas palavras que a Secretária Mauren colocou, nós estamos aqui diante de uma grande riqueza, de uma fartura e uma abundância de potenciais futuros, mas nós não conseguimos ainda resolver o nosso presente. Essa é a realidade que nos traz. Mais de 55% dessa vasta área são protegidas por alguma categoria, na sua maioria unidades federais, sejam terras indígenas ou as próprias Unidades de Conservação Federal, e 12% de Unidades de Conservação Estaduais. No caso do Estado do Amazonas, a maioria delas de usos sustentáveis. E isso é muito importante ser destacado, Ministra, porque as unidades

de conservação de usos sustentáveis funcionam como grandes oficinas de políticas públicas para apontar modelos sustentáveis de desenvolvimento que contemplem a economia de uma maneira mais horizontal, que possam beneficiar o maior número de pessoas possíveis.

Então destacamos aqui no Amazonas o apoio à cadeia produtiva do pirarucu manejado, que tem gerado renda para as comunidades e conservado a população do pirarucu, que já foi um peixe ameaçado de extinção. Avançamos também no manejo madeireiro de pequena escala, feito por manejadores comunitários, gerando renda para essas comunidades. Também avançamos na área do turismo de base comunitária e o ecoturismo. Somente a pesca esportiva, em uma unidade de conservação aqui do estado, que é a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, gerou 5 milhões de reais na última temporada. E, ao mesmo tempo, a gente tem a oportunidade concreta de ver que há um potencial imenso nessas cadeias produtivas de se configurar como uma economia de ponta para o estado e para o Brasil, ainda que nós necessitemos ampliar em escala e em velocidade essas experiências.

Vale dizer que o nosso Estado do Amazonas tem uma concentração de renda e de atividades econômicas na capital. Manaus concentra grande parte da população e da atividade econômica do estado, superando, aí, talvez, 90% de toda economia do estado; Manaus é uma cidade-Estado. E, por isso,

por esse desequilíbrio na proporção de geração de riqueza no estado, isso também seja um dos motivos de a floresta estar 97% preservada, pois nós não temos médias cidades, nem outras grandes cidades, além de Manaus, e essas cidades não estão interconectadas por estradas, somente por rio. Então, a nossa geografia acaba favorecendo a conservação da floresta de um lado. No entanto, nós não temos outras alternativas econômicas e de conexão logística que permitam o desenvolvimento de novas matrizes econômicas.

Então, esse, talvez, seja o primeiro desafio, Ministra, porque a gente sempre escuta muito, como Secretário de Meio Ambiente da Amazônia, que, na Amazônia, nada pode. E a nossa sugestão seria mudar essa perspectiva para entender o que pode e como pode na Amazônia. Como que nós podemos desenvolver economicamente? Como que a agricultura pode se estabelecer, como pilar econômico, com respeito às questões ambientais? Como podemos falar de mineração? Como que podemos falar de outras atividades econômicas? E, também, e principalmente, que oportunidade concretas de desenvolvimento da nossa região nós temos por meio da bioeconomia, por meio dos serviços ambientais, que já foram comentados, eu não vou me repetir, porque isso foi fartamente colocado pelos colegas que me antecederam?

De um outro lado, nós temos, aí, enfrentamos, talvez, uma das piores crises de saúde das últimas gerações. O Amazonas foi assolado pela covid-

19. Fomos o primeiro estado a ser impactado pela pandemia, o que comprometeu muito a nossa ação de combate ao desmatamento e criou, agora, nesse segundo semestre, uma necessidade nunca antes vista de retomada econômica diante de todas as falências que foram oriundas da covid-19, em especial o impacto na nossa economia.

E deu-se uma tempestade perfeita, porque nós temos um processo de desindustrialização do Brasil, um dólar e um câmbio altamente desfavorável ao real e favorável, portanto, à exportação, e uma economia cada vez mais baseada nas nossas *commodities*, o que gerou uma demanda reprimida de expansão dessas fronteiras agrícolas. E nós temos aqui no Amazonas, por exemplo, áreas onde as terras, por causa de não ter regularização fundiária e nem ambiental, todo um processo que já é conhecido de todos nós, são alvo de grilagem para esquentar documentos dessas terras, até que alguém de boa-fé a compre para fazer a produção.

O fato é, Ministra, que não dá para dissociar o combate ao desmatamento na Amazônia sem dar condições concretas de estabelecimento desse ordenamento territorial, porque privar as nossas comunidades, ainda mais neste arco do povoamento adensado do sul do estado, da oportunidade concreta de geração de renda é tão danoso quanto o próprio ato ou crime ambiental em si.

É necessário, então, diante do desafio, retomar um diálogo concreto de quais são as oportunidades que nós temos para o desenvolvimento sustentável da nossa região.

Eu lembro à Senhora e aos senhores que estão me escutando, que o Brasil já conseguiu dar passos nesse sentido. Ele fez, talvez, um dos maiores programas de transição da sua matriz energética com o Proálcool. O Brasil é líder mundial em aeronáutica, a partir da criação, investimento em pesquisa com o Ita. O Brasil é hoje um grande exportador de alimento para o mundo, com a criação da Embrapa e a correção dos solos do cerrado para a produção de alimento.

Chegou a hora também, Ministra, de ver a Amazônia com esta oportunidade. Ontem eu estava numa *live* e um dos participantes falou que nós temos que mudar a maneira como olhamos a Amazônia, não como coitadinhos, mas como oportunidade concreta para uma nova economia. Só hoje, a bioeconomia, na Europa, gera mais de 1,3 trilhão de dólares no seu movimento. A Amazônia é a oportunidade concreta de nosso futuro sustentável e econômico, em uma economia pós-pandemia que todos falam que tem de ser de base mais limpa e também mais voltada para a sustentabilidade. Temos tudo à nossa mão.

Por fim, o Fundo Amazônia tem um potencial incrível, porque é um dinheiro que já existe em conta para potencializar essa dinâmica, Ministra. Sem esse recurso sendo usado agora, é bem provável que não consigamos ter resultados

tão positivos no próximo ano. Não dá para combater, nesse cenário que falei, as questões da ilegalidade na Amazônia apenas com comando e controle. O comando e controle é muito importante, nós não devemos abrir mão, mas ele sozinho falhará - desculpe a expressão - miseravelmente nessa missão.

É necessário que a gente entenda a complexidade da nossa região, que as políticas públicas sejam fortalecidas ouvindo os estados - e aí já faço a menção ao que falou a Secretária Mauren -, é importantíssimo que o Cofa preserve a participação dos nove estados. Eu e o governador não temos condições de representar, e nem autoridade para isso, os outros estados nas suas demandas para essa decisão; não nos cabe isso. O governador não foi eleito pelos outros estados para essa representação. Cabe a nós nos organizarmos e cada um falar pelos seus estados e pelos compromissos assumidos politicamente com cada morador que habita essa região.

Por fim, eu faço eco à palavra do Secretário Mauro, dizendo que nós somos, sim, favoráveis à melhoria, às questões apresentadas pelo Ministro Ricardo Salles, à inclusão do setor privado, mas não há, Ministra, na nossa avaliação, uma necessidade de parar o Fundo Amazônia enquanto isso não for acordado. Existem recursos prontos para isso, projetos aprovados pelos estados e que podem inclusive servir de modelo para a melhoria futura desse processo. Reforço, há espaço para a melhoria. É necessário que o Fundo Amazônia converse

mais com as burocracias que os estados enfrentam; que haja uma participação efetiva do setor produtivo, gerando negócios e oportunidades como um capital-semente para essa nova economia - reforço, nós temos todas as condições do mundo de sermos líderes mundiais -; que possamos retomar o diálogo.

Deixo aqui, agora, uma perspectiva de que devemos superar essa divisão do Brasil para que possamos pensar em soluções concretas. Não há soluções fáceis para essa região, mas há soluções simples. Precisamos militar e lutar para alcançar esse debate. Os estados devem ser fortalecidos, porque 90% da legislação ambiental do Brasil é implementada e aplicada por eles. É necessário que nós sejamos ouvidos, contados e que essa política venha beneficiar e fortalecer as nossas políticas públicas. Todos os secretários demonstraram a importância do Fundo Amazônia, todos os investimentos foram feitos em fortalecimento das suas estruturas de monitoramento, das estruturas das Secretarias de Meio Ambiente. Espero que essa questão venha logo ser resolvida, porque a Amazônia precisa, e para agora, senão, ano que vem, teremos dados tão ruins quanto os que tivemos neste ano.

Obrigado pela oportunidade, Ministra.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu que agradeço, Secretário Eduardo Costa Taveira, Secretário Estadual do Meio Ambiente

do Amazonas, que fecha, com chave de ouro, a participação dos secretários estaduais, justamente desses estados que compõem a Amazônia Legal.

Eu observo que temos ainda dois institutos, o ICMBio e o Ibama. São os nossos dois expositores, antes de chegarmos ao nosso espaço deliberativo.

Passo a palavra ao Senhor Marcos de Castro Simanovic, Diretor de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

O SENHOR MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC (DIRETOR DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio) - Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, demais Ministros e autoridades que estão participando do evento, nossos colegas do estado, com quem já integramos esforços para fazer a proteção ambiental, e sociedade brasileira, que nos está assistindo ao vivo.

É uma satisfação participar deste momento e, mais uma vez, contribuir para esclarecer o papel do ICMBio no contexto de proteção ambiental. Acredito que a primeira coisa a ser destacada é que o ICMBio não recebe recursos do Fundo Amazônia. Nossas fontes de recursos são outras, e desenvolvemos as atividades com outros recursos que não os do nosso Fundo Amazônia.

O primeiro ponto é esclarecer quais atividades o ICMBio desenvolve e como ele faz proteção ambiental.

O ICMBio é uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e é responsável pela gestão de 334 unidades de conservação existentes em território brasileiro.

Como a sociedade nos está assistindo, acho até oportuno ressaltar que essas unidades de conservação são áreas que possuem relevância ambiental muito importante. Por força de norma são declaradas unidades de conservação, são delimitadas e passam a receber gestão do poder público. Existem as federais, as estaduais e as municipais. São exemplos: parques nacionais, estações ecológicas, monumentos naturais, áreas de proteção ambiental. Cada uma tem uma finalidade e um grau de proteção - algumas mais restritas, de proteção integral, e outras que permitem o manejo, o uso sustentável.

Não basta criar unidades de conservação, elas precisam ser bem geridas. Depois de criadas, há todo um trabalho para estabelecer um plano de manejo - a espinha dorsal, a ferramenta, para nortear a gestão dessa unidade - e existe um conselho participativo - a sociedade participa disso junto com o ICMBio.

Temos que fazer essa unidade funcionar conservando a biodiversidade, mas também estimulando pesquisa, educação ambiental, visitação, ecoturismo, todas essas possibilidades em uma unidade. Entre as atividades que desenvolvemos está a proteção ambiental.

No ICMBio, dividimos essa proteção em dois grupos: um, de prevenção e combate aos incêndios florestais; outro, de fiscalização propriamente dita.

É preciso fazer um pequeno alerta. Quanto aos dados que demonstram a questão dos desmatamentos e incêndios florestais na região e o volume, digamos assim, desse tipo de problema, de toda a extensão de área desmatada ou afetada pelos incêndios, menos de 10% atingiram as unidades de conservação federal. É um percentual pequeno, não comemoramos isso, não ficamos tranquilos com isso. A luta é diminuir sempre, o esforço é diminuir esse número ainda mais, mesmo que seja um pequeno percentual de unidades atingidas. Queremos diminuir isso sempre porque esse é o objetivo maior.

Dentro desse contexto, é importante ressaltar novamente o que os colegas já falaram: proteção ambiental não se faz só com instrumentos de comando e controle, não se faz só com fiscalização. É muito importante termos alternativas economicamente viáveis para a sociedade local e a sociedade como um todo; projetos bastante fortalecidos; fortalecer a educação e a questão de uso público; fomentar a economia local e a economia regional, transformando essas unidades não em um problema, mas sim em uma oportunidade para a região.

Voltando à questão específica de proteção ambiental e fiscalização, deixamos bem claro que a gestão do Instituto Chico Mendes de

Conservação da Biodiversidade, nosso ICMBio, prioriza a questão do esforço de fiscalização.

Vou começar comentando sobre a questão de prevenção e combate aos incêndios. Mantivemos, nos últimos anos, uma curva crescente de contratação de brigadistas e ferramentas para o combate aos incêndios florestais. Além de termos o pessoal para fazer o combate, temos dez aviões, locados, justamente, para, em um esforço conjugado, poder despejar água no combate aos incêndios. Potencializamos a mobilização desses brigadistas para os pontos de maior incidência de incêndios. Eles trabalham nas suas unidades de origem e, nessas unidades, fazem as atividades de prevenção, o que inclui realização de aceros, que é a retirada de material combustível de um determinado ponto para que o fogo não passe daquele local.

Além da realização de aceros, existem as queimas prescritas, ou seja, o uso manejado do fogo para fazer a proteção das unidades de conservação. Uma vez que a parte preventiva não consiga conter e ocorra o incêndio florestal, essas pessoas são mobilizadas para fazer o combate - os brigadistas do ICMBio trabalhando integrados com o Ibama, com os Corpos de Bombeiros estaduais, com as Brigadas voluntárias, com as Forças Armadas. A mobilização é muito grande.

Este ano tivemos, inclusive, uma fatalidade. Um dos nossos servidores, compondo uma brigada de combate a incêndio, teve 80% do corpo

queimado, não resistiu às queimaduras e faleceu. Fica aí a lembrança e a homenagem ao Wellington, que bravamente fez esse combate na região.

Além dessa questão de combate aos incêndios florestais, como falei, temos a fiscalização propriamente dita. Como que isso funciona? Como temos fortalecido e potencializado isso dentro do Instituto?

Quem conhece o problema da região é a equipe e o gestor da unidade de conservação que atua no local. Como disse, são 334 unidades espalhadas e as pessoas que fazem a gestão na ponta da linha sabem o que está acontecendo e fazem a integração com os gestores locais. Por isso, a gente escuta todos esses gestores no momento de fazer um planejamento anual de fiscalização. Essas pessoas envolvidas com a proteção ambiental são chamadas para fazerem um planejamento anual e esse planejamento anual norteia a fiscalização no ano seguinte.

Só que existe um detalhe: o quadro é muito dinâmico, os problemas são dinâmicos, existem as contingências. A gente faz o planejamento inicial, mas, durante a execução, existe um acompanhamento constante do que está acontecendo e vamos adotando medidas para melhorar as ações e articular as ações necessárias para as demandas que vão surgindo.

Dentro dessa lógica, é extremamente importante a integração com outros órgãos. Os estados nos ajudam com o apoio das Polícias Ambientais,

Polícias Militares e Corpos de Bombeiros para integrar as equipes de fiscalização do ICMBio. A competência do ICMBio é justamente fiscalizar as unidades de conservação de que fazemos gestão e aquilo que afeta as unidades.

Além da questão dos estados, estão sempre presentes conosco a Força Nacional, a Polícia Federal, as Forças Armadas, enfim, uma infinidade de órgãos. Vale relembrar a apresentação do General Leal, que mostrou isso tudo, concentrando na operação Verde Brasil - tanto a que ocorreu no ano passado quanto a que está ocorrendo este ano.

O que a gente vê é resultado de um esforço potencializado, resultados positivos justamente porque existe uma integração de potencial de todos os órgãos afetos a essa questão.

Aí fica a pergunta: se existe todo esse esforço, por que o desmatamento ainda não diminuiu? É porque a curva não é imediata, a evolução não é imediata, o resultado não é imediato. Assim como o desmatamento aumentou ao longo de uma curva histórica por uma série de fatores, da mesma forma, a partir do momento em que a gente aumenta o esforço de proteção, o desmatamento não diminui de um momento para o outro. Ele vai diminuir sim, mas existe um período para que isso aconteça. Quanto melhor for esse esforço, mais rápida será essa diminuição. Rápida sim, mas imediata, dificilmente, dada as proporções que a gente tem de território.

Temos dados públicos do esforço e da evolução do esforço de proteção ambiental no ICMBio desde 2017. O que vem acontecendo, de lá para cá, é que o número de ações de fiscalização tem aumentado, o número de horas de nossos agentes em campo tem aumentado e, por vezes, as multas aplicadas também aumentam - por vezes, diminuem.

Isso acende uma luz de alerta que, acredito, seja uma contribuição importante para todos que analisam e decidem sobre o que a gente informa nesses questionamentos.

Analisar dados de proteção ambiental é algo que tem que ser feito de uma maneira muito sistêmica e integrada. Quando alguém pega um dado específico, como, por exemplo, a diminuição dos valores de multas aplicadas em determinada região e diz que aquilo é um sinal negativo, talvez de diminuição do esforço, isso pode não ser verdade. Imagine o seguinte: quanto maior o desmatamento, maior o valor da multa; quanto menor o desmatamento, menor o valor da multa. A partir do momento em que a gente consegue aumentar nossa presença de maneira eficaz, a gente consegue pegar o desmatamento ainda no começo, quando ele não cresceu. Nessa lógica, vamos ter, cada vez mais, multas cada vez menores. E não significa dizer que isso é ruim; pelo contrário, isso é bom. A gente só não consegue demonstrar o quanto se evitou desmatar justamente

porque a gente eliminou o problema no começo, antes que se tornasse uma grande devastação, uma grande degradação.

A mesma questão vale para número de ações de fiscalização. Não basta dizer que as ações diminuíram em número de cem, de um ano para outro, ou aumentaram em duzentos, de um ano para outro. O que a gente tem que perguntar é o seguinte: quanto tempo dura essa ação de fiscalização? Existem ações de fiscalização que duram dois dias, existem ações de fiscalização que duram trinta dias, existem ações de fiscalização que contam com dez fiscais trabalhando e existem ações que podem contar com cinquenta, cem fiscais.

Fica sempre esse alerta: a gente deve evitar utilizar os números absolutos isolados, de maneira simples - mas, sim, sempre fazendo uma contextualização em âmbito geral.

Outro detalhe: as operações são sazonais, elas ocorrem em determinadas épocas do ano, devido a questões climáticas, inclusive de incidência do tipo de infração ambiental. O balanço tem que ser feito realmente quando os períodos fecham, analisando grandezas semelhantes.

Com isso, acredito que consegui fazer um resumo dentro do que estava proposto: explicar realmente o que é o ICMBio, como ele funciona e deixar claro um testemunho efetivo de que a gente valoriza muito o trabalho dos fiscais

que estão na ponta da linha. Tive a oportunidade de acompanhá-los na região da Amazônia Legal em várias operações.

A gente acompanha muito a questão da necessidade de alternativas economicamente viáveis para a sociedade local e, com isso, compactua com todo esse esforço que está sendo feito. Cito um exemplo de um projeto que a gente espera ver aprovado em breve, o Adote Um Parque, em que a sociedade privada pode auxiliar o poder público na gestão de uma unidade específica de maneira mais efetiva.

Além disso, temos inúmeras ações com os estados e órgãos da iniciativa privada, pensando sempre em potencializar a qualidade dessa gestão.

Fica aqui o testemunho de que efetivamente temos valorizado a questão de fiscalização e estamos à disposição, a qualquer momento, sempre que necessário, para demonstrar e explicar isso ao longo do tempo. Era essa minha contribuição, e espero que tenha sido válida.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Agradeço ao Senhor Marcos de Castro Simanovic, Diretor de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

De imediato, concedo a palavra ao Doutor Eduardo Fortunato Bim, presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

O SENHOR EDUARDO FORTUNATO BIM (PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA) - Obrigado, Ministra! Boa tarde, Ministra Rosa Weber, boa tarde, Ministro Fachin, em quem cumprimento todos os integrantes da Corte, Dr. Juliano, Ministro Levi, Simanovic do ICMBio, Secretários estaduais que compõem, boa tarde.

Vou ser breve, não pelo horário, mas pela objetividade da informação, obviamente estando à disposição para complementá-la.

O Fundo Amazônia, para o Ibama, teve papel fundamental, desde 2014, na suplementação orçamentária. Duas linhas de projetos foram efetuadas, uma de fiscalização, no valor de 196 milhões de reais, de 2016 até 2021, e a outra, um pouco mais antiga, de 2014, com o Prevfogo, ajudando a equipar o Ibama, ajudando a construir o centro de logística e sala de situação do Prevfogo, que serve ao País inteiro.

A contribuição do Fundo para o Ibama é uma contribuição muito relevante, de suplementação orçamentária. Se o Fundo não for utilizado, deixar de existir e etc., a gente vai ter que buscar esses recursos orçamentários em

outras fontes que não o Fundo Amazônia. A gente tem uma carência de recursos no Brasil, enfim, uma questão de rearranjo orçamentário, votação da Lei Orçamentária Anual pelo Congresso Nacional.

Resumindo, Excelência, é isso: 212 milhões de reais totais, desde 2014, para o Ibama, como suplementação orçamentária, parte desse dinheiro sendo gasta, até 2021, em fiscalização. Ele paga uma porcentagem relevante de nossos contratos de helicóptero e de locação de veículos, fundamentais para a fiscalização ambiental.

O papel dele hoje, dentro do Ibama, genericamente falando, é apoiar o orçamento do Ibama. Embora ele entre via orçamentária - ele tem uma incorporação orçamentária -, esse dinheiro vem para o BNDES e o Congresso vota e incorpora ao orçamento do Ibama. Resumindo, é isso, Excelência.

Estou à disposição, agora ou depois, para responder qualquer questionamento. Obrigado!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Pois não, Dr. Eduardo, agradeço a manifestação e penso que, desde de logo, em função, inclusive, do horário, já podemos abrir nosso espaço deliberativo.

Já temos uma pergunta em mãos. O Secretário Eduardo Costa Taveira tem a possibilidade de ficar um pouco ainda conosco? Temos uma pergunta a ele dirigida. Pediria que abrissem o som.

O SENHOR EDUARDO COSTA TAVEIRA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO AMAZONAS) - Tenho, sim.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Começaria - porque imaginamos recolher, eventualmente, ainda, algum questionamento - não com as perguntas, mas concedo a palavra ao meu querido amigo e Colega, Ministro Edson Fachin, naturalmente, se tiver o desejo de dela fazer uso.

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN - Muito obrigado, eminente Ministra Rosa Weber! Quero parabenizá-la, e o faço de modo muito genuíno, pela realização da presente audiência pública, reconhecendo a complexidade da controvertida questão constitucional no âmbito desta ADO 59, que, como disse Vossa Excelência, foi ajuizada pelo Partido Socialista Brasileiro, pelo Partido dos Trabalhadores, pelo Partido Socialismo e Liberdade e pelo Partido Rede Sustentabilidade, em face de alegada omissão inconstitucional da União, segundo alegam os autores, quanto à adoção de providências de índole administrativa, objetivando a suspensão da paralisação do Fundo Amazônia.

Cumprimento, portanto, Vossa Excelência. Registro meus cumprimentos pela realização desta audiência pelos meios que a tecnologia nos proporciona, de modo a observar os protocolos de segurança sanitária necessários no tempo corrente em que enfrentamos a pandemia da covid-19.

Ao saudar a Ministra Rosa Weber, saúdo também os eminentes Ministros Luís Roberto Barroso e Cármen Lúcia, que acompanharam os trabalhos nesta tarde, já quase início de noite.

Acompanhei desde o princípio, Ministra Rosa, e quero nominar o que ouvi de maneira bastante atenta e apreendi das relevantes colaborações. Permito-me nominar também o Sr. Embaixador Juliano Félix Nascimento, o General-Brigadeiro José Eduardo Leal de Oliveira, o Ministro Ricardo Salles, o Secretário Israel Milani de Nogueira, o Secretário José Mauro de Lima, o Secretário Marcílio Leite Lopes, as Sras. Paula Cristiane Araldi e Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho, o Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, o Secretário Robério Nobre, a Secretária Mauren Lazzaretti, o Secretário Eduardo Costa Taveira e os Senhores Marcos de Castro Simanovic e Eduardo Fortunato Bim, registrando também a presença do eminente professor e Ministro José Levi, que sempre nos brinda com diálogos e sustentações relevantes na tribuna do Supremo Tribunal Federal, Ministro-Chefe da Advocacia-Geral da União.

Ministra Rosa, Vossa Excelência e eu conduzimos, a quatro mãos, uma audiência pública, uma experiência pioneira neste Supremo Tribunal Federal. É com grata satisfação e alegria que vemos aqui se concretizar a justiça dialógica, ou seja, ouvir com olhos de bem ouvir, para bem decidir. Esta é, sem dúvida, uma das ações mais importantes, como atuação deste Tribunal. A ADO 59,

que está sob a relatoria de Vossa Excelência - e não por acaso estou aqui nesta audiência pública, no limite que o tempo me permita hoje, com algumas limitações já para a próxima segunda-feira -, estou aqui para atestar que esta é uma das ações diretas de inconstitucionalidade por omissão que temos no Supremo Tribunal Federal que considero mais importantes.

E por que isso? Permito-me dizer a Vossa Excelência e a todos os participantes: porque aqui não está apenas em questão a interpretação de princípios ambientais constitucionais. Isso já o sabemos. Por isso, a matéria está no Supremo Tribunal Federal, que é a Corte Constitucional brasileira, tal como os demais Poderes essenciais para o Estado Democrático de Direito, os quais cumprem, cada um, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, suas respectivas funções.

Aqui estamos desafiados a interpretar os princípios ambientais constitucionais, mas, como bem disse Vossa Excelência ao abrir esta audiência pública, aqui também estamos desafiados a compreender, a apreender, o compartilhamento de competências entre os diversos entes, dentro do Brasil, os entes nacionais, subnacionais, enfim, todos os entes da Federação, a União, os estados-membros e municípios, mas também os entes internacionais, que estão todos voltados - em termos gerais ao menos - a um esforço de construção e reconstrução do nosso mundo em comum. A construção é esse desafio que anima

a todos, e a condução feita por Vossa Excelência, Ministra Rosa, é sempre um exercício democrático e plural de jurisdição constitucional.

Quem a conhece, como eu, e todos que a respeitam, como todos, sabem que a democracia toma tempo e requer saber ouvir. Vossa Excelência é pós-graduada nessa arte de conduzir os afazeres com paciência democrática que conjuga firmeza e serenidade. Por isso, ouvindo a tarde de hoje e escutando as dificuldades que emergem do que aqui ouvimos, saio destes trabalhos, Ministra Rosa, com a esperança de que a força viva da Constituição de 1988 ainda nos dê baliza para superar esses entraves, exatamente na mirada segundo a qual se reconhece a Amazônia como patrimônio nacional, o que impõe a todos os entes públicos a inadiável tarefa de proteger o meio ambiente e o ambiente inteiro, combater a poluição e proteger as florestas, a fauna e a flora. Essa é uma atividade perene e desafiadora.

Por isso, quero aproveitar o ensejo, Ministra Rosa, para dizer que as audiências públicas, de fato, constituem um momento de interação dialogal entre este Supremo Tribunal Federal e os expositores, todos os que estão respondendo ao chamado de Vossa Excelência. Isso tudo forma um caldo de cultura muito importante, tem um potencial epistêmico de apresentar diferentes pontos de vista, diferentes interesses, diferentes aspectos e elementos nem sempre alcançados ou vistos pelo próprio Tribunal diretamente dos autos da controvérsia

entre as partes em sentido formal. Esse é um procedimento que possibilita decisões melhores e decisões mais legítimas do ângulo do Estado Democrático de Direito.

Por isso, aqui também há questões de natureza humanitária, cultural e econômica que compreendem toda a tessitura do art. 225 da Constituição da República, que expressamente reconhece, no § 4º, a Amazônia como patrimônio nacional.

O Brasil tem compromissos a cumprir, tem desafios de gestão, compromissos internacionais, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, de 1978, o Protocolo de Kyoto, de 2005, o Acordo de Paris, de 2015. Temos também os objetivos de desenvolvimento sustentável enunciados pela Agenda 2030.

Nessa ADO 59, da relatoria de Vossa Excelência, que cuida da implementação de políticas públicas necessárias à proteção da Amazônia e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, estamos discutindo não só presente, não só a responsabilidade, a *gravitas* - como sempre gostava de dizer o nosso eterno e para sempre Decano, o Ministro Celso de Mello - no momento presente, mas estamos discutindo o que está para o futuro, as gerações do porvir, sujeitos de direitos nos termos da Constituição.

Vivemos nesta era do antropoceno, a era geológica em que as atividades humanas se converteram na força dominante dos processos ecológicos.

Precisamos ter em conta que é preciso fazer o máximo em favor do mundo que herdamos, temos uma responsabilidade com quem nos antecedeu e uma imensa responsabilidade com quem vai nos suceder.

Por isso, enalteço Vossa Excelência, Ministra Rosa, porque esse procedimento permite gerar confiança e racionalidade nos processos decisórios. Acompanhei também parte da audiência pública que o Ministro Luís Roberto Barroso levou a efeito na ADPF 708 sobre o Fundo Nacional, sobre a mudança do clima.

Assim dizendo, Ministra Rosa, agradeço ao convite para aqui estar. Aqui estou por dever e também com prazer. Hoje temos, certamente, o início de um atestado de que esse "pandemiato" que nos assola não será a governança do parasita sobre o hospedeiro.

É assim que vejo esses afazeres que passam pelo Supremo Tribunal Federal. Como todos sabemos, não é do Supremo a palavra final sobre a Casa Comum, à qual se refere o Papa Francisco. A palavra final é de todos nós que aqui estamos, dos que nos antecederam e dos que nos vão suceder.

Parabéns, Ministra Rosa, e meus cumprimentos a todos que se fizeram presentes na tarde de hoje. Muito obrigado por me conceder a palavra e propiciar esta breve reflexão, associando-me às preocupações de Vossa Excelência.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Muito obrigada, Ministro Fachin! É por isso que digo sempre que a presença de Vossa Excelência é uma dádiva. Do meu ponto de vista, além de toda a pertinência de todas as colocações - claro, ressalvadas as palavras a mim destinadas, pela nossa amizade, seguramente -, como bem destacou, todos precisamos ter olhos de ver e ouvidos de ouvir. A escuta é fundamental, não tenho a menor dúvida, porque, se não soubermos ouvir, não saberemos bem decidir. Muito obrigada, Ministro Fachin!

Agora passo a palavra ao Ministro José Levi, que também nos dá a honra e o prazer da presença.

O SENHOR JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR (ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO) - Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e Relatora da ADO 59; Excelentíssima Senhora Ministra Carmen Lúcia; Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Barroso; Excelentíssimo Senhor Ministro Edson Fachin, Excelentíssimo Senhor Membro do Ministério Público Federal, ilustríssimas senhoras expositoras, ilustríssimos senhores expositores. Permita-me, Excelência, também fazer um cumprimento especial ao meu sucessor na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutor Ricardo Soriano de Alencar, que eu vejo aqui também na grade.

De início, agradeço à Excelentíssima Senhora Relatora o honroso convite para este Advogado-Geral compor a Mesa virtual. Muito, muito, muito obrigado!

A minha fala aqui não é para expor as razões jurídicas da União, seja porque a Advocacia-Geral da União já teve, e ainda terá, momentos para expor os respectivos argumentos constitucionais legais, seja porque a audiência pública não é para convencimento jurídico do Supremo Tribunal Federal, mas sim para a prospecção de dados que escapam ao Direito, sem prejuízo do subsequente enquadramento dos dados prospectados ao Direito brasileiro. Claro, isso acontecerá quando do julgamento da ADO em causa. Aliás, Excelentíssima Senhora Relatora, desde o primeiro momento da convocação desta audiência pública, ficamos, a equipe da Secretaria-Geral de Contencioso da AGU e eu, verdadeiramente encantados com o modo cuidadoso e didático com que Vossa Excelência veio a convocar e organizar esta audiência pública.

No item 27 do despacho de 31 de agosto de 2020, Vossa Excelência anotou, permita-me a leitura:

> "Como o objetivo desta audiência é o debate sobre as posições argumentativas apresentadas no processo e a deliberação sobre as circunstâncias fáticas subjacentes ao problema constitucional, entendo necessário fixar conteúdo mínimo e inicial a ser trazido nas exposições, a fim de imprimir um núcleo deliberativo, conforme a seguir explicitado."

Digo eu: a vida é um aprendizado progressivo por agregação de novas ideias às experiências pretéritas. Vossa Excelência teve a destreza de colocar a prática da audiência em um muito qualificado patamar, aliás, como já acontecera, na audiência na ADPF 708, da relatoria de Sua Excelência, o Ministro Roberto Barroso, de que também tive a satisfação de tomar parte da mesa.

Vossa Excelência deixou claríssimo, de modo absolutamente transparente e pedagógico, nos itens 28, 29, 30 e 31 do despacho de 31 de agosto de 2020 - esse que acabei de ler o item 27 -, Vossa Excelência deixou claríssimo que dados são desejados, o que só aumenta a responsabilidade de quem comparece, perante este Supremo Tribunal Federal, na oportunidade dessa audiência pública.

A propósito, agradeço, da parte da União, a possibilidade expor e explicar as políticas públicas pertinentes, prestar contas a Vossa Excelência, prestar contas ao Supremo Tribunal Federal é prestar contas à sociedade brasileira, a que todos servimos com muito gosto.

Por fim, permita-me uma homenagem especial ao Supremo Tribunal Federal, mais dedicadamente aos Ministros gaúchos. Vossa Excelência, Senhora Relatora Ministra Rosa Weber, e claro, também a Vossa Excelência, não menos estimado, muito estimado Ministro Edson Fachin, gaúcho de nascimento, paranaense de criação. Hoje, se vivo fosse, um dos maiores brasileiros estaria a completar 96 anos. No dia 23 de outubro de 1924, em Bagé, no interior do nosso Rio

Grande do Sul, nascia o saudoso Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto, que tive a honra de conhecer e com quem tive a satisfação de conviver. Personalidade maiúscula que tanto diz sobre a inestimável envergadura da história do Supremo Tribunal Federal e do nosso País.

Muito obrigado!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) Obrigada Ministro José Levi.

Como eu já antecipara na minha fala inicial, Vossa Excelência enriquece os nossos trabalhos e inclusive me comove quando lembra esse gaúcho ilustre de Bagé, o Ministro Brossard de Souza Pinto, da mesma terra da minha mãe, que bageense é, vai completar 103 anos e está assistindo essa audiência pública lá de Porto Alegre.

Ainda concedo a palavra ao nosso Subprocurador-Geral da República, Doutor Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho.

O SENHOR JULIANO BAIOCCHI DE CARVALHO (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA) - Uma boa tarde, já boa noite a todos. Dirijo-me a Vossa Excelência, Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber - ilustre suprema rosa do Brasil, como me referi no cartão de aniversário que lhe dediquei no início deste mês de outubro também -, e ao Ministro Edson Fachin. Em nome desses eminentes magistrados brasileiros, eu cumprimento toda a audiência.

Ministra Rosa, Vossa Excelência é egressa da Justiça do Trabalho que, por natureza, tem essa vocação para compor os conflitos sociais, principalmente, pela composição, pelo diálogo, pela negociação que é a palavra de ordem da moderna prestação jurisdicional em todas as searas do Direito Positivo, já não mais só no Direito do Trabalho. Então, podemos dizer que a jurisdição aprendeu muito com a vinda de Vossa Excelência para o Supremo Tribunal Federal.

Se tentarmos, como processualistas, compor a lide trazida nesta ADO 59 segundo os preceitos tradicionais de Carnelutti, teremos imensa dificuldade de encontrar aqui os fundamentos da lide - a pretensão resistida, a parte autora, a parte ré e qual a pretensão deduzida em juízo - porque, a bem da verdade, todo o valor que está sendo demandado neste processo aproveita a todos nós que aqui representamos a sociedade. As autoridades do primeiro escalão da República, da União Federal, das suas autarquias, dos estados-membros, as instituições permanentes do Poder Judiciário, como esse egrégio Tribunal Federal e o Ministério Público Federal, todos nós somos protagonistas, demandantes dessa importante ação direta, mas somos também destinatários dos resultados dessa linda prestação jurisdicional que se avizinha.

Eu assisti e também me referi a esse dado histórico na audiência pública de que participei representando o Procurador-Geral da República,

instalada pelo Ministro Roberto Barroso na ADPF sobre o Fundo Clima, e ali registrei que para mim, na crônica, a participação inaugural do Supremo Tribunal Federal nessa tarefa foi a ação relatada pelo Ministro Ayres Britto, na questão indígena Yanomami, em que o seu acórdão profetizou o futuro daquela comunidade e o futuro daquela população produtiva que lá estava há décadas. E, ali naquele acórdão, Supremo não condenou ninguém, absolveu a humanidade para um futuro promissor, um futuro de paz.

Então, na minha crônica de memória, na minha vivência, aquele teria sido o primeiro momento em que me deparei com um Supremo, assim, apartado dessa lógica processual tradicional e voltado para a verdadeira composição dos interesses da sociedade. Então, essas duas ações que agora tramitam, sobre o Fundo Clima e Fundo Amazônia, têm essa vocação de composição, de interesses e, Ministro Fachin, de interesses internacionais. Veja, a simples procedência de uma ação de inconstitucionalidade por omissão condenaria a quem? Os Estados estrangeiros que provinham de recursos esse importante programa do Fundo da Amazônia? Não teria nenhuma eficácia.

Eu participo pessoalmente, hoje, como Coordenador da 4ª Câmara, juntamente com mais quatro colegas da Amazônia, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e do Pará, da Operação Verde Brasil 2, a convite do Ministro da Defesa, juntando os esforços do Ministério Público Federal e do Governo

Federal, para que demonstremos às instituições brasileiras e a esses organismos lá de fora que querem cooperar com Brasil que o Brasil está preocupado com isso.

Eu vejo que essa audiência pública terá toda a repercussão que merece nesse ambiente internacional e haveremos de colher esse produto, a convergência de interesses, não uma condenação do Governo ou de uma autoridade "a" ou "b" para que pratique nenhum ato, mas, sim, que percorramos o caminho para alcançar esses objetivos maiores. E, Ministra Rosa, eu até encaminhei uma pergunta ao Secretário do Meio Ambiente do Amazonas, porque estive, como Coordenador da 4ª Câmara, na Casa Civil da Presidência da República e, ali, foi-me relatado os bastidores daquela Medida Provisória n º 910, que visava ampliar o escopo da regularização fundiária que, desde 2009, havia legislação em vigor voltada especificamente para a Amazônia Legal e que, com aquela Medida Provisória nº 910, se pretendia que se ampliasse esse processo para toda a estrutura fundiária do País, visando a que se saísse, no Brasil, da informalidade na propriedade rural.

E então me foi dada a notícia, naquela época, que isso era uma demanda dos estados-membros, e não do Governo central da União. Então, quero dar oportunidade, após o encerramento dessa breve colocação, para confirmação ou não desse fato, porque ainda pende agora por meio de um projeto de lei esse aprimoramento dessa, vamos dizer assim, dívida social secular que o Brasil tem,

que remonta desde as capitanias hereditárias: mais de 60% da propriedade produtiva no Brasil não é da propriedade privada, dos colonos, das pessoas que produzem, que estão há séculos, décadas sobre a terra produzindo todas essas *commodities*, esse PIB brasileiro, sem que tenha o controle fundiário, controle ambiental.

O CAR foi um grande avanço. E o Fundo Amazônia, como vimos, nos nove estados, foi fundamental para implementação do CAR, que é um instrumento legal de regularização ambiental. E, na sua esteira, poderá ser, se tivermos esse marco legal dado pelo Congresso Nacional, também um instrumento de regularização fundiária de zoneamento territorial, e aí sairmos dessa informalidade, que é um débito da sociedade brasileira para mais da metade da população brasileira de todos os tempos.

Todos nós aqui temos, em primeira ou segunda geração, um pezinho na roça. Viemos da zona rural. É muito recente isso. O Brasil é um país rural. Nós que estamos aqui trabalhando na Justiça, o meu pai era produtor rural, o meu avô era produtor rural. Então, não podemos virar as costas para isso e não pensar nesse ribeirinho, nesse cidadão, nas populações indígenas, como, com grande maestria fez o eminente Ministro Ayres Britto na composição dos conflitos entre arrozeiros e Yanomamis.

Então, Ministro Rosa Weber, acredito na composição, na mediação, acredito na confluência de todos esses atores, os partidos políticos que estão lá no Congresso Nacional demandando a intervenção muito correta dessa Suprema Corte nesta matéria, para que o Brasil, então, seja visto lá fora como um ator internacional a favor do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável e do amparo a essas populações carentes que estão lá na Amazônia há décadas, há séculos abandonadas pelo mundo e pelo Brasil.

Louvo muito essa iniciativa. Aqui também, como disse o Ministro Levi, não é uma manifestação de mérito do Procurador-Geral da República, apenas um comentário *a latere* deste membro do Ministério Público Federal, que tem assento aqui na Corte por delegação do Procurador-Geral Augusto Aras, mas sem vinculação naturalmente à manifestação que haverá de ser feita em momento oportuno.

Agradeço, então, a generosidade de nos conceder a palavra nesta oportunidade.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu agradeço ao Doutor Juliano as palavras gentis.

Só faço um registro, porque realmente é um dos orgulhos da minha vida ter exercido a jurisdição trabalhista, juíza de carreira que sou, e fui de ponta a ponta, desde juíza substituta no Rio Grande do Sul, cargo para o qual fui

nomeada em 1976, até Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, de onde saí em 2011 para ocupar uma cadeira nesta Suprema Corte.

Aproveito, Doutor Juliano, já que está com acesso, para conceder-lhe a palavra para fazer a pergunta diretamente ao Secretário do Estado do Amazonas, Senhor Eduardo Costa Taveira.

O SENHOR JULIANO BAIOCCHI DE CARVALHO (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) - A pergunta é simples e direta, Doutor Eduardo. Há essa notícia que correu de que os governadores dos estados amazônicos pleitearam, junto ao Governo Federal, no início desta gestão, que essa regularização fundiária fosse uma política de governo com mais efetividade - em função de que a legislação anterior não estava surtindo efeito -, para que se fizesse esse zoneamento rural e essa titulação do produtor rural e que toda a população amazônica, que foi assentada nos Estados de Mato Grosso, de Rondônia, Acre, Roraima, Amazonas e Pará, que essa é mesmo uma demanda dos estados para essa, vamos dizer assim, regularidade fundiária das pessoas assentadas aí na Amazônia e produtores rurais.

O SENHOR EDUARDO COSTA TAVEIRA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO AMAZONAS) - A Ministra Rosa me permite a resposta? Posso? Obrigado, obrigado!

Doutor Juliano Carvalho, obrigado pela pergunta, quero só colocar algumas questões. O estado tem uma Secretaria que trabalha com política fundiária. Ela não está na pasta da Secretaria de Meio Ambiente, mas auxiliamos sempre o governador e trabalhamos em políticas públicas com a perspectiva de avançar.

Quero deixar claro aqui que vou colocar a perspectiva do estado, da parte ambiental, em relação à situação fundiária e não necessariamente a respeito dos PLs apresentados ou dos substitutivos colocados posteriormente.

É óbvio, como coloquei em minha fala, que a questão da regularização fundiária é extremamente importante para que a gente possa identificar, do ponto de vista ambiental, a responsabilidade pelo cuidado daquelas áreas e também a própria propriedade.

Como falei, há um vazio demográfico imenso na Amazônia. Praticamente 20% das nossas áreas não são destinadas, então acabam sendo passíveis de qualquer tipo de ilegalidade. Esse é um passivo enorme que temos aqui na região, e temos no Amazonas também. Então, é, sim, uma demanda dos governadores que essa questão fundiária seja encaminhada da melhor maneira possível.

Agora, há alguns requisitos para que isso seja necessário, para que a aprovação dessa lei não seja, em si, um estímulo a novas áreas que criem a

expectativa de que o estado regularizará no futuro. Ela tem que ser de uma concretude suficiente para, de fato, resolver um problema e não criar outro. E que ela também possa ser um componente importante de pacificação da agenda do campo - inclusive, como falei, na atividade de produção do primeiro setor, extremamente importante para o desenvolvimento da região. Friso, aqui, que não há incompatibilidade alguma entre o crescimento do setor primário, do agronegócio, e a conservação da floresta. Há uma compatibilidade muito grande em relação a essa situação, é só a gente observar como pode ser feita essa dinâmica e que haja distensionamento de conflito entre áreas já protegidas - como terras indígenas e outras categorias - e, obviamente, a garantia da propriedade privada - tão importante para o desenvolvimento dessas atividades.

Em linhas gerais, sendo objetivo, Doutor Juliano, em sua questão - falo pelo Amazonas, e não pelos estados -, o Amazonas é, sim, favorável que a questão fundiária seja resolvida em sua plenitude, considerando essas questões que coloquei: que seja uma resolução definitiva; que se possa separar o joio do trigo; e que a gente possa implementar um modelo de desenvolvimento que não traga conflitos entre áreas já destinadas a terras indígenas e populações tradicionais e as direcionadas ao desenvolvimento de uma agricultura moderna, fortalecida, com respeito ao meio ambiente, como temos vários exemplos positivos no Brasil a respeito disso.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Agradeço ao Secretário Estadual do Meio Ambiente do Amazonas, Eduardo Costa Taveira.

Teria algum questionamento ao Ministro Salles, mas infelizmente Sua Excelência teve de deixar-nos em função de uma viagem e do adiantado da hora. Mas gostaria de perguntar ao General José Eduardo Leal de Oliveira, a partir da sua fala, um pequeno detalhe. O senhor explicitou sobre a Operação Verde 2, fez um relato que reportei extremamente interessante, que nos deu uma ideia muito boa de toda a atuação na área e também quanto a seus resultados. Mas, quanto aos dados, chamaram minha atenção aqueles referentes às multas decorrentes de infrações aplicadas. Se bem me recordo, pouco mais de 3.000, em torno de 3.500 multas, que atingiriam mais de um milhão de reais. Não estou atenta exatamente ao valor, mas à circunstância em si. O detalhe que queria saber é se esses valores já foram executados ou se ainda estão em discussão nos respectivos procedimentos administrativos.

O SENHOR GENERAL DE BRIGADA JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA (SUBCHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA) - Obrigado pela pergunta, Ministra. Na operação Verde Brasil 2, como aconteceu na anterior, Verde Brasil 1, e em todas as outras ações em que a gente participa em ambiente interagência, cabe ao órgão competente pela aplicação da

multa não só a autuação, mas também todo o rito processual para sua execução. Cabe a nós, Forças Armadas, nesse espírito interagência, colaborar com a execução fiscalizatória e, consequentemente, que a aplicação de multas nos valores que a Senhora colocou - são verdadeiros - concretize-se. Não tenho no nível do Ministério da Defesa resposta para a pergunta feita. Acredito que isso fica a cargo dos órgãos competentes pela aplicação das multas e, consequentemente, sua execução final.

Espero, dentro daquilo que é o Ministério da Defesa, ter respondido a sua pergunta. Muito obrigado!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu é quem agradeço, General. Na verdade, fiquei com essa curiosidade, embora depois tenhamos ouvido que o valor das multas sequer reflete a realidade do desmatamento ou de eventuais infrações. No caso, os próprios valores das multas, nos casos de desmatamento, seriam vinculados a terras já devastadas e às extensões e estágio desse desmatamento. Mas, de qualquer sorte, fico muito grata por sua resposta.

Gostaria, já encaminhando para o final dos nossos trabalhos, de renovar meus agradecimentos a todos os expositores, que realmente nos prestaram esclarecimentos relevantes sobre o tema. Volto a nominá-los para expressar esse agradecimento: Embaixador Juliano Féres Nascimento, General José Eduardo Leal de Oliveira, Ministro Ricardo Aquino Salles, Senhora Vera Reis, Senhor Geraldo

Israel Milani de Nogueira, Doutor José Mauro de Lima O'De Almeida, Governador Marcos José Rocha dos Santos, Senhora Paula Cristiane Araldi, Senhora Marli Santos, Senhor Diego Fernando Mendes Rolim, Senhor Robério Aleixo Anselmo Nobre, Senhora Mauren Lazzaretti, Senhor Secretário Eduardo Costa Taveira, Senhor Marcos de Castro Simanovic e Doutor Eduardo Fortunato Bim.

Foi uma tarde rica e que produzirá muitos bons frutos, estou certa.

Suspendo a audiência, ao final desta tarde, início da noite, e vamos retomá-la, na próxima segunda-feira, com o segundo bloco que previmos e no qual nos debruçaremos sobre os dados oficiais.

Temos, dentre os participantes da continuidade da audiência, no dia 26 de outubro - segunda-feira, também no mesmo horário, de 14 a 19 horas -, o BNDES; o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE; o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM; o Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA; o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - IDESAM; o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM; o Grupo de Integração para a Proteção da Amazônia - GIPAM; a Fundação Nacional do Índio - FUNAI; e ainda o Professor Doutor Carlos Afonso Nobre, o Professor

Doutor Ricardo Magnus Osório Galvão e o Professor Doutor Raoni Rajão, além do *amicus curiae* Observatório do Clima, quando falará a Senhora Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo, Especialista Sênior em Políticas Públicas.

Renovo meu agradecimento a todos e declaro encerrada esta sessão de audiência pública no dia de hoje, desejando uma ótima noite a todos.

Obrigada!

26/10/2020

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Boa tarde a todas e todos! Declaro reaberta esta audiência pública do Supremo Tribunal Federal, relativa ao Fundo Amazônia no âmbito da ADO 59, sob minha relatoria.

Dando início aos trabalhos deste segundo e último dia, renovo meus cumprimentos e expresso meu profundo reconhecimento às autoridades presentes em nossa sala virtual ou por janela externa, em especial, ao meu querido amigo Ministro Luís Roberto Barroso, ao Ministro José Levi Mello do Amaral Júnior, Advogado-Geral da União, ao ilustre Subprocurador-Geral da República Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, na representação do Procurador-Geral da República, Dr. Augusto Aras.

Aos expositores de hoje renovo meus agradecimentos. Com sua qualificação, tenho certeza de que nos trarão preciosos dados para o esclarecimento da matéria subjacente à lide.

Saúdo e agradeço ainda aos advogados das partes, aos diligentes servidores da Casa, que viabilizam a realização deste evento, aos profissionais de imprensa que, com competência, têm noticiado nossos trabalhos e aos participantes em geral que acompanham, pela TV Justiça e pelo YouTube, esta audiência.

Apenas para contextualizar, rememoro brevemente que esta ADO 59 foi ajuizada pelos partidos políticos PSB, PSOL, PT e Rede, com vista ao reconhecimento de alegada omissão inconstitucional da União quanto à adoção de providências de índole administrativa, objetivando a suspensão da paralisação do Fundo Amazônia.

Na sexta-feira, primeiro dia da audiência, dedicamo-nos a discutir as ações de planejamento e fiscalização adotadas pelos órgãos e entidades responsáveis pelo combate ao desmatamento e proteção do bioma Amazônia. Igualmente foram objetos das exposições a importância e a centralidade do Fundo enquanto política pública de financiamento de recursos para a implementação de projetos direcionados à tutela do bioma Amazônia, às atividades de controle e prevenção do desmatamento e à estruturação do sistema de meio ambiente dos estados integrantes da Amazônia Legal.

No dia de hoje, as exposições e os debates estarão concentrados nos dados oficiais acerca da situação fática que envolve o estado de preservação, controle e prevenção do desmatamento na estrutura do próprio Fundo Amazônia, com seu funcionamento e os resultados práticos das políticas públicas ambientais adotadas.

Outro dado importante a ser discutido diz com o valor da nossa floresta tropical em pé e o redirecionamento do modelo econômico a ser

implementado, fundado na bioeconomia e na sustentabilidade. Afinal, desenvolvimento econômico sustentável é plenamente compatível com proteção e preservação da floresta, conforme resultados já alcançados na década passada, que veremos aqui hoje.

Relembro que cada expositor terá vinte minutos para apresentação e que, ao final dos trabalhos, haverá um espaço deliberativo em que poderão novamente - querendo - fazer uso da palavra para eventuais esclarecimentos ou contra-argumentos, sempre com a mediação da equipe técnica. Também poderão ser instados a responder a alguma questão que lhes venha a ser posta.

Mais uma vez, uma boa jornada a todos nós. Muito obrigada pela atenção!

Para a continuidade dos trabalhos, concedo a palavra ao Doutor Petrônio Duarte Cançado, Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico - BNDES.

O SENHOR PETRÔNIO DUARTE CANÇADO (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – BNDES) - Boa tarde a todos e todas! Meus cumprimentos à Ministra Rosa Weber e, em nome da Ministra, cumprimento as demais autoridades aqui presentes.

É um prazer muito grande poder estar hoje aqui falando em nome do BNDES. Está todo o público assistindo, é um assunto muito caro, muito importante. Eu acredito que estamos plenamente na capacidade de desenvolvimento sustentável do país, é um dos pilares de atuação do banco. Então, busquei fazer uma apresentação que visa basicamente a contextualizar a operação do fundo, como ele funciona, e colocar muito claramente qual é o papel do BNDES à luz do fundo.

Se você puder, por favor, passar para o próximo eslaide.

Aqui eu acho que é um pequeno resumo de como se dá o funcionamento do Fundo Amazônia, quais são os principais atores do fundo. Eles passam sempre pelo BNDES, que figura como gestor do fundo, como eu havia comentado, desde o início.

O fundo começou as suas operações em 2008, fruto já de diversas conversas que vinham se dando há mais tempo. A ideia de colocar o fundo de pé se deu no ano de 2007, na COP, e teve uma aceitação bastante grande.

O fundo depende de algumas coisas para funcionar bem. Primeira coisa: doadores. Ele passa por uma parte de captação de recursos de terceiros, e esses recursos são captados com base em emissões de certificados de emissões evitadas.

Para que o fundo funcione bem, é preciso ter cálculos de taxas de desmatamento feitos anualmente e o cálculo das emissões que foram evitadas, o desmatamento que foi evitado no país. Com base nisso, os doadores tiveram condições, por conta desse certificado, tiveram o conforto de fazer um aporte no fundo com base em algo que já aconteceu, ou seja, com base em resultados já alcançados.

Isso posto, ainda é preciso todo um arcabouço de regulação e de governança para, de um lado, dar conforto aos doadores e, de outro lado, deixar claro que o Fundo Amazônia é um instrumento de política pública. Então, tem-se uma série de políticas públicas e diretrizes que compõem a governança do fundo, tem-se um arcabouço de governança e, ao mesmo tempo, a questão de auditorias financeiras e de conformidade, que são colocadas todas por órgãos externos, e, finalmente, têm-se diversos atores que são quem de fato implementam os projetos.

Então, o Banco BNDES tem como papel fazer a captação dos recursos. Para tanto, temos contratos que são celebrados junto aos doadores, fazemos contratos junto às auditorias financeiras e de *compliance*, fazemos contratos junto às companhias, junto aos terceiros que farão de fato a implementação dos projetos, e somos responsáveis por toda a verificação de que os projetos apresentados estejam em *compliance* com a legislação brasileira, com todas as políticas públicas e tenham como objetivo principal, tudo, a redução do

desmatamento. O Fundo Amazônia é um fundo cem por cento focado nessa questão.

Bem, aqui, entrando mais especificamente na atuação do BNDES como gestor. Então, a primeira coisa que eu acho que vale a pena ressaltar é o fato de que quem está doando os recursos, os doadores, vê com bons olhos a existência de uma instituição que pode fazer o diálogo, a articulação entre órgãos do Governo, órgãos privados e os próprios doadores. E é importante que essa instituição tenha experiência na administração de recursos tomados e, de outro lado, que tenha experiência no controle de desembolsos. Então, a posição do BNDES, naturalmente, cai bem, é bem-vista pelos terceiros e pelo Governo brasileiro também, de tal sorte que o BNDES figura, na própria Lei, como sendo responsável pela captação dos recursos.

Quando as doações são feitas, são feitas para o BNDES, que celebra contratos com os doadores. Dado todo o arcabouço, a legislação brasileira, todas as políticas públicas em vigor, é papel do Banco receber os projetos, verificar se eles estão de acordo, em conformidade com todas as políticas, e, aí, sim, fazer a contratação desses projetos. Uma vez feita a contratação, há a verificação de que o andamento está se dando em conformidade e, a partir daí, nós fazemos o desembolso propriamente dito de cada um dos projetos que venha a ser aprovado no âmbito do Fundo.

Posteriormente a isso, ainda é feita toda uma questão de prestação de contas junto aos doadores, mas não só junto aos doadores, junto a todos os envolvidos no Fundo. A gente procura ter o máximo de transparência possível em relação a todos os dados coletados ao longo do tempo e divulgar o resultado para todos. Então, eu acho que esse é o papel, para deixar bem claro e circunscrever onde atua o Banco enquanto gestor do Fundo Amazônia.

Ressalto também o fato de que uma visão de longo prazo sempre está por trás dos projetos e o fato de que o Banco, ao longo do tempo, já tem equipe técnica muito voltada e capacitada para atuar em questões de meio ambiente e nesse acompanhamento, mas com essa especialização em meio ambiente, e que vai, cada vez mais, se desenvolvendo.

Aqui é colocado um pouco sobre quanto a gente recebeu de ação, como é que funciona. Como eu havia comentado anteriormente, para se fazer a captação de recursos, é importante que tenha havido uma redução prévia do desmatamento. Então, aqui é a curva do desmatamento a que todos têm acesso e que mostra, de fato, uma redução bastante grande, que fez com que se pudesse captar recursos. E a gente recebeu, em nome do Fundo Amazônia, 3,4 bilhões de reais - 1 bilhão de dólares, arredondando -, e, basicamente, de três doadores: Noruega, Alemanha e a Petrobras.

Uma vez recebidos os recursos do Fundo Amazônia, lembrando a lógica, você tem todo um arcabouço de políticas públicas, são várias ao longo do tempo. E os contratos, todos que são vigorados entre as partes, fazem referência mútua a toda questão de política e a questão do ambiente, do arcabouço jurídico que está por trás. Então, é importante que isso seja sempre respeitado ao longo do tempo. Um dos papéis do Banco é justamente verificar se todos os projetos que estão sendo apresentados estejam enquadrados, estejam dentro da política pública de prevenção ao desmatamento.

Finalmente, sobre um outro aspecto importante, nós temos de manter sempre a questão de auditoria. Uma vez recebidos os recursos, nós divulgamos essas informações. Elas estão disponíveis a todos no *site* www.fundoamazonia.gov.br Ele foi lançado em 2018 para facilitar e dar mais amplitude às informações e ao alcance de notícias sobre todos os relatórios, que são disponibilizados tanto em inglês quanto em português, todos os informes da carteira.

O Fundo sofre auditorias financeiras, atualmente pela KPMG, e de conformidade, atualmente pela BDO. Esse sistema de monitoramento e avaliação de resultados é fundamental. Todos os projetos que são apresentados no âmbito do Fundo e que foram apoiados no passado possuem indicadores e metas que são pactuados previamente e, uma vez realizado o processo de desembolso,

eles são avaliados sistematicamente, tem-se uma avaliação *ex-post* de cada um dos projetos, e avaliação também da efetividade do Fundo Amazônia como um todo. Nesse quesito em particular, é um grande desafio de todo banco de desenvolvimento buscar medir a efetividade, e isso não é diferente no BNDES e tampouco no âmbito do Fundo Amazônia. Então, temos um apreço muito grande por medir a efetividade de todas as ações e tentar, dentro do possível, divulgar todas as informações e os resultados aferidos ao longo do tempo.

Nesse sentido, realizamos recentemente uma avaliação independente da efetividade do Fundo, que foi coordenada pelo CEPAL, um órgão externo, que teve vários achados. O relatório a respeito da efetividade está também disponível, é um relatório público, atende a diversos apontamentos sobre questões de melhoria. Mas acho que a questão principal é colocar que, embora seja muitas vezes difícil medir quantitativamente qual é exatamente o impacto, temos várias evidências muito claras de que o Fundo Amazônia tem contribuído para a redução do desmatamento e uma medida mais quantitativa, mais elementar, é que, por exemplo, os projetos de CAR apoiados contribuíram para evitar o desmatamento na ordem de 8.600 km², o que é, no período de 2014 a 2018, por si só, equivalente a mais ou menos um ano de desmatamento na floresta.

Por favor, podemos passar [o eslaide]. Aqui é um espelho da carteira que a gente tem hoje no Fundo. Então, 103 projetos já foram apoiados, isso

totaliza praticamente 1,9 bilhões de reais - 1,86 para ser mais exato -, dos quais 1,27 bilhão já foi desembolsado. Os outros recursos já estão aprovados, mas eles aguardam o desembolso com base na evolução desses projetos. À medida em que eles vão sendo executados, o banco vai medindo e liberando os recursos.

Então, nesse eslaide está basicamente uma maneira de olhar para quem foram os recursos, é o está disponibilizado nessa apresentação. Vocês podem ver que, mais ou menos, arredondando, é 1/3 para ações ligadas a estados, 1/3 para ações ligadas à União - e aí o maior órgão recebedor desses recursos foi o IBAMA - e 1/3 para ações também do terceiro setor. Nos últimos dois anos, de 2019 até outubro de 2020, foram disponibilizados cerca de 200 milhões de reais desembolsados nesse período.

Por favor, podemos continuar. Aqui uma outra forma de ver, são os mesmos projetos, e aí são por grandes temas. Para deixar bem claro quais são os principais temas nos quais Fundo está atuando, então, temos ações de comando e controle, esse foi o principal uso dos recursos. E, aí, estamos falando de projetos que estão ligados à fiscalização, ao monitoramento, combate a incêndios e florestas e ao Cadastro Ambiental Rural, que foi o ponto que eu destaquei no eslaide anterior. Um outro foco de atuação importante é a questão da bioeconomia, então, a produção sustentável, restauração florestal, ciência e tecnologia - e aqui estamos trabalhando justamente na questão do desenvolvimento sustentável da

região. E, finalmente, uma outra área de atuação do Fundo se deu na parte de áreas protegidas, são unidades de conservação e terras indígenas, e são ações também para você buscar manter essas áreas preservadas.

Por favor. Aqui, eu vou começar a falar um pouquinho de cada uma das ações para dar um pouco mais de cor e o público entender, com um pouco mais de detalhe, como é que se dá a atuação do Fundo.

Como eu falei, também, anteriormente, o IBAMA foi um dos principais recebedores de recursos do Fundo para ações, muitas de fiscalização, na linha de comando e controle. Tivemos diversas ações de monitoramento que, para isso, foram investidos recursos, alocados os recursos, junto ao Inpe/MCTI E Censipam. O ponto aqui é buscar, acompanhar, medir e deixar claro e transparente como está se dando o desmatamento ao longo do tempo; ter ações diretas ao combate a incêndios, também, junto ao IBAMA e Corpo de Bombeiros, foram contratados junto a cinco estados da região. E a gente tem, como falado também anteriormente, 19 projetos de CAR, que são muito importantes para se recomeçar a regularização ambiental das propriedades na região. Aí, temos os resultados apontados, alguns aqui: 6.295 servidores capacitados; mais de 1.000 missões de fiscalização no âmbito ambiental efetuadas; foram quase 25.000 ações ligadas a incêndios e queimadas não autorizadas, combatidas pelos corpos de bombeiros militares desses estados que comentamos anteriormente.

Por favor, o próximo eslaide.

Aqui, são ações ligadas à bioeconomia: 59 projetos. Como falei, também é muito importante essa questão. Então, embora não sejam ações que estejam diretamente ligadas ao desmatamento, não são ações de comando e controle, são ações que têm impacto muito importante no desenvolvimento sustentável da região, sem o qual a questão do desmatamento não é endereçada em sua raiz. Então, são várias ações de extrema importância, foram 59 projetos de produção sustentável, apoiados e executados por diversas associações rurais, cooperativas, por município e por instituições do terceiro setor. Tem a questão de restauração florestal, associada à finalidade produtiva, e 25 projetos com demais atividades executadas por Embrapa, MMA, universidades públicas, centros de pesquisas e também junto a instituições do terceiro setor.

Então, aqui, novamente, acho que um dos principais pontos é a capacitação de indivíduos na região que tenham condições de mudar as práticas e passar a atuar de uma maneira mais sustentável. Tivemos uma recuperação de áreas diretamente impactadas por esse tipo de ação e receita gerada a partir de atividades produtivas apoiadas pelo Fundo.

Por favor.

Aqui, estamos falando de áreas protegidas, que é o terceiro âmbito maior de apoio. Temos uma área bastante grande na região que basicamente

consiste em áreas protegidas. Então, é importante também que existam projetos e ações de gestões de uso sustentável dessas áreas. O Fundo atuou junto a esse segmento também, foi um apoio um pouco menor, do ponto de vista financeiro, mas não menos importante: foram 190 unidades de conservação apoiadas pelo Fundo Amazônia; 65% das terras indígenas da Amazônia foram apoiadas no âmbito do fundo; e 3.583 indivíduos capacitados nas ações relacionadas à gestão de florestas públicas e em áreas protegidas.

Destaco, mais uma vez, só para ressaltar, que todo esse processo é feito à luz da governança existente. Portanto, todas essas ações, todos os projetos que foram apresentados ao Fundo passam pela governança, pela parte de política pública. E o Banco basicamente executa os projetos no âmbito do que foi decidido e do que se chegou a consenso junto aos demais atores que agem no âmbito do Fundo.

Com isso, eu encerro a minha fala.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de falar, em nome do Fundo, pelo de BNDES. Espero ter dado um pouco da visão do Banco, da atuação do Banco, de uma visão geral de como se dá a atuação do Fundo Amazônia.

Muito obrigado!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu que agradeço ao Doutor Petrônio.

E passo a palavra ao Dr. Júlio Leite, Superintendente da Área de Gestão Pública e Sócio Ambiental do BNDES.

O SENHOR PETRÔNIO DUARTE CANÇADO (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – BNDES) - Ministra, o Júlio Leite está aqui comigo, na sala. Nós fizemos a apresentação em conjunto. Ele não está aparecendo no vídeo basicamente para poder dar um pouco mais de visibilidade. Mas tanto o Júlio quanto o Nabio são da equipe do Fundo, estão aqui comigo para qualquer esclarecimento que se faça necessário e no que puderem contribuir com a experiência que têm ao longo dos anos de atuação do banco.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Certo. Eu agradeço, Doutor Petrônio. No rol que me foi passado, os três fariam uso da palavra. Fico extremamente grata ao BNDES por essa ampla e proveitosa explanação sobre o Fundo Amazônia, seus principais doadores, nos quais avulta o governo da Noruega, com mais de 93% de participação; o governo da Alemanha também, um pouco mais de 5%; a Petrobras, um pouco menos de 1%, e, além disso, sobre a forma de atuação do banco, as ações apoiadas. Penso que fomos muito felizes nesse convite ao BNDES para dar início aos trabalhos de hoje, porque realmente ficamos com uma visão muito ampla e proveitosa, como disse, do Fundo Amazônia.

O SENHOR PETRÔNIO DUARTE CANÇADO (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – BNDES) - Muito obrigado, Ministra.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (PRESIDENTE) - O nosso segundo convidado da tarde é o Inpe. E, aqui, tenho como representante e para efeito de manifestação o Coordenador do Programa de Monitoramento de Biomas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Senhor Cláudio Aparecido de Almeida, a quem dou as boas-vindas e concedo a palavra.

O SENHOR CLÁUDIO APARECIDO DE ALMEIDA (COORDENADOR DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE BIOMAS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE) - Primeiramente, gostaria de dizer que estamos na sala da diretoria do INPE: Eu, Coordenador do Programa de Monitoramento; Doutor Clezio, Diretor do INPE; Doutor Gilvan, Coordenador da área de Observação da Terra; e o Doutor Luiz Aragão, também dessa área de Observação da Terra.

Ministra, boa tarde. Em nome da Senhora, quero cumprimentar todos os outros Ministros e demais autoridades que acompanham essa audiência. Cumprimento também o meu colega Doutor Ricardo Galvão, ex-Diretor do INPE, em nome de quem quero cumprimentar todos os outros colegas da comunidade

científica que estão aqui, hoje, para fazer a apresentação da situação fática do desmatamento na Amazônia.

Ministra, começo parabenizando a Senhora por essa audiência e parafraseando a Doutora Mônica de Bolle que, em publicação recente de seu livro, chamado *Pilha de Areia*, disse: falar e pensar publicamente sobre economia a partir de questões reais é um convite a reorientar a economia como ciência para o mundo, sem simplificá-la, mas tornando-a inteligível ao público.

Assim também acredito que, nesse debate, as questões de economia e meio ambiente ligadas à Floresta Amazônica precisam se tornar questões inteligíveis a toda gente.

Eu quero também agradecer a oportunidade de estar aqui, representando Inpe nesta apresentação. É uma grande honra poder cumprir essa missão e uma responsabilidade, dada a relevância do tema e o fato de que o Inpe, como uma unidade vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, ao longo de seus mais de 60 anos de existência, vem trabalhando para que o Brasil tenha um papel de destaque no campo espacial, através de pesquisas, ensino e desenvolvimento tecnológico em áreas como Clima Espacial, Meteorologia, Astrofísica, Engenharia, Computação e Sensoriamento Remoto.

Ao longo desse tempo, nós já formamos mais de três mil mestres e doutores, ajudando a consolidar o Brasil como uma das poucas nações do mundo

capaz de conceber, especificar, projetar, construir e operar missões espaciais com diferentes finalidades. Especificamente no campo de Sensoriamento Remoto, o Inpe mantém, desde a década de 70, curso de pós-graduação, mestrado e doutorado, os quais receberam, nas últimas avaliações, a nota 7 da CAPES, nota máxima de um curso de pós-graduação.

A partir de toda essa experiência, que foi acumulada nesses anos, nós desenvolvemos sistemas que fazem esse monitoramento da floresta de maneira muito eficiente. E é hoje um sistema que é considerado padrão para muitos países.

Nós já temos sistemas de cooperação com organismos como OTCA, FAO, JICA e CAF. E, por meio do apoio dessas instituições, o Inpe já capacitou mais de 600 técnicos de mais de 60 países ao longo do globo. Esses técnicos estão distribuídos em todos os países da Bacia Amazônica, diversos países da América Central e do Sul, todos os países da Bacia do Congo e vários outros países africanos, asiáticos e europeus.

O sucesso desse sistema, Ministra, deve-se à robustez e à confiabilidade aliadas ao baixo custo da nossa tecnologia. O objetivo, hoje, é mostrar aos Senhores Ministros e a todas as autoridades como funciona esse sistema de monitoramento e qual é a situação do desmatamento na Amazônia medido a partir desse sistema de monitoramento.

Começo falando do Prodes, que é o sistema que tem por finalidade fazer a medição anual da perda da floresta primária na Amazônia Legal brasileira.

O Prodes trabalha de maneira incremental desde 1988, por meio do qual, a partir de um primeiro conjunto de imagens, é feita, então, a identificação de toda a área desmatada daquela região, o que chamamos de máscara do desmatamento - essa porção azul ao lado esquerdo da figura -, em seguida, usando um conjunto de imagens da mesma região do ano seguinte, nós fazemos, então, a identificação dos novos desmatamentos que ocorreram ao longo desse período, que nós chamamos de incremento do desmatamento.

Ao longo desses mais de 30 anos de monitoramento, nós já temos uma medida acumulada de cerca de 800 mil km² da floresta que foi desmatada. Esse valor anual já apresentou grandes valores e valores menores. Os dois maiores valores foram em 1995 e em 2004, com, respectivamente, 29 mil e 27 mil km². E atualmente a última medida que foi feita em 2019 esses valores estavam em 10 mil km².

Aqui, eu vou chamar a atenção para uma característica muito importante do sistema e que trouxe muita confiança: a transparência desse sistema. Todos os insumos usados para fazer o mapeamento bem como todos os resultados,

seja de maneira tabular, seja de maneira espacial, são disponíveis para toda a comunidade.

Isso permite que o nosso sistema seja amplamente verificável tanto pela comunidade científica como para os auditores que trabalham com esses dados.

Em seguida, passarei a falar do Deter. Ele foi justamente uma das contribuições que o Ministério de Ciência e Tecnologia, quando se instalou o PPCDAm, todos os ministérios, os onze ministérios que à época faziam parte do PPCDAm, foram instados a oferecer contribuições de como poderiam ajudar com a queda do desmatamento.

O Ministério de Ciência e Tecnologia, através do Inpe, propôs a criação no sistema mais rápido, um sistema mais expedito, chamado Deter, que faz a detecção em tempo quase real de onde está ocorrendo esse desmatamento. Porque o Prodes, ainda que tenha um sistema de medida bastante preciso, vem somente no ano seguinte para fazer a contabilidade do total de florestas perdidas.

Com o Deter, foi possível aprimorar o sistema que oferece, em tempo quase real, onde está ocorrendo, ele faz esse mapeamento, indica quais são os locais, onde está ocorrendo desmatamento, dia a dia, nessas regiões.

Nessa figura, por exemplo, nós podemos acompanhar, no ano de 2018, numa região específica, não havia nenhum sinal de desmatamento; entre

2018 e 2019, começou a haver ocorrências de desmatamento: primeiro, dia 8 de maio; dia 22 de maio; dia 17 de junho; dia 8 de julho, até que finalmente, no ano do Prodes, na data de imagem Prodes do ano seguinte, esse polígono estava completamente desmatado em uma porção de 200 km², nessa região aqui.

E todos esses dados, da mesma forma como o Prodes, ficam disponíveis por meio da plataforma TerraBrasilis e podem ser consultados de forma diária. Esse é um gráfico que mostra, então, diariamente, qual o valor que está ocorrendo em cada dia para toda a Amazônia Legal. Pode ser consultado por classe de desmatamento, por estado, e pode ser acompanhado, também de maneira agregada, mensalmente. Então, essa forma de consulta agregada permite avaliar, mês a mês, através da soma dos dados diários, qual o valor que está sendo medido para cada mês. Dessa forma, conseguimos fazer um acompanhamento e ver essas ações, o resultado das ações de fiscalização.

Por ano, são dezenas de milhares de polígonos de desmatamento que são mapeados. E nós sabemos que fazer a fiscalização dessas dezenas de milhares é uma tarefa praticamente impossível.

Então, para isso é preciso fazer o quê? Haver uma priorização das ações, saber onde é mais importante fazer a fiscalização, onde ela vai ter maior retorno. Então, para isso, nós desenvolvemos, em cooperação com a equipe Cenima, do Ibama, um processo de priorização, um novo projeto chamado Deter

Intenso, onde a primeira etapa do trabalho é, então, a avaliação mensal de todas as áreas desmatadas na Amazônia. São identificadas, então, as porções onde existe a maior ocorrência de desmatamento, e essas porções são monitoradas. Além das imagens, que seriam usadas normalmente, as imagens WFI, à bordo do Satélite CBERS-4 - satélite este construído em parceria entre o governo brasileiro e o governo chinês. Essa câmera WFI foi totalmente construída e concebida no Brasil, então isso permite a soberania tecnológica sobre esta operação -, nós fazemos a identificação das áreas com maior ocorrência de desmatamento e, nessas áreas, nós passamos a usar um conjunto maior de dados. Usamos as imagens Landsat, usando imagens Sentinel, usamos imagens de radar, justamente para que exista o máximo de monitoramento nessas áreas com maior ocorrência.

Hoje, nós temos cinco áreas de atuação do chamado Deter Intenso. Essas áreas compreendem cerca de 46% do desmatamento do ano anterior. Ela recobre, hoje, perto de 500.000 km².

As quatro áreas que estão em forma circulares foram definidas pelo IBAMA. E essa área, aí, em forma mais quadricular, foi uma demanda apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente do Governo do Pará.

Além de fazer o monitoramento usando o máximo de imagens possíveis, nós trabalhamos também fazendo o cruzamento dessas informações com as informações presentes no CAR. Com isso, conseguimos, então, identificar a

velocidade de crescimento daqueles polígonos, tempo de permanência, se aquele polígono está ocorrendo sobre uma área em que exista CAR ou se é uma área que não tem nenhum CAR, se é sobre uma área de terra pública, terra indígena. Enfim, conseguimos levantar um conjunto de informações que então permitirão esse processo de priorização da fiscalização.

Com isso, a gente consegue, então, fazer o monitoramento de quase todos os biomas da Amazônia Legal brasileira em dois formatos: o Prodes e o Deter, o levantamento anual e o levantamento diário. Para o Cerrado, também, existe o Prodes, o levantamento anual, e Deter. E para os outros quatro biomas é feito apenas o levantamento anual.

Eu quero chamar, aqui, a atenção justamente para esses outros quatro biomas.

O Fundo Amazônia permitiu justamente o levantamento anual, o Prodes, pudesse ocorrer para os outros quatro biomas: do Pampa, da Mata Atlântica, da Caatinga e do Pantanal.

Até, então, nós não tínhamos recursos previstos dentro do orçamento e, através de um projeto, aprovado no Fundo Amazônia, nós estamos, então, fazendo o monitoramento anual desses outros quatro biomas.

Outros importantes projetos, já financiados para o Inpe, por meio do Fundo Amazônia, foi o TerraClass, que permitiu justamente identificar o

uso da terra na porção já desflorestada da Amazônia, e o projeto que permitiu fazer a estimativa de biomassa, através de imagens LIDAR para toda a Amazônia. E, atualmente, nós estamos desenvolvendo um projeto que é o futuro do sensoriamento remoto no Brasil, chamado Brazil Data Cube, onde nós estamos, então, fazendo um cubo de dados com todas as imagens de sensoriamento remoto disponíveis, de maneira a permitir uma otimização na consulta e identificação desses processos não só de desmatamento, mas também de ocupação do uso da terra.

Esses dados se tornaram, hoje, uma parte extremamente importante não somente para acompanhamento de desmatamento. Todo o trabalho do Inpe começa com essa demanda que é acompanhar o desmatamento. Ele foi, então, um dado voltado para essas políticas públicas. Todo o Plano Nacional sobre Mudança Climática foi desenvolvido a partir desse conjunto de dados do Prodes. Todo o processo de fiscalização, de atuação dos Ministérios Públicos, atuação das secretarias estaduais, do Ibama é feito a partir desses dados.

Mas hoje ele perpassa, hoje ele é um dado muito importante para a Academia. Nós temos centenas de artigos, mais de 1200 artigos, que fazem referência a esses dados, apenas artigos publicados em periódicos internacionais com revisão de pares, importantíssimos artigos que foram capas, por exemplo, da

Nature, da Science, que são importantíssimas revistas de divulgação científica, a partir de dados produzidos com o Prodes.

E mais importante ainda, Ministra, hoje esses dados fazem a base do *compliance* das atividades agropecuárias da região. Nós sabemos a importância do setor agropecuário para a geração de renda, para geração de trabalho. E esses dados é que permitem que os produtores possam comprovar o *compliance* de suas atividades.

Hoje, eu destaco duas atividades:

A moratória da soja, um pacto assinado entre os produtores e os compradores de soja, governo, terceiro setor, em que só se compra soja de áreas que foram desmatadas após 2008. E para fazer essa avaliação, para fazer a validação disso, as empresas certificadoras se utilizam dos dados produzidos pelo Inpe.

Da mesma forma, o TAC da Carne foi assinado entre os grandes frigoríficos, grandes redes de supermercados e o governo brasileiro, de maneira que se possa, então, também garantir, ainda que existam problemas que precisam ser melhorados, que a área de produção está numa área que foi desmatada depois de um ano Determinado. Ou seja, esses dados permitem o bom desenvolvimento da economia da região. É importantíssimo que esses dados existam, que eles sejam públicos para que essa economia, que é uma economia produtiva, possa se coadunar com sistemas de produção que respeitem a natureza.

Em seguida, eu entro na apresentação da situação mais fática realmente do desmatamento naquela região, conforme a demanda apresentada pela Senhora Ministra. Todo esse levantamento que o Inpe fez, então, foi usado como referência para a construção do Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas - está na Lei nº 12.187/2009. Essa referência de corte foi estimada no período de 1996 a 2005. Usando os valores desse período, onde está aí o segundo maior pico da história, que foi 2004, com 27 mil km², foi identificada, então, a média de desmatamento anual para a região. Era de mais de 19 mil km². Essa é a nossa referência. E em cima dessa referência foi proposta uma redução que deveria chegar a uma queda de 80% até esse ano de 2020. E agora nós vamos acompanhar dentro do cronograma do PPCDAm, nas quatro referências que foram pedidas pelo Supremo, qual foi a medida ano a ano.

Para facilitar o trabalho, eu dividi em duas etapas esse período das quatro fases do PPCDAm.

Uma primeira etapa é uma etapa de diminuição do desmatamento, que vai de 2004 até 2011. Nós saímos de 27 mil km² para menos de 8 mil km² em 2011. Percebe-se nessa linha de tendência geral da região uma queda acentuada para esse período. Essa queda acentuada é bastante esperada, dado que neste primeiro momento são combatidos os grandes polígonos do desmatamento, que são os mais facilmente identificáveis e mais facilmente controláveis.

A primeira etapa, que vai de 2004 a 2008, é justamente essa etapa em que esses grandes polígonos foram muito combatidos, o que fez com que o desmatamento caísse rapidamente nesse período. Ainda que o desmatamento tenha caído fortemente, nos três anos da primeira etapa do PPCDAm, de 2006 a 2008, nós estivemos ligeiramente acima da meta estabelecida para o período, que era uma meta de 11.400 km².

Na segunda fase do PPCDAm, 2009 a 2011, conforme definido no ofício do STF, existe uma queda, mas é uma queda agora mais suave, não mais tão forte, mas durante todo o período os valores medidos anualmente estiveram sempre abaixo da meta estabelecida. Nos dois primeiros anos, a meta ainda era de 11.400, e para 2011 a meta era de 6.600 km².

O segundo grande conjunto, que pega a terceira e a quarta fase, existe agora um processo de crescimento, uma fase de aumento desse desmatamento. Nós começamos a terceira fase, de 2012 a 2015, com meta para esse período ainda em 6.600 km² ao ano, ainda que houvesse esse processo de crescimento do desmatamento nesse período, mas nós todos os anos nos encontramos ainda abaixo da meta estabelecida. E, finalmente, o último período, o período da quarta fase do PPCDAm, que foi de 2016 a 2019. Para todo esse período, a meta estabelecida seria em torno, a média anual, de 3.900 km²; e nós estamos

acima desta média. Para o ano de 2019, que foi o último ano, como foi informado, da medida, foram medidos 10.129 km².

Essa é a situação fática do desmatamento na Amazônia Legal brasileira. É importante dizer que essa medida do desmatamento segue a mesma metodologia, ela é similar, foi evoluindo ao longo do tempo, mas todos os seus princípios basilares estão mantidos, ou seja, a medida que é feita hoje é absolutamente comparável com a que foi feita em 1988, ou em 2004, ou em 2019. Isso garante essa estabilidade de medida, garante que os dados que são encontrados agora tenham capacidade de comparação ao longo do tempo.

Eu agradeço a atenção e, com isso, espero ter demonstrado que o Inpe vem cumprindo o seu papel de produzir ciência e divulgar essas informações em benefício do Brasil através de produtos e serviços junto à sociedade.

Muito obrigado, Ministra.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu agradeço ao Inpe e ao Doutor Cláudio Aparecido de Almeida, Coordenador do Programa de Monitoramento de Biomas, por essa esclarecedora exposição e por esses relevantes dados trazidos a partir de seus sistemas Prodes e Deter, bem evidenciando a importância dos recursos do Fundo Amazônia.

Também cumprimento e agradeço aos pesquisadores Doutores Gilvan Sampaio Oliveira e Luiz Eduardo Oliveira e Cruz de Aragão, que também estão presentes.

Nosso terceiro convidado é o Instituto de Pesquisas Ambiental da Amazônia, que vem representado pelo Doutor Paulo Moutinho, Cientista Sênior e seu co-fundador, e pelo Senhor Eugênio Pantoja, Diretor de Políticas Públicas do Instituto. Imagino que os dois vão fazer uso da palavra.

Doutor Paulo, seja bem-vindo! Está então com a palavra, Doutor Paulo.

O SENHOR PAULO MOUTINHO (INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM) - Ministra, muito obrigado, novamente, por abrir este espaço bastante importante a essa discussão. Já viemos também de uma discussão muito importante e histórica, a coordenada pelo Ministro Luís Roberto Barroso, com o Fundo Clima.

O Ipam é uma instituição de pesquisa independente. Uma ONG de pesquisa que, há 25 anos, vem trabalhando na Amazônia, produzindo ciência para o desenvolvimento sustentável da região. É uma instituição com vários colaboradores - inclusive várias instituições dos governos estaduais, do governo federal e vários parceiros do terceiro setor e da Academia -, que produz muita ciência.

Ministra, nessa primeira parte de minha apresentação, gostaria de fazer algumas considerações sobre a questão posta, que está sendo enfrentada - ou estava sendo enfrentada. Cabe dizer, inicialmente, que o Fundo Amazônia é uma conquista da sociedade brasileira, do Estado brasileiro. O Fundo vinha trabalhando especificamente com algumas questões preciosas, que nos trazem muitas preocupações, relacionadas à saúde da Amazônia e, por conseguinte, à saúde do próprio País em suas diferentes dimensões, sejam elas econômicas, sociais ou ambientais.

A primeira questão, Ministra, que trago a todos é o fato de que há uma combinação nefasta entre dois elementos que faz com que a Amazônia se altere ou venha sendo alterada de maneira bastante sensível e, infelizmente, rápida. Trata-se da mudança climática global somada, especialmente agora, à retomada do desmatamento.

Essa combinação entre esses dois fatores nos traz uma Amazônia mais seca, mais quente e, portanto, mais inflamável, que foi exatamente o que, certamente, a Senhora Ministra e todos os que nos ouvem acompanharam ao longo do ano passado e deste ano: o aumento expressivo do desmatamento ligado ao fogo e a questão do aumento de inflamabilidade.

Chegamos, então, a essa situação, Ministra, a essa combinação entre dois fatores: desmatamento e mudança climática global - cada vez mais

intensa e prolongada, que traz muita seca para a região. Se continuarmos nesse processo, seja em âmbito global, seja no âmbito da região, em termos de aumento de desmatamento, teremos, sim, uma Amazônia paulatinamente seca e quente, com mudanças drásticas no papel que essa região exerce, especialmente na distribuição de chuva para o resto do País.

Mas queria trazer antes, Ministra, um dilema relacionado ao que a sociedade brasileira já fez em relação à contribuição para o próprio País e para o mundo no avanço da conservação ambiental na Amazônia. As áreas de proteção ambiental, sejam elas territórios indígenas, sejam unidades de conservação, têm muita importância na manutenção de fluxos de umidade que abastecem outras regiões, dentro e fora do País, basicamente, com água e chuva. Estamos, Ministra, em um dilema da sociedade brasileira, quiçá da sociedade amazônica como um todo, de até quando vamos sustentar argumentações e ações no sentido de avançar a ponto de você ter problemas sérios de manutenção dos serviços ambientais que essa região presta. Esse mapa reflete um momento de escolha, Ministra, da sociedade brasileira, o que queremos, como sociedade brasileira, dessa região de importância para a conservação da biodiversidade, para a bioeconomia, para um mundo em aquecimento. A importância dessa Amazônia preservada perante o avanço do desmatamento. Esse é um dos pontos que gostaria de deixar no sentido de dilema da sociedade brasileira: o desmatamento contra o verde.

Ministra, talvez fique um pouco enfadonho, mas gostaria de chamar a atenção de Vossa Excelência e de todos os que nos estão ouvindo para descrever um pouco aquilo que chamamos de ciclos de empobrecimento da Amazônia. Isso tem muito a ver contra o que o Fundo Amazônia lutava.

Não é apenas o desmate, é toda consequência do desmate e da degradação florestal que ocorre na região. Começa com desmatamento, exploração madeireira e garimpo, que derrubam ou destroem parcialmente a floresta, o que faz com que essa floresta jogue menos vapor de água para a atmosfera por meio do que chamamos de evapotranspiração.

Isso tem um impacto, Ministra, extremamente grande na redução de chuva: menos árvores transpirando, menos vapor de água, menos chuva na região. Com menos chuva na região, temos um aumento de mortalidade de árvores. Menos árvores, muitas árvores mortas e árvores derrubadas reforçam essa redução de chuva.

Ministra, vários estudos, não só do Ibama, mas de vários acadêmicos brasileiros, mostram um aumento da inflamabilidade florestal e da paisagem - basicamente o que estamos vendo: cada ano aumentando mais. Esse aumento de inflamabilidade leva a mais fogo, fogo florestal e fogo na paisagem. Fogo mata as árvores, Ministra. Cinquenta por cento das grandes árvores da Amazônia que sofrem com chamas que não são muito altas - como ocorre na

Califórnia, por exemplo, chamas de dois, três palmos - morre nos próximos dois anos após o incêndio. Isso aumenta a inflamabilidade, porque você tem mais espaço aberto na copa e, portanto, mais entrada de luz e calor.

Isso tudo, Ministra, está ligado à emissão de gases de efeito estufa, alimentado ainda mais pela queima de combustíveis fósseis. Esse aumento de CO2 faz uma mudança climática, como falei antes, a trazer *El Niños* ou anomalias das águas do Atlântico Norte, que trazem mais seca para a região e, portanto, há uma redução de chuva. Esses ciclos de empobrecimento, Ministra, são ciclos que precisam ser interrompidos porque trazem riscos à produção agrícola - como já vemos em vários locais da Amazônia -, riscos à saúde - quatro milhões de pessoas expostas à fumaça durante os incêndios do ano passado -, de queimadas ou de incêndios, de fogo, de desmatamento - levando milhares de pessoas a ter problemas em plena pandemia. Há prejuízos econômicos não só de perdas de safra, mas de perda de imagem do agronegócio brasileiro - que tem um papel fundamental no PIB deste País. E há perdas no final, Ministra, de direitos fundamentais, porque várias populações tradicionais indígenas e pequenos produtores estão perdendo seus direitos básicos, especialmente seu direito à terra.

Volto aqui ao Professor Cláudio Almeida, do Inpe - oxalá, um país ter uma instituição como o Inpe para seu uso da terra! Somos, diria, Ministra,

sem exageros, abençoados como sociedade inteira, com uma instituição como o Inpe, trabalhando nesse sentido, com transparência.

Mas queria trazer aqui, Ministra, uma curiosidade. Em 2008, tivemos a iniciativa do Fundo Amazônia, o início das atividades, e já vínhamos de uma redução do desmatamento, ao mesmo tempo que a produção de carne e soja na região quase que dobrou nesse período, quando tivemos uma grande queda até 2014/2015. Não há mais motivo para continuar a derrubada da floresta, porque o agronegócio brasileiro sabe como produzir e aumentar produtividade, especialmente em cima de áreas já desmatadas, hoje, abandonadas, e que somam quase quinze milhões de hectares.

Temos, infelizmente, Ministra, uma grande retomada do desmatamento em um momento em que o Fundo Amazônia, um instrumento de conquista social brasileira, do Estado brasileiro, está paralisado, e isso nos preocupa. Temos uma mudança drástica, Ministra, no sentido do objeto do desmatamento que leva ao fogo na região. Cinquenta por cento do desmatamento amazônico, Ministra, vem de desmatamento em áreas públicas, em florestas da União, dos estados. Traduzindo: áreas que são dos brasileiros, patrimônio nacional, patrimônio dos brasileiros. Cinquenta por cento do desmatamento é devido à grilagem de áreas públicas, especialmente o que a gente chama de florestas públicas não destinadas, que somam cinquenta milhões de hectares - não foram ainda

destinadas, pelos governos estaduais ou pelo governo federal, a algum tipo de proteção. Ministra, cinquenta milhões de hectares é o tamanho da Espanha, para se ter uma ideia.

Com isso, Ministra, quero deixar a mensagem de que esse quadro que se está desenhando, especialmente com a retomada do desmatamento, nos faz querer e buscar a emergência da retomada do Fundo Amazônia na estrutura que havia antes, com participação forte da sociedade brasileira, para que a gente possa dar conta desse grande problema, desses ciclos de empobrecimento que estamos monitorando e vendo na região.

Muito obrigado! Passo a palavra ao meu colega Pantoja. Bem-vindo, Doutor Eugênio Pantoja, está com a palavra.

O SENHOR EUGÊNIO PANTOJA (INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – IPAM) - Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, gostaria de cumprimentar a todos em seu nome.

Para mim é uma grande satisfação poder estar aqui, neste momento, discutindo um assunto de suma importância para o desenvolvimento do Estado brasileiro. E eu gostaria de colocar uma nota pessoal, que tem um sentimento duplo aqui, ambíguo. Primeiro, de tristeza por, no século XXI, ainda estarmos discutindo a possibilidade ou não de o Governo, de o Poder Público federal atuar em prol do desenvolvimento sustentável da região, em vez de

estarmos aqui discutindo oportunidades, avanços, avanços tecnológicos, estratégias de desenvolvimento, aperfeiçoamento de governança e de políticas públicas. Porém, é a realidade que temos - fática - a enfrentar neste momento.

Porém, a gente tem também um misto aqui de esperança, porque a gente sabe que as repúblicas constituídas por esses três pilares importantes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, aqui representado por esta Suprema Corte, têm toda a oportunidade de restabelecer essa grande ação que foi, como bem colocou o Doutor Paulo Moutinho, uma conquista do Estado brasileiro.

Então eu espero que, a partir das avaliações e informações, deliberações e decisões tomadas por esta Suprema Corte, se consiga estabelecer não o interesse de um indivíduo ou de um governo, mas sim do Estado brasileiro e aquilo que está estabelecido na Constituição Federal, no seu art. 225 e nos demais incisos que estabelecem imposição ao Poder Público de preservar a Amazônia e estabelecer o seu processo de desenvolvimento de forma adequada e dentro das seguranças jurídicas institucionais necessárias.

Nesse sentido, eu gostaria de colocar aqui um pouco da importância do Fundo Amazônia, dentro desse contexto que o Doutor Paulo Moutinho colocou, principalmente trazendo um pouco da experiência do próprio Ipam.

Pode passar o próximo, por favor.

Este eslaide já foi apresentado pelo representante do BNDES, mas deixar claro que a maioria dos recursos do Fundo Amazônia, eles foram direcionados e apoiados projetos para o Poder Público, tanto União, estados e municípios, 38% para a sociedade civil, o terceiro setor, e os demais outros atores também acessaram recursos tanto quanto a academia e projetos internacionais.

Pode passar o próximo.

A importância do Fundo Amazônia, Ministra, ela vai além de simplesmente apoiar projetos na Amazônia. Então a gente tem uma oportunidade aqui de contribuir para o desenvolvimento de baixas emissões do Estado brasileiro, a manutenção da biodiversidade e a integridade desse ecossistema, o cumprimento dos compromissos internacionais firmados pelo Estado Brasileiro, tanto com as contribuições nacionais determinadas no âmbito da conferência de clima, mas principalmente também com relação à implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável, todos os critérios estabelecidos nos acordos comerciais, tanto da União Europeia, como Mercosul ou nos Brics ou, eventualmente, na entrada do Brasil na OCDE. Então, tudo isso são critérios que o Fundo Amazônia estava ajudando a cumprir para que o Estado Brasileiro pudesse se inserir nessa estratégia e sempre teve o protagonismo nesse sentido. Então, o Fundo Amazônia traz a inserção do País como referência global na valorização da

floresta para trazer não só a questão da preservação, mas sobretudo de como valorizar esses ativos ambientais e a floresta em pé.

E por hoje também contribui para esses arranjos econômicos e modelos para os demais países de florestas tropicais. Como bem colocou o nosso representante do Inpe, aqui, as experiências que são exportadas para outros países, com inteligência, consciência, com técnica, sem necessariamente seguir algum tipo de visão restrita.

O próximo.

Outros pontos positivos, o Fundo Amazônia trouxe essa oportunidade para discutir essas questões de emissões de gases de efeito estufa, oriundas do desmatamento. Criou-se sinergias para discussão da importância de meios de pagamentos ambientais. Ele estabeleceu na sociedade e no governo a ideia de que, sim, é possível estabelecer metas para o cumprimento de objetivos de políticas ambientais. Então, trouxe essa experiência oportuna e abre portas também para pensar, de um modo integrado e participativo, os problemas concretos do desenvolvimento da região. Daí a necessidade de fortalecer e restabelecer, por exemplo, a governança do Fundo Amazônia, configurada lá pelo comitê orientador do Fundo, onde estão as representações do Poder Público federal, estadual, da sociedade civil, da iniciativa privada, da academia. E como a gente já falou agora

pouco, tornou-se uma referência nessa proposta de pagamento por serviços ambientais e compensação.

O próximo.

Aqui, alguns desafios que o Fundo Amazônia apresenta, como acabei de mencionar, o retorno do comitê orientador do Fundo e o fortalecimento da sua governança. Vale ressaltar também que a atuação programática nos moldes dos editais, como estava sendo estabelecido, é uma estratégia importante para que os projetos ganhem escala em territórios que sejam mais vulneráveis na região e, logicamente, valorizar aqueles que já conservam e protegem a floresta. O repasse para os estados, atendendo a performance de redução - essa poderia ser uma estratégia importante também. A celeridade nos processos de aprovação, contudo, sem perder a qualidade e o rigor técnico necessário para aprovação desses produtos. E apoiar outros instrumentos de serviços ambientais, além daqueles que sejam parte de compensação.

Próximo. Eu vou acelerar um pouco aqui. Mais um pouco da experiência do Ipam no Fundo. Pode passar esse por favor.

A gente executou, o Ipam executou, de 2012 a 2017, um projeto chamado Projeto Assentamentos Sustentáveis. Esse projeto teve uma duração de 60 meses, 25 milhões foi o projeto executado, cerca de 2.700 famílias beneficiárias, ou seja, se a gente fizer um cálculo de três, em média, ou quatro pessoas por família,

na Amazônia, vai chegar a mais ou menos 9 mil pessoas atendidas em um prazo de execução de cinco anos.

Pode passar o próximo.

Esse projeto nos permitiu identificar, entre outras coisas, o número de assentados em assentamentos, o número de assentamentos e também a área desmatada em toda essa região.

Pode passar o próximo.

Meu tempo já está finalizando. Os impactos positivos que eu queria destacar são o aumento de renda de 120% e a redução do desmatamento em 79%. Então esse é um legado super importante que mostra, vamos dizer assim, a importância do Fundo Amazônia para alcançar os resultados de redução de emissões, a partir de projetos viáveis para essa redução.

E só para finalizar, Ministra, a importância também do Fundo, porque ele estabelece que todas essas ações possam ser replicadas por outras instituições, por outras associações. O Ipam servia como uma espécie de agência aglutinada onde várias outras organizações eram beneficiadas em relação a esse projeto. Esse projeto passou por uma auditoria do Tribunal de Contas da União, que não encontrou qualquer indício de irregularidade - é importante reforçar.

Pode passar o próximo.

E também ele foi referência em várias outras instituições como uma estratégia para a redução do desmatamento, também no combate à fome e, eventualmente, à miséria na região amazônica.

Ministra, desculpe-me por ter passado um pouco o limite do tempo, mas achamos importante fazer essa dupla apresentação.

Agradecemos imensamente por essa oportunidade e nos colocamos à disposição para continuar o debate aqui no Supremo.

Muito obrigado.

A SENHORA ROSA WEBER (RELATORA) - O Ipam vem de trazer também uma importante contribuição à audiência pública. Muito agradeço ao Doutor Paulo Moutinho e ao Doutor Eugênio Pantoja.

Nosso quarto convidado é o Imazon - Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia - e será representado pelo Doutor Carlos Souza Junior, Pesquisador Sênior, que está com a palavra.

O SENHOR CARLOS SOUZA JUNIOR (INSTITUTO DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - IMAZON) - Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, boa tarde. Em seu nome, cumprimento a todos: Ministro Barroso, autoridades presentes e colegas expositores.

Eu tenho eslaides e gostaria de apresentá-los.

É uma grande honra para o Imazon - representado por mim - para explicar sobre a situação fática do desmatamento da Amazônia.

Eu trabalho com dados de satélites, sou especialista nesse tema. Eu pretendo trazer, nesta apresentação, uma explicação do que as imagens de satélite revelam sobre o desmatamento da Amazônia.

O Imazon completou, agora em julho, 30 anos - eu ingressei no Instituto em 1992 -, e a nossa missão é promover a conservação e desenvolvimento sustentável na Amazônia, através de pesquisa científica - já publicamos mais de 700 trabalhos técnicos e científicos -; apoio a políticas públicas; capacitação, também muito presente nas atividades do Imazon; e ampla disseminação dos resultados.

Eu gostaria de reiterar que todos os dados publicados pelo Imazon são de domínio público, abertos para a sociedade.

Na primeira parte da minha apresentação, falarei sobre o monitoramento da Amazônia por satélite. Nas apresentações que me antecederam, os expositores já compartilharam muita informação para esse público, o que facilitará a minha apresentação.

Há dois fenômenos importantes, são distúrbios que acontecem na floresta, que podem ser monitorados com dados de satélites. Um é o desmatamento, e já foi bastante falado nas apresentações anteriores, principalmente na do Doutor Cláudio Almeida, do Inpe.

O desmatamento representa a remoção completa da floresta e sua substituição por um outro tipo de uso. Aqui, nessa foto, à esquerda e abaixo, temos uma área convertida de floresta para plantio de soja no município de Sinop - MT. Só para ilustrar. Na imagem à direita, esse tipo de mudança se manifesta com essas áreas com tonalidade de rosa e branco. Então significa que, nesses polígonos, não existe mais floresta, houve uma conversão.

A degradação florestal é um outro tipo de distúrbio. É muito importante entender que ela gera também emissões de gases de efeito estufa. E o que significa isso? O empobrecimento da floresta. Nessa fotografia acima, à esquerda, podemos observar que essa é uma floresta empobrecida, não tem espécies, árvores com diâmetros grandes. São árvores menores, com muita abertura no dossel. Esse é um tipo de processo que começa com a extração madeireira - o Doutor Paulo Gontijo já explicou em sua apresentação -, e essas áreas ficam extremamente vulneráveis à incidência, à ocorrência de fogo, queimadas. Na imagem, ela se manifesta com tons de amarelo e laranja. Então, quando tem uma fronteira ativa de desmatamento, sempre haverá uma degradação acontecendo. Muitas dessas áreas são degradadas por processos contínuos, recorrentes, levando também ao desmatamento.

O Imazon monitora esse processo de desmatamento e degradação. O nosso sistema de alerta de desmatamento é o SAD. Ele é equivalente

ao Deter. Há algumas diferenças técnicas que irei ressaltar. O Doutor Claudio Almeida já explicou o conceito de máscara. É muito importante termos essa informação do que aconteceu até um dado momento, em termos de desmatamento.

Aqui, nesse exemplo, há dados do ano passado, agosto. Pegamos a melhor imagem de satélite do final do mês. E aqui nós temos, em preto, a máscara do desmatamento, o que já foi desmatado antes dessa data da aquisição da imagem, e o que sobra são as florestas primárias.

Nós pegamos a imagem, a melhor imagem no mês seguinte, que está aparecendo aqui no meio, nessa tela, e fazemos um processamento digital nesses dados para detectar o que houve de mudança na floresta primária. Nós não olhamos o que está na área de máscara.

Esses polígonos em vermelho, na imagem à direita, são os polígonos de desmatamento, incremento de desmatamento, no período de um mês. Ressalto que o SAD olha nessa janela temporal de um mês, enquanto que o Deter, como explicado pelo Doutor Claudio Almeida, é diariamente, um processo mais contínuo.

Próximo, por favor.

Nem sempre nós temos boas imagens, porque a região tem ampla e constante cobertura de nuvens. Já um dado mais recente, agora de agosto. Neste exemplo, não tinha imagem para setembro, final de setembro e aí tivemos

que usar outro tipo de imagem, uma imagem de radar, que penetra as nuvens, consegue fazer a observação do terreno.

O nosso sistema, então, ele combina esses dados ópticos, que não atravessam as nuvens, e os dados de radar. Logo, conseguimos fazer o monitoramento também em condições de alta frequência de ocorrência de nuvens.

Próximo eslaide, por favor. Próximo. Obrigado.

Comparando os dados do SAD de 2019 com os dados de 2020, temos uma tendência de aumento de desmatamento. O dado em azul é o SAD acumulado no período de agosto a julho. Esses 12 meses definem o calendário do desmatamento, vai de agosto de um ano a julho do outro ano. E a curva em vermelho é o dado acumulado para o calendário de desmatamento de 2020.

Então, a tendência é que o dado do Prodes, quando finalizado, vá apresentar uma alta em 2020, quando comparado com o Prodes em 2019. Assim, os alertas são muitos úteis também para medir esse pulso do desmatamento antes da divulgação do dado oficial.

Historicamente, temos usado essa informação do alerta acumulado para entender as tendências. Não conseguimos prever a área que vai ser desmatada, que vai ser estimada pelo Prodes, mas conseguimos entender se a tendência do dado oficial do desmatamento vai ser de aumento ou vai ser de baixa. Acertamos nos dois casos no passado.

Próximo, por favor.

Bom, esse gráfico apresenta os dados do Prodes. O Doutor Claudio Almeida já fez uma explanação bem detalhada sobre isso, o que vai adiantar a minha apresentação.

O que eu gostaria, então, de ressaltar é que nós temos esse período de referência, que foi usado para balizar o PPCDAm, as suas quatro fases. O desmatamento médio desse período de referência foi de 19.625 km². Na primeira fase PPCDAm, houve uma redução da média desse período, houve uma redução de 34%. E a média do período ficou em torno de 13 mil km². Na fase seguinte, na fase dois do PPCDAm, continuou com esse processo de redução, chegando na fase três também com redução.

Mesmo se considerarmos que, a partir de 2012, já há uma tendência de aumento de desmatamento, é importante frisar que na fase três do PPCDAm, a média do desmatamento em 5.420 km² por ano indica uma redução de 72% do desmatamento em relação ao período de referência. Mas, na fase quatro, temos uma inversão - a média é maior do que a média do período anterior.

Então, todos os ganhos que nós tivemos até o final da fase três com redução do desmatamento foram perdidos com essa nova tendência de aumento de desmatamento, que foi acelerado a partir de 2016.

Próximo.

Então, tem outros dados de satélite que eu gostaria de trazer para discutir também aqui com vocês, nessa oportunidade, porque são muito relevantes para implementação do PPCDAm.

Essa animação, ela mostra os dados de uso e cobertura do solo gerados pela iniciativa MapBiomas. O Imazon lidera o mapeamento do bioma Amazônia nesse projeto. Nós fizemos o mapeamento, reconstruímos a série histórica de uso e cobertura do solo do bioma Amazônia de 1985 a 2019.

Gostaria que vocês observassem o ritmo acelerado de perda de floresta. Essa área, em verde, é a floresta e, em amarelo, é a principal mudança - de floresta vai para pastagem. Então, são pastos. E, em magenta, nós temos a expansão, principalmente no Mato Grosso, da agricultura.

Nós computamos que houve uma perda de 400 mil km² de florestas nesses 34 anos. Lembrando da apresentação do Dr. Cláudio Almeida, ele estimou que o total desmatado chega a 800 mil km². Então, em 34 anos, de 1985 até 2019, a gente perdeu 50%. Então, a velocidade do desmatamento, nessa fase, é muito maior do que a do passado.

Essa é uma área significativa. Para vocês terem uma ideia, representa quase dez vezes o tamanho do Estado do Rio de Janeiro.

Já foi falado, aqui, também, que não é preciso desmatar para aumentar a produtividade agrícola na região. A gente tem muito processo de

ocupação de terras públicas - já foi falado bastante na audiência pública anterior, liderada pelo Ministro Barroso. Então, tem muita ocupação de terras públicas sem destinação.

É importante frisar, aqui, um curso de desmatamento, já, no sul do Amazonas, no oeste do Pará, no corredor da BR Santarém-Cuiabá. E temos também a expansão do desmatamento na Terra do Meio e no norte do Mato Grosso. Então, vai em ritmo acelerado esse processo.

Próximo, por favor.

Os dados do MapBiomas, eles nos permitiram entender melhor essa máscara do desmatamento, porque uma vez a área desmatada, a gente não tinha ideia do que estava acontecendo. Então, no eslaide anterior, mostramos essa dinâmica.

E uma informação super importante que nós conseguimos estimar foi o quanto tem de floresta em estágio de regeneração. Então, vegetação secundária que está em processo de regeneração. São 12 milhões de hectares de áreas que foram desmatadas, usadas e abandonadas e, agora, encontram-se em processo de sucessão secundária, de regeneração.

Essas áreas são importantes, porque tem sequestro de carbono associadas com essas áreas, elas são importantes para reconectar fragmentos florestais, restabelecer biodiversidade, então, tem muito valor para conservação.

Essas áreas, elas precisam ser oficializadas. Nós temos projetos, trabalhando com municípios, para usar esse tipo de informação, para acelerar o processo de regularização ambiental de propriedades rurais que têm passivo de floresta. Então, essa é uma informação que pode ajudar o Brasil a atingir suas metas de restauração florestal. Isso está publicado no *Environmental Research Letters* esse ano.

Próximo, por favor.

Mas preocupa o fato de que tem muito desmatamento acontecendo também nessas florestas secundárias. Então, enquanto ela está na máscara do Prodes, a gente não consegue entender o que que está se passando nessa área. Então, primeiro a gente conseguiu revelar que existem essas vegetações secundárias e também medir se estava acontecendo ou não desmatamento.

Então, observem que nesse gráfico, em vermelho, nós temos a estatística do Prodes, que acompanha o desmatamento de floresta primária. Em laranja, nós temos o desmatamento em vegetação secundária. Em 2010, fica equivalente, a área de perda de floresta primária se iguala a área de perda de vegetação secundária.

E, a partir deste ano, nós temos mais área sendo desmatada de vegetação secundária. Então, pode ser para driblar esse sistema de monitoramento - e a gente não está olhando, não está observando -, mas é importante dar atenção,

porque, como eu já ressaltei, tem importância para a biodiversidade o sequestro de carbono e pode ajudar o Brasil nas suas metas de restauração florestal.

Se a gente considerar florestas acima de dez anos de idade, a gente conseguiu medir a idade dessa regeneração, nós vamos ter em média 3.747 km² por ano adicionais ao Prodes. Então, é um desmatamento oculto, que não estava sendo medido e que precisa ser computado para fins de metas de redução de desmatamento da Amazônia.

Próximo.

Um outro aspecto que eu já falei é a questão do distúrbio florestal pela degradação florestal. Nós publicamos em parceria com a Boston University esse artigo científico que usa uma série histórica de dados de satélite de 1995 até 2017 para quantificar o desmatamento e a degradação florestal na escala da Bacia Amazônica. O primeiro ponto que eu quero reforçar é que esse processo de desmatamento e degradação não é exclusivo do Brasil. Está acontecendo também nos outros países da Bacia Amazônica. Porém, o Brasil é o líder, é o país que mais desmata e que mais degrada florestas. Nesse período, nesse estudo, nós observamos que até 2017 tem um pouco mais de 1 milhão km² desmatados e em estágio de degradação florestal na Bacia Amazônica. Esse é o número que equivale a quase 11 vezes o tamanho de Portugal. É uma área bastante expressiva que já foi alterada. E, quando a gente pensa nesse processo de mudança do clima a que

Doutor Paulo Moutinho se referiu, a gente tem que considerar a bacia como um todo. Então, não adianta só o Brasil controlar desmatamento. Os outros países vão precisar controlar. Então, eu reforço a necessidade de ação também integrada, conjugada com os demais países para o controle de desmatamento na bacia.

Próximo.

Nós investigamos a situação da degradação florestal em relação ao PPCDAm. Esses dados estão bianualizados, nós agregamos a cada dois anos. Os dados do Prodes são representados pela linha tracejada. Em vermelho é o desmatamento que nós estimamos. A gente tem uma diferença significativa em 2014/2015, que pode estar associada a degradação tão intensa, devido às secas, que a área nem deve mais ser classificada como degradação, mas sim como desmatamento. Então, observe que em azul é a estatística da degradação florestal. Então, tem muita área sendo degradada, principalmente nesses períodos, nesses anos mais secos. Adicionalmente ao desmatamento, nós temos que considerar também a degradação florestal, considerando que a meta principal é reduzir emissões de gases de efeito estufa e também os impactos na biodiversidade e fazer manutenção nos serviços ambientais da Amazônia.

Próximo.

Agora eu vou falar um pouco sobre ações do PPCDAm que a literatura científica aponta como importantes para contribuir com a redução do

desmatamento. E obviamente o Fundo Amazônia teve um papel fundamental em financiar essas ações que já foram explicadas nas apresentações anteriores. Foi colocado pelo presidente do BNDES que não é tarefa fácil medir exatamente quanto foi que cada ação contribuiu para a redução do desmatamento. Essa não é uma tarefa simples; é complexa. Há alguns estudos científicos que já conseguem fazer algum tipo de avaliação sobre algumas políticas públicas.

Então, eu gostaria de ressaltar que a ampliação de áreas protegidas é uma política pública que teve um efeito para segurar essa fronteira, essa expansão do desmatamento. Ainda tem área importante para ser protegida. Eu gostaria de salientar que tem uma zona de contenção de expansão do desmatamento que corta principalmente o Estado do Amazonas. Essa área merece estudos técnicos e avaliação para identificar áreas que devem ser realmente priorizadas para proteção, para evitar esse descolamento do arco do desmatamento para o interior do Estado do Amazonas.

Monitoramento, comando e controle também têm sido apontados como políticas públicas efetivas para controle do desmatamento. Mas eu queria reforçar a questão da prevenção. Nós vamos lançar, em parceria com a Microsoft e o Fundo Vale, uma ferramenta que vai permitir prever o desmatamento no curto prazo. Deixo o convite a todos. Essa ferramenta, a gente acredita que pode ser muito útil para a implementação de políticas públicas. Então, essa questão de

monitoramento e controle é necessária, mas a gente precisa ter também estratégias de prevenção.

Uma outra política pública importante foi a lista de municípios críticos, que congela esses municípios, principalmente restringindo acesso ao crédito rural e a mercados. Esses municípios precisaram se adequar, inverter essas taxas de desmatamentos. Vários municípios saíram da lista, mostrando que era possível implementar essas ações de redução e também melhorar indicadores socioeconômicos.

A aplicação de multas é importante, foi apontado por alguns estudos, mas arrecadação é muito baixa. Então, eu gostaria de salientar a importância do projeto da iniciativa Amazônia Protege, do Ministério Público Federal, que tem centenas de ações civis públicas já na esfera judicial que precisam ser avaliadas. Esse tipo de política pública é muito importante: a responsabilização e a recuperação dos danos ambientais, não somente emitir as multas.

Estou quase chegando lá.

Temos a questão da promoção, a implantação do Cadastro Ambiental Rural e a regularização fundiária. Isso já foi também amplamente debatido em outras apresentações, principalmente na audiência pública liderada pelo Ministro Barroso.

Eu só queria salientar o seguinte: com o CAR validado, ou seja, com uma informação precisa e dados de satélite também precisos, é possível até emitir a multa pelo correio. Então, nós estamos investigando isso, nós estamos fazendo análise com essesi dados, avaliando a precisão desses dados, mas é um tipo de instrumento que pode ser muito inovador para o Brasil na busca do controle do desmatamento.

Próximo, por favor.

As considerações finais que eu gostaria de trazer são as seguintes: importância de olhar a questão do desmatamento que está acontecendo em vegetação secundária - é preciso essa nova fase do plano de prevenção e controle do desmatamento considerar que tem também distúrbio causado pela degradação florestal. E eu reforço que isso é importante porque a meta é reduzir as emissões de gás de efeito estufa. Então, a degradação florestal é uma fonte importante de emissões.

Temos também que considerar, além dessa questão de melhorar o monitoramento, ver esses instrumentos que vão permitir a prevenção do desmatamento para a identificação de áreas de riscos e envolver o Governo Federal Estados e Municípios nesse processo para que as intervenções de controle de desmatamento sejam mais efetivas.

Então, eu coloco novamente à disposição os dados que nós vamos gerar nesse projeto, que vai trazer um novo instrumento que é um modelo de risco de desmatamento no curto prazo, e reitero finalizando dizendo que todos os dados do Imazon estão abertos, são de domínio público e os dados que também nós geramos com o MapBiomas estão no portal do MapBiomas.

E eu agradeço a oportunidade de apresentar esses resultados. Uma boa tarde!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu agradeço ao Imazon, na pessoa do Pesquisador Carlos Souza Junior pela expressiva colaboração quanto, em especial, a essa questão do desmatamento na Amazônia Legal.

Nosso quinto convidado é o Incra, que vem representado pelo Diretor de Programas da Autarquia, Senhor Anaximandro Almeida, que está com a palavra e recebe as nossas boas-vindas.

O SENHOR ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA) - Boa tarde! Inicialmente, Ministra, eu gostaria de cumprimentar a Senhora, Ministra Rosa Weber, Relatora da ADO 59-DF, na pessoa de quem cumprimento os demais Excelentíssimos Senhores Ministros dessa Casa, bem como os participantes dessa audiência pública.

Eu gostaria então já de passar para a apresentação *PowerPoint.* Seguinte, por favor.

A primeira pergunta ou informação: é o que vincula o Incra ao Fundo da Amazônia? É exatamente o que dispõe o Decreto nº 6.527/2008, na medida em que, para atingir os seus objetivos, ele estabelece áreas em que o Incra pode contribuir e atuar, ou seja, exatamente, ou especialmente na questão do ordenamento territorial e da regularização fundiária, conforme previsão do inciso V do art. 1º do referido decreto.

Próximo, por gentileza.

No âmbito da atuação do Incra, na política fundiária e na reforma agrária, nós destacamos dois grandes eixos. O primeiro seria a regularização fundiária de ocupações em glebas públicas federais, decorrente da Lei nº 11.952/2009; e o outro eixo seria a regularização dos lotes de assentamentos rurais, decorrente da Lei nº 8.629/93, conhecida como Lei Agrária.

Então, o que diz a Lei da Regularização Fundiária? Permite titular a posse de produtores rurais que comprovem a ocupação até julho de 2008, bem como se faz necessária a comprovação da prática de cultura efetiva, ocupação e exploração nas posses legítimas. É aplicável, então, a propriedades, a posses de até 2.500 hectares, conforme limite constitucional. Por outro lado, na regularização decorrente da Lei Agrária, regulariza, mediante a titulação, produtores

provenientes da reforma agrária, conforme o art. 18 da lei. Pode-se aplicar a parcelas de até 4 módulos fiscais e, de forma semelhante à Lei de Regularização, pede-se que se comprove a prática da cultura efetiva, ocupação e exploração em seu lote.

Segundo.

Para melhor entender o ordenamento fundiário e as atividades de regularização fundiária, é imprescindível relembrar o contexto histórico da ocupação da Amazônia. Para isso, ou dessa forma, nós identificamos dois grandes períodos ou marcos temporais que devem ser observados: o primeiro seria composto pelas políticas públicas até 1985 e o segundo, por políticas públicas após 1995.

Esse primeiro período é composto pelos grandes projetos de colonização, grandes obras indutoras de desenvolvimento e migração e ações, em geral, do Estado para a ocupação da Amazônia. Já o segundo período, após 1985, é marcado pela execução do primeiro plano nacional da reforma agrária, que se iniciou em 1985. Em seguida, nós temos como definindo aí a política fundiária, a reforma agrária, a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 88, a publicação da Lei Agrária, a publicação da Lei nº 11.952/2009 e novas obras de infraestrutura.

O seguinte.

Aqui, para o primeiro período então, até 1985, as imagens, notícias, as propagandas das décadas de 60 a 80 traduzem bem os incentivos governamentais diretos e indiretos para a ocupação da Amazônia Legal. Na lâmina acima, visualiza-se, da esquerda para a direita, a propaganda, como está aí, "Vai também para a Amazônia", o prospecto do Programa Polamazônia, que era executado pela Sudam, a placa do início da Rodovia Transamazônica, de outubro de 1970, a notícia "Toque sua boiada para o maior pasto do mundo". Então, isso ilustra bem as políticas públicas das referidas datas e esse contingente que foi para a Amazônia Legal.

Detalhando um pouquinho mais, nós temos aí, então, a implantação de obras e áreas da região: a Belém-Brasília, a Transamazônica, a BR-163 e a BR-364.

Seguinte, por favor.

Continuando ainda nesse período chamado de colonização, até 1985, observa-se claramente a execução de obras, de grandes obras como a Hidrelétrica de Tucuruí, da Estrada de Ferro Carajás e o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia, o Polamazônia, executado pela Sudam. A ideia era a de que o Polamazônia tinha como objetivo a implantação de polos agrícolas regionais que permitissem a fixação populacional nas áreas de mineração e de interesse estratégico, formando, então, zonas de integração,

permitindo a concentração de capitais e formando novos espaços de desenvolvimento.

Aqui, ainda no primeiro período, nós podemos visualizar as glebas públicas federais na tonalidade cinza e os assentamentos, trinta e sete assentamentos com área em que foram implantados de quase 8 milhões de hectares para 92 mil famílias, na cor laranja, os grandes assentamentos até 1985.

Daquele período após 1985 até os dias atuais, são identificados fatos mais recentes de ocupação da Amazônia Legal. O primeiro é o crescimento do número de assentamentos. Nós tivemos 3.537 assentamentos federais, beneficiando aí 753 mil famílias, além de assentamentos reconhecidos pelo INCRA, em torno de 581 para 121 mil famílias. E esses assentamentos são os assentamentos estaduais ou extrativistas que foram reconhecidos pelo INCRA. Há, então, um acúmulo da atuação do primeiro plano da reforma agrária e do segundo plano da reforma agrária. O segundo fator foi a construção, mais recente, das Hidrelétricas de Belo Monte, Santo Antônio e Jirau. Portanto, esses dois adventos contribuíram de forma significativa para uma ocupação mais recente da Amazônia Legal.

Resumindo, nós teríamos, a título de ilustração da ocupação atual da Amazônia, o seguinte mosaico, em que nós temos as glebas públicas federais destacadas em cinza, áreas militares, unidades de conservação em verde

mais claro, terras indígenas em amarelo, assentamentos rurais na cor laranja, compondo, então, a ocupação mais recente da Amazônia Legal como um todo.

Seguinte.

Realizada a contextualização da ocupação da Amazônia, passamos a comentar um pouco mais sobre a regularização fundiária e o meio ambiente.

Próximo.

O que é regularização fundiária? É uma política pública, uma política fundiária prevista em lei, como já mencionado, que tem como objetivos promover o ordenamento territorial da Amazônia, dar acesso a políticas públicas de fomento, inclusão e crédito agrícola de forma a promover a superação da pobreza e desenvolvimento sustentável, bem como possibilitar a aplicação da legislação ambiental, especialmente do Código Florestal Brasileiro, a Lei nº 12.651, de 2012.

Então, é a partir da regularização fundiária, da titulação, ou seja, de uma vinculação formal do ocupante, aquele que tem essa parcela, esse imóvel, essa posse com um perímetro já referenciado, identificado por tamanho, dimensão, localização exata, que é possível uma maior responsabilização e, consequentemente, a aplicação mais efetiva da legislação ambiental.

Em relação à regularização fundiária e ao desmatamento, o estudo realizado por técnicos do Incra em assentamentos no Estado do Pará demonstra uma correlação entre a área titulada e a redução do desmatamento. Foram utilizados os dados oficiais do CAR, da base de dados de assentamentos do Incra e dados do desmatamento do Sistema Prodes. O estudo comparou então o desmatamento nas ocupações regulares e nas ocupações irregulares a partir de uma série histórica do Prodes de 2008 a 2018. Em todos os anos analisados, a área total desmatada em ocupações regulares foi menor do que os irregulares. Destaca-se que, em 2017, o percentual da área desmatada entre as áreas não tituladas foi 134% maior do que em áreas tituladas. Aqui, novamente, a questão do vínculo constituído por meio da regularização fundiária é premissa de que haja benefícios e redução do desmatamento e um maior uso sustentável desses imóveis ou dessas parcelas que estão sendo regularizadas. Esse estudo foi publicado na *Land and Poverty Conference*, em 2020, ou seja, este ano.

O seguinte, por favor.

Especialmente em relação à regularização fundiária na Amazônia Legal, nós temos as seguintes informações.

Pode passar, por favor.

Resumidamente, conforme citado já anteriormente, o Incra atua nessas 2.180 glebas públicas federais, conforme o polígono aí em cinza. Boa parte

dessas terras já possui uma destinação específica, ou seja, ou são terras indígenas, unidades de conservação, ou assentamentos rurais. Então, retirando essas áreas já destinadas, o Incra identificou como passível de regularização, nos termos da Lei nº 11.952/2009, cerca de 4,9% do território da Amazônia Legal, como área passível de regularização. E se considerarmos a aplicação da obrigatoriedade de manter em torno de 80% da reserva legal nessas parcelas, nesses imóveis, nós vamos ter apenas a exploração efetiva em 1% da Amazônia Legal.

Essas ocupações passíveis de regularização têm o seguinte perfil: 88 são pequenas propriedades, até 4 módulos fiscais; 10,2 são médias propriedades, e 1,8 são grandes propriedades, acima de 15 módulos, limitados a 2.500 hectares. Ou seja, no total, se tem 98,8% de pequenas e médias propriedades passíveis de regularização fundiária.

O seguinte, por favor.

Em breves linhas, como regularizar uma ocupação? É feita uma espécie de dupla checagem. Primeiro, cuida-se aí do CPF do ocupante, do requerente, a partir de um plano digital que nada mais é do que o acesso do Incra à base de dados de outros órgãos públicos parceiros, você faz a checagem como um todo do indivíduo, desse requerente. Então são realizadas as seguinte consultas: consulta à base de dados da Receita Federal, consulta à base de embargos do Ibama, por meio do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - Sicafi, consulta

à lista de empregadores com registro e identificação de trabalho análogo à escravo, consulta à base de dados do CAR e do Sicar, do Serviço Florestal Brasileiro, e a consulta à base de dados do próprio Incra; são os sistemas que estão aí elencados à direita, Sigef e Sigef-Geo, Sistema Nacional de Cadastro Rural, o Sistema de Programas de Projeto de Reforma Agrária do Incra e o SEI.

Próximo, por favor.

Outra checagem é em relação a dados geográficos, ou seja, a consulta da parcela a ser regularizada. Então aqui é feita a checagem, a análise quanto aos limites do imóvel por meio do Sigef-Geo, aquele tamanho, dimensão e localização exatas, a análise quanto ao pedido de documentação do requerente, a verificação da existência ou não do CAR, da apresentação ou não do CAR, a análise quanto à eficiência dos eventuais embargos ambientais, como já comentados, por meio do Sicafi e, além disso, de forma facultativa, de forma complementar, são coletados aí os dados do IBGE, dos censos agropecuários, que são aproveitados para, conforme estão aí nos pontos em verde, localizar a sede da propriedade a ser regularizada, a prática de cultura efetiva, enfim, os dados de produção como um todo.

Por gentileza, o próximo eslaide.

Aqui, a partir de agora, nós podemos fazer um exemplo ilustrativo da análise territorial e da regularização fundiária.

Próximo. O Estado do Pará, como exemplo.

Próximo. Aqui, são plotagem das áreas de glebas públicas federais já comentadas.

Seguinte. Aqui, a plotagem terras de indígenas em amarelo. Destaco, aqui, que esses polígonos, a partir do momento em que são identificados como terras indígenas pela Funai, são inseridos por ela mesma no Sigef.

Seguinte. De forma semelhante, as unidades de conservação em vez de claro no Pará. E esses polígonos também são incluídos, inseridos pelo próprio Instituto Chico Mendes.

Seguinte. Aqui são os assentamentos ou áreas de territórios quilombolas, que são inseridos pelo Incra, em laranja.

E agora vamos dar - seguinte - um *zoom* na região de Rurópolis do Pará.

Seguinte, por favor. Aqui, nós temos então essa área em destaque.

Mais um, por gentileza. Mais um eslaide. Ok. Aqui, nós temos então um município em que se observam as seguintes destinações: em amarelo, terras indígenas; em verde, as unidades de conservação; em laranja são os assentamentos da reforma agrária; em vermelho são os embargos do Ibama, pontos em vermelho; em azul, as parcelas em regularização. Destaco que, nesses pontos

em vermelho, se o requerente não tiver o termo de ajustamento de conduta, o termo de adesão ao CAR ou algo parecido, ele não será regularizado. E, claro, em azul claro são as parcelas que são passíveis de regularização.

Gostaria de destacar, reparem que não há sobreposição de parcelas de unidade de conservação, terra indígena ou de projetos de assentamento. Por quê? É um pré-requisito do Sigef. Se houver alguma tentativa, não será efetivada a inclusão no sistema Sigef.

Seguinte. Aqui, cabe esclarecer uma diferença crucial: são os cadastros e seus objetivos. O Incra utiliza o Sigef, que é o cadastro com único objetivo fundiário, que é feito com uma RT, um técnico credenciado pelo Incra, em que se tem os limites e dimensões exatas da área. Por outro lado, o CAR é um cadastro com objetivo ambiental autodeclaratório, o próprio produtor que faz. Então, deixar claro que o Incra utiliza do Sigef para fazer a regularização fundiária.

Seguinte. Nesse contexto, o Incra entende que a regularização fundiária é benéfica ao meio ambiente pelos seguintes fatos: primeiro, a exigência de apresentação do CAR nos projetos de regularização. Dois, as análises do CAR pelos projetos ambientais competentes promoverão a recuperação do passivo ambiental e obrigarão a celebração de termos de compromisso e de adesão ao PRA, conforme o Código Florestal. E três, o eventual descumprimento desses termos ou mesmo o desmatamento ilegal pelo já regularizado, se for identificado pelo órgão

ambiental, poderá ensejar o cancelamento do título emitido pelo Incra, pelo descumprimento das cláusulas resolutivas ambientais que regem o programa de regularização fundiária.

Próximo.

Por fim, gostaria de fazer essas considerações finais em relação ao Fundo da Amazônia e atuação do Incra.

Primeiro, não obstante o fato de o Incra não contar, atualmente, com projetos no âmbito do Fundo Amazônia, a regularização fundiária constitui elemento fundamental dos esforços de promoção e desenvolvimento rural sustentável da Amazônia, inibição do desmatamento ilegal e fomento das atividades mais sustentáveis.

E, finalmente, juntamente com a questão do tema da inovação e produção sustentável, a inclusão produtiva e o combate à pobreza, a regularização fundiária é um dos três temas estabelecidos, com prioridade, para o desenvolvimento sustentável da agropecuária brasileira, sob o comando do Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento - MAPA.

Próximo.

Meus agradecimentos pelo tempo. Essas são as nossas contribuições nesse tema da ADO 59.

Obrigado.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Agradeço a participação do Incra, pelo Diretor de Programas da autarquia, Senhor Anaximandro Almeida que, como os demais, trouxe importante colaboração, desde o contexto histórico da ocupação da Amazônia Legal e as políticas públicas que se seguiram, à questão da regularização fundiária e todas as suas decorrências benéficas ao meio ambiente, como vem de afirmar, com dados inclusive quanto à redução do desmatamento ilegal em áreas tituladas. Muito interessante a apresentação.

Agora, dou as boas-vindas ao Inpa - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Irão se apresentar a Doutora Antônia Mara Ramos Franco Pereira, Diretora do Instituto; o Doutor Paulo Maurício Lima de Alencastro Graça, pesquisador do Instituto. O Doutor Bruce Nelson, que é pesquisador, mas não fará uso da palavra. Sejam os três muito bem-vindos e façam a divisão do tempo que entenderem mais proveitosa.

A SENHORA ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA (INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA) - Prezados senhores e senhoras, boa tarde. Meus cumprimentos à Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, Relatora da ADO 59; ao Ministro Roberto Barroso, também presente, e às autoridades aqui presentes.

Eu sou Antônia Franco Pereira, atual Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - Inpa. Devido ao tempo de exposição concedido a cada um de nós, estaremos apresentando aqui, de forma precisa e objetiva, a nossa contribuição, em resposta à convocação do Supremo Tribunal Federal, quanto ao que nos foi solicitado no ofício do dia 10 de setembro de 2020.

O Inpa agradece a oportunidade de se pronunciar em questões tão relevantes para o País, envolvendo uma região tão estratégica como é a Amazônia Legal.

Próximo eslaide, por favor.

Nesse eslaide, poderemos visualizar o roteiro de nossa apresentação, que será dividido em três partes: visão geral do Inpa; considerações do nosso Instituto e contribuição à convocação do Supremo Tribunal Federal referente à ADO 59.

Próximo, por favor.

Com toda essa riqueza amazônica, e ainda se tem muito a descobrir, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, órgão de administração direta do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações, foi criado em 1952 com a finalidade de realizar estudos do meio físico e das condições de vida da região amazônica, tendo em vista o bem-estar humano e os reclames da cultura, da economia e da segurança nacional. A nossa missão é gerar e disseminar

conhecimentos e tecnologia e capacitar recursos humanos para o desenvolvimento da Amazônia.

Ao longo de mais de seis décadas, temos assumido a responsabilidade de produzir conhecimento, estabelecendo um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a defesa do meio ambiente e de seus ecossistemas, expandindo os estudos sobre a biodiversidade, a sociodiversidade e os recursos florestais e também os recursos hídricos.

Quanto à nossa história, a ideia de se criar um órgão de pesquisas na Amazônia e realizar-se um inventário minucioso e preciso dos recursos naturais da região foi proposta por um grupo de ilustres para, em 52, em resposta à criação de um instituto internacional, o Presidente Vargas, então, baixou o Decreto nº 31.672, criando o Inpa, com sede em Manaus, acatando a proposição do eminente botânico Doutor Adolpho Ducke, o qual, em um de seus trabalhos, considerou que a região onde a cidade se localizava representava, de certo modo, uma verdadeira síntese da flora e da fauna amazônica. Após dois anos de sua criação, em 1954, o Inpa foi concretamente instalado em Manaus.

Vocês podem ver, nesse eslaide, uma foto da torre do Observatório de Torre Alta - Atto, que vem a ser um compromisso do Brasil em realizar estudos que envolvem a Alemanha, localizado em área que fica 150 km a

nordeste de Manaus, dentro da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS do Uatumã, no Município de Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas.

Essa é uma das maiores torres já existente, inclusive maior até que a própria Torre Eiffel. Temos apenas uma outra desse mesmo porte, que se situa na Rússia.

O observatório é composto de três torres: duas de 80 m de altura, que funcionam desde 2012; e uma de 325 m, que é essa representada na figura que os senhores estão vendo.

Desde 2009, o Governo Federal brasileiro, o Estado do Amazonas e o Governo alemão compartilham um custo de mais de 8,2 milhões de euros para construir o Observatório Amazônico da Torre Alta.

A construção da Torre Alta ficou completamente operacional no final do ano de 2016, com vários instrumentos instalados para pesquisar meteorologia, gases de efeito estufa, aerossóis e química da atmosfera.

As observações da Atto, nas próximas décadas, irão fornecer informações críticas sobre como essas florestas tão diversas respondem às mudanças antropogênicas sobre o clima e o ambiente.

Esse projeto do observatório Atto é uma grande oportunidade para o Brasil e para Alemanha, não só na melhoria dos modelos, como também na formação de recursos humanos.

O próximo eslaide, por favor.

Nesses 68 anos de criação do Inpa, ocorreram diversas melhorias quanto a sua infraestrutura, apesar de já termos passado por muitas dificuldades. No entanto, pouca coisa mudou até hoje, em relação à gigantesca finalidade de nossa missão. Assim, ao mesmo tempo em que a sua operacionalidade se torna cada vez mais complexa e desafiadora, continuamos exercendo a nossa missão, para a qual concebido, continuando então o nosso protagonismo como instituição estratégica e referência mundial em biologia tropical.

Possuímos atualmente um total de 515 servidores, distribuídos entre pesquisadores, tecnologistas, analistas e técnicos. Os pesquisadores, tecnologistas e técnicos estão distribuídos em 65 grupos de pesquisas em áreas multidisciplinares e estratégicas.

As oportunidades que o nosso País possui para realizar o seu crescimento de forma sustentável não estão relacionadas apenas ao seguimento das tendências mundiais, mas também ao aproveitamento de campos de conhecimentos já estabelecidos e desenvolvidos no País, possibilitando assim a competitividade e a soberania nacional.

Nesse eslaide, podemos ver que temos cinco coordenações gerais, que são: coordenação de pesquisa, coordenação de capacitação, de ações estratégicas, de administração e de extensão.

Dentro da coordenação de pesquisa, temos então quatro focos que podem ser vistos aqui, um deles o de biodiversidade, o de dinâmica ambiental, tecnologia e inovação, sociedade, ambiente e saúde, onde desenvolvemos áreas temáticas que podem ser assim observadas nesses dez itens ao lado, como a caracterização da biodiversidade, biomonitoramento, as mudanças climáticas, mudança do uso da terra, tecnologias, bioprospecção e nanotecnologia, agricultura nos trópicos, manejos de recursos naturais - como água, solo, biodiversidade -, o estudo das doenças tropicais, segurança alimentar e segurança hídrica.

Nós sabemos também que, além de diversos projetos que temos, um deles considerado como Programa LBA, que significa "Grande Escala da Biosfera-atmosfera na Amazônia", ele visa a estudar e entender as mudanças climáticas e ambientais em curso, favorecendo, então, um processo de desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Temos parcerias com cerca de 280 instituições nacionais e estrangeiras realizadas por mais de 1.400 cientistas brasileiros e mais outros 900 pesquisadores de países amazônicos, além de 8 nações europeias e instituições americanas.

Bem, além do programa LBA, temos também os INCTs, como o Adapta, o Acqua, outros projetos, como Next Generation, como o Amazon Face, e também o Regenera Brasil, que é um projeto atual e que visa, na verdade, a

recuperação de áreas degradadas e que vem sendo, então, gerenciado pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Próximo eslaide.

Com relação às considerações enquanto Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, de acordo com o item 21 da ADO nº 59, quanto à paralisação do Fundo Amazônia, em resposta a essa convocação, o Inpa contribui, de forma específica e direta, respondendo que nós não realizamos coleta de dados primários quanto ao assunto então mencionado. As publicações na área são análises feitas pela compilação, a partir da base de dados que não são do Inpa. Não participamos das ações do PPCDAm. Também, até o momento, ainda não recebemos nenhum apoio do Fundo Amazônia.

No entanto, antes de passarmos para o pesquisador, Professor Paulo Maurício que, a partir do conhecimento dos dados científicos publicados ou de domínio público que aqui apresentaremos, então, as informações sobre algumas das ações do PPCDAm.

Mas, antes disso, eu gostaria, então, de deixar o seguinte poema de Thiago de Mello como uma reflexão: "A Amazônia já não é mais a região misteriosa de antigamente, um exótico celeiro de lendas". A magia já se aconchega na mão da ciência. Muito da Amazônia ainda está por ser descoberto, mas muito também já se sabe. Os recursos minerais do seu subsolo, que despontam cada dia

maiores em descobertas que se sucedem. Se o subsolo se revela a cada dia mais rico, sucede que o solo vem revelando, em muitas áreas, uma inquietante pobreza. E mais empobrecido se torna com a floresta derrubada.

De muita ciência ainda se precisa para alcançar o conhecimento de técnicas que favoreçam o uso justo e adequado do solo, mas não só de ciência. É de consciência a nossa necessidade maior. É preciso ajudar a Amazônia a viver, a fim de que ela possa melhor auxiliar o homem, ou seja, a humanidade, a começar pelo povo que vive nela e vive dela.

De uma coisa os cientistas já estão absolutamente seguros: a verdadeira riqueza da selva está na biodiversidade, biodiversidade que não consiste apenas no incalculável número de espécies animais e vegetais, terrestres e aquáticas, a maioria delas ainda sequer conhecida. A riqueza da biodiversidade está na sua carga genética, na composição química e nos princípios ativos que contêm poderes milagrosos para curar as mais terríveis doenças, infensas aos produtos fabricados pela indústria internacional.

Relembrando que o Inpa possui uma das maiores coleções do Brasil, a quinta coleção maior do Brasil... após o que aconteceu com o Museu Nacional, seria, então, a quarta.

Eu gostaria de passar, então, as explicações para o professor, Doutor Paulo Maurício.

Meu muito obrigada.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Agradeço à Diretora.

Vamos ouvir, agora, então, o Pesquisador Paulo Maurício.

O SENHOR PAULO MAURÍCIO LIMA DE ALENCASTRO GRAÇA (INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA) - Primeiro, gostaria de desejar boa tarde à Excelentíssima Ministra Senhora Rosa Weber e aos demais participantes desta audiência.

Sob pena de ser repetitivo, uma vez que os expositores que me antecederam já cobriram bastante esses pontos, vou detalhar-me especificamente sobre alguns pontos solicitados ao Inpa. Vou falar sobre monitoramento do desmatamento na Amazônia Legal e inferências sobre a evolução das taxas de desmatamento nas quatro fases do PPCDAm - plano para o controle do desmatamento ilegal e recuperação da vegetação nativa nos períodos de 2004 a 2008, 2009 a 2011, 2012 a 2015 e, nesta quarta fase, 2016 a 2020 -, conforme solicitado na seção 29 desta convocação.

Inicialmente, gostaria também de destacar que o Inpa não é responsável por monitorar as taxas de desmatamento na Amazônia Legal, cabendo essa missão ao Inpe - como foi colocado, na exposição anterior, pelo meu colega Cláudio Almeida - e, de forma independente, ao Instituto do Homem e Meio

Ambiente da Amazônia - IMAZON - como colocado na exposição do pesquisador Carlos Souza Júnior -, que é uma organização não governamental. O Censipam também colabora, de forma complementar, ao sistema Deter/Inpe, no monitoramento do desmatamento sobre nuvens, utilizando um tipo de sensor Radar SAR.

Isso posto, gostaria que vocês observassem o gráfico ao lado. Esse gráfico foi gerado pelos dados do Inpe no projeto Prodes e, como foi colocado pelo Cláudio Almeida, está disponível na plataforma TerraBrasilis, para qualquer um que queira acessar. É interessante observar que houve - vou ser um pouco redundante - uma grande redução do desmatamento nas fases I e II, iniciando-se 2004 com uma taxa superior a 27 mil km², chegando, em 2011, no final da fase II, a uma taxa de aproximadamente 6.400 km². Essa redução alcançou um percentual de 80% de redução no desmatamento na Amazônia.

Também podemos observar que, de 2007 a 2008, houve uma tendência de aumento do desmatamento. Essa tendência foi revertida por meio de novas medidas de controle no âmbito do programa PPCDAm. Foram várias as medidas, mas gostaria de destacar a publicação do Decreto nº 6.321, de dezembro de 2007, um decreto federal que criou a lista de municípios prioritários para ações e prevenção de controle do desmatamento, apelidada de "lista negra dos municípios". Essa lista foi anunciada em janeiro de 2008, inicialmente com 36

municípios e, depois, em março, atualizada para 43 municípios. O total desses municípios foi responsável por 46% de todo o desmatamento na Amazônia Legal. Esses municípios, a partir desse decreto, como até colocado na exposição do Carlos Souza, tiveram restrições de crédito, bloqueio de novas licenças ambientais, além de fiscalização redobrada por parte dos órgãos competentes.

Outra medida que também pode-se considerar como importante nessa redução foi o Decreto Federal nº 6.514, que fortaleceu a Lei de Crimes Ambientais, de 1998, regulamentando as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, assim como a Resolução nº 3.545 do Banco Central, de janeiro de 2008, que restringiu o crédito de bancos públicos aos proprietários rurais que não estiverem em conformidade com as leis ambientais.

Com isso, podemos voltar ao gráfico e olhar a fase III, em que podemos observar que, em 2012, tivemos a menor taxa de desmatamento ao longo das fases do PPCDAm, alcançando uma taxa inferior a 5 mil km². No entanto, a partir de 2014, podemos observar um gradativo aumento do desmatamento, que se manteve durante a fase IV e que chegou a atingir, ao final da fase IV, em 2019, um valor de 10 mil km².

No próximo eslaide, podemos ver em detalhes um incremento anual de desmatamento. Essas bolinhas, representadas em cores diferentes, representando cada fase, representam o incremento do desmatamento em relação

ao ano anterior na fase do PPCDAm. Esses dados também foram obtidos pelo Inpe, no projeto Prodes.

O que fica nítido observar é que, a partir da fase três, temos vários incrementos na ordem de 2 mil km², aumentando de um ano para o seguinte. No entanto, em 2019, observamos um incremento em uma faixa de 2.600 km², que superou todas as fases do desmatamento e representou cerca de 34% de desmatamento a mais em relação ao ano anterior, 2018.

A razão desse aumento é tema de grande debate e deve ser melhor esclarecida por parte dos órgãos responsáveis por ações de comando e controle no Amazônia.

Bem, essa é a atribuição, bem reduzida. Gostaria de agradecer a todos a atenção colocada aqui. Obrigado!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Meu agradecimento ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o INPA, representado por sua Diretora, Antônia Maria Franco Pereira, e pelo pesquisador Paulo Maurício de Alencastro Graça.

Dou as boas-vindas agora ao Idesam, representado pelo Diretor de Novos Negócios. Trata-se, no caso, do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia. Doutor Mariano Cenamo, está com a palavra.

O SENHOR MARIANO CENAMO (INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA-IDESAM) - Muito obrigado! Boa tarde, Excelentíssima Ministra Rosa Weber. Espero que todos estejam me escutando bem.

Gostaria de parabenizar a Senhora pela realização dessa audiência, em especial num momento crítico que estamos passando em relação ao desmatamento na Amazônia, no momento em que o Fundo Amazônia se torna mais importante do que nunca.

Gostaria de iniciar me apresentando. Eu trabalho no Idesam. O Idesam é organização amazonense, com muito orgulho, com sede em Manaus, mas nós atuamos também em outros estados da Amazônia brasileira. E a nossa missão se resume em encontrar soluções para unir o desenvolvimento socioeconômico à conservação da natureza e redução de desigualdades na Amazônia.

Eu gostaria de saudar os demais colegas participantes desta audiência, em especial o BNDES, o Inpe, o Inpa, o Ipam e o Imazon, com suas excelentes apresentações, que me permitem explorar uma visão complementar e provocadora sobre o assunto.

Eu vou deixar cerca de três ou quatro mensagens, Ministra, depois vou explorar um pouquinho os aspectos do projeto que o Idesam implementou com o apoio do Fundo Amazônia.

A minha primeira mensagem, Ministra, é que não existe bala de prata. Infelizmente, existe uma tendência até hoje pouco compreensível de se abordar a Amazônia como um território homogêneo, o que é impossível. Nós estamos falando de 60% do território brasileiro, com enorme diversidade em aspectos econômicos, culturais, sociais e políticos e com distâncias culturais e geográficas incríveis.

Por exemplo, se nós analisarmos de Macapá a Porto Velho, você tem mais ou menos a mesma distância de São Paulo a Buenos Aires, com exceção da diferença de idioma, me arrisco a dizer que existem mais similaridades entre a economia, a cultura e o modo de vida dos paulistanos com os argentinos do que entre Macapá e Porto Velho.

Por isso, quando se fala em construir uma solução permanente ou encontrar soluções para a conservação e para o desenvolvimento sustentável na Amazônia, nós precisamos sempre olhar de forma plural, de forma heterogênea e, novamente, eu vou me permitir aqui explorar aspectos adicionais aos já comentados pelos meus colegas, que fizeram um quadro muito claro, muito preciso, de excelência, são organizações extremamente respeitadas, sobre o quanto é fundamental uma agenda de comando e controle forte, trabalhar com regularização e ordenamento fundiário, áreas protegidas, apoio à gestão em especial de comunidades tradicionais indígenas, fortalecimento de órgãos de

governo em nível federal, estadual e municipal. E tudo isso são agendas fundamentais para que nós possamos sonhar e, quem sabe, reduzir o desmatamento a curto prazo nos próximos anos. Uma tarefa árdua.

Mas eu vou, Ministra, se Vossa Excelência me permite, explorar uma visão um pouco mais de longo prazo, mais na linha da bioeconomia. É, inclusive, uma visão que nós temos construído em conjunto com investidores, empresas, empreendedores e outras organizações bastante atuantes aqui na nossa região.

Antes de explorar um pouco essa visão, eu gostaria de dizer que o Fundo Amazônia é, provavelmente, uma das únicas instituições criadas que conseguiu abordar a questão do desmatamento da Amazônia com essa compreensão de que não existe bala de prata e realmente soube financiar iniciativas em diferentes frentes. Foi incrível o período de atuação, crescimento e aprendizado do Fundo Amazônia, que é talvez o maior laboratório de bioeconomia que existe hoje no mundo.

É um mecanismo sem precedentes também do ponto de vista da simplicidade, ou seja, não se trata de filantropia ou cooperação internacional. A lógica de pagamento por resultados, de remuneração ao Brasil por um serviço prestado à humanidade no mundo inteiro, diferencia muito a previsibilidade de ações e o nível de ambição com que conseguimos olhar no médio e longo prazo.

Teve gente, inclusive, na época em que a Noruega fechou o acordo com o Fundo Amazônia, com o BNDES, com o Governo brasileiro, que dizia que a Amazônia estava assinando um cheque em branco. Hoje, quando nós olhamos para tudo o que foi feito, fica claro que, sim, se respeitou a soberania nacional, se respeitou o conhecimento que já existe no Brasil para fazer as escolhas certas em termos de investimentos e ficou longe de ser um cheque em branco e mal desperdiçado. Acho que existe ainda um processo de aprendizado, mas, seguramente, o fundo está na direção correta.

A segunda mensagem que eu gostaria de deixar, Ministra, é que o aumento do desmatamento não interessa ao Brasil, seja pelo bem, seja pelo mal. Costumo dizer que, pelo mal, os sinais já estão todos claros de aonde nós vamos parar, ou seja, bloqueio ao acordo entre o Mercosul e a União Europeia, os pronunciamentos fortes que foram feitos seja pelo Presidente da França, Emmanuel Macron, seja pela Presidente da Alemanha, Angela Merkel. Para o Brasil, comercialmente, em nível internacional, não é um bom negócio quando o desmatamento sobe. Em outro nível, temos visto notícias sobre boicotes a produtos brasileiros, em diferentes mercados, em especial à carne bovina, na Europa - isso está bastante evidente -, e muitas vezes uma carne que não é produzida na Região Amazônica, mas o fato é que a situação é tão grave, que passa a afetar a economia como um todo. Especialmente no momento difícil que estamos enfrentando em

nossa economia, eu acredito que nós não podemos nos dar ao luxo de boicotes ou retiradas de investimentos.

Cabe destacar também a carta que foi, cerca de um mês atrás, veiculada por grandes gestores de investimentos internacionais que administram fundos da ordem de 2 trilhões de dólares - é muito dinheiro - que comunicaram também que, se nós não conseguirmos honrar os compromissos que assumimos em relação ao Acordo de Paris, em relação ao controle do desmatamento e à redução de emissões de carbono, a tendência é a fuga de investimentos do Brasil. Empresas nacionais também se pronunciaram por meio de cartas. Os três maiores bancos do Brasil, o Itaú, o Bradesco e Santander, emitiram cartas de que eles estão preocupados, dando sinais claros de que estão preocupados com os efeitos do desmatamento em seus negócios. O cenário não é bom para nossa economia quando o desmatamento sobe.

Agora, se nós olharmos para o lado do copo mais cheio, também existem cenários interessantes. Por exemplo, se nós conseguíssemos estancar a fuga de investidores, que é o processo por que estamos passando agora, qual seria a melhor forma de atrair investimentos para o Brasil? O que nos diferencia no mundo em termos de economia, ou seja, qual a melhor estratégia que nós poderíamos adotar para uma retomada verde?

Para responder a essa pergunta, o importante é a gente imaginar o que se passa na cabeça das gerações Y e Z, ou seja, aquelas que estão na mesma geração, mais ou menos, 15 anos, a idade da Greta Thunberg, uma ativista global que tem sido muito influente em toda essa geração. Daqui a 20 anos, eles vão estar com 30, 35 anos, ou seja, aqueles que são herdeiros de fortuna já vão ter forte influência sobre as fortunas pessoais; aqueles que participarem de grandes fundos de investimentos ou grandes empresas também vão ter um poder de direcionamento de investimentos muito grande.

E o que será que essa geração vai estar pensando ao pensar em alocar investimentos? Vale lembrar que é uma geração que se preocupa com o que consome, com os alimentos que come, com as roupas que utiliza. Onde eles vão alocar os seus investimentos? De que forma deve estar o Brasil para conseguir ser um grande imã de atração de investimentos internacionais? É importante pensar dessa forma.

Existem, inclusive, estudos de futurologia que dizem que, daqui a vinte anos, essa geração com extremo acesso à informação e à democratização dos investimentos, para eles vai ser tão constrangedor investir em um negócio que faz mal ao planeta como hoje é, para as nossas gerações, por exemplo, jogar lixo no chão. É para aí que o mundo vai, eu não tenho nenhuma dúvida.

Basta ver também o chamado tsunami ESG, que são essas três letrinhas para *Environmental, Social and Governance*, ou ASG, Ambiente, Social e Governança, que tem feito muitos bancos - no Brasil, mais recentemente, mas, no mundo, já tem alguns anos - a criar fundos de investimento nessa linha, ou seja, fundos de investimento que têm preocupação quanto à alocação de recursos para empresas que têm uma política séria de controle de desmatamento e tudo mais.

Bem, e a terceira mensagem que eu gostaria de deixar, Ministra, é a de olhar para a Amazônia nesse sentido, com pouco mais de ambição e visão de longo prazo, uma visão de longo prazo compatível ao que fez a China adotar uma revolução em seu parque industrial, ou que fez a Índia quando decidiu investir em educação e hoje são grandes potências que colhem resultados de uma visão plantada a longo prazo, ou a revolução digital que fez a Califórnia quando investiu no Vale do Silício. E nada disso acontece por acaso, os investimentos não aparecem do nada, ou seja, é uma construção que deve ser feita e, para isso, eu acho que é fundamental nós olharmos para a Amazônia dessa forma, não com pena, preocupação, mas com ambição, ambição para uma economia verde, uma economia sustentável, que vai ter todo o potencial de nos diferenciar globalmente. O Brasil não vai ser uma grande potência na área industrial, acredito eu, também não vai ser uma grande potência na área tecnológica. Mas, quando nós falamos de

uma economia baseada em soluções da natureza, seguramente o Brasil é o endereço principal.

Eu gostaria também de colocar, Ministra, que nós temos exemplos de sucesso. O Brasil soube ter visão de longo prazo e implementar políticas que viraram referências. Por exemplo, a Embrapa, que liderou a revolução agrícola no Brasil e nos tornou líder de produtividade em várias culturas, como soja, laranja, café, milho, entre outras.

Da mesma forma, quando o Governo brasileiro criou o PróAlcool, nós criamos um programa de geração de combustíveis e energia verde, de certa forma, com a cana-de-açúcar, que gerou, ou seja, foi um investimento governamental, mas gerou toda uma indústria e toda uma empresa que hoje atraem investimentos de forma significativa. A indústria de papel e celulose com florestas plantadas criada pelo programa de incentivo florestal na década de 70 é um outro bom exemplo.

E porque não falar da Embraer, que foi uma empresa criada pelo Governo brasileiro, inclusive numa época em que o Governo Militar, o setor militar tinha grande influência nas tomadas de decisão do nosso País, e que se tornou um grande exemplo. O Brasil, naquela época, seguramente, não tinha uma vocação para a indústria aeronáutica, mas se tomou uma decisão, se bancou essa decisão, e hoje se consolida como um grande sucesso.

Nós gostaríamos de ver o Brasil bancando essa decisão de olhar para uma visão de longo prazo para negócios na Amazônia. E tudo isso só vai chegar com investimento, com pesquisa e desenvolvimento. Os colegas do Inpa que estão aqui e mostram o quanto que existe de necessidade de investimento na área, o quanto que nós não vamos a lugar nenhum se não houver um investimento massivo.

E tudo isso para desenvolver negócios, negócios que, na nossa região, enfrentam muita dificuldade: logística, os meios de transporte são mais caros; informalidade, infelizmente, nossa região sofre com informalidade em todos os níveis de governo e serviços; a ilegalidade, muitos setores não conseguem operar, porque estão sempre dividindo espaço com atividades ilegais, que aumentam a periculosidade e o risco de qualquer atividade voltada para a Amazônia rural ou para a Amazônia florestal; recursos humanos, é difícil atrair recursos humanos para a região, para desenvolver excelentes negócios. Então, mais do que tudo - o Inpa é especialista nisso - nós precisamos atrair cérebros, precisamos de bons cérebros para pensar o futuro da Amazônia. Nem sempre isso é fácil quando não temos recursos para investir. Até mesmo comunicação, já que muitas regiões aqui, muitos lugares aqui em nossa região não têm acesso à internet e comunicação.

Por fim, Ministra, vou encerrar destacando alguns aspectos, algumas coisas que nós temos feito com relativo sucesso no Idesam. Hoje, nós coordenamos um programa de aceleração de negócios e investimentos de impacto, vinculado à plataforma Parceiros pela Amazônia, a PPA, que é uma rede de instituições e organizações que acreditam num maior protagonismo no setor do desenvolvimento sustentável na Amazônia. É fundamental que aconteça, já somos a maior aceleradora de negócios de impacto da região norte do Brasil, e, nos últimos dois anos, aceleramos 30 negócios ou *startups*, como nós gostamos de dizer, com foco na Amazônia rural e na Amazônia florestal, que têm como propósito do negócio resolver problemas sociais e ambientais urgentes na nossa região. Nesse período, conseguimos investir em 12 dessas *startups*, algo em torno de 6 milhões de reais, recursos que vieram de investidores privados e filantrópicos.

Existem empreendimentos inovadores, existem empresas, desde empresas que geram renda para comunidades ao comprar cacau nativo para produção de chocolate e, com isso, evita o envolvimento dessas comunidades com o desmatamento, *startups* muito promissoras, que produzem chocolate de excelente qualidade, como a Na Floresta, a Cacauê e a Chocolates de Mendes. Existem empresas que capacitam, como a Tucum, que capacita e apoia a comercialização de artesanato e produtos indígenas, garantindo a geração de renda e fortalecendo comunidades para combate a atividades ilegais ou associadas ao desmatamento, e

empresas do setor de serviços, como, por exemplo, a Navegan e a Unisafe, são empresas de tecnologia e logística voltadas a viabilizar o transporte, o armazenamento e comercialização de produtos do interior da Amazônia. Vale lembrar que a logística é um dos grandes desafios enfrentados por essas cadeias, cadeias como açaí, peixes, óleos, cacau, madeira, entre outros. Hoje, em muitos supermercados aqui em Manaus, você encontra filé de tilápia congelado no supermercado mais caro do que filé de tambaqui; filé de tilápia que é produzido provavelmente em São Paulo ou no Paraná. Tudo isso pela imensa dificuldade que nós temos com relação à logística. E outros, como um projeto inclusive que surgiu do Fundo Amazônia - é importante ter essa visão de *pipeline*, que um projeto financiado pelo Fundo pode virar um negócio no futuro -, que é o Banco Comunitário, o Instituto Ouro Verde, que foi um dos primeiros projetos aprovados pelo Fundo Amazônia, um projeto incrível voltado para viabilizar o reflorestamento de áreas degradadas com sistema de produção agroflorestal. Eles têm oito anos já de existência, o projeto reflorestou 2.750 hectares e ajudou mais de 1.200 famílias. Hoje estão estruturando um banco de microcrédito e nosso programa de aceleração está dando esse apoio para que o projeto vire um negócio. Acho que esse é o grande desafio: conseguir migrar de uma filantropia para um negócio que vá crescer e gerar renda, impostos e desenvolvimento na região.

Dito isso, eu acredito que uma peça chave que sempre faltou no nosso quebra-cabeça de soluções para a Amazônia foram empreendedores, e isso infelizmente do lado de quem conserva a floresta, porque, de maneira geral, nós conseguimos trazer muitos empreendedores para a Amazônia, basta ver exemplos de famílias em que se escuta muito, por exemplo, a história do ex-governador do Mato Grosso e ex-ministro da Agricultura do Brasil Blairo Maggi, que migrou cerca de 30 a 40 anos atrás para empreender na agricultura e, hoje, é um dos empresários mais bem-sucedidos da região, Blairo Maggi, e, infelizmente, não conseguimos atrair empreendedores ambiciosos e bem articulados como ele para desenvolver negócios na área florestal, esse é um dos nossos grandes desafios.

Em relação ao nosso projeto do Fundo Amazônia, o Projeto Cidades Florestais, um projeto incrível voltado a fortalecer empreendimentos florestais em municípios que ainda não tiveram a chegada do desmatamento de forma muito intensa, nossa lógica é criar uma economia baseada no uso da floresta. Nós trabalhamos com oito municípios do Amazonas, as atividades são voltadas à pesquisa e inovação, treinamento e capacitação de empreendedores e engajamento das prefeituras. Temos cinco miniusinas de óleos que foram instaladas e, após a fase inicial de mobilização e treinamento, conseguimos instalar a primeira usina cerca de um ano, um ano e meio atrás. Nós conseguimos gerar, até agora, receitas em torno de R$ 1.500.000 de venda de óleos de copaíba, andiroba, entre outros. A

lógica é que esses 1 milhão e meio de receita anualmente vão continuar crescendo ano a ano. A meta para o ano que vem é gerar 2 milhões de reais e, por aí, seguir crescendo. O projeto já está impactando positivamente 2.500 pessoas na Amazônia. Negócios como esses precisam ser comentados.

E, de novo, eu ressalto a importância do Fundo Amazônia como um grande laboratório de construção de *pipeline,* para quem vem do mercado de investimento, uma construção do *pipeline,* para que a gente consiga ter negócios que, daqui a 5 ou 10 anos, vão atrair investimentos, roubar investimentos, vamos dizer assim, do Vale do Silício, da China ou da União Europeia, nós temos que investir na estruturação deles agora. É um pouco o que nós estamos tentando fazer.

E, por fim, para dizer que existe um programa prioritário de bioeconomia, que o Idesam coordena, no âmbito da Zona Franca de Manaus, que é voltado a atrair investimentos de verba de pesquisa e desenvolvimento das empresas instaladas em Manaus. Há cerca de um ano e meio, nós estamos operando o programa, estamos tendo um certo sucesso, e tem um potencial muito grande de desenvolver negócios que vão, desde desenvolver um caviar amazônico, inclusive um projeto que surgiu de pesquisas do Inpa, até *drone* para monitoramento e controle de queimadas na região Metropolitana de Manaus - negócios que vão surgir a partir de projetos.

Com isso, eu encerro, Ministra. Agradeço novamente pela atenção, estou totalmente à disposição para nós discutirmos. Mas deixo um apelo muito forte pela importância do Fundo Amazônia como grande laboratório para onde nós queremos chegar daqui a 10, 15 anos.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu agradeço ao Doutor Mariano Cenamo, do Idesam, cuja fala teve um enfoque criativo, com interessantes ideias lançadas à reflexão quanto à Amazônia Legal, inclusive, para o longo prazo.

Convido a fazer agora uso da palavra o Senhor Rafael Pinto Costa, Diretor-Geral do Centro Gestor Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam.

Seja bem-vindo. Está com a palavra.

O SENHOR RAFAEL PINTO COSTA (CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM) - Muito obrigado! Boa tarde, Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, na pessoa da qual cumprimento os demais ministros e autoridades presentes e, também, a sociedade que nos acompanha nesta tarde.

Gostaria de iniciar agradecendo o tempo de todos e a oportunidade de expor um pouco do trabalho do Censipam, uma das inúmeras

iniciativas do Governo brasileiro que demonstra cuidado com o ambiente amazônico.

Pode iniciar apresentação, por favor. Pode passar.

Começo a apresentação com o contexto histórico do órgão. O primeiro aspecto a observar é o tamanho do território amazônico, com aproximadamente 59% do Brasil. Nesse território, conforme já explanado anteriormente nas apresentações, estão três biomas distintos: Amazônia, o Cerrado e Pantanal. Trata-se aqui do ambiente amazônico da década de 80, em que quase não havia vigilância aérea, apenas dois radares em Manaus e Belém, tornando-se propício à ocorrência de inúmeros ilícitos, como o uso irrestrito de espaço aéreo - aeronaves podiam adentrar o espaço aéreo brasileiro sem serem detectadas; tráfico de drogas facilitado por essa lacuna de vigilância, e, nesta época, se falava em internacionalização da Amazônia. Além disso, é a região onde estão localizados os municípios com menor índice de desenvolvimento humano do País. Aqui apresentado, no lado direito, um dado de 2010 com os municípios de menor IDH marcados em vermelho. Esse dado foi destacado, inclusive, pelo Senhor Ministro Ricardo Salles, na sexta-feira.

Pode passar. Cientes dessa situação de vulnerabilidade, um grupo de militares elaborou uma exposição de motivos, que recebeu o número 194, de 1990, como uma proposta para região. Essa proposta foi apresentada na ECO 92

e conseguiu despertar o interesse de diversos países a ponto de formarem um financiamento internacional para implantação dos meios de vigilância por meio de um projeto, o Sivam e, posteriormente, pelo desenvolvimento da atividade contínua de monitoramento e integração de informações, o Sipam.

O projeto Sivam então se encarregou de instalar uma série de meios. Entre eles estão os radares de vigilância aérea, cobrindo todo o território, como nós podemos ver no mapa da esquerda, e os radares meteorológicos, as estações meteorológicas de superfície, os terminais de satélites de comunicação, o aparelhamento de aeronaves com sensores, radares e óticos, além de construir quatro unidades físicas para operação do sistema em Brasília, Manaus, Belém e Porto Velho, que são os prédios que vemos ao fundo do eslaide.

Já a atividade do Sipam ficou definida como aquela que tem por finalidade monitorar, integrar, avaliar e difundir informações para planejamento e coordenação das ações globais de governo na Amazônia, visando a proteção e o desenvolvimento sustentável da região.

Em 17 de abril de 2002, cria-se, então, o Censipam, órgão que representa o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia que, como o próprio nome diz, constitui o órgão responsável pela gestão da atividade do Sipam, com a utilização dos meios e a ocupação dos prédios.

Em 2011, o Censipam foi transferido da Casa Civil para o Ministério da Defesa e hoje figura como uma das secretarias vinculadas à secretaria-geral daquele ministério.

Pode passar.

Toda a atividade do Censipam é orientada por um conselho deliberativo, o Consipam, um órgão colegiado. Foi criado por decreto, em junho de 1989, e um dos primeiros conselhos a serem recriados, em 10 de junho de 2019. Fazem parte do Consipam o Ministério do Meio Ambiente; o Ministério da Justiça e Segurança Pública; o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; o Ministério das Relações Exteriores; o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Gabinete de Segurança Institucional; o Ministério de Desenvolvimento Regional; a Casa Civil e o Ministério da Defesa. O Conselho é estruturado no nível de secretários executivos, e a presidência está com o Secretário-Geral do Ministério da Defesa, atualmente Almirante de Esquadra Garnier Santos.

A missão do Conselho é estabelecer diretrizes e prioridades para as ações de implementação do Sipam, acompanhar a implementação e avaliar os resultados das ações desenvolvidas pelos programas e projetos. São duas reuniões ordinárias por ano. No ano de 2019, tivemos excepcionalmente três reuniões: uma extraordinária, a pedido dos membros. Esse ano, em virtude da pandemia, tivemos a primeira reunião no mês de agosto.

Esse eslaide demonstra o conceito operacional do órgão, o qual consiste em utilizar os meios para integrar informações e gerar conhecimento por meio de profissionais treinados. O uso das tecnologias de sistemas, radares, sensores, antenas, satélites, aeronaves de sensoriamento, constitui um insumo para os especialistas que materializam conhecimentos gerados por meio de produtos. Atualmente, o Censipam pode organizar sua produção em três eixos principais: o monitoramento de ilícitos, onde posso citar o monitoramento de garimpos ilegais; o surgimento e utilização de pistas de pouso não autorizadas; o estudo do fluxo de tráfego aéreo e desconhecido e o monitoramento do cultivo de ilícitos; em seguida, o monitoramento de eventos extremos. O Censipam realiza previsão meteorológica para todos os municípios da Amazônia Legal; acompanha a vazão dos principais rios, entregando previsões de cheias e inundações em diversas cidades por meio da plataforma SipamHidro, disponível em nosso *site.* E ainda, em relação a eventos extremos, desenvolve um trabalho de monitoramento de focos de calor na região amazônica, desenvolvendo um mecanismo de identificação de queimadas e de priorização para combate em campo. Atuação significativa na Operação Verde Brasil 1 e 2, com a indicação de alvos diários, conforme já destacado pelo General Leal na sexta-feira.

Por fim, no eixo de monitoramento do desmatamento, o Censipam desenvolveu um sistema próprio de geração semiautomática de alertas

de desmatamento, com base em imagens provenientes de radar SAR - *Syntetic Aperture Radar*. Esse sistema é o Sipam SAR e atua basicamente sobre áreas críticas, em complementação aos sistemas do Inpe aqui já apresentados.

Além dos alertas propriamente ditos, o Censipam se especializou na geração de análise do tema desmatamento, tendo como insumo básico os sistemas Prodes e Deter, identificando áreas prioritárias para enfrentamento, pendências e aperfeiçoamento dos modelos de priorização.

Todos os produtos são entregues aos órgãos que formam os elos do sistema e possuem atuação no ambiente Amazônia, aqui destacadas, no lado direito: Forças Armadas, Polícia Federal, Funai, Ibama, ICMBio, Aneel, Incra, Inpe, Abin, Serviço Florestal Brasileiro, Embrapa, Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Mineração, Cenad e as secretarias estaduais do meio ambiente. O Censipam possui acordos de cooperação técnica assinados com os nove estados da Amazônia Legal brasileira.

Pode passar.

Falando um pouquinho de monitoramento e desmatamento. Vamos falar um pouco a respeito, e a respeito desse tema, é preciso destacar a vocação para operação com sensores e radar, principalmente no ambiente amazônico, que apresenta densa cobertura de nuvens na estação chuvosa.

A tecnologia em radar tem capacidade através da grande maioria de nuvens. Aqui, apresento um exemplo dessa situação, em uma região do Município de Boca do Acre, no Amazonas. Vemos uma imagem parcialmente encoberta por nuvens no dia 29 de outubro de 2019. E poucos dias depois, no dia 3 de novembro de 2019, essa mesma área completamente encoberta.

Nota-se que no dia 29 ainda era possível visualizar uma porção do desmatamento, mas já é impossível de delimitar corretamente o polígono atingido. No dia 3 de novembro, a imagem óptica não permite qualquer visualização. Entretanto, nesse mesmo dia, o uso de imagem em radar permite atravessar as nuvens e definir de forma precisa os desmatamentos observados.

Não é uma imagem bonita, como costumo dizer, e necessita de pessoal especializado em sua análise, mas é extremamente relevante e útil num ambiente como Amazônia, que passa vários meses com uma cobertura significativa de nuvens, em especial os meses entre novembro e abril.

Pode passar.

Passamos agora para o segundo eixo de atuação, que é o eixo de monitoramento de eventos extremos.

Pode passar.

Essa atividade utiliza como insumos primários os dados recebidos por antenas de rastreamento de satélites ambientais instaladas em nossos três centros regionais, que permitem a geração de mais de 100 produtos diários.

Não entrarei aqui em detalhes técnicos, mas a gama de produtos recebidos e os dados coletados dos radares meteorológicos, das estações meteorológicas de superfícies e das estações de monitoramento dos níveis de rio mantidas pela Agência Nacional de Águas permitem que o Censipam desenvolva análise e previsões dos principais eventos extremos da região. São eles: as secas, as cheias e os incêndios florestais.

Pode passar.

Todas essas informações são consolidadas em boletins e relatórios, que são encaminhados aos órgãos de atuação, e aqui um exemplo da Defesa Civil, que se encarregam do planejamento, preparação e mitigação desses eventos.

Pode passar.

Dois exemplos de produtos disponíveis em nossa plataforma SipamHidro: especificamente, a previsão de inundações e os mapas de densidade de calor, identificando áreas críticas em relação aos incêndios florestais.

Pode passar.

Agora, vamos falar um pouco da atividade de monitoramento de ilícitos e de apoio a operações.

Começamos aqui com um exemplo da análise de tráfego aéreo não reconhecido no Estado de Roraima. Percebem-se três feixes bem distintos de trânsito de aeronaves: um em direção ao Rio Uraricoera, outro em direção ao Rio Mucajaí e o terceiro em direção ao Rio Catrimani.

Esse movimento aéreo representa para os analisas do Censipam um indicativo de atividade garimpeira ao longo dos rios, já que tradicionalmente o apoio logístico a essa atividade é realizado com aeronaves.

Pode passar.

Aproximando-se de uma dessas áreas ao longo do Rio Uraricoera e realizando uma análise de mudanças em determinado período, a partir de sensores radar, é possível identificar o crescimento das áreas de garimpo. E, nesse caso, inclusive, identificar uma pista de pouso de aeronaves utilizadas no apoio a essa atividade. Podemos notar que as mudanças estão destacadas em vermelho.

Pode avançar.

Além desse tipo de análise e de identificação de ilícitos, o Censipam fornece apoio às operações conjuntas entre agências. Esse apoio engloba o fornecimento de analistas especializados em sensoriamento remoto, o

compartilhamento das instalações físicas, que são as nossas unidades em Belém, Manaus e Porto Velho, o apoio às comunicações das bases em campo e o fornecimento de relatórios de situação e priorização de combate. Aqui nós temos exemplos da Operação Verde Brasil.

Pode passar.

Entrando já na parte final da minha apresentação, eu gostaria de destacar alguns dos novos desafios a que o órgão foi submetido nos últimos tempos.

Em primeiro lugar, o Conselho Nacional da Amazônia Legal, que organizou suas atividades em comissões e subcomissões. Censipam foi designado coordenador da Subcomissão de Integração de Sistemas. Além do Ministério da Defesa, por meio do Censipam, fazem parte dessa subcomissão a Vice-Presidência da República; o Ministério da Justiça e Segurança Pública; o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Ministério de Minas e Energia; o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; o Ministério do Meio Ambiente e o Gabinete de Segurança Institucional.

Pode passar.

No contexto da Subcomissão de Integração de Sistemas, surgiu a ideia da criação do Grupo Integrado para Proteção da Amazônia - Gipam, viabilizado a partir da sensibilização dos dirigentes de todos os órgãos

representados no grupo. E esse eslaide ilustra as diversas reuniões que foram conduzidas para se obter sucesso na criação do grupo. Essa iniciativa será apresentada, na sequência desta audiência, pela minha colega, Doutora Edileuza Melo.

Pode passar.

Outro grande desafio, é o monitoramento da Amazônia azul.

Na última reunião de 2019 do Consipam, vivíamos a denominada crise do óleo no litoral brasileiro. E os membros do Conselho deliberaram pela ampliação da área de atuação do Censipam para incluir a região denominada Amazônia Azul. Essa deliberação foi atendida em março de 2020, com a publicação do Decreto nº 10.293, que ampliou as atribuições do órgão, que passa a ser responsável por realizar o levantamento de dados de monitoramento para apoiar as ações de governo nas esferas federal, estadual, municipal, distrital e as operações em defesa da Amazônia Legal, do Mar Territorial, da Zona Econômica Exclusiva e de outras áreas consideradas de interesse.

Pode passar.

Então, aqui, é apenas uma demonstração da magnitude do desafio que representa a Amazônia Azul. O monitoramento dessa área representa uma área de aproximadamente 5,7 milhões de quilômetros quadrados.

Pode passar.

Então, novamente, esse eslaide apresenta a utilidade de imagens provenientes de sensores radar para aplicação também no ambiente marítimo. Um exemplo de detecção de manchas de óleo. Ao aproximar a imagem da área delimitada pelo retângulo em vermelho - pode passar -, podem ser identificadas, além do derramamento de óleo, as embarcações em atividades na região.

Esses exemplos de mar com a vocação radar já desenvolvida ao longo de muitos anos pelo Censipam, tanto na área de desmatamento quanto na área, agora iniciando, na área de monitoramento marítimo.

Pode passar.

Excelentíssima Senhora Ministra, era essa a apresentação das potencialidades do Censipam. Agradeço, mais uma vez, a oportunidade, coloco-me à disposição e ressalto que se trata de uma ferramenta do Estado brasileiro, planejada na década de 90 - pode voltar esse aí, não é necessário - e implantada no início do século XXI, justamente pela preocupação e zelo com o ambiente amazônico, e fundamentada na necessidade de integração de esforços.

E aqui, eu gostaria de salientar esse caráter da necessidade de integração de esforços de interagências. E, daí, se formos resgatar àqueles documentos históricos que eu citei, eles dão motivação e origem ao Censipam.

Muito obrigado!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Agradeço ao Diretor-Geral do Censipam, Senhor Rafael Pinto Costa, pela preciosa colaboração trazida.

Antes de chamar um pequeno intervalo, eu concedo a palavra à Doutora Edileuza de Melo Nogueira, Coordenadora do Grupo de Integração para Proteção da Amazônia - Gipam.

Seja bem-vinda, Senhora Edileuza.

A SENHORA EDILEUZA DE MELO NOGUEIRA (COORDENADORA DO GRUPO DE INTEGRAÇÃO PARA PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - GIPAM - CENSIPAM) - Boa tarde, Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e Senhoras e Senhores participantes desta audiência.

Como servidora do Censipam, estou aqui representando o Grupo de Integração para Proteção da Amazônia, denominado Gipam. Agradeço essa oportunidade.

Vou apresentar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo Gipam. Mostrarei a composição do grupo, a metodologia desenvolvida, como é feita a integração e análise de informações, os resultados alcançados até o momento e o nosso desafio.

O Gipam é uma equipe multidisciplinar e interministerial. Ela é formada por servidores do Censipam e representantes de dez instituições representadas pela Abin, pela Agência Nacional de Mineração, pela Funai, pelo Ibama, pelo ICMBio, pelo Incra, pelo Inpe, pela Polícia Federal, pela Polícia Rodoviária Federal e pelo Serviço Florestal Brasileiro. Este grupo está lotado fisicamente no Censipam e iniciou suas atividades em maio deste ano.

Nossa primeira atividade é a elaboração de relatórios técnicos com a indicação de pontos de desmatamento ativo, que apoiam as operações da Operação Verde Brasil 2.

Nosso objetivo é identificar onde o desmatamento está ativo para que ocorram ações de forma a reduzir imediatamente o desmatamento ilegal na Amazônia.

Para atender esse objetivo, o grupo desenvolveu uma metodologia que tem início a partir da utilização de bases de dados disponíveis no sistema Deter, do Inpe, no sistema Sipam SAR, do Censipam, e em dados de campo.

A partir dos dados de alerta de desmatamento obtidos nesses sistemas, o passo seguinte é rodar um modelo desenvolvido pelo Ibama e pelo Censipam, que tem o objetivo de identificar e priorizar as áreas ativas de desmatamento.

Analisamos a velocidade do desmatamento, a proximidade com áreas de desmatamento em um raio de 5 km, o tamanho dos polígonos desmatados com área de 100 ha, a diferença de tempo entre os desmatamentos que estão ocorrendo na região - em torno de 150 dias -, a proximidade desses desmatamentos com as vias de acesso e se eles estão contidos dentro de terras indígenas e unidades de conservação.

Com base nos critérios inseridos no modelo, o resultado da modelagem permite áreas de análise para a seleção dos alvos.

Na etapa seguinte, esses alvos identificados nessas áreas selecionadas como áreas prioritárias são analisados dentro de unidades de conservação e terras indígenas. Em paralelo a essa análise de áreas protegidas - terras indígenas e unidades de conservação -, também é feita uma análise de assentamentos e imóveis particulares.

A próxima etapa é a adição de informações complementares oriundas da Abin, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, que agregam às informações disponibilizadas nas análises anteriores.

Concluída a etapa de análises, todos esses resultados são estruturados em um relatório semanal. Esse relatório é submetido à aprovação da diretoria do Censipam e, posteriormente, encaminhado ao Ministério da Defesa.

Esse relatório é estruturado com informações sobre desmatamento, informações analisadas nos pontos identificados como prioritários onde está ocorrendo o desmatamento ativo, uma tabela com a descrição de cada ponto de interesse, separados pelos três comandos conjuntos da Operação Verde Brasil: o Comando Conjunto da Amazônia; o Comando Conjunto do Norte e o Comando Conjunto do Oeste.

Geramos, para esses três Comandos, mapas com a localização de pontos de interesse com a descrição de cada ponto, a localização com coordenadas, mostrando as coordenadas geográficas e todas as informações obtidas a partir dessas análises integradas.

Para exemplificar, com detalhes, como é realizada e como são selecionados os pontos priorizados para apoiar a Operação Verde Brasil, selecionamos um exemplo que vai mostrar como essa integração e essa análise é feita e que gera a informação oriunda deste relatório, encaminhado ao MD.

Este exemplo ocorreu no Assentamento Ena, localizado no Município de Feliz Natal, em Mato Grosso.

Fizemos uma integração e uma análise iniciadas a partir do relatório de ocorrência da PRF. No relatório da PRF, constavam informações sobre apreensão de madeira ilegal, provenientes do Assentamento Ena. A apreensão de

madeira que constava no relatório ocorreu na barreira da PRF localizada no quilômetro 733 da BR-163.

A partir dessas informações, foi realizado o cruzamento de dados do Deter, do Inpe, do CAR, do Serviço Florestal Brasileiro, do Sigef, do Incra, da base de dados do Ibama e a interpretação das análises de satélite do assentamento.

Resultando da análise do Deter, identificamos corte seletivo de madeira ilegal em reserva legal - área mais escura da imagem, onde há o texto "Alertas do Deter", dois pontos vermelhos com alerta do Deter e reserva legal, dizendo que há reserva legal. O Deter apontou o corte seletivo nessas áreas; buscamos informações nos registros do Ibama e foram identificados, para esse assentamento, registros de autos de infração em anos anteriores.

Na análise de imagens, também foi observada a ocorrência de um fracionamento em lotes dentro dessa reserva legal. Isso sugere indícios de grilagem de terra. Após a interpretação e análise dessas informações, o representante da Polícia Federal - que faz parte do nosso grupo - estruturou esses resultados em um relatório de inteligência, que foi encaminhado para a Polícia Federal do Município de Sinop, para que eles tomassem as ações pertinentes.

Após apresentar como é realizado o trabalho do Gipam, vamos verificar os resultados gerados até o momento.

Dos resultados que geramos, foram confeccionados 27 relatórios até o momento, com o total de 3.246 pontos de desmatamento ativo, todos localizados na região dos três Comandos Conjuntos - Norte, Amazônia e Oeste. Do total de pontos identificados durante esse trabalho nos 27 relatórios, 51,7% foram distribuídos no Comando Conjunto da Amazônia; 33,8%, no Comando Conjunto do Norte; e 9,5%, no Comando Conjunto do Oeste.

Com base nos pontos indicados, foi realizada uma classificação por categorias fundiárias. Com essa classificação, obtivemos, como resultado, 91,5% em áreas públicas. Desse percentual, podemos observar que 35,7% estão em florestas públicas não destinadas; 22,1% estão em unidades de conservação; 18,3% estão em projetos de assentamento; e apenas 8,5% estão em imóveis particulares. Essa classificação foi em cima do total de pontos que identificamos durante todo o trabalho realizado até o momento.

Como indicamos pontos para a operação em campo, é importante ter o retorno dessas informações, é importante que a gente tenha o *feedback* do que estamos produzindo e do que chega até o campo. Para apoiar esse retorno de informações em relação aos pontos que indicamos, a equipe técnica do Censipam desenvolveu um aplicativo chamado Verde Brasil. Esse aplicativo é destinado aos servidores que estão no campo para que eles possam registrar os

alvos visitados. Essas informações são importantíssimas para validar nosso trabalho e para melhorar a metodologia desenvolvida para esse trabalho.

Chegando ao final, lembrando que nosso objetivo é identificar onde o desmatamento está e considerando todo o trabalho realizado com a integração de informações, é importante compreender que a redução do desmatamento depende do fortalecimento da capacidade do governo federal, estadual e municipal em atuar de forma articulada e integrada, que é o que estamos fazendo nesse grupo, constituído para essa finalidade.

Encerramos nossa apresentação mostrando, nessas duas imagens embaixo, os componentes do Gipam e o nosso ambiente de trabalho. Destacamos que, além do cruzamento de bases de dados, agregamos experiência e conhecimento para produzir informações e contribuir com os tomadores de decisão na proteção da Amazônia.

Agradeço a atenção da Senhora Ministra e de todos que assistiram à apresentação.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Senhora Edileuza de Melo Nogueira, Coordenadora do Grupo de Integração para Proteção da Amazônia - GIPAM, receba o meu agradecimento! Foi muito importante também a colaboração trazida pelo grupo.

Suspendo esta audiência pública por dez minutos.

(SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA)

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Reabrindo a audiência pública, dou boas-vindas à Funai, representada pela Senhora Paula Cristina de Lima Neto Santana, Coordenadora-Geral de Gestão Ambiental; pelo Senhor Greison Moreira de Sousa, Coordenação de Informação Territorial.

A Fundação Nacional do Índio - Funai, também, nos oportuniza a presença dos indígenas Parecis, Arnaldo Zunizakae, Jocélio Xucuru.

Senhora Paula Cristina está com a palavra.

A SENHORA PAULA CRISTINA DE LIMA NETO SANTANA (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI) - Boa tarde, Ministra e a todos os convidados presente nessa audiência pública.

Como já mencionado, sou Paula Cristina de Guimarães Santana, Coordenadora-geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Informação de Desenvolvimento Sustentável da Funai. Vou iniciar a apresentação.

Vou iniciar minha fala com o conceito de terras indígenas, conforme a Constituição Federal, em seu art. 231. São terras indígenas:

> "Art. 231 § 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições."

Conforme o § 2º:

> § 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes."

Atualmente as terras indígenas são 450 terras indígenas regularizadas e homologadas no território brasileiro, que representam mais de 107 milhões de hectares, quase 13% do território nacional.

A distribuição das terras indígenas no bioma Amazônia, conforme o mapa da apresentação, são 100,4 milhões de hectares, ou seja, quase 24% do bioma Amazônia.

Até o ano de 2019, 101 terras indígenas foram beneficiadas por algum tipo de ação amparada pelo Fundo Amazônia, isso engloba quase 65% todas as terras indígenas da Amazônia brasileira.

Conforme o relatório das atividades de 2019 do Fundo Amazônia, foram cerca de 13 projetos de apoio às terras indígenas na Amazônia, 9 projetos com ações em terras indígenas e 1 projeto concluído, onde se destaca a maior quantidade de projetos no Estado do Acre.

O Fundo Amazônia também apoiou os planos de gestão territorial e ambiental indígenas, PGTAs, que abrangem uma área de 39,8 milhões de hectares em terras indígenas, o equivalente a 40% de território indígena na Amazônia.

No bioma Amazônia, 40 terras indígenas foram incluídas nos projetos vencedoras da Chamada Pública de Apoio à Gestão Territorial, Ambiental em Terras Indígenas do Fundo Amazônia para apoiar a elaboração e implementação do PGTAs nas terras indígenas na região da Amazônia. Nessas 40 terras indígenas, residem 73 etnias, distribuídas em 905 aldeias.

A população estimada de beneficiados pelos projetos chega a 96.221 indígenas, além das populações que vivem no entorno das terras indígenas.

As principais atividades: a redução do desmatamento pela melhoria da vigilância e fiscalização e pela utilização sustentável dos recursos naturais; o fortalecimento das comunidades, das estruturas de governança locais e das organizações indígenas; a melhoria da gestão e apropriação territorial, através da elaboração e implementação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTAs; valorização da cultura e dos conhecimentos tradicionais.

Apesar da suspensão do Fundo Amazônia, o Fundo ainda continua desenvolvendo as suas atividades de gestão ambiental em terras indígenas, como os Planos de Gestão - PGTAs, bem como diversos projetos voltados para o etnodesenvolvimento, projetos de recuperação em áreas degradadas e atividades de controle, fiscalização e monitoramento.

Agradeço, Senhora Ministra, pela oportunidade e passo a palavra ao Coordenador de Informação Territorial, o Senhor Greison Moreira

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Obrigada, Senhora Paula.

Senhor Greison Moreira de Souza está com a palavra.

O SENHOR GREISON MOREIRA DE SOUZA (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI) - Boa tarde, Excelentíssima Ministra Rosa Weber, Excelentíssimo Ministro Luís Barroso e demais participantes da audiência pública.

Sou Greison Moreira de Souza, Coordenador de Informação Territorial e Coordenador do Centro de Monitoramento Remoto. Em nome da Funai, quero agradecer a convocação, para essa audiência pública, do Centro de Monitoramento Remoto da Funai.

O Centro de Monitoramento Remoto foi instituído, na Funai, em 2015, como uma das condicionantes do licenciamento ambiental de Belo Monte. Ele se constitui em um sistema *web*, baseado em geotecnologia, desenvolvido para fazer o acompanhamento de desmatamento, degradação e queimadas em terras indígenas, bem como mudanças de uso e ocupação do solo.

Com base nesse sistema, que tem gerado dados e informações desde 2015, utilizamos essas informações para subsidiar, de forma precisa, nossas ações de proteção territorial. Considerando que 13% do território é composto por

terras indígenas, faz-se necessário um sistema que permita monitorar grandes extensões territoriais de forma econômica, rápida e intuitiva.

Em 2015, tivemos alguns princípios para a construção do Centro de Monitoramento Remoto, sua metodologia e escopo: menor tempo entre a ocorrência do ilícito e a emissão de alerta; informações geradas diariamente, de forma subsidiária e tempestiva à atuação de fiscalização; menor custo - uma vez que parte das imagens de satélite são gratuitas; e informações precisas.

O grande desafio para o Centro de Monitoramento Remoto, em sua construção, foi disponibilizar para servidores e público um sistema com informações que exigisse um grau de conhecimento, mas que fosse disponibilizado de forma fácil e intuitiva, para que todos conseguissem extrair facilmente as informações e utilizá-las em suas ações.

O objetivo do Centro de Monitoramento Remoto é fazer o monitoramento das terras indígenas brasileiras. Com isso, temos gerado uma grande quantidade de dados e informações sobre o contexto das terras indígenas e seu entorno.

Logo, os dados gerados pelo Centro de Monitoramento Remoto permitem direcionar a atuação da Funai e de seus órgãos parceiros, de forma a economizar a quantidade de campo, uma vez que o CMR produz dados precisos para uma atuação mais cirúrgica em campo.

O CMR tem algumas funcionalidades e produtos. Devido ao contexto da audiência pública, vou-me ater ao monitoramento diário. O monitoramento diário é realizado exclusivamente nas terras indígenas da Amazônia Legal, uma vez que 97% da área total de terras indígenas do Brasil estão concentradas na Amazônia Legal.

O sistema utiliza imagens do Landsat, que são imagens de média resolução, gratuitas e permitem identificarmos alterações na cobertura vegetal menores que 1 hectare.

O monitoramento diário identifica e mapeia alterações na cobertura vegetal nas formas de desmatamento, degradação e queimadas. Com isso, temos um dado que permite calcular a taxa de desmatamento em terras indígenas. A metodologia de monitoramento diário foi definida de modo que tenhamos uma produção diária de dados. É uma informação imprescindível para nossas ações de fiscalização.

Com o monitoramento diário, muitas vezes, conseguimos qualificar informações e denúncias, sem ter que ir a campo e, com isso, temos uma economia. Muitas vezes, podemos abrir mão de um sobrevoo, de uma inspeção *in loco*, principalmente agora, no contexto da pandemia, quando precisamos reduzir a quantidade de servidores e agentes em terras indígenas, para proteger a comunidade indígena.

Os dados do CMR nos permitem fazer uma atuação mais cirúrgica, de forma tempestiva. Conforme disse anteriormente, entre a ocorrência do ilícito e a emissão de um alerta, o tempo é curto. Conseguimos atuar de forma mais rápida, de modo a reduzir, mitigar essa ocorrência de ilícito em terra indígena.

Então, é isso. Quero agradecer e passar a palavra para o indígena Pareci Arnaldo Zunizakae.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Pois não! Senhor Arnaldo, está com a palavra.

O SENHOR ARNALDO ZUNIZAKAE (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI) - Oi, alô!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Estamos ouvindo-o perfeitamente, pode fazer uso da palavra.

O SENHOR ARNALDO ZUNIZAKAE (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI) - Boa tarde, Senhora Ministra!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Boa tarde!

O SENHOR ARNALDO ZUNIZAKAE (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI) - Boa tarde a todos que me estão ouvindo!

Como indígena, é interessante participar, agradeço muito pela participação nessa audiência, porém temos que discutir algumas situações.

O Fundo Amazônia, pelo que temos conhecimento, é um recurso importantíssimo que trata de preservação, manutenção de territórios, áreas de preservação. Muitas vezes, porém, não conseguimos ver esses recursos chegarem diretamente para ações para as pessoas que moram nesses territórios, até então preservado, na maioria das vezes, pelos indígenas que ali habitam.

Discutimos bastante a questão do meio ambiente, porém esquecemos, muitas vezes, que ali dentro há pessoas, seres humanos, que necessitam de todos os bens necessários, desde saúde e saneamento básico. Embora existam programas do governo para isso, não chegam em sua totalidade. Ultimamente, nesses últimos dois anos, a única instituição que vem fazendo isso, digamos assim, mesmo com muita falta de recurso, é a Funai. A gente precisa discutir muito esses recursos, para que eles cheguem, realmente, nas instituições que, de fato, fazem essas ações.

Sou de Mato Grosso, e temos muito problemas com queimadas, por exemplo. Queimadas iniciadas de atividades tradicionais, de nossa parte, indígenas - não no sentido criminoso, mas no sentido de fazer nossas atividades tradicionais. Porém, com essa escassez de chuva, essa elevação da temperatura, embora tenhamos brigadas de incêndio, mesmo assim, por falta de algumas estruturas para fazer esse trabalho de combate a incêndios, essas queimadas vêm saindo do controle.

Estamos trabalhando, Ministra, no sentido de combater o incêndio, não de prevenir. Se queremos discutir o meio ambiente, queremos discutir o ambiente aonde vivem seres humanos, temos que discutir programas, recursos, para antecipar esses problemas, tanto incêndios quanto a miserabilidade social das populações que ali vivem.

Embora venham milhões para serem aplicados em terras indígenas, elas estão esvaziadas. Os índios estão saindo dos seus territórios para ir morar nas periferias, justamente por falta de coisas básicas dentro das terras indígenas, por falta de preservar aquele ambiente, fazer com que aquele ambiente se torne um ambiente tranquilo, atraente, para o próprio indígena, aonde ele possa desenvolver suas atividades tradicionais, culturais e viver ali com sua família.

Portanto, Ministra, acho que temos que discutir, sim, esse programa, é importante, mas, até baseado nas informações dos que me antecederam, há vários dados, várias informações, que podem, hoje, nortear a aplicação desses recursos de maneira mais eficaz nas terras indígenas.

Na minha visão, seria isso.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Fico muito grata pela sua participação, Senhor Arnaldo Zunizakae.

Passo agora a palavra ao indígena xucuru, Senhor Jocélio.

Há, ainda, pouco mais de três minutos para manifestação.

O SENHOR JOCÉLIO XUCURU - Boa tarde, Excelentíssima Ministra Rosa Weber. É uma honra para mim, indígena daqui da região Nordeste.

Hoje, sou responsável por cinco povos indígenas (ininteligível), Sertão de Alagoas. Só queria pontuar, aqui, a importância do Fundo Amazônia. Não só o Fundo Amazônia, mas da forma que ele é aplicado, principalmente, dentro das áreas indígenas.

Sempre falo: não precisa sacrificar a vaca, é só tirar os carrapatos - esses terceiros que administram os recursos do Fundo Amazônia.

Quero também parabenizar, aqui, o Arnaldo, que faz parte também do grupo dos (ininteligível) indígenas nacional. Agradecer também à Funai, que também poderia participar das discussões e ter esses recursos.

Então, zelo, aqui, Ministra, que fortaleça esse Fundo Amazônia, já que somos vistos como povos indígenas. Na verdade, a gente era para ser visto como nação indígena, porque a maior população indígena está na Amazônia e, segundo, no Nordeste.

Acho muito importante que a Amazônia tenha esse Fundo. Por quê? Esse Fundo vai chegar até as áreas indígenas, isto é, para quem o administrar, porque, hoje, quem zela pela natureza é quem está lá dentro da área indígena, tanto na colônia e na reserva quanto na área indígena.

Então, essa é a minha palavra, Ministra. Para mim, é uma honra falar com a Senhora e todos os participantes.

(FALA EM LÍNGUA INDÍGENA)

Xanupe na minha língua é índio. ***Sacarema*** é a senhora, que é mulher. Para nós, é uma honra. Tudo de bom!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Fico agradecida em especial pela tradução. Tive oportunidade, já como Ministra do Supremo Tribunal Federal, de receber uma delegação de indígenas de diferentes nações em meu gabinete. Lembro que, na oportunidade, inclusive, foram entoadas algumas canções e eu pedi que também fossem traduzidas. É uma demonstração da riqueza do nosso País com toda sua diversidade.

Agradeço a participação da Funai, à Senhora Paula Cristina, ao Senhor Greison e aos indígenas Senhores Arnaldo Zunizakae e Jocélio Xucuru, que sem dúvida enriqueceram a nossa tarde.

Dou, a seguir, boas-vindas ao Doutor Carlos Afonso Nobre, climatologista e pesquisador do Instituto de Estudos Avançados da USP e ex-pesquisador do Inpe.

Seja muito bem-vindo, Doutor Carlos Afonso Nobre. Está com a palavra.

O SENHOR CARLOS AFONSO NOBRE (INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA USP, CLIMATOLOGISTA E EX-PESQUISADOR DO INPE) - Muito obrigado, Ministra Rosa Weber. É uma honra poder participar desse importantíssimo julgamento e demonstrar a importância de apoiar ações concretas para nós encontrarmos um modelo sustentável para a Amazônia.

Eu tenho uma apresentação, vou falar um pouco da importância do PPCDAm, de que muitos já falaram, mas eu espero trazer alguns elementos também novos.

Primeiro, a Floresta Amazônica somente existe porque a floresta existe. A Floresta Amazônica é resultado de uma evolução de dezenas de milhões de anos, desde o surgimento dos Andes. Ela é a floresta mais eficiente do mundo em reciclagem de água e também reciclagem de nutrientes.

Pode passar para o próximo.

Se nós tivéssemos esse conhecimento dos serviços ecossistêmicos, de como a floresta evoluiu biologicamente, climaticamente, lá atrás, nos anos 70, é impossível pensar que o modelo que foi utilizado no governo militar de acabar com a floresta, desmatar - a média de desmatamento na década de 70 era 27 mil km^2 por ano -, isso não seria o modelo. Hoje nós entendemos muito, a ciência avançou muito sobre o conhecimento da floresta, e nós vimos todos esses serviços ecossistêmicos: ela recicla água, ela produz umidade, essa água é importante para

as chuvas em outras partes da América do Sul, ela é o lugar mais diverso do mundo, como nós sabemos bem, estoca uma enorme quantidade de carbono - um dos objetivos do Fundo Amazônia é reduzir as emissões de gás carbônico e o efeito estufa -, supereficiente ciclagem de nutrientes - 86% dos solos das Amazônia são muito pobres, a floresta recicla os seus nutrientes -, e é uma garantia de bem viver para as populações todas da Amazônia, inclusive os indígenas que estão lá há 12 mil anos.

Próximo.

As mudanças climáticas têm também essa relação direta com o desmatamento e a degradação. A temperatura já vem aumentando bastante, ela já aumentou 1,5 °C na Amazônia nos últimos séculos, e bastante nos últimos 40 anos - 0,7 °C. Nós estamos vendo um aumento muito grande de eventos extremos de secas e chuvas intensas. Por exemplo, uma seca intensa, como aquela de 98, que acontecia uma vez a cada 20, 25 anos, relacionada com o fenômeno *El niño* do Oceano Pacífico equatorial, começou a acontecer com muito mais frequência: 2005, 2010, 2015/2016 e agora novamente um ano com uma seca muito intensa. Algo que acontecia uma vez a cada duas décadas está acontecendo duas vezes por década. Portanto, as secas na região também aumentam muito as emissões de gases de efeito estufa associados com o aumento da mortalidade das árvores.

Próximo.

Esse gráfico vocês já viram várias vezes em várias das apresentações. Mas eu só quero aqui destacar o histórico, mostrando o período das fases do PPCDAm em que o desmatamento total caiu bastante. Tivemos aí na fase 2012/2015 o desmatamento médio de menos de 5.500 km². E infelizmente, nos últimos anos, esse desmatamento já aumenta passando de 8 mil km² por ano, nos últimos quatro anos e a estimativa é que o Inpe vai lançar o Prodes em breve, talvez agora em novembro, é qualquer coisa entre 13.500 e 15.200, provavelmente na faixa de 14 mil km², um valor altíssimo de desmatamento e ainda numa tendência crescente.

Próximo.

Essa contribuição que nós estamos fazendo, que eu tive a colaboração de vários colegas, também nós trazemos - eu acho que isso é um aspecto novo -, nós trazemos também a questão da degradação florestal.

Veja bem, além do desmatamento, que é o que talvez a mídia reflita mais e todo mundo comente os dados do sistema Deter, do sistema Prodes do Inpe, mas o Inpe também mede a degradação florestal, pelo menos desde 2007, as cores aqui em amarelo. Essa é a área de degradação e vejam que, normalmente, depois de um ano de mega seca, por exemplo, uma mega seca de 2010, 2011 teve uma grande declaração, a floresta fica muito vulnerável e, no ano da seca ou no ano

seguinte, a degradação aumenta muito. Também na seca 2015/16 degradação muito grande em 2016.

Então, eu acho que é importante ver o total de desmatamento e de degradação e também levar em consideração que degradação é uma dinâmica muito preocupante na Floresta Amazônica por muitas décadas.

O próximo.

Esse aqui mostra as emissões. Então, nos vemos que as emissões dos gases de efeito estufa aqui elas mostram - isso é um modelo matemático desenvolvido pelo Inpe, um modelo muito avançado que mede as emissões tanto pelo desmatamento quanto por degradação - e nós vemos realmente esse grande aumento de emissões por degradação. Primeira coluna ali, em vermelho, aqui 1.460 milhões de toneladas nesse período, que é um valor muito alto, bem mais alto do que qualquer outro período.

Então, degradação passa a ser um fator muito preocupante na questão da dinâmica de uso da terra da Amazônia. Além do corte raso, do desmatamento corte raso, nós temos um crescente aumento da degradação.

Próximo.

Aqui, nos vemos os padrões de desmatamento e degradação nas quatro fases do PPCDAm. Então, nós vemos a primeira fase, 2004/2008, quando ainda o desmatamento era muito alto. Então, nessa fase, a degradação seguiu os

padrões de desmatamento, concentrando-se na região do arco de desmatamento que vocês veem claramente aí - o sul/sudeste, sudoeste da Amazônia. Então, mais de 80% da degradação ocorreu no entorno das áreas com histórico de desmatamento.

O próximo.

A segunda fase, nós vemos 2009/2011, já com uma diminuição considerável do desmatamento e aqui, nessa fase, nós começamos a ver um espalhamento muito grande do tamanho dos polígonos de desmatamento. Eles mudaram da primeira fase, eram grandes polígonos, para menores polígonos e também a degradação começa a acontecer amplamente distribuída em toda a Amazônia. E lógico que esse período é fortemente marcado pela seca de 2010, talvez, uma das mais severas secas históricas na Amazônia.

Próximo.

Aqui, de novo, nós vemos o terceiro período - 2012/2015. Veja que a média de desmatamento é 5.420, a média de degradação até maior, e também a degradação se espalha por toda a região amazônica, não é só ao longo do arco de desmatamento.

O próximo.

E, por fim, vocês veem que a degradação cresce muito nos últimos cinco anos, 2016 e 2020, com uma média de desmatamento de 8.126 km² e

mais que o dobro de degradação. Então, a degradação tem que ser considerada também em todas as políticas de redução da perda da floresta. Degradação é um vetor que leva ao desmatamento.

Próximo.

Aqui só para mostrar também... Vocês veem aqui embaixo os avisos de desmatamento de corte raso, um valor muito alto nesses dois últimos anos, 2019/2020 e 2018/2019. E aqui nós vemos também a degradação muito alta, um ano máximo de degradação, é a média de agosto de 2015 a junho de 2018. Nós tivemos aquela seca 2015/16, que também aumentou muito a degradação em 2016, que teve um pico de degradação.

Próximo.

Aqui nós estamos mostrando as áreas dos alertas do sistema Deter de desmatamento para 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, o famoso ano Prodes, e, lógico, nós vemos grande concentração desses alertas de desmatamento no Estado do Pará, sul do Amazonas, Rondônia, uma parte do Acre e também o norte de Mato Grosso. Esses são os pontos principais de alertas, principalmente aqui no Pará e também em Rondônia.

Próximo.

Aqui nós vemos os alertas de degradação e vejam que a maior parte dos alertas está no sul do Pará e no norte de Mato Grosso, um padrão um

tanto diferente, sim, no arco do desmatamento, sim, mas um tanto diferente dos desmatamentos, uma enorme concentração de degradação florestal nessa região na Amazônia.

Próximo.

Aqui nós temos... Vocês já viram também esses gráficos mais de uma vez, mas só mostrando os focos de calor, de queimadas, e não esquecendo que acima de 95%, mais na faixa de 98 a 99%, todos esses focos de calor são incêndios provocados por humanos, pelo homem, não é natural, como, por exemplo, na Califórnia, em que 70%, 80% dos incêndios são incêndios naturais causados por descargas elétricas. Na Austrália também, 70%, 80%. Na Amazônia, assim como no Pantanal, acima de 95% dos incêndios são causados por humanos.

Nós estamos vendo aqui um enorme pico. Esse aqui é 2000 até 26 de outubro, até hoje, de fato, foi atualizada essa curva, um aumento muito grande dos incêndios, muito associados com degradação. Os incêndios florestais, lógico, aqui são todos os focos de calor, mas aumentou muito este ano o número de focos de calor, que é aquele fogo comendo o chão da floresta, aumentou demais. Na Floresta Nacional do Jamanxim, um episódio em agosto queimou mais de 23 mil hectares, um dos maiores episódios de fogo do chão da floresta. A floresta está ficando cada vez mais vulnerável a esses incêndios.

O próximo.

Aqui vou fazer uma comparação. É importante realmente - e talvez essa seja a contribuição mais relevante que eu quero dar a esta sessão - ver os impactos do desmatamento, mas também começar a prestar muita atenção aos impactos da degradação, que vêm crescendo muito com tempo. Nós temos que ter políticas públicas, quer dizer, o PPCDAm também tem que atuar com degradação.

Os impactos do desmatamento são bem conhecidos: redução do sequestro e estoque do carbono, matéria orgânica e fertilidade dos solos, um risco enorme de perda da floresta mais biodiversa do mundo, um aumento de temperatura que pode chegar a 10 °C, fragmentação da paisagem, uma redução marcante da precipitação e aumento da redução da umidade do ar. E também a degradação reduz o estoque de carbono, as florestas ficam muito mais inflamáveis, há risco de propagação do fogo, mortalidade e redução das espécies-chave, aumento das emissões de gases do efeito estufa, risco de desastres socioambientais e de saúde, uma temperatura até 6 °C mais elevada na borda das florestas. Então, esses são os impactos.

O próximo.

Eu tenho feito muitas pesquisas. Em 1990, eu publiquei o primeiro artigo mostrando o risco de savanização da Amazônia. Agora, esse risco não é mais uma projeção que podia acontecer no futuro. O futuro, infelizmente, está chegando. Esse ponto de não retorno foi ativado já. Nós estamos vendo o

aumento da duração da estação seca - três a quatro semanas no sul da Amazônia -, perda da capacidade de absorver carbono e aumento da temperatura na estação seca - 3 °C graus no sul da Amazônia -, diminuição, a mortalidade das árvores da floresta úmida está aumentando, a fauna está ficando parecida com a fauna da savana.

Então, esse é um enorme risco que nós temos de chamar a atenção, porque, se nós passarmos desse ponto que nós calculamos se o desmatamento ultrapassar 20/25% e o aquecimento global continuar devido ao efeito estufa, nós vamos atingir esse ponto entre 15 e 30 anos. E, se passarmos desse ponto, não tem mais volta. Nós podemos zerar o desmatamento, zerar tudo, é irreversível: a floresta vai se savanizar - 60 a 70% - e só vai restar floresta no oeste da Amazônia, próximo dos Andes.

Próximo.

Então, esse é o trabalho de uma doutora que colaborou, recém doutora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Inpe, o Centro de Ciências do Sistema Terrestre, eu fui um dos orientadores, e ela fez um cálculo muito elegante, muito bonito de cenários futuros, o que seriam os cenários futuros. Do lado esquerdo, você vê um cenário de sustentabilidade - seria um desmatamento máximo de mil km² por mês. Não vamos nos esquecer que a lei brasileira diz que, este ano, o desmatamento não pode passar de 3.925 km², marco legal que continua

válido. E, do ano passado para este, ele deve passar de 13 mil km². Então, teria de reduzir, deste ano para o ano que vem, até julho de 2021, 10 mil km². Este é um enorme desafio.

E o outro cenário é o da fragmentação e o desmatamento anual médio de 15 mil km², que nós, praticamente, estamos atingindo já.

Próximo.

Isso mostra aqui embaixo, esse seria... Olha a diferença de emissões, no cenário de sustentabilidade, as emissões por desmatamento nesse período todo, até 2050: aqui, bilhões de toneladas; aqui, milhões de toneladas de gás carbônico e, aqui, o cenário de fragmentação. E, quando leva em consideração todos os fatores, degradação, inclusive degradação com o aumento das secas, que o aquecimento global traz, que o desmatamento traz, aumentam também as emissões de degradação mesmo num cenário de sustentabilidade. Mas olha a enorme diferença até 2050: 14 bilhões de toneladas *versus* 39 bilhões de toneladas. E esse cenário não considera o risco da savanização. Se houver a savanização, entre trinta e cinquenta anos, a Amazônia perde 300 bilhões de toneladas.

Por fim, estou chegando ao fim, eu quero mostrar, esse é um cálculo mostrando taxas de desmatamento. O Prodes, 2004-2016, enorme queda, nos anos com mínimo de desmatamento, aumento do valor da produção agropecuária, principalmente de carne e soja, durante esse período. Não existe

relação entre produção agropecuária e taxa de desmatamento. É possível, e durante esse período, a produção de carne e de soja dobrou, e o valor econômico mais que dobrou, porque os preços também cresceram. Só para mostrar, esses sistemas são desacoplados. A economia de uma agricultura tradicional pode ser muito produtiva, e os desmatamentos podem cair para praticamente zero.

Próximo.

E, por fim, eu quero só concluir com qual deve ser o nosso sonho presente e futuro. Nós temos realmente que propor - brasileiros, todos - nós devemos lutar muito para implantar um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia. A continuidade desse modelo coloca o Brasil em risco, coloca a Amazônia, coloca a maior biodiversidade do País em risco, coloca a estabilidade climática do nosso País e do planeta em risco. Nós temos realmente que zerar essa curva, nós temos de zerar o desmatamento, restaurar uma enorme área e nós precisamos ter um futuro sustentável que tem de buscar um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia. Qual é o maior potencial econômico da Amazônia? É tirar a floresta e substituir por uma cultura, uma gramínea de pastagem, uma cultura de grãos? Não. Hoje, já há enorme evidência científica e prática de que o maior potencial econômico da Amazônia está na sua biodiversidade, muito maior que tirar a floresta. Então, nós temos que desenvolver uma inovadora bioeconomia circular. O Brasil está atrasado em incorporar a

economia necessária para a estabilidade climática e para a proteção da biodiversidade no mundo, uma bioeconomia circular de floresta em pé e rios fluindo. Nós temos total disponibilidade de energia, nós não precisamos mais de grandes hidrelétricas, que perturbam muito o equilíbrio ecológico dos sistemas aquáticos na Amazônia.

Então, o maior valor da floresta é mantê-la em pé e explorar o seu imenso potencial. O Brasil tem tudo, tem uma qualidade acadêmica e científica, tem uma comunidade científica muito preparada para esse grande desafio: nos tornarmos a primeira potência ambiental do mundo da sociobiodiversidade, inclusive associando muito o conhecimento tradicional dos povos indígenas, que viveram muito bem com a floresta por 12 mil anos.

Muitíssimo obrigado, Ministra Rosa Weber e todos os demais.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Meu profundo agradecimento ao Doutor Carlos Afonso Nobre pela sua qualificadíssima participação, com uma exposição esclarecedora, em que - anoto - pontuou a presença da degradação florestal a ser considerada tanto quanto o desmatamento pelos seus impactos, pelos seus efeitos deletérios, inclusive a savanização. Muito importante a sua fala, Doutor Carlos. Muito agradecida.

Convido agora a fazer uso da palavra o Doutor Ricardo Magnus Osório Galvão, Professor do Departamento de Física Aplicada da USP e ex-Diretor do Inpe. Está com a palavra, Doutor Ricardo.

O SENHOR RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO (DEPARTAMENTO DE FÍSICA APLICADA DA USP E EX-DIRETOR DO INPE) - Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, agradeço muito essa oportunidade. Gostaria de saudar os meus colegas Carlos Nobre e Raoni Rajão, em nome dos quais saúdo todos os colegas da academia, também em especial a Senhora Suely de Araújo, com quem eu tive a grande satisfação de assinar, pela última vez, um acordo de cooperação técnica entre o Inpe e Ibama.

Eu tenho uma apresentação a fazer e já esclareço que essa apresentação foi, grande parte, preparada pela Doutora Leila Fonseca, que é a coordenadora dos projetos do Fundo Amazônia no Inpe. O último projeto, inclusive, foi o que eu assinei enquanto ainda era diretor do Inpe. Nós vamos falar, principalmente, sobre o segundo projeto.

A próxima transparência, por favor.

Aqui, eu tenho um resumo dos dois projetos que são conduzidos no Inpe. Aliás, esse resumo aqui é tirado do próprio relatório do Fundo Amazônia. O segundo, que está abaixo da linha, vigorou de 2014 a 2018. Esse projeto foi importantíssimo para o desenvolvimento dos sistemas do Inpe de monitoração da

Amazônia e seu melhoramento substancial, aprimoramento substancial. Então foi um projeto da ordem de 66 milhões de reais, e eu quero afirmar que esse projeto, inclusive no relatório do Fundo Amazônia, é muito elogiado pelos seus resultados.

Agora, nós temos um projeto em vigor, que entrou em vigor - fui eu que assinei - em 2017, e a vigência vai até 2022, que está sendo importantíssimo, que está estendendo os trabalhos que o Inpe fez na Amazônia e no Cerrado - desculpe, na Amazônia, principalmente -, para a Mata Atlântica, a Caatinga, o Pampa e o Pantanal, tendo já feito, anteriormente, no Cerrado.

Eu chamo a atenção desses projetos aqui para lembrar que uma das críticas com relação ao Fundo Amazônia, que infelizmente foi colocada de uma forma leviana, que os resultados do Fundo Amazônia não eram bem monitorados, não havia boa avaliação dos empregos financeiros. É só ler esse relatório do Fundo Amazônia para todos saberem da importância desse Fundo.

Aparentemente, parafraseando o Senhor Xucuru, ainda na apresentação de hoje, o Ministro do Meio Ambiente preferiu sacrificar a vaca em vez de tirar os carrapatos.

A próxima transparência, por favor.

Uma coisa importante, isso facilita muito a apresentação do professor Carlos Nobre, que é a redução das emissões de degradação e

desmatamento na Amazônia, e também o programa estratégico do monitoramento do meio ambiente no Brasil.

Uma coisa importantíssima, que não foi falada nessa apresentação, é o compromisso do Brasil, que foi assinado, enviado em 2018, com relação ao nível de referência nacional de emissões florestais. Esse é um trabalho espetacular feito pelo Inpe e que não foi muito chamada a atenção nas apresentações de hoje.

O que é isso? - Eu peço a próxima transparência, por favor. - Aqui está se fazendo, falando aqui, é o compromisso do País com relação à emissão de gases de efeito estufa, principalmente com a redução de emissões de degradação e desmatamento nas suas florestas.

Até janeiro de 2018, o Brasil - foi quando Brasil enviou a sua proposta - já tinha esse nível estabelecido, tanto para Amazônia, como para o Cerrado, mas não tinha para os outros biomas. Então, uma das propostas que nós fizemos para o Fundo Amazônia, num projeto agora em vigor, é estabelecer esses níveis.

A próxima transparência, por favor.

Então, a elaboração do projeto, o projeto está sempre feito, apresentado pela Fundação do Inpe, que é a Funcate, dentro próprio mecanismo do BNDES, e o Inpe é o órgão executor.

Eu quero chamar atenção que a Professora Leila Fonseca chama atenção, aqui, que, ao contrário do que dizem, esses projetos no Fundo Amazônia não são aprovados de forma leviana de jeito nenhum. Mesmo no caso do projeto do Inpe, esse que está em vigor, foram três anos de negociações e revisões, com estudos detalhados e técnicos, apresentação detalhada do projeto e avaliação até por avaliadores externos ao Inpe e externos ao próprio BNDES. Isso é muito importante, que fique documentada a forma como esses projetos do Fundo Amazônia foram aprovados, no caso do Inpe, e eu não tenho nenhuma dúvida de que tal rigor foi feito também para a aprovação dos projetos propostos pelas organizações não-governamentais. Esse projeto tinha subprojetos e para cada um dos subprojetos foi feito um convênio especial, seguindo a determinação da consultoria jurídica da União. Então, esses projetos têm um embasamento jurídico muito sólido.

O próximo, por favor.

Então, o arranjo institucional é assim, não foi falado em detalhe, embora o presidente do BNDES tenha tocado sobre o assunto. O financiador é o BNDES, que é gestor do Fundo Amazônia. O beneficiário, sempre no caso de órgãos públicos, vem através de uma fundação, que, nesse caso, é a própria fundação do Inpe. O Inpe entra como interveniente técnico e o projeto grande, como disse, é separado em vários projetos por determinação da consultoria jurídica da União.

Próximo eslaide, por favor.

O projeto então é coordenado pela Doutora Leila Fonseca. O Doutor Cláudio Almeida, que vocês estiveram a satisfação de ouvir hoje, ele é responsável pelo mapeamento de desmatamento nos biomas Mata Atlântica, Caatinga, Pampa, Pantanal. E o Doutor Dalton Valeriano faz o mapeamento das fitofisionomias dos mesmos biomas. E, além disso, esse projeto faz o desenvolvimento do Brazil Data Cube, que o Professor Cláudio Almeida mencionou, mas eu ainda vou falar sobre isso nesta apresentação.

Próximo, por favor.

Então objetivo geral do projeto é produzir essas informações estratégicas sobre a supressão de matas nativas nos biomas Caatinga, Pampa, Mata Atlântica e Pantanal. Então, o Fundo Amazônia - é muito importante que fique registrado - não se refere só à Amazônia. Atualmente, no caso dos projetos coordenados pelo Inpe, irá para todos os biomas nacionais.

Os objetivos específicos são os mapas de supressão e construir a proposta do nível de referência às emissões florestais, de emissões de CO_2. Chamo muita atenção para isso, porque o Inpe participa de forma muito construtiva, proativa nisso que é uma contribuição importantíssima do País para a questão do aquecimento global.

Próxima transparência, por favor.

Eu não entrarei em detalhes, mas vocês podem ver a separação dos recursos, quanto custa para a Mata Atlântica, Caatinga etc., e para o desenvolvimento do sistema Brazil Data Cube, que é importantíssimo. Então, esses projetos estão sendo executados agora pelo Inpe.

Por favor, a próxima transparência.

Esse daqui talvez não seja necessário ver em detalhe, mas é relevante, porque, para cada bioma, o projeto está produzindo 14 mapas detalhados do avanço do desmatamento. Não haveria - e chamo a atenção - condições de o Inpe fazer todos esses projetos - mapas de biomas importantíssimos para o Brasil - com recursos orçamentários. Atualmente, o Inpe consegue fazer com recursos orçamentários o mapeamento de Amazônia e do Cerrado, mas nesse não teria sido possível fazer com recursos orçamentários. E foi uma proposta feita pelos pesquisadores do Inpe, sem a demanda do Ministro. Os próprios pesquisadores do Inpe tomaram a iniciativa.

Próximo, por favor.

O que é esse Brazil Data Cube? Quero chamar a atenção sobre isso - o Doutor Cláudio Almeida falou rapidamente sobre isso -, porque nós temos ouvido de algumas pessoas importantes do Governo que o Inpe faz observação da Terra utilizando métodos antigos, praticamente usando lentes para ver as imagens produzidas por satélite. É uma inverdade. O Inpe tem, atualmente, o

desenvolvimento do principal projeto usando linguagem de máquina, inteligência artificial para fazer um sistema automático de geração de dados, inclusive muitos trabalhos do Inpe, nesse sistema, são atualmente os trabalhos brasileiros mais citados na literatura internacional.

O próximo, por favor.

O Brazil Data Cube fará um banco de dados, permitindo - o que é o Data Cube? - que nós tenhamos folhas demonstrando o desmatamento temporal. A pessoa pode colocar vários painéis acompanhando a evolução temporal. Isso daqui é feito para todos os biomas; para os quatro que fazem parte desse projeto - Pampa, Pantanal, Mata Atlântica e Caatinga -, mas desenvolvemos também para o Cerrado e para Amazônia.

Próximo, por favor.

Uma consequência importantíssima - já mencionada pelo Doutor Cláudio Almeida - é que esse projeto foi desenvolvido também com a colaboração dos pesquisadores do Ibama, e, hoje, nós temos em detalhes, na ordem de um hectare, o desmatamento nas zonas principais de toda a Amazônia.

Quero agradecer a todos. Tenho, aqui, o agradecimento da Doutora Leila Fonseca, que ainda continua sendo a responsável por esse projeto do Fundo Amazônia no Inpe.

Obrigado a todos pela atenção.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Agradeço ao Doutor Ricardo Magnus Osório Galvão por mais uma exposição qualificada E elucidativa, com relevantes dados que enriquecem a nossa audiência pública.

Passo a palavra ao Doutor Raoni Rajão, professor associado de Gestão Ambiental e Estudos Sociais e Tecnologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Seja bem-vindo.

O SENHOR RAONI RAJÃO (PROFESSOR ASSOCIADO DE GESTÃO AMBIENTAL E ESTUDOS SOCIAIS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS) - Muito obrigado!

Boa noite, Ministra Rosa Weber. Muito obrigado pelo convite! Cumprimento também as autoridades e colegas cientistas, que apresentaram há poucos momentos. Um prazer enorme estar aqui com vocês!

Em nossa contribuição, respondendo ao pedido realizado pela Ministra, em nome do STF, fizemos uma análise muito focada no plano de controle de desmatamento ilegal e recuperação, em particular olhando quais os eixos, como se deu a implementação desses eixos, o que a literatura científica nos diz sobre a efetividade de cada uma dessas ações colocadas no tempo, de modo a buscar

compreender por que o desmatamento, após chegar a um nível mínimo histórico, voltou a subir, com esse salto observado recentemente.

Este documento - que submetemos por escrito - e esta apresentação foram um esforço da equipe da Universidade Federal de Minas Gerais, o Centro de Sensoriamento Remoto e o Laboratório de Gestão de Serviços Ambientais, na Escola de Engenharia, em conjunto.

O PPCDAm, como já colocado por diferentes apresentadores, tem início em 2004, passando por diferentes fases, até chegar à fase 4, que teve início em 2016, e que, em teoria, continua este ano também. Trata-se, antes de tudo, de uma política de Estado, não de uma política de Governo, tanto que tivemos a transição de dois governos, dois grupos políticos, a partir do *impeachment*: o Presidente Temer, em 2016, e o Presidente Bolsonaro, em 2019.

Ele é organizado em cinco eixos, com o eixo de infraestrutura, ligado à articulação entre os diferentes Ministérios cuidando dessa agenda, que teve papel no primeiro ano e depois foi deixado de lado, no ano seguinte, principalmente por conta do PAC e da necessidade, de certa forma, de agir de maneira independente. Os outros são: ordenamento fundiário; territorial; monitoramento e controle; e fomento de atividades sustentáveis.

Estaremos descrevendo como se deram esses diferentes eixos, com foco principalmente nos dois primeiros.

Um ponto muito reconhecido, com relação ao PPCDAm, desde o início, é a necessidade de gerar ordenamento territorial. É importante ressaltar, inclusive como diz a própria Constituição, que a função do ordenamento territorial não é simplesmente ceder áreas para privados, áreas públicas, que estão hoje não destinadas, titulando essa área para privados. A própria Constituição deixa muito claro que a função dessas áreas, principalmente na Amazônia, também é conservação ambiental, salvaguardar o patrimônio genético e desenvolver atividades sustentáveis e de conservação, como, por exemplo, as florestas nacionais, voltadas também para extração madeireira sustentável.

Em resposta a isso, foi feita toda uma série de estudos no início dos anos 2000, porque até lá existiam ainda muitas dúvidas sobre a efetividade da criação de unidades de conservação na redução do desmatamento. Imagens de satélites, mapeamento realizado com maior transparência pelo próprio Inpe e sistemas de informação geográfica permitiram ver que, efetivamente, as unidades de conservação estavam agindo como barreiras contra o desmatamento e elas começaram a ser posicionadas de maneira estratégica para evitar o avanço desse desmatamento.

Tanto é que vemos aqui um grande salto no número de unidades de conservação, especialmente entre 2004 e 2006. Diferentes estudos, inclusive um estudo realizado pelo nosso colega aqui na UFMG, o professor Britaldo Soares

Filho, na *Procedings of the National Academy of Sciences*, uma das principais revistas científicas do mundo, mostraram que, pelo menos, 40% da redução do desmatamento observada até 2010 foram por causa da criação de unidades de conservação em locais estratégicos.

Porém, a partir de 2008, 2009 e 2010, houve uma virtual paralisação na criação de unidades de conservação do País, principalmente na Amazônia Legal.

É possível também notar, nos estudos que mostraram a importância das unidades de conservação para evitar o desmatamento, a importância do reconhecimento dessas áreas. O que foi observado é que, dentro das áreas onde há populações indígenas, onde não é dado o reconhecimento, você tende a ter um desmatamento muito maior do que em áreas onde há esse reconhecimento - inclusive, as populações indígenas, muitas vezes, agem como guardiões da floresta. Eles estão lá, ativamente, monitorando a área, denunciando invasões. Isso tem um efeito muito importante na conservação.

Por volta de 2004, 2005, 2006 e 2008, mais uma vez, a gente vê um salto muito grande no número e na área de terras indígenas reconhecidas, demarcadas. Depois, uma redução muito grande em número e área, sendo 2009, inclusive, um dos poucos anos, na história republicana do Brasil, onde não foi

reconhecida nenhuma nova terra indígena - apesar de várias estarem em processo de demarcação, aguardando o reconhecimento oficial do governo.

Mostrando, espacialmente, houve uma grande expansão das unidades de conservação, principalmente as áreas criadas durante a segunda fase do PPCDAm, **bem como** as criadas na última fase, a partir de 2006, no entorno da Transamazônica, na porção do Estado do Amazonas, porém com uma diminuição substancial da criação de nossas novas áreas - mesmo tendo, ainda, muitas áreas não destinadas, por volta de cinquenta milhões de hectares de florestas federais, que poderiam ter uma destinação ambiental para evitar que sejam continuamente invadidas, e que esse patrimônio público, que é de todos nós brasileiros, vá para mãos privadas.

Além da redução e da paralisação da demarcação de terras indígenas e criação de novas unidades de conservação, o que tivemos também foi uma série de iniciativas do Legislativo, voltadas para a diminuição, para a reclassificação dessas unidades de conservação, até mesmo para a extinção delas.

Por causa dessas ações, o que temos foi uma redução, a partir de 2009, de mais de quase três milhões de hectares, que eram unidades de conservação e que deixaram de ser.

É claro que existe - é importante notar - a Flona de Roraima, que se sobrepõe à Terra Yanomani, desfeita de modo a dar preferência territorial a esta

terra indígena, mas, em muitas outras, como, por exemplo, a Parna de Jumanxim, área com muita pressão antrópica, muita pressão de desmatamento, a redução certamente incentivou novas invasões e a aceleração do desmatamento no entorno da BR-163.

Esse mapa mostra as áreas de unidades de conservação federais, sendo que o atual governo já declarou que todas as unidades de conservação federais estão possivelmente em revisão. Obviamente, isso gera um incentivo muito grande para que essas áreas sejam invadidas, porque cria uma expectativa dos invasores de que aquela unidade de conservação vai cessar de existir. Também há as unidades de conservação citadas nominalmente como áreas a serem revisadas, de modo a dar espaço para projetos de infraestrutura. As em vermelho marcam as unidades de conservação efetivamente reduzidas, ou em termos de proteção, ou em termos de área, ou em termos de nível de classificação nos últimos dez anos - inclusive com aceleração nos últimos anos.

Se, de um lado, temos a paralisação das unidades de conservação, ou seja, esse aspecto conservacionista da destinação de área está, de certa forma, sofrendo, do outro lado, você tem um discurso do governo muito forte em direção à titulação de novas áreas - privadas, nesse caso.

É claro que é importante ressaltar que é um direito. As pessoas que têm uma posse mansa e pacífica das áreas, em dado período de tempo, têm

direito de requerer a titulação daquelas áreas. A lei do Terra Legal foi aprovada em programas de 2009, de modo a balancear a questão da titulação das áreas com a necessidade de obedecer à legislação ambiental. Foi estabelecida uma série de critérios, inclusive um que estabelece que, se uma área é desmatada ilegalmente, a pessoa perde o título, e aquela área volta para a União.

Agora, o que diferentes auditorias do TCU têm estabelecido com o passar dos anos, inclusive a última feita em 2020, é que o Incra tem sistematicamente falhado (**ininteligível**) das áreas. Nessa amostragem feita pelo TCU, de 208 parcelas analisadas, 198 tinham irregularidades, ou seja, existe uma grande maioria de imóveis sendo titulados, que não estão sendo acompanhados e que estão desmatando ilegalmente, de maneira impune, mesmo a legislação exigindo o controle ambiental dessas áreas.

Por causa disso, a gente vê diferentes estudos que mostram que, após a titulação das áreas, existe um aumento do desmatamento. Isso ocorre por quê? É um paralelo com alguém que invadiu uma área e constrói um barracão. Ele não vai construir uma banheira de hidromassagem, em uma área de que ele nem é dono. A partir do momento que ele recebe o título, ele vai investir naquela área, vai construir uma casa melhor. A mesma coisa acontece nas áreas rurais, e investimento em área rural é desmatar aquela área. Desmatamento é caro, por volta

de R$1.000/he, então uma pessoa passa a desmatar mais a partir do momento em que tem a garantia de propriedade daquela área.

Inclusive, na apresentação do diretor do Incra, ele afirmou que as áreas regularizadas possuem menos desmatamento que as áreas irregulares. Tive acesso àquele estudo, porque ele citou a referência, e descobri que, se você compara a área desmatada nas áreas regulares com as áreas irregulares, proporcionalmente, como existem muito mais áreas irregulares do que regulares, você tem 20% a mais de desmatamento nas áreas já regularizadas, já tituladas, do que nas outras áreas. Inclusive, até coloquei um tuíte rápido, explicando o método e dando as referências. Ou seja, até onde a gente sabe, todas as referências científicas sobre o assunto mostram que atualmente titulação significa mais desmatamento. Enquanto não for feita uma melhoria de governança ambiental do próprio Incra, dificilmente essa lógica se vai reverter.

Tivemos, em 2017, uma mudança substancial na legislação, que aumentou para até 2.500he as áreas cedidas. Isso é o que nos preocupa na discussão atual sobre regularização fundiária, porque são áreas públicas, são áreas de todos nós, cedidas para privados, que pagam só 10% da terra nua, ou seja, é um grande subsídio: você paga uma pequena parcela do valor real daquela área, possibilitando um lucro substancial. Agora, na MP nº 910, as vantagens foram expandidas, principalmente para poder beneficiar a titulação sem necessidade de vistoria de

áreas de até 1.650he. A MP perdeu a validade, mas ainda existe um preocupante movimento político nessa direção, porque você está titulando áreas grandes de até 1650he, sem verificar, por exemplo, se há outras pessoas morando naquela área.

Há um documento do próprio Ministério do Meio Ambiente que estabelece quais metas eram esperadas para 2019. Fazendo a revisão dessas metas, existia uma de aprimoramento do monitoramento, que foi realizada; uma de atualizar o macrozoneamento, que não foi realizada. Esse plano estabelece explicitamente que se esperava que, em 2019, fossem criadas uma série de unidades de conservação. Nenhuma unidade de conservação foi constituída pelo que podemos averiguar, então, em 2019, o governo falhou em implementar as ações previstas para esse ano.

O Galvão já apresentou, o Cláudio Almeida também já apresentou, então não me vou ater muito aqui, mas vale a pena citar rapidamente que o Brasil hoje possui o sistema de monitoramento mais avançado do mundo em florestas tropicais, feito pelo Inpe e também pelo Censipam. Essa tem sido a única vertente que observamos em 2019 em que, de fato, houve um aprimoramento constante e uma correspondência ao plano original.

Se, de um lado, temos as unidades de conservação como tendo um forte papel - comprovado, inclusive, cientificamente - na redução do desmatamento, junto com as terras indígenas, temos também toda uma literatura

que aponta para a importância do monitoramento e controle, das multas, do *law enforcemet* na redução do desmatamento. Apesar de haver uma retórica de que não é efetiva, porque não se paga a multa, o fato é que, a partir do momento em que você embarga uma área e aquela área fica proibida de vender o gado, ou pelo menos o produtor se torna obrigado a contratar um advogado para poder defender-se em um processo administrativo ou até mesmo penal, isso gera um custo, isso gera um efeito de dissuasão.

Esse efeito de dissuasão se traduz também na redução do desmatamento, tanto é que não é coincidência que, a partir de 2016, a gente veja **aumento** de multas emitidas todos os anos, acompanhado também pelo aumento do desmatamento, ou seja, existe ali uma relação causal, averiguada em diferentes estudos, bastante direta.

Outra questão que também atrapalhou em 2019, e, de maneira substancial, em 2020, foi a reedição do decreto que regulamenta as leis de crimes ambientais e a sustação dos efeitos das multas com a criação do núcleo de conciliação. O produtor recebe uma multa e não precisa nem contratar um advogado para poder constituir defesa enquanto não se realiza a conciliação. Das sete mil conciliações agendadas, só cinco conciliações foram feitas, ou seja, temos milhares e milhares de desmatadores que se sentem absolutamente imunes à lei.

Fizemos uma comparação que mostra a queda dos autos de infração em relação aos anos anteriores e o desmatamento. O que notamos é que as áreas que tiveram maior salto no desmatamento, entre 2018 e 2019, foram exatamente as áreas dos municípios da Amazônia Legal que tiveram maior redução de comando e controle e maior redução no número de autos de infração.

O que também nos preocupa é a capacidade de execução do orçamento público. Tivemos, de 2018 para 2019, uma redução não muito substancial na quantidade de recursos executados, porém, nota-se que, mesmo tendo um recurso adicional dos fundos da Lava-Jato, só 55% do que era disponível para o Ibama para execução em 2019 foi realizado. Nesse ano, além de a gente ter, em 2019 até setembro, um valor muito reduzido de execução orçamentária, tivemos uma taxa de execução de 30% até o mês de setembro, o que mostra um resfriamento da capacidade do Ibama de executar seu orçamento.

Voltando para as metas de 2019, previstas no plano para 2019, no PPCDAm - que, inclusive, até hoje, encontra-se no *site* do Ministério do Meio Ambiente -, tivemos o aprimoramento do monitoramento sim; mas não tivemos o incremento no número de ações de fiscalização; novas unidades de conservação não foram criadas, executadas e realizadas; a integração dos dados do Sinaflor**,** que, inclusive, permite autorizações de desmatamentos - um dado importante para verificar a legalidade -, não avançou. Tivemos uma série de ações esperadas para

este ano, inclusive o monitoramento da soja e da cadeia de pecuária, que também não foi realizada.

Conclusões: I - apesar de se dizer o contrário, de se dizer que não serve o monitoramento, não serve o comando e controle, que multa não tem efeito, não é isso que um grande número de estudos científicos sobre o assunto tem visto de maneira quantitativa. O aumento da capacidade de monitoramento e controle junto com as unidades de conservação foi o que reduziu o desmatamento. É o tradicional que funciona e que sabemos que funciona. Não adianta desmontar o tradicional e dizer que, pagando por serviço ambiental ou pagando por uma reserva legal, vai reverter esse assunto. Não existe nenhuma evidência científica de que isso seja efetivo.

Uma série de mudanças pós 2012 reduziram gradativamente a efetividade das ações. A anistia do Código Florestal foi um elemento muito substancial: 58% de todo o desmatamento realizado ilegalmente até 2008 foi anistiado no âmbito do novo Código Florestal. Isso também contribuiu, enviou um sinal muito forte para aqueles que estão vivendo à margem da lei.

Finalmente, em 2019, tivemos, comparando com o que foi planejado para esse ano, uma falha do governo em executar o que era esperado, o que se expressa no aumento substancial do desmatamento. É isso.

Agradeço pela atenção. Peço desculpas por ter passado um pouco o tempo. Obrigado!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Mais uma importante e esclarecedora participação, com informações relevantes, sob luzes acadêmicas. Muito obrigada, Professor Raoni Rajão!

Por fim, dou as boas-vindas e passo a palavra à última expositora, Especialista Sênior em Políticas Públicas do Observatório do Clima, que participa do processo como *amicus curiae*, Doutora Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo. Está com a palavra.

A SENHORA SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, POLÍTICAS PÚBLICAS) – Boa noite, Ministra!

Primeiramente, eu cumprimento a Excelentíssima Ministra e, em seu nome, as demais autoridades presentes, senhoras e senhores participantes.

O Observatório do Clima é uma organização que reúne mais de 50 entidades ambientalistas e movimentos sociais agregados em torno de uma preocupação comum, a preocupação com as mudanças climáticas. Nós agradecemos muito a oportunidade de manifestação nesta audiência pública, que nós lemos realmente como um momento histórico. É uma grande honra estar aqui presente.

Como última expositora - eu já sabia que estaria no final -, eu procurei chamar a atenção de pontos em que, provavelmente, os expositores não o fariam. Então, eu vou começar, primeiramente, tentando mostrar que a paralisação de aplicações no Fundo Amazônia está incluída num quadro mais amplo de inação do governo em termos de política ambiental, sobretudo com a questão de inaplicação de recursos. O Professor Raoni Rajão acabou entrando um pouquinho nisso na última exposição e eu vou tentar detalhar. Depois disso, eu vou tentar destacar a importância do Fundo Amazônia como uma ferramenta, como uma experiência mundialmente conhecida de aplicação do mecanismo de REDD+ e, por fim, eu vou tentar complementar as informações sobre os projetos do Ibama no Fundo Amazônia.

Eu fui Presidente do Ibama no Governo Temer e, dos 3 projetos do Ibama no fundo, 2 foram negociados por mim e assinados por mim. Então, eu queria detalhar, porque eu acho que as informações da última sexta-feira nesse sentido foram insuficientes. O Ibama, dos órgãos públicos, é o órgão com maior aporte de recursos do Fundo Amazônia. Então, vamos lá.

Primeiramente, a gente tem que dizer que a paralisação da contratação de novos projetos no Fundo Amazônia está no âmbito de uma série de outras evidências que mostram uma inação calculada como uma marca do Ministério do Meio Ambiente neste governo e como uma marca da antipolítica

ambiental que vem sendo conduzida pelo Governo Bolsonaro. Além da paralisação do Fundo Amazônia, todos nós sabemos, porque acompanhamos as atividades do Supremo, houve paralisação de repasse de recursos para o BNDES no âmbito do Fundo Clima. Essa paralisação é objeto da ADPF 708, em relação à qual há pouco tempo foi realizada também audiência pública.

Essa inação toda, no nosso entendimento, caracteriza opção governamental pelo não fazer, pela não implementação de políticas públicas e um quadro que colide com as determinações dos arts. 23, VI e VIII, e 225 da Constituição Federal. Por esses dispositivos da nossa Carta Magna, o Poder Público possui várias e complexas atribuições no sentido de proteção do meio ambiente e ele tem que realizar políticas públicas, nesse campo, no sentido de cumprir essas determinações constitucionais.

Na linha da inação governamental, deve ser destacada a baixíssima execução orçamentária do MMA administração direta neste governo, apontada pela própria Controladoria-Geral da União em relatório de auditoria anual de contas referentes aos gastos do ministério em 2019.

Esse documento e outros nessa linha de não execução de recursos, Ministra, eu já repassei ao seu gabinete.

A CGU constatou que a ausência de planejamento prévio inviabilizava a própria avaliação das atividades do ministério na administração

direta e, por decorrência, ela passou a olhar os números do SIOP, do sistema de controle de execução orçamentária, nos 3 principais programas finalísticos do ministério: Mudança do Clima - Programa 2050, Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade - Programa 2.078 e Qualidade Ambiental - Programa 2.083. Nós estamos falando do ano de 2019. Considerados os valores liquidados - aqueles realmente gastos, independentemente do pagamento ou não, porque o pagamento pode vir em restos a pagar - em relação aos autorizados, o relatório apresentou os seguintes resultados para 2019: 13% de execução no Programa 2.050, 14% no 2.078 e apenas 6% no 2.083. São execuções muito baixas, inaceitáveis. Os recursos públicos do orçamento, eu costumo falar que eles são um cobertor curto. Se você não usa o recurso que está destinado ao seu órgão, outro órgão deixou de usar, porque na repartição é uma competição muito grande na hora de definir essas dotações orçamentárias.

O Observatório do Clima, adotando a mesma metodologia e base de dados que a CGU, fez os cálculos para 2020 até 31 de agosto. E o resultado, Ministra, é assustador. Até o dia 31 de agosto, havia sido liquidado apenas 0,4% do valor autorizado no MMA, Administração Direta, totalizando míseros 105 mil reais de liquidação. Em outras palavras, na esfera da Administração Direta, a opção principal do ano de 2020, até o dia 31 de agosto, foi o não fazer, mesmo

considerando que houve alguma movimentação no campo de Restos a Pagar, vindos de exercícios anteriores.

O Professor Rajão citou números do Ibama. No dia 21 de outubro próximo, passado, a liquidação na Ação Orçamentária 214N, que é a ação orçamentária da fiscalização ambiental, estava cerca de 35% apenas neste ano de 2020. Então, realmente, mesmo nas autarquias que executam mais do que o Ministério, Administração Direta, os valores estão baixos neste ano.

Além da inexecução orçamentária, deve ser mencionada a decisão do Governo de não homologar o resultado do primeiro chamamento público da conversão indireta de multas do Ibama, que havia reunido, até o final de 2018, manifestações formais de interesse que somariam 1,1 bilhão reais para aplicação em quatorze projetos selecionados, voltados à recuperação ambiental nas cabeceiras do Rio São Francisco, e em vinte projetos de apoio a pequenos produtores para adaptação à semiaridez no Médio e Baixo Parnaíba. O Ministro Salles interrompeu esse processo, e o Presidente do Ibama não assinou os termos de parceria com as entidades sem fins lucrativos que tiveram os projetos selecionados. Pelo que se depreende das manifestações do Ministro, a decisão de interrupção desse processo do primeiro chamamento de conversão de multas foi motivada, sobretudo, pelo fato de os projetos serem desenvolvidos por

organizações não governamentais. O Ministro não aceita passar recurso para organizações não governamentais.

A paralisação da contratação de novos projetos no âmbito do Fundo Amazônia, assim, está incluída em um quadro que reflete uma opção mais geral pela inação, pela antipolítica ambiental.

Há proximidade evidente do Fundo Amazônia com o que ocorreu no primeiro chamamento público da conversão de multas do Ibama: Um volume grande de recursos direcionados a projetos ambientais, críticas do Ministro do Meio Ambiente com relação à participação de organizações não governamentais e desestruturação da governança - é o mesmo quadro -, causando a interrupção do que vinha sendo implementado até dezembro de 2018, e, na prática, gerando a não política pública.

No caso do Fundo Amazônia, é importante destacar, sob o comando pessoal do Ministro Ricardo Salles, implodiu-se a maior experiência de aplicação no mundo, reconhecidamente bem-sucedida, do mecanismo de pagamento por redução de emissões decorrentes do desmatamento e da degradação de florestas, que nós apelidamos de REDD+, internacionalmente.

A ideia do REDD+ é compensar financeiramente países em desenvolvimento por seu esforço para redução dos gases de efeito estufa gerados pelo desmatamento. O Brasil foi um dos protagonistas nas negociações

internacionais para o estabelecimento do REDD+ em processo com mais de uma década de debates e, sem razão concreta, paralisou, desde janeiro de 2019, a principal experiência com a aplicação desse mecanismo, o Fundo Amazônia, objeto da ADO 59.

Desde sua criação em 2008, esse Fundo tornou-se referência mundial, seja pelo desenho operacional e dinâmica de sua governança, seja pelos resultados obtidos.

É impressionante como o Brasil parece despencar, em pouquíssimo tempo, da posição de ator relevante nas discussões internacionais, iniciativas voltadas a enfrentar as mudanças do clima, para um papel ora próximo do negacionismo climático, ora de ator que intenta impor, a fórceps, o pagamento de vultosos recursos pelos países mais ricos em face da manutenção de nossas florestas. Em alguns dos discursos de nossas autoridades, e não apenas do Ministro Salles, o tom é de chantagem: "ou pagam, ou liberaremos a escalada da degradação ambiental", como se essa degradação ambiental não nos afetasse.

O Fundo Amazônia necessita ser analisado, Ministra, em duas facetas, e elas são interrelacionadas. Como é uma iniciativa atinente à implementação, no Brasil, da *Convenção Quadro sobre Mudança do Clima* e como parte do esforço de intensificar o controle do desmatamento da Amazônia, que vinha se consolidando com o PPCDAm, que foi comentado por vários expositores. O

próprio decreto que autorizou a criação do Fundo Amazônia, em 2008, determina expressamente que, na sua operacionalização, sejam observadas as diretrizes do PPCDAm. Com o PPCDAm, como já foi destacado, o Brasil instituiu uma política pública que gerou resultados expressivos no controle do desmatamento, a partir de 2004, chegando à redução de 83%, em 2012, com um número, de 2012, que foi mostrado - acho que por vários, porque todos nós que trabalhamos na área ambiental nos orgulhamos dele -, de 4.571 km² de desmatamento anual. Nesse ano, se espera mais de 13 mil km², tem alguns já apontando para perto de 15 mil km², no número que vai ser divulgado agora pelo sistema PRODES em novembro.

Assim como o PPCDAm, foi mostrado, em exposições anteriores, que o PPCDAm tinha vários eixos, ele não era só comando e controle. Então ele tratava também de ordenamento territorial e fundiário, tratava também de fomento às atividades sustentáveis e trabalhava não só com o comando e controle, mas também com instrumentos econômicos. Assim como o PPCDAm, o Fundo Amazônia também tinha projetos nessas áreas. Na verdade, tem, porque tem uma série de projetos que ainda estão em andamento no Fundo Amazônia. O que foi paralisado é a contratação de novos projetos - sem justificativa alguma.

Só para fechar, Ministra, sobre a questão do PPCDAm, o Ministério do Meio Ambiente, de uma forma assim bem sem explicação, só colocando o documento praticamente no sítio eletrônico do Ministério, na prática,

declarou a extinção do PPCDAm e sua substituição pelo chamado Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020/ 2023. Esse plano, na verdade, se diz aplicável a todos os biomas e não só a questão do controle do desmatamento, também trata, em tese, pelo menos no discurso, de recuperação de vegetação. Já divulgaram duas versões desse documento. A primeira tinha 19 páginas; a atual tem 25 páginas, incluindo capa, incluindo referências. Ele foi simplesmente disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério, ele não tem definição de metas, não tem cronogramas, não tem indicadores e não tem formas de monitoramento. Esse plano não é um plano, esse plano é parte do desmonte das políticas públicas ambientais promovido pelo atual governo.

Como eu tinha feito referência, assim como no PPCDAm, os recursos do Fundo Amazônia, eles têm uma série de possibilidades de atuação. Eu não me lembro do nome do indígena Pareci que falou agora há pouco, mas ele fez referência à questão do fomento a atividades econômicas sustentáveis. O Fundo Amazônia tem uma série de projetos importantes nessa linha, bastante importantes, e é preciso chamar a atenção que 60% dos recursos do Fundo Amazônia foram destinados, até agora, para órgãos públicos. Só não foi mais, nos últimos anos, Ministra, porque aconteceu uma coisa bastante inconsistente. Com a questão da PEC do teto dos gastos, o governo não criou exceção, na PEC do teto dos gastos, para a questão de doações a fundo perdido. Então, mesmo as doações

do Fundo Amazônia, elas têm que se submeter ao teto, o que não faz sentido, porque a PEC do teto é para você não pressionar o gasto público. Se você está recebendo recursos de doação a fundo perdido, no caso do Fundo Amazônia, a única exigência é "tente reduzir o desmatamento", essa é a exigência, e você vai ter mais dinheiro se você reduzir mais. Como eles não criaram exceção na PEC do teto para a questão das doações, vários órgãos públicos, não só órgãos ambientais, passaram a ter problemas nesse sentido. E projetos relevantes, que estavam em análise no Fundo Amazônia, passaram a caminhar mais lentamente, porque não havia uma solução de como superar essa questão do teto.

Como funciona a lógica do mecanismo do REDD+ e do Fundo Amazônia, pelo menos como foi estabelecido no Fundo Amazônia? Você tem dinheiro para reduzir o desmatamento; quanto mais você reduz, mais dinheiro você recebe e você instaura o que a gente chama do ciclo vicioso positivo ou um ciclo virtuoso. Os recursos são utilizados para a iniciativa de controle do desmatamento, quanto mais reduz o desmatamento, mais recursos podem ser obtidos e você vai levar a mais controle do desmatamento, mais fomento a práticas sustentáveis e mais benefícios às comunidades da região.

Quando Fundo Amazônia foi paralisado pelo Governo Bolsonaro a partir da extinção dos colegiados que estavam na base de sua governança, especialmente o Cofa, seu comitê orientador, o PPCDAm deixou de

ser implementado, os recursos dos doadores deixaram de ser aportados ao Fundo e projetos importantes deixaram de ser financiados. No final, quem que perde? Perde o meio ambiente, perdem também as comunidades locais, que deixaram de ser beneficiadas.

A petição inicial da ADO 59, Ministra, fala em cerca de 1.5 bilhão de reais parados no Fundo Amazônia, desde janeiro de 2019, como potencial para novos projetos. Mas, na verdade, o número é maior que esse. Há um relatório disponibilizado no sítio eletrônico do Fundo, do BNDES, que atualiza esse valor e coloca a questão dos rendimentos financeiros que o Fundo teve nos últimos anos. E, na verdade, hoje, disponível para novos projetos, haveria, no Fundo, 2.89 bilhões de reais.

Esse dinheiro, numa realidade de extrema escassez de recursos orçamentários para a política nacional do meio ambiente e de graves problemas relacionados ao desmatamento e incêndios florestais, que todos estamos vendo, você olhar esse volume de recursos para a política ambiental parado, na verdade, no meu ponto de vista, é como se fosse um crime; é um crime que todos os responsáveis por essa situação de inação deveriam responder.

Não há explicação razoável para o desmonte do Fundo Amazônia, todos estão sendo prejudicados. Criticou-se a composição do Cofa, em essência, porque ela incluía controle social; criticaram-se os projetos com entidades

sociedade civil de forma irresponsável, inclusive nomeando pessoas, sem provas de irregularidades. Os projetos contratados no Fundo, várias disseram aqui, eles são controlados com extremo rigor, auditados. Para você aprovar um projeto lá, você demora um bom tempo, tem que provar tudo que vai fazer, explicar, botar no papel, passar por análises externa. E isso não foi considerado quando o governo simplesmente desmontou o que vinha sendo feito.

A existência de problemas foi negada pelas embaixadas da Noruega e da Alemanha, que são os governos principais doadores. Auditoria do TCU, já citada, hoje, realizada por solicitação do Congresso Nacional, declarou não haver indícios de irregularidade na gestão do Fundo. E, mais do que isso, afirmou que o Fundo vem cumprindo com os seus objetivos.

Então, é muito triste ver o que aconteceu nesse governo com Fundo Amazônia. Eu atuo em política ambiental há mais de três décadas, é realmente deprimente ver o que está acontecendo com uma ferramenta tão importante.

Deve ser dito que o Ministro Sales intenta viabilizar a participação de empresas privadas como beneficiárias do Fundo Amazônia, ele inclusive disse isso na audiência de sexta-feira. Mas ele não consegue explicar como organizações com fins lucrativos poderão receber recursos não reembolsáveis. O Fundo Amazônia não é igual o Fundo Clima. O Fundo Clima empresta, o Fundo

Amazônia doa. Como você vai fazer isso para empresas privadas? Eu, realmente, do ponto de vista jurídico, eu não consigo achar caminho. Eu não sei se eu sou rígida demais no que eu imagino em termos de alocação de recursos.

Eu quero comentar um pouquinho sobre os projetos do Ibama.

Eu entrei na Presidência do Ibama em junho de 2016, no governo Temer, estava acontecendo o mesmo problema que o Ibama está tendo hoje. O Ibama tinha recursos orçamentários, autorização orçamentária, mas estava sem financeiro. Nesses últimos dias, apareceu no jornal que estavam chamando os brigadistas de volta porque estavam sem financeiro para pagá-los.

Em junho de 2016, havia mais ou menos a mesma situação, e foi quando fui atrás do Fundo Amazônia, porque a sua função é exatamente garantir o financeiro; ele não dá teto orçamentário, mas o financeiro. Aí, foi contratado o primeiro projeto - Projeto de Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia (Profisc 1), em dezembro de 2016, indo até março de 2018. Na sequência, nós contratamos o Profisc 1-B - ainda em validade -, em abril 2018, vencendo em abril de 2021.

Esses dois contratos asseguraram o financeiro dos dois contratos mais caros que o Ibama tem: a locação dos helicópteros da fiscalização e a locação das caminhonetes do Ibama naquilo que é usado na Amazônia, nos Estados da Amazônia. De qualquer forma, são os dois contratos mais pesados que o Ibama tem

em termos de fiscalização, e o Fundo da Amazônia tem garantido o financeiro para o seu pagamento.

Houve autorização específica do Cofa para a assinatura desses contratos, porque não observavam o critério da adicionalidade, em relação à atuação normal da autarquia. Mas, pela relevância da fiscalização do Ibama, conseguiu-se superar esse impasse. Sem esses recursos, Ministra, a fiscalização do Ibama não teria funcionado na Amazônia em 2017, 2018 e também no governo Bolsonaro, em 2019. Usou-se bastante recurso, em 2019, dessa fonte.

O Profisc 1 teve 100% de execução; usou 56 milhões de reais, quase 57, em 5 desembolsos, entre dezembro de 2016 e março de 2018. O Profisc 1-B repassou para o Ibama, até 10 de outubro agora, 77 milhões. Aqui, tem um ponto mal explicado. Neste ano, o Ibama só pegou do Fundo Amazônia, para o Profisc 1-B, 10 milhões de reais no mês de julho. Ele poderia ter usado mais de 50, na verdade. Dos 140 milhões do contrato, o Ibama só usou até agora 77 milhões. Então, inexplicavelmente, apesar de ter usado 55% dos recursos do Profisc 1-B, o Ibama, neste ano tão complicado de crise fiscal, não tem utilizado os recursos de doação do Fundo Amazônia. Usou só 10 milhões, até agora, em um desembolso no mês de julho - 30 de julho.

Além desses dois contratos, em que estive diretamente envolvido, o Ibama tem...

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (PRESIDENTE) - Doutora Suely, o tempo encerrou. Peço que encaminhe o fechamento.

A SENHORA SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, POLÍTICAS PÚBLICAS) - Eu irei fechar.

Além do Profisc 1-B, o Ibama foi beneficiado com recursos do Fundo Amazônia para o PrevFogo - Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais da autarquia. Em contrato, repassou pouco mais de 14 milhões, entre 2014 e setembro deste ano.

Ministra, eu gostaria de destacar a questão da inação das ações governamentais, relacionadas à política nacional do meio ambiente, como marca do Governo Bolsonaro, em quadro que afronta a Constituição, os compromissos internacionais do país e nos afasta da observância dos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas.

E, como o fechamento, o Observatório do Clima destaca a sua total concordância com os pedidos da ADO 59.

Era o que eu tinha para colocar. Desculpe-me por ter passado do tempo.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (PRESIDENTE) Doutora Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo falou pelo *amicus curiae* - Observatório do Clima, a quem agradeço a participação.

Fechamos, mais uma vez com chave de ouro, o rol dos expositores.

Eu, em função do adiantado da hora, declaro desde logo aberto o nosso espaço deliberativo. Irei devolver a palavra para Doutora Suely, para que ela formule diretamente ao diretor, Doutor Petrônio Duarte Cançado, do BNDES, a questão que encaminhou à mesa.

A SENHORA SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, POLÍTICAS PÚBLICAS) - Obrigada, Ministra. É uma dúvida pessoal e, aproveitando essa oportunidade, resolvi perguntar ao Doutor Rodrigo.

A estrutura de governança do Fundo Amazônia - extinta pelo atual governo, que acabou com a Cofa e com a CTFA - constava nos acordos com os doadores, com Alemanha e Noruega. Se ela for recomposta como era organizada anteriormente, as contratações dos novos projetos estarão liberadas? Porque hoje, mesmo se o governo quiser, ele não consegue contratar novos projetos, porque essas regras estavam nas cláusulas com os doadores. Se voltar atrás e recompuser o Cofa e a CTFA, isso se resolve?

O SENHOR PETRÔNIO DUARTE CANÇADO (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – BNDES) - Posso responder, Ministra?

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Pois não, Doutor Petrônio, eu o estava procurando em nossa sala virtual. Como são vários participantes, sua imagem não estava presente, mas está com a palavra sim.

O SENHOR PETRÔNIO DUARTE CANÇADO (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – BNDES) - Uma vez chegando a uma governança, qualquer que seja, o Banco está pronto para continuar com o processo de receber projetos e tocá-los adiante.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Obrigada, Doutor Petrônio.

Agora sou eu quem lhe faço uma pergunta. Gostaria que explicitasse um pouquinho melhor os valores remanescentes no Fundo que podem ser empregados ainda em novos projetos, a despeito da suspensão. Quais os efeitos desse congelamento? O que ainda pode ser feito?

A Doutora Sueli, em sua fala, mencionou que, na petição inicial - e é fato -, quantifica-se esse valor em 1,5 bilhão de reais, mas que, em função de atualizações pelos rendimentos, ele já atingiria 2,89 bilhões de reais. Não sei se, hoje, são exatamente esses valores. Pediria que o senhor os explicitasse.

Muito obrigada!

O SENHOR PETRÔNIO DUARTE CANÇADO (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – BNDES) - Pois

não, Ministra. Na apresentação que a gente colocou, havia um valor histórico recebido pelo Fundo. Com rendimentos, esse valor chega hoje a 4,5 bilhões. Temos já de projetos contratados 1,9 bilhão, não é? A diferença de 4,5 para 1,9 é exatamente o valor disponível para contratação de novos projetos.

Esse é o valor.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Certo. Muito obrigada, Doutor Petrônio!

Agora questiono precisamente o Doutor Cláudio Aparecido de Almeida - já o vi também. Doutor Cláudio, que representou o Inpe, a despeito da apresentação didática e esclarecedora, pelo que eu o parabenizo, gostaria que, mais uma vez - este ponto me parece muito importante -, explicitasse um ponto que tem gerado alguma discussão e alguma controvérsia quanto à situação fática acerca das atividades de prevenção e controle do desmatamento, e ela diz quanto ao sistema de dados empregados pelo Inpe.

Pergunto: temos alguma outra forma de produção de dados que infirmem os dados apresentados pelo Inpe? Ou seja, os dados produzidos pelo Inpe, por meio dos sistemas Prodes, Deter e Deter Intenso, são igualmente utilizados pelos órgãos oficiais de formulação de políticas públicas ambientais?

Lembro que, em sua exposição, se bem me recordo, a diretora do Inpa, a Doutora Antônia Franco Pereira, registrou que o Inpa não colhe dados,

que ele utiliza dados de terceiros para efeito de compilação, relativamente a suas pesquisas.

Embora tenha explicitado, gostaria que reforçasse esse aspecto.

O SENHOR CLÁUDIO APARECIDO DE ALMEIDA (COORDENADOR DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE BIOMAS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE) - Muito obrigado pela questão, Ministra Rosa Weber!

Sim, os dados do Inpe são utilizados praticamente por todos os órgãos que fazem o controle do desmatamento.

Hoje, ao longo do dia, vários outros expositores mostraram que realmente usam esses dados. Nossos colegas do Censipam usam esses dados dentro do Gipam, quer dizer, os dados que o Inpe produz para monitoramento são a base de entrada para a priorização dos dados, para a alocação das equipes a campo.

O Ibama recebe diretamente esses dados e as secretarias de Meio Ambiente, também.

Dentro do Deter foi criado um sistema automático, onde todos os órgãos de controle e fiscalização, seja o Ministério Público, sejam as secretarias estaduais, seja o Governo Federal, conseguem consumir diretamente os dados

produzidos pelo Inpe, na forma de comunicação entre máquinas. É desnecessário que exista uma demanda formal ao Inpe por parte desses órgãos.

A forma como o Inpe trabalha, colocando todos esses dados na rede, com transparência, permite, através da plataforma TerraBrasilis, que os órgãos façam a ingestão direta desses dados.

O Censipam tem feito isso, por meio do Gipam. O Ibama tem feito isso, os vários outros órgãos também têm feito isso. Os órgãos de pesquisa, como o Inpa, no caso - o Doutor Antônio pontuou muito bem -, são grandes consumidores de dados.

Resumindo, Ministra, sim, os dados do Inpe, hoje, são referência para o desmatamento no Brasil - na Amazônia, especificamente. Eles são, sim, utilizados por diversos órgãos.

Cito um exemplo que, um dia desses, chamou-me um pouco a atenção. A Senhora vem da área do direito trabalhista. Um dia desses, recebi um telefonema de um colega - agora, no Ministério da Economia - do Ministério do Trabalho. Ele disse:

- Olha, a gente trabalha com fiscalização de trabalho escravo e os dados do Deter são muito importantes.

Falei:

- Nossa, mas, puxa! A fiscalização?

- É, porque o dado do Deter mostra onde estão as áreas de exploração de madeira e, lá, quase sempre, é trabalho escravo. A gente também usa esses dados para apoiar e para planejar nossas ações de fiscalização de trabalho escravo.

Essa é a posição que queria colocar para a Senhora.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Fico muito grata, Doutor Cláudio.

Agora, vou passar a palavra para meu Assessor, Doutor Estevão Waterloo, para ele formular uma pergunta ao representante do Censipam.

O SENHOR ESTEVÃO WATERLOO (ASSESSOR DO GABINETE DA MINISTRA ROSA WEBER) - Excelentíssima Senhora, Ministra Rosa Weber, Excelentíssimo Senhor Ministro José Levi Mello do Amaral Júnior, Prezados Expositores.

Integro a equipe da Excelentíssima Ministra Rosa Weber. Agradecendo a oportunidade, dirijo-me, então, ao Doutor Rafael Pinto Costa, Diretor-Geral do Centro Gestor Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia.

Gostaria de entender se a produção e coleta de dados, no âmbito do Censipam, tem diálogo com o Inpe e outros satélites. Pergunto, principalmente, para entender como é o trabalho com os alertas emitidos, como resultado das atividades de monitoramento.

Os alertas, por exemplo, são emitidos para o Ibama? Os órgãos de controle trabalham com sistemas de alerta e monitoramento concorrentes? A integração de sistemas envolve algum setor da sociedade civil?

Essas são as minhas dúvidas, que encaminho ao Senhor Rafael Costa.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - O Senhor Rafael Costa está com a palavra.

O SENHOR RAFAEL PINTO COSTA (CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM) - Boa noite! Conforme o Doutor Cláudio já colocou, o Censipam utiliza sim. Os dados primários de utilização do Censipam são os dados do Inpe, dos sistemas oficiais do Deter e do Prodes. O Censipam tem um sistema de complementação em áreas não abrangidas pelo Deter Intenso. Esses dados são repassados ao Ibama, que identifica para a gente áreas prioritárias para essa atividade. Esses alertas são passados para o Ibama e, inclusive, avaliados a cada final de ciclo.

Sempre se busca também um trabalho de complementariedade com o trabalho realizado no Instituto Nacional de Pesquisa Espacial.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Agradeço ao Senhor Rafael Costa.

Agora, passo a palavra a minha assessora Paula Passos Pereira, para que também formule uma questão ao Incra.

A SENHORA PAULA PASSOS PEREIRA (ASSESSORA DO GABINETE DA MINISTRA ROSA WEBER) - Boa noite a todas e todos expositores, ao Ministro José Levi do Amaral Júnior. Cumprimento-os na pessoa da Ministra Rosa Weber, Relatora dessa ADO 59, em deliberação.

A pergunta é dirigida ao Doutor Anaximandro Almeida, Diretor de Programas do Incra.

Bem, Doutor Anaximandro, das exposições feitas, na sexta-feira, pelos estados que integram a Amazônia Legal, por meio de seus Secretários de Estado de Meio Ambiente, ficou claro que o principal projeto levado a cabo por eles, com a verba do Fundo Amazônia, foi o Cadastro Ambiental Rural. O que ainda não foi feito - e aqui a dúvida - em termos de implementação de política de regularização fundiária? O senhor explicou na sua apresentação, mas seria importante a gente retomar esse ponto para que realmente ficasse bem explicitado, principalmente a partir da diferenciação entre CAR e Sigef, que o senhor colocou.

Um segundo ponto seria a abertura de oportunidade de fala para contra-argumentar o que o professor Raoni Rajão colocou em sua exposição em relação ao crescente índice de desmatamento em terras públicas já regularizadas.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Se me permite um reforço a essa parte final, chamou-me muito a atenção: maior o número de terras tituladas e maior o desmatamento, algo que, digamos assim, de certa forma, contraria o que havia sido afirmado pelo senhor na exposição. Está com a palavra.

O SENHOR ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA) - Obrigado!

Em relação à questão do que precisa ser feito em relação à reunião que houve - especialmente dos governadores -, primeiro, destaco que, além do CAR, se faz necessária a questão do Sigef, onde você tem o georreferenciamento da área com localização e dimensões exatas. A partir daí, o Incra contrata ou o proprietário contrata uma pessoa com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, um engenheiro agrimensor. Ele faz esse registro em seu conselho de classe respectivamente - normalmente, o CREA. Credenciado, então, pelo Incra, você tem essa área bem definida e sabe a quem atribuir e a quem vincular, então, eu tenho o CPF dessa pessoa e a parcela. A partir daí, posso cobrar a questão do desmatamento.

O CAR, como já coloquei, é um cadastro autodeclaratório. É o próprio produtor que insere seus dados de APP e Reserva Legal. Para a titulação,

o documento imprescindível é o georreferenciamento, ou seja, colocar as coordenadas lincadas ao sistema geodésico brasileiro no Sigef, programa do Incra que monitora não só as áreas particulares, mas também as áreas dos assentamentos, as unidades de conservação e terras indígenas. Ou seja, você começa a compor aquele mosaico do ordenamento territorial que comentamos. Acho que essa seria a principal diferença entre o Sigef e o CAR. Em que pese não ter obrigação legal de exigir o CAR, o Incra vem pedindo a apresentação, sim, para, como já foi dito, colaborar com a regularização ambiental também. A gente costuma dizer que, com essa vinculação que já falei entre CPF e parcela e os demais requisitos da lei, ou seja, o cumprimento do atestado de ocupação anterior a julho de 2008, a cultura efetiva e os demais requisitos da lei, você tem a amarração perfeita. A regularização fundiária precede a questão da regularização ambiental por meio do CAR.

Cumpre esclarecer, ainda, que a verificação efetiva da localização exata, se efetivamente aquele CAR é válido, se aquela APP está no local correto ou se a regularização está no lugar correto cumpre aos órgãos ambientais. O Incra se imbuiu de pedir a apresentação do CAR também como instrumento para a regularização fundiária.

Com relação ao primeiro questionamento, precisaria, além do CAR, ter, sim, elementos que preencham os requisitos com relação ao georreferenciamento dessa área pleiteada e requerida para ser regularizada.

Com relação ao segundo ponto dos contra-argumentos, percebo que, primeiro, não podemos embaralhar muitos assuntos, os dados trazidos e algumas informações trazidas pelo representante da Universidade Federal de Minas Gerais.

Quando se fala em regularização fundiária ou ordenamento territorial, fala-se no todo. Então, tenho a unidade de conservação, a terra indígena, como foi explicado e a titulação de áreas passíveis de regularização de acordo com a lei.

Tenho, ainda, áreas que já são atualmente, independente de regularização fundiária, certificadas pelo Incra, têm documentos, têm títulos de domínio na ordem de em torno de 68 quilômetros de hectares - 13% do território da Amazônia são áreas particulares. Há áreas de infraestrutura também. Não podemos embaralhar os assuntos, dizer que toda área da Amazônia Legal é pública e que toda área deve ser destinada ao público.

Cabe lembrar que temos um decreto, o Decreto nº 9.309/2008, que regulamenta a questão da destinação de glebas públicas, ou seja, não é só a vontade do Incra. Temos um conselho, o Incra faz consultas a órgãos e entidades, no caso, o Ministério da Economia, a Funai, o Serviço Florestal Brasileiro, o Instituto Chico Mendes e os órgãos ambientais estaduais, todos participam.

Quando o Incra arrecada uma parcela, uma gleba federal, antes de dar qualquer destinação, a Funai pode ter interesse ou o Chico Mendes pode ter interesse, tudo isso é equacionado antes da destinação propriamente dita para particulares. Cabe esse esclarecimento de que não é uma coisa tirada aleatoriamente.

Também em relação a isso, a questão da destinação de terras para particulares, temos que resgatar o histórico, como coloquei no início. Na década de sessenta, setenta, oitenta, houve uma série de desinformações de como era a Amazônia Legal, como que seria o devido, digamos, uso dela.

Temos, no Estatuto da Terra, a previsão, sim, de transferência de áreas públicas para particulares. Já em 1994, a Lei do Estatuto da Terra, a nº 4.204, previa, em seu art. 4º, essa destinação, bem como os princípios do direito agrário - por meio da Lei nº 4.947/1966, que compõe essa mesma linha. O Poder Público não se pode assenhorar sem uma destinação específica.

Não tendo uma destinação - nem para unidade de conservação, nem para terra indígena ou outra qualquer, como a reserva para áreas militares -, é passível, sim, de destinação para áreas particulares, especialmente no caso de política pública definida em lei, que tenta reparar ou que foi prevista para as pessoas levadas para a Amazônia, de forma desordenada, e que lá estão, e precisam

ter um tratamento. São posses antigas e daí toda aquela justificativa da Lei nº 11.952, com a redação dada pela nº 13.465/2017.

O Incra hoje executa o que está na legislação**.** A questão da MP nº 910/2009 perdeu objeto em fevereiro. Viver a expectativa, como foi colocado pelo representante da Universidade Federal de Minas Gerais, não é a nossa política, nós executamos o que está posto na legislação. O Incra faz parte do Poder Executivo.

Por fim, também em relação à questão do estudo feito, técnicos do Incra utilizaram determinada metodologia. Claro, outros institutos podem não concordar ou divergir, ainda mais sendo em uma tarde para divergir. A gente respeita a posição em relação a eventual discordância, em função, acredito, da metodologia aplicada. A metodologia que o Incra utilizou encontrou o resultado apresentado aqui hoje.

Quanto ao comentado em relação à auditoria do TCU, foi posto o seguinte: o Incra não estaria exigindo o controle ambiental. Cabe destacar que exigir controle ambiental não é competência do Incra. Ele vai preparar, sim, exigir o que está posto na legislação, a apresentação do CAR, vai providenciar, em seus assentamentos, a questão da reserva legal, a APP e etc., bem como exigir, daquelas posses regulamentadas, as cláusulas resolutivas. Aí, sim, os órgãos ambientais competentes vão verificar se efetivamente aquela pessoa tem, ou não, as informações ambientais necessárias e validadas, que é o CAR.

Acho que não podemos embaralhar as diferentes vias de atuação quando se fala em Amazônia Legal. Temos um escopo e, como comentei, para finalizar, hoje 4,9% são passíveis de regularização na Amazônia Legal, desde que cumpram os requisitos da lei. Atualmente, já se tem 13%, que são áreas particulares e caminha-se para algo em torno de 19%, talvez, 20%.

Lembro que, no passado, por ocasião da exposição de motivos da criação da Lei de Florestas Públicas, estimavam-se em 24% as áreas privadas e em 76% áreas públicas. Hoje há algo mais preciso, que é isso que comentei. Certificado, já cadastrado e com domínio privado, são 13% na Amazônia Legal. Essas outras áreas passíveis, de 4,9... Temos em torno de 19%, talvez, nossa expectativa de, no máximo, 20% da Amazônia Legal se compõem como áreas privadas.

São esses os pontos que eu queria contraditar em relação ao que foi colocado pelo representante da Universidade Federal de Minas Gerais.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Agradeço ao Senhor Anaximandro Almeida, Diretor de Programas do Incra.

Meu Assessor informa que o Diretor do BNDES, Doutor Petrônio Duarte Cançado, pede a palavra. É isso, Doutor Petrônio?

O SENHOR PETRÔNIO DUARTE CANÇADO (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO - BNDES) - Sim, Ministra.

Cometi um equívoco na hora em que comentei sobre o número atualizado do saldo do Fundo. Não são 4,5 milhões, são 4,8, a diferença são 2,9.

Agradeço a oportunidade de corrigir o valor que tinha mencionado anteriormente.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) – Sou eu quem agradece, Doutor Petrônio.

Agora, como temos um limite de tempo e a despeito de os debates sempre gerarem muito interesse - para nós, sobretudo, que nós estamos debruçando sobre a matéria - e se mostrarem muito profícuos, concedo a palavra ao Advogado-Geral da União, o Ministro José Levi Mello do Amaral Júnior, para as considerações ou questionamentos que entender pertinentes.

O SENHOR JOSÉ LEVI MELLO (ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO) - Excelentíssima Senhora Relatora da ADO 59, Ministra Rosa Weber, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, as minhas considerações são rigorosamente para, no ensejo, agradecer uma vez mais a oportunidade, a honra, de compor a mesa virtual com Vossa Excelência e parabenizá-la pela convocação e pela forma de organização desta Audiência Pública; uma audiência pública

extremamente equilibrada, extremamente informativa, extremamente prazerosa. Tenho certeza de que se cumpriram e se cumprirão, com sobras, os objetivos de uma audiência pública.

Repito, e repito com gosto e ênfase, o que já disse na sexta-feira, foi realmente uma Audiência Pública primorosa e, insisto, uma vez mais, parabenizo e agradeço a Vossa Excelência pela organização. No ensejo, não só parabenizo Vossa Excelência, mas também a todas e a todos aqueles que participara, colaborando com a futura decisão do Supremo Tribunal Federal na matéria.

A Advocacia-Geral da União, como sempre, à disposição de Vossa Excelência e do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado! Boa-noite!

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Eu que agradeço, Ministro José Levi.

Agora, também, pela Assessoria, chega-me a observação de que o Doutor Raoni Rajão teria ainda uma pequena observação a fazer. É isso? Não gostaria de encerrar a Audiência sem facultar a palavra a quem a pede. Pois não, Professor Raoni.

O SENHOR RAONI RAJÃO (ASSOCIADO DE GESTÃO AMBIENTAL E ESTUDOS SOCIAIS E TENOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS) - É só um ponto.

Acho importante que, na Ciência, quando se esclarece um dado e traz essa informação, permite exatamente este tipo de debate. Acho que foi muito profícuo a apresentação do Doutor Anaximandro, porque ele citou essa referência que tem sido citada pelo Governo algumas vezes, de que mais titulação significa menos desmatamento.

Então, foi possível resgatar esse estudo na internet e verificar que, de fato, o total do desmatamento acontecido em áreas tituladas é menor do que em áreas não tituladas, mas a quantidade de áreas tituladas é muito pequena, é um terço das áreas não tituladas. Por isso, quando se faz isso proporcionalmente, é possível ver que as áreas tituladas estão desmatando mais do que as áreas não tituladas.

E isso corrobora todos os estudos que nós conhecemos sobre o assunto, inclusive o estudo, uma nota técnica que nós mostramos, que mostrou que, entre 99 e 2018, houve uma diminuição de cinco por cento da área de vegetação nativa nas áreas não tituladas e de quinze por cento nas áreas tituladas.

Mesma coisa esse estudo que citei na minha fala, que está também detalhado no memorial, que mostra que, um estudo publicado na *Nature*,

o desmatamento aumenta. O ponto: é direito das pessoas, é importante, o Incra tem um papel social muito grande, mas dizer que significa que ele também faz um papel de proteção ambiental, sendo que os dados apontam que não, é algo que pode gerar, talvez, uma decisão equivocada.

Seria mais este esclarecimento que estou levantando aqui.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (RELATORA) - Agradeço, Professor Raoni.

Vou destacar, aqui ao final, que, como ressaltei na semana passada na abertura desta Audiência Pública, a sua convocação teve objetivo específico de discutir os argumentos colocados até agora na ADO 59 quanto aos dados estatísticos, contextos fáticos e estruturas normativas defendidas em cumprimento aos deveres de proteção da Amazônia Legal impostos pela nossa Constituição e ao adimplemento das metas nacionais de redução do desmatamento, viabilizados a partir do Fundo Amazônia dentro do marco positivo vigente.

De outro lado, justifica a sua realização a premissa normativa de que as técnicas processuais como esta, ao aproximarem o Supremo Tribunal Federal da sociedade e dos demais atores políticos e institucionais, oportunizam os dados necessários, ainda quando controversos.

Para a estabilização das balizas argumentativas e do substrato fático, atuam como mecanismo procedimental legitimador das decisões constitucionais, mais que isso, como mecanismo de esclarecimento social sobre problemas centrais que envolvem as tessituras social, cultural, econômica, jurídica e política.

Dito isso, tenho que o objetivo posto foi alcançado com sucesso. Exposições riquíssimas, formuladas com detalhes imprescindíveis ao adequado conhecimento da situação fática do desmatamento na nossa floresta tropical e do funcionamento do próprio Fundo Amazônia, as quais, diga-se, atentaram para os parâmetros estabelecidos no despacho de convocação em exposições que conformaram o espectro plural que envolve o problema constitucional em jogo: Estado Constitucional Ambiental; federalismo cooperativo e solidário; pesquisas científicas; prevenção; proteção; conservação; controle e comando; desmatamento e degradação florestal; planejamento e fiscalização; conhecimento tradicional; conhecimento da natureza; biodiversidade; heterogeneidade; bioeconomia; desenvolvimento sustentável; desenvolvimento humano e social; quarta revolução; estado de coisas em desconformidade; consensualidade institucional; palavras-chaves que resumem esse diálogo aberto constitucional.

Cumprida essa tarefa de coleta de informações e de debate público, na qualidade de Relatora dessa ação constitucional, encaminharei os

resultados colhidos aos meus Colegas para que possamos fazer as devidas valorações do estado de coisas, em matéria ambiental, do bioma Amazônia, e, com isso, na sequência, tomar, em Colegiado, a decisão constitucional adequada para a resolução do problema posto.

Minha gratidão, minha enorme gratidão aos expositores, seus representantes e advogados que atuaram no feito, todos essenciais à finalidade almejada pelo evento. Minha gratidão aos meus queridos Colegas Ministro Luís Roberto Barroso, Ministro Luiz Edson Fachin, Ministra Cármen Lúcia, pelo acompanhamento da Audiência, não obstante os tantos afazeres que permeiam nossa atividade jurisdicional. Minha gratidão às autoridades convidadas pelo interesse demonstrado na discussão pública e no diálogo interinstitucional. E faço esse agradecimento na pessoa do Doutor Ricardo Soriano, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, representando, nos dois dias, o Ministro de Estado da Economia Paulo Guedes. Também ao Ministro José Levi do Amaral Júnior e ao Subprocurador-Geral Doutor Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, meu profundo agradecimento pela companhia fiel e permanente. Agradeço ainda aos atores sociais, políticos e institucionais e a todos que acompanharam as discussões pela TV Justiça e pelo canal do YouTube. Agradeço aos profissionais de imprensa, ao Cerimonial do Supremo Tribunal Federal, responsável pela organização impecável deste evento. Agradeço aos demais servidores, em especial ao Secretário

da Primeira Turma deste Supremo Tribunal Federal, Doutor Luiz Gustavo, e a minha assessoria, nas pessoas dos meus assessores Estêvão Waterloo e Paula Pessoa Pereira.

Com muita alegria e satisfação, dou por encerrada esta Audiência Pública e rico espaço deliberativo. Uma ótima noite a todos!

Degravação realizada e revisada pelos servidores lotados na Gerência de Transcrição.